



Relatório *integrado* 2022

Compromisso com
a prestação jurisdicional
de qualidade

Composição 2021 – 2023

PRESIDENTE

Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Federal FERNANDO QUADROS DA SILVA

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador Federal CÂNDIDO ALFREDO SILVA LEAL JÚNIOR

Des.^a. Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère

Des. Federal Paulo Afonso Brum Vaz

Des. Federal Luiz Fernando Wowk Penteadó

Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz

Des. Federal Victor Luiz dos Santos Laus

Des. Federal João Batista Pinto Silveira

Des. Federal Celso Kipper

Des. Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle

Des. Federal Rômulo Pizzolatti

Des.^a. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch

Des. Federal Márcio Antonio Rocha

Des. Federal Rogerio Favreto

Des.^a. Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha

Des.^a. Federal Cláudia Cristina Cristofani

Des. Federal João Pedro Gebran Neto

Des. Federal Leandro Paulsen

Des. Federal Sebastião Ogê Muniz

Des.^a. Federal Vânia Hack de Almeida

Des. Federal Roger Raupp Rios

Des.^a. Federal Salise Monteiro Sanchotene

Des. Federal Luiz Carlos Canalli

Des. Federal Osni Cardoso Filho

Des.^a. Federal Tais Schilling Ferraz

Des. Federal Luiz Antonio Bonat

Des. Federal Marcelo De Nardi

Des. Federal Alexandre Gonçalves Lippel

Des. Federal Ângelo Roberto Ilha da Silva

Des. Federal Altair Antonio Gregorio

Des. Federal Hermes Siedler da Conceição Júnior

Des. Federal Loraci Flores de Lima

Des. Federal Eduardo Vandrê Oliveira Lema Garcia

Des.^a. Federal Ana Cristina Ferro Blasi

Des.^a. Federal Gisele Lemke

Des. Federal Marcelo Malucelli

Des.^a. Federal Eliana Paggiarin Marinho

RELATÓRIO INTEGRADO 2022

Redação

Patrícia Picon (ACS)

Projeto gráfico e diagramação

Alberto Pietro Bigatti (ACS/DINST)

Fotografias

Divulgação/SISTCON – página 22, foto à direita, linha de baixo.

Sylvio Sirangelo: página 23

Diego Beck: as demais

RELATÓRIO INTEGRADO COMPLETO 2022

Organização

Assessoria de Planejamento e Gestão do TRF4/
Diretoria-Geral



Relatório ***integrado*** 2022

Compromisso com
a prestação jurisdicional
de qualidade

2021

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

2026

MISSÃO:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

VALORES:

Ética, Respeito à cidadania e ao ser humano, Sustentabilidade, Transparência, Qualidade, Inovação e Cooperação.

VISÃO DE FUTURO:

Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável.



SOCIEDADE

Garantia dos direitos fundamentais

1 2 3 4 5 6 7 8 9
10 11 12 13 14 15 16 17

Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17



PROCESSOS INTERNOS

Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

1 2 3 4 5 6 7 8 9
10 11 12 13 14 15 16 17

Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa

16

Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 16

Promoção da sustentabilidade

6 7 8 9 10 11
12 13 14 16 17

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária

16 17

Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal

5 16

Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios

16

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

3 4 8 10 13 16 17

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

12 16 17

Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados

9 16 17

Fortalecimento da segurança e proteção institucional

16



ODS

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Compromisso com a prestação jurisdicional de qualidade



Como instituição pública e um dos agentes responsáveis dentro do Poder Judiciário pela prestação jurisdicional ao povo brasileiro, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) disponibiliza a cidadãs e cidadãos o Relatório Integrado 2022, com uma prestação de contas de sua performance nas áreas meio (Administrativa) e fim (Judicial).

Neste ano, a corte se alinha ao conceito **ESG** (do inglês, environmental, social and governance), que vem sendo utilizado no mundo corporativo, por empresas públicas e privadas, para apresentar suas práticas de gestão, ou seja, levando em conta os fatores social, ambiental e de governança.

Por ter como missão “garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva”, o TRF4 tem no fator social seu foco principal. Entretanto, o julgamento das causas com justiça e rapidez, além de depender do trabalho diretamente nos processos, pressupõe um bom desempenho na área de governança e ambiental, com iniciativas que levem em conta a sustentabilidade.

Nesse aspecto, a tribunal vem tomando por base o cumprimento dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS), preconizado globalmente pelas Nações Unidas. Embora tenha por carro-chefe o ODS 16, que objetiva a busca da “Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, a Corte investe em diversas ações alinhadas com os objetivos da ONU para atingir a agenda 2030 no Brasil, conforme será exposto neste relatório.

ODS da Agenda 2030 buscados pelo TRF4: Saúde e bem-estar (3), Educação de qualidade (4), Igualdade de Gênero (5), Energia Limpa e acessível (7), Trabalho decente e crescimento econômico (8), Redução das desigualdades (10), Consumo e produção responsáveis (12), Ação contra a mudança global do clima (13), Parcerias e meios de Implementação (17).



PRESIDÊNCIA

Compromisso com a nação brasileira

Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Prestação de contas é algo essencial. Não se trata de apresentar resultados e conquistas, mas, sim, de exercer transparência ativa, demonstrando o que foi feito durante o exercício com o uso dos recursos públicos, que pertencem a toda a sociedade, razão de ser da estrutura pública.

O ano de 2022 foi complexo. Representou uma virada na busca de encontrar caminhos após os períodos mais difíceis da pandemia. Mesmo com as dificuldades da retomada e as limitações orçamentárias, mantivemo-nos firmes na busca pelo melhor atendimento ao cidadão e à cidadã, tudo à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contemplados na Agenda 2030, compromissos da nação brasileira junto à comunidade internacional.

A atuação da Justiça Federal da 4ª Região em 2022, assim, focou nos 17 objetivos, que são interconectados, com ênfase no 16, que concita as nações a promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionando o acesso à justiça para todos, com a construção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

“ 2022 foi um ano de grandes conquistas, que estão espelhadas neste relatório, para consulta da sociedade e incentivo à continuidade na busca do aperfeiçoamento da instituição, ***missão maior de toda a equipe da 4ª Região.***”

A ampliação do Tribunal, com a posse de 12 novos desembargadores no final do ano, representará agilização da tramitação processual. Com os novos magistrados, consolidamos a descentralização da Corte, implantando duas Turmas em Curitiba e duas em Florianópolis, aproximando ainda mais a jurisdição dos advogados(as) e da sociedade.

A produtividade e o desempenho da Justiça Federal da 4ª Região apresentaram bons números, fruto do trabalho de magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, terceirizadas e terceirizados e demais colaboradoras e colaboradores. Pelo segundo ano consecutivo, a 4ª Região da Justiça Federal foi agraciada com o Selo Diamante, maior distinção dada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reconhece as boas práticas dos órgãos do Judiciário em quatro eixos temáticos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.

A tecnologia foi outro foco em 2022, sempre buscando proporcionar melhores condições de trabalho para o corpo funcional e, em alinhamento à Agenda 2030, uma prestação jurisdicional mais inclusiva, rápida e comprometida com os ideais de Justiça.

Isso se reflete no aperfeiçoamento do eproc, sistema de processo eletrônico judicial. A incorporação de novas funcionalidades, agilizando a tramitação dos processos, o cumprimento de decisões judiciais e o pagamento de RPVs e precatórios poupou trabalhos repetitivos, conferiu maior precisão no tratamento de dados e, principalmente, acarretou a conclusão dos processos em menor tempo, com a efetiva entrega e efetivação da prestação jurisdicional. O mesmo ocorreu com o SEI, sistema eletrônico administrativo hoje compartilhado com centenas de órgãos e entidades públicas em todos os níveis da federação.

Enfim, 2022 foi um ano de grandes conquistas, que estão espelhadas neste relatório, para consulta da sociedade e incentivo à continuidade na busca do aperfeiçoamento da instituição, missão maior de toda a equipe da 4ª Região.

VICE-PRESIDÊNCIA

Especialização de Assessorias e metas cumpridas

Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva
Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Dentre as várias funções desempenhadas pelo Vice-Presidente, previstas regimentalmente, tem destaque a atuação no juízo de admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários destinados ao STJ e STF, respectivamente.

No ano de 2022, as atividades da Vice-Presidência seguiram as diretrizes e o sistema de trabalho proposto desde o início da atual gestão, em junho de 2021, baseados fundamentalmente em metas de produção para o enfrentamento do acervo de processos, constituído por dois grandes grupos: a) processos conclusos para juízo de admissibilidade das súplicas excepcionais; b) processos sobrestados com temas julgados aguardando atuação em juízo de conformidade.

A Vice-Presidência recebeu elevado número de processos em 2022, mas finalizou o ano judiciário com resultado altamente positivo, a saber: a) 47.463 processos conclusos no período de janeiro a dezembro de 2022; b) 52.541 processos despachados nesse período; c) 2.119 processos remanescentes em dezembro de 2022 (número mais baixo desde 2016); d) 34.899 processos sobrestados, em dezembro de 2022, que estão

aguardando julgamento de Temas pelos tribunais superiores (número mais baixo desde 2009).

Os objetivos da unidade foram atingidos devido à adoção de medidas de organização e método de trabalho que contemplaram as seguintes iniciativas: a) estruturação do organograma da unidade com simetria na distribuição de funções e da força de trabalho das assessorias; b) a especialização das assessorias pela matéria dos processos; c) a utilização de todos os recursos tecnológicos disponíveis no processo eletrônico (eproc) para a criação de minutas de documentos e movimentação processual; d) a utilização de fluxos processuais simples que racionalizam e dinamizam o trabalho; e) gestão de pessoas com ênfase na motivação da equipe de trabalho para o engajamento no projeto de metas individuais visando o atingimento dos objetivos gerais da unidade; f) dinâmica de trabalho facilitada pela integração plena entre chefias e servidores, com coordenação e supervisão permanentes e efetivas.

A prestação jurisdicional célere e efetiva resultante dos projetos e ações desenvolvidos pela unidade certamente

“ A prestação jurisdicional célere e efetiva resultante dos projetos e ações desenvolvidos pela unidade certamente ***impactaram positivamente a sociedade***”

impactaram positivamente a sociedade, que é a destinatária do serviço público prestado pelo Tribunal e que anseia pela razoável duração dos processos.

Cumprir registrar, também, que o projeto de trabalho desenvolvido na unidade objetivando a celeridade processual alinha-se com a missão estabelecida no Mapa Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva).

Destaca-se, ainda, que o sistema de trabalho organizado de forma simples e eficiente, baseado em metas de produtividade e gestão de pessoas, assim como aquele desenvolvido especificamente para o enfrentamento

dos processos sobrestados com temas julgados pelos tribunais superiores, estão em consonância com as diretrizes estabelecidas para os processos internos previstos no Mapa Estratégico da Justiça Federal 2021/2026, notadamente as que preveem a agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, o aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e a consolidação do sistema de precedentes obrigatórios.

Portanto, o ano de 2022 foi finalizado com a apuração de resultados significativos na Vice-Presidência, que confirmaram o acerto do projeto de trabalho executado, direcionado para a contemplação dos jurisdicionados da Justiça Federal da 4ª Região com a devida celeridade processual.





CORREGEDORIA-REGIONAL

Presença nas varas federais e escuta de magistrados, servidores e advogados

Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior
Corregedor Regional da Justiça Federal da 4ª Região

O ano de 2022 trouxe muitas mudanças, que começaram pela reabertura dos prédios em toda a região e a retomada lenta, gradual e segura do trabalho presencial, que demandou também uma reestruturação com vista a novas rotinas e tecnologias, bem como o estabelecimento de regras e limites para o teletrabalho dos servidores. Para isso, juntamente com a Presidência do Tribunal, realizamos debates e estudos, ouvindo as áreas técnicas e de saúde.

Mantivemos como foco principal o apoio e a orientação às unidades jurisdicionais de primeiro grau, e, por isso, visitei pessoalmente 122 unidades da Justiça Federal da 4ª Região dos três estados. Esse movimento de reaproximação das varas federais se fez necessário após o longo período de restrições sanitárias. Pretendemos ter visitado todas as subseções dos três estados até o final da gestão, em 2023.

Ressalto que busquei pautar minhas visitas no diálogo e na mediação de interesses envolvendo as unidades jurisdicionais e a sociedade. Ouvi juízes e servidores nas subseções e também visitei as OABs locais, mantendo aquele canal de interlocução entre a advocacia e o Judiciário que sempre caracterizou a 4ª Região. Essa análise *in loco* levou à percepção de que o regime de auxílio por

equalização entre as varas federais, iniciado em 2019, demandava uma atualização. Após análises estatísticas e escuta de todos os agentes interessados, a Corregedoria apresentou uma ampla proposta de reestruturação da equalização das cargas de trabalho.

Pontos-chaves desta atualização foram a uniformização dos grupos de competência, reduzindo as matérias de competência “mista” de varas únicas para trazer ganhos de produtividade com a especialização da jurisdição e a estruturação de um regime de auxílio, por meio da Resolução 257/2022, pelas unidades do Rio Grande do Sul e Paraná aos processos de execução fiscal das unidades de Santa Catarina.

Por fim, agradeço a colaboração da vice-corregedora regional, desembargadora Vivian Josete Pantaleão Caminha, e dos juízes auxiliares Marcos Josegri da Silva e Gustavo Chies Cignachi, que atuaram com competência e presteza, garantindo os bons resultados obtidos pela Corregedoria em 2022. Também agradeço a indispensável colaboração prestada pela Assessora, Marilene Aparecida Bonatto, e todos os servidores lotados na Corregedoria, que não mediram esforços para realizar o melhor que nos era possível.

“ Mantivemos como foco principal o apoio e a orientação às unidades jurisdicionais de primeiro grau, e, por isso, **visitei pessoalmente 122 unidades** da Justiça Federal da 4ª Região dos três estados.”

“ Ter tempo para pensar e planejar o amanhã, o mais eficiente, o menos oneroso e romper culturas, pressuposto de qualquer evolução.”

DIRETORIA-GERAL

Dedicação ao aperfeiçoamento da governança administrativa

Sandra Mara Cornelius da Rocha

Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Ao longo de 2022, a partir de trabalho coordenado e colaborativo com as demais Diretorias e unidades diretamente vinculadas à Diretoria-Geral e também com outras áreas, foram planejados e executados projetos e ações visando ao atingimento dos macrodesafios definidos no Mapa Estratégico da Justiça Federal para o sexênio 2021-2026.

Não foram poucos os desafios enfrentados por ser a gestora de tantas iniciativas e equipes, sobretudo o de ter tempo para pensar e planejar o amanhã, o mais eficiente, o menos oneroso, e o de romper culturas, pressuposto de qualquer evolução.

Na temática desenvolvimento sustentável, alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), foi concluído projeto, iniciado na gestão anterior, de instalação de placas de energia fotovoltaicas. Adicionalmente, iniciou-se projeto para inventariar as emissões anuais dos gases de efeito estufa, cujos resultados serão obtidos já no primeiro semestre de 2023. Ainda no ponto, foram planejadas ações a serem encaminhadas quanto às mudanças climáticas.

No tópico responsabilidade social, foi finalizado o projeto Portal Unificado da 4ª Região, com navegação padronizada,

acessível e de linguagem simples, voltada ao atendimento dos jurisdicionados e da população em geral. Também foi constituído o Comitê Gestor do Voluntariado do TRF4, direcionado a ações humanitárias e ao fortalecimento da relação institucional com a sociedade. Cabe destacar o envolvimento e trabalho dedicado de todas Diretorias na ampliação do Tribunal, que responde a um anseio social por um Judiciário mais célere.

Houve forte dedicação ao aperfeiçoamento da governança administrativa, mediante a utilização de recursos tecnológicos para a redução do tempo necessário aos trâmites gerenciais, além de conferir-lhes maior transparência e segurança de dados na instituição. Com esse propósito, foram desenvolvidos os projetos Governança das Contratações Públicas, Plano de Continuidade do Negócio e Mapeamento de Riscos.

Em resumo, o planejamento estratégico foi traduzido em ações e projetos que garantiram excelentes avanços nas práticas de gestão, levando em consideração fatores social, ambiental e de governança, cumprindo seu papel na construção de um mundo mais justo e responsável com as pessoas e o meio ambiente.





[TRF4 hoje]

Tribunal Regional Federal da 4ª Região – **Estrutura**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) é a corte responsável por julgar recursos em processos judiciais que envolvam a União ou as autarquias, fundações e empresas públicas federais, atuando como segunda instância da Justiça Federal dos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Os TRFs foram criados pela Constituição Federal de 1988, tendo o TRF4 sido instalado em Porto Alegre em 30 de março de 1989. Desde então, vem passando por ampliações devido ao aumento da demanda processual, sendo a maior os processos de cunho previdenciário, que representam quase 50% de todas as ações ajuizadas.

Recentemente, o TRF4 passou a ter turmas de julgamento também em Curitiba e Florianópolis, como uma forma de dar mais acesso aos cidadãos. A sede segue sendo em Porto Alegre, ao lado do Parque Harmonia, no Bairro Praia de Belas. Em 2022, o maior desafio foi a ampliação do número de desembargadores, estipulada pela Lei 14.253/2021. De 27, o colegiado passou para 39 magistrados, com a criação de

mais quatro turmas permanentes, duas que existiam de forma provisória em Florianópolis e Curitiba, especializadas em direito previdenciário, que foram incorporadas definitivamente, e mais duas administrativas criadas com a ampliação.

A nova estrutura do tribunal é composta por 12

turmas divididas por especialização, sendo duas de direito tributário (em Porto Alegre); quatro de direito administrativo, civil e comercial (duas em Porto Alegre, uma em Florianópolis e uma em Curitiba); duas de direito penal (em Porto Alegre); e cinco de direito previdenciário (duas em Porto Alegre, duas em Florianópolis e uma em Curitiba).

TRF4 hoje



39 Desembargadores
Federais



7 Juizes Federais
convocados



324 Analistas
Judiciários



659 Técnicos
Judiciários



115 Estagiários



138 Terceirizados

[Destaques 2022]

Produtividade

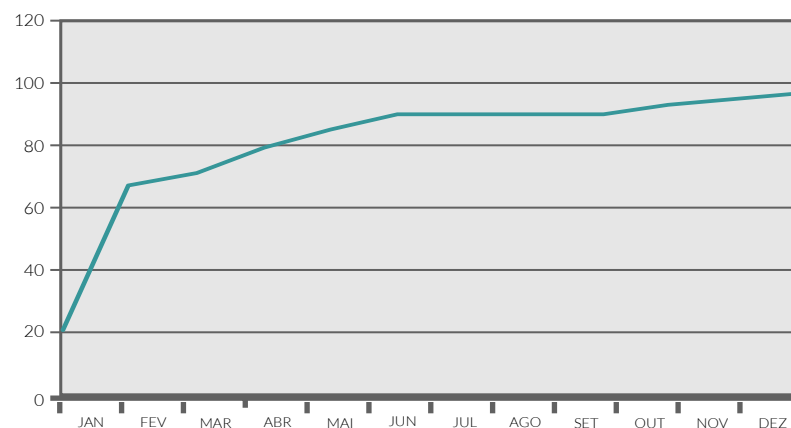
Atendendo ao seu imperativo social, em 2022, **o TRF4 julgou 149.745 processos, 5.048 a mais que em 2021**. Destes, 46,6% (69.799) foram de matéria previdenciária, com decisões sobre aposentadorias, auxílios-acidente e benefícios assistenciais, entre outros. A atenção à jurisdição previdenciária, o que pode ser constatado pelo maior número de turmas julgadoras, quatro ao todo, é uma prioridade do tribunal, de forma a garantir os direitos básicos da população.

No relatório Justiça em Números de 2022, ano base 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o TRF4 destacou-se por ser **o único tribunal federal a atingir 95% no Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus)**, com 2.880 ações baixadas em média por desembargador em 2021, representando quase 800 ações a mais que a média dos outros TRFs.

O IPC-Jus é uma forma de medir a eficiência dos tribunais com variação de 0 a 100%. Alcançar o percentual máximo significa que o tribunal foi capaz de produzir mais com menos recursos disponíveis. Este percentual é obtido levando em conta o índice

de produtividade dos magistrados e de servidores da área judiciária, a taxa de congestionamento de processos e a despesa total do tribunal.

O tribunal foi, pelo segundo ano consecutivo, agraciado com o Selo Diamante, maior distinção concedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O prêmio reconhece as boas práticas dos órgãos do Judiciário em quatro eixos temáticos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.



TRF4 atingiu 95% da Meta 1, relativa à produtividade.

Pagamentos em RPVs e precatórios



RPVs e Precatórios são requisições de pagamento que determinam os valores a serem pagos pelo Poder Público em condenações definitivas. O que diferencia ambos são os valores. Até 60 salários mínimos, a parte recebe em RPV, que deve ser paga em até 60 dias após sua expedição. Valores superiores são pagos em precatórios, que devem ser previstos na Lei Orçamentária e, por isso, feitos em pagamentos anuais.

Em 2022, o **TRF4 pagou R\$ 3.468.865.643,00** (três bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais) em precatórios federais, beneficiando **42.567 pessoas**.

Em RPVs (Requisições de Pequeno Valor), o **TRF4 pagou R\$ 4.792.238.706,00** (quatro bilhões, setecentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e seis reais) em 2022, beneficiando **539.510 pessoas**.

Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região



Os 4 sites da Justiça Federal da 4ª Região reunidos em um novo Portal Unificado

A partir de 18 de agosto, todos os serviços e informações da 4ª Região em um único lugar.

Saiba mais clicando aqui.



tudo aqui.

TRF4 + JFRS + JFSC + JFPR

Com o objetivo de **facilitar o acesso** da população aos serviços da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a Administração do TRF4 investiu na criação de um Portal Unificado, alinhando os fatores social e de governança.

Desde agosto de 2022, de um único endereço eletrônico (www.trf4.jus.br) é possível acessar o tribunal e as seccionais de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná com todos seus conteúdos e sistemas. **A navegação ficou mais simplificada e com maior acessibilidade e transparência.** O novo site também passou a ter uma versão *mobile*, para acessar no aparelho celular.

O Portal Unificado foi planejado e executado por servidores do tribunal, sem custos aos cofres públicos.

Investimentos em tecnologia

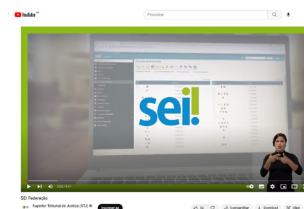
eproc

Atuando nos três fatores ESG, o TRF4 vem investindo fortemente em tecnologia, sendo exemplos disso os sistemas eproc e SEI.

Criado por servidores do TRF4, o eproc (Processo Judicial Eletrônico) vem sendo desenvolvido desde a experiência piloto em 2003. Em 2010, foi estendido para toda a Justiça Federal da 4ª Região em uma versão mais sofisticada e que vem sendo constantemente atualizada e aperfeiçoada. **Atualmente, o TRF4 possui 100% das ações em meio digital.**

Em 2022, o eproc ganhou dois sistemas para facilitar a vida dos usuários: o **TED** (Transferência Eletrônica de Valores) e o **SICAR** (Sistema de Integração de Cálculos e Automatizações das Requisições de Pagamento).

Ambos foram totalmente desenvolvidos por servidores do TRF4 e da Justiça Federal da 4ª Região. O TED permite o pagamento de RPVs ou precatórios e dos honorários por depósito direto nas contas indicadas pelos advogados, evitando



Vídeo produzido pelo STJ sobre o SEI Federação. Clique na imagem para assistir.

que os valores precisem ser sacados. Já o SICAR possibilita que no momento do cálculo já seja iniciada a requisição de pagamento, evitando nova digitação e abreviando os procedimentos.

Tramitação Ágil

Foi iniciado neste ano o projeto de Inovação “Tramitação Ágil”, que começará como um piloto nos Juizados Especiais Federais do Paraná a partir de fevereiro de 2023. A solução consiste na utilização de dados (existentes no eproc, obtidos de sistemas de outros órgãos e alimentados pelo advogado) para automatizar atividades de cunho não decisório e impulsionar a ação em um novo fluxo processual.

A ferramenta é opcional e pode ou não ter o uso selecionado pelos advogados quando iniciam o processo. Caso selecionado, **um conjunto de fases que duraria de dois a 20 dias pode acontecer em minutos, com a automatização.**

SEI

O SEI – Sistema Eletrônico de Informações - é um sistema de gestão administrativa criado por servidores do TRF4 em



SICAR/eproc

tramitação ágil

sei! serh!

2009. Como o eproc, ele aboliu o uso de papel nos processos administrativos e tem sido compartilhado gratuitamente com outros órgãos públicos, permitindo uma economia incalculável para municípios, estados, órgãos e entidades conveniadas. Estima-se que um software nos moldes do SEI custe cerca de R\$ 5 milhões na iniciativa privada, sem contar o suporte durante o uso.

Com o SEI, o TRF4 inaugurou uma nova era.

A era da administração pública solidária, conectada e sustentável, sendo uma mudança de paradigmas. O Sistema concretiza o conceito de sustentabilidade orçamentária, na medida em que permite a gestão administrativa de forma eficiente e sem ônus.

Atualmente, mais de 400 órgãos e entidades utilizam o SEI sem custos.

O SEI é um projeto que se encaixa como prática ESG, atuando na organização da governança dos órgãos, que passam a ter maior controle e transparência dos procedimentos; na

sustentabilidade, ao abolir o uso do papel e da necessidade de transporte de cargas físicas, e no social, na medida em que permite redirecionamento de verbas para necessidades sociais e melhor fiscalização do uso dos recursos públicos.

Em 2022, foi desenvolvido **Módulo para Governança das Contratações Públicas**, ampliando celeridade, transparência efetividade, controle administrativo e segurança de dados. Além disso, o sistema ganhou novas ferramentas de acessibilidade, com ampliação dos recursos para pessoas cegas e para as que apresentam algum grau de deficiência visual, facilitando sua utilização para usuários internos e externos.

SERH Nacional

O SERH é um sistema de gestão de recursos humanos criado por servidores do TRF4 para uso na 4ª Região que foi escolhido, em 2022, para implantação nacional em todos os TRFs. Em dezembro de 2022, ocorreu a primeira instalação do sistema, no Conselho da Justiça Federal (CJF). A adoção de um único sistema de recursos humanos na Justiça Federal possibilitará redução de custos e o uso de ferramentas e linguagens comuns entre as seis regiões e o CJF.

Diálogo Interinstitucional

Com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tratamento adequado aos conflitos nas áreas da saúde, moradia e ambiental, foram promovidos pelo Sistema de Conciliação do TRF4 fóruns interinstitucionais, com reuniões periódicas entre os vários agentes envolvidos nos temas. Deste diálogo, foram estabelecidos fluxos que **otimizaram a tramitação processual com vistas à solução amigável de conflitos**.



Inventário de emissões anuais dos gases de efeito estufa

Investindo em sustentabilidade, o TRF4 assinou, em setembro, contrato com uma empresa especializada em gestão para realizar um Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE). O levantamento, que deve ser concluído em abril de 2023, é uma ferramenta de **gestão ambiental** que permite constatar e quantificar emissões de GEEs e, com isso, criar as bases para uma mudança operacional e energética que possa beneficiar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável.

A prática de gestão facilitará, ainda, a identificação de **oportunidades para a otimização operacional e a redução dos custos**, com a eliminação dos desperdícios e da ineficiência.

O Inventário GEE segue as determinações apresentadas pelo Protocolo de Kyoto, que é um tratado internacional com compromissos para a redução da emissão de gases de efeito estufa. Por meio da coleta de dados sobre gastos com luz, água e demais despesas, é feita uma estimativa da emissão dos gases CO₂ (Dióxido de Carbono), CH₄ (Metano), N₂O (Óxido Nitroso), SF₆ (Hexafluorido de Enxofre), HFC (Hidrofluorcarbonos) e PFC (Perfluorcarbonos).

Criando e apoiando ações solidárias

Foi implantado o Comitê Gestor do Voluntariado do TRF4, que ganhou o nome: **TRF4 Mobiliza**. O grupo tem por objetivo apoiar projetos sociais desenvolvidos no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região e promover ações de voluntariado. Formado por magistrados e servidores ativos e inativos, o grupo quer estimular ações de cunho humanitário e fortalecer a relação institucional com a sociedade.

TRF4 Valoriza

Dentro dos projetos de valorização aos servidores criados pela gestão, o **TRF4 Valoriza**, foram confeccionadas e entregues placas de homenagem aos servidores que se aposentaram. Também foi promovido em outubro o **evento 30+**, no qual 115 servidores do tribunal com mais de 30 anos de casa foram homenageados. Foi promovida uma confraternização, na qual puderam relembrar sua trajetória, além de receberem uma caneca comemorativa.





[Governança]

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Governança: o bom uso dos recursos públicos

Para cumprir a missão social do TRF4, que consiste em garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, a estrutura administrativa é toda voltada a buscar uma boa governança, com práticas sustentáveis e econômicas. Entenda a estrutura administrativa do TRF4 e **conheça destaques de cada setor** dentre as atividades realizadas em 2022, bem como o **alinhamento dos setores aos ODS para cumprimento da Agenda 2030 da ONU**.





Presidência

Representa o Tribunal, zelando por suas prerrogativas, cumprindo e fazendo cumprir o Regimento Interno. Também preside as sessões do Plenário, da Corte Especial e do Conselho de Administração, entre outras funções. **Destaca o trabalho de planejamento e a execução da ampliação do tribunal, com a estruturação dos novos gabinetes e a eleição e posse dos 12 novos desembargadores.**

Além de zelar pelo bom cumprimento da atividade administrativa e judicial, cabe à Presidência o estabelecimento de parcerias, o que realizou por meio de convênios com outras instituições na cessão de sistemas, estando alinhada à agenda 2030.

Assessoria de Comunicação Social

Promove a aproximação entre o TRF4 e a sociedade, zelando pela imagem da instituição por meio da divulgação de decisões judiciais e serviços, bem como combatendo informações que não sejam verdadeiras.

Destaca no ano a conclusão e publicação do **novo Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região**, projeto que integrou os quatro portais da 4ª Região, facilitando o acesso à justiça e garantindo maior **acessibilidade e transparência**.

Para apoio na produção audiovisual, houve a contratação de uma equipe multimídia. Nas redes sociais do TRF4, foi feita **atualização da identidade visual e revisão de suas editoriais** ampliando a divulgação de serviços e informações para cidadãos e cidadãos.



Vice – Presidência

Entre as várias funções, atua principalmente no julgamento e na admissibilidade dos recursos especial e extraordinário. Destaca a **redução do acervo** para menos de quatro mil processos conclusos para juízo de admissibilidade e o fato de ter zerado o acervo de processos sobrestados. Para isso, estruturou um organograma, com assessorias especializadas por matéria e estabeleceu fluxos processuais.



Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região

Fiscaliza e orienta a atividade jurisdicional da Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região, assegurando seu funcionamento regular. Destaca a organização das unidades no contexto pós-pandemia, com visitas correicionais a 122 unidades, entre Varas Federais, Direções de Foro e Turmas Recursais, nos três estados da 4ª Região.

Aponta ainda a realização, em maio, da Semana de Inspeção Anual, que teve por tema **“Saúde e trabalho”**, buscando compreender o contexto após a pandemia e ouvir magistrados e servidores, bem como apresentar soluções para uma retomada presencial responsável. Outro evento que marcou o ano foi a **Semana de Atualização** para usuários do eproc, ocorrida em setembro, que debateu as funcionalidades do sistema e a gestão de equipes híbridas.

Por fim, a Corregedoria atuou na **atualização do projeto de especialização, regionalização de competências e equalização** das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região.



Diretoria – Geral

A Diretoria-Geral executa os serviços administrativos e de apoio judiciário do Tribunal, assessora o Presidente e o Conselho de Administração, recebe, transmite e cumpre as decisões dos órgãos colegiados, entre outras atividades. Destaca a melhora da governança, com investimento na modernização das práticas administrativas por meio do aumento da informatização das rotinas, apontando três projetos: Governança das Contratações Públicas, Portal Unificado da 4ª Região e Plano de Continuidade do Negócio realizados em 2022.

Coordenadoria de Gestão da Informação

Implementa ações propostas pela Diretoria-Geral. Destaca o incremento das atividades de cessão gratuita do SEI a órgãos e entidades públicas interessadas, a digitalização do acervo arquivístico e a disponibilização dos atos normativos e da memória no Portal Unificado, promovendo a facilidade de acesso dos cidadãos a tais informações.

Assessoria de Planejamento e Gestão

Assessora a Presidência, a Diretoria-Geral e demais órgãos da Administração no que concerne ao planejamento

organizacional, mais especificamente quanto às estruturas, aos métodos e às estratégias operacionais relacionadas ao desenvolvimento organizacional do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau. Destaca a **produção de dados estatísticos** para orientação das ações do Tribunal, notadamente para o aprimoramento da equalização, regionalização de competências e equalização das cargas de trabalho, e para a adequação da estrutura organizacional e a proposição da política de gestão de riscos.

Biblioteca

Organiza e disponibiliza informações doutrinárias e legislativas no âmbito do Tribunal. Destaca a organização de bibliografias sobre temas jurídicos e o cumprimento da Agenda 2030 (ODS 4 e 10) da ONU, buscando garantir maior acesso da população vulnerável à cultura através da doação de livros a projetos de criação de espaços de leitura e de bibliotecas em locais de baixa renda, como comunidades carentes, escolas, presídios, hospitais e asilos.

Arquivo-Geral

Classifica, registra e arquiviza a documentação do TRF4. Destaca

o início da digitalização do acervo arquivístico em papel. Para isso, houve uma **modernização das instalações**. O objetivo do trabalho é facilitar a divulgação da história do país contida nestes documentos.

Divisão de Saúde

Presta atendimento de saúde a magistrados e servidores. Destaca a **assistência rápida e efetiva** aos casos de Covid-19, com plano de prevenção e medidas para evitar a disseminação do vírus entre magistrados e servidores. Para isso, foi criado um fluxo de atendimento dos suspeitos de contaminação e contaminados, com afastamento subsequente.

Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Cuida da Gestão Ambiental com ênfase nos ODS da ONU. Destaca o alinhamento estratégico com a Agenda 2030 da ONU, a representação do TRF4 no Pacto Nacional pela Primeira Infância, a participação ativa no Comitê Interinstitucional Sócio Ambiental e a atuação na Consolidação do Pacto Gaúcho pela Primeira Infância. Destaque ainda para a contratação de empresa especializada em gestão para realizar **Inventário de Gases de Efeito Estufa** (GEE).



Direções de Foro de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná

Administram as unidades de primeira instância da Justiça Federal. Foram destaques nas três Seções Judiciárias da 4ª Região a organização do retorno ao trabalho presencial com segurança para servidores e jurisdicionados e a criação dos Centros de Justiça Restaurativa (Cejures), criados para buscar soluções pré-processuais dos conflitos por meio da conscientização dos envolvidos.

Apontam ainda a realização de Inventário de Gases de Efeito Estufa pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e a criação de Comitês de Serviços Voluntários pelas Seções Judiciárias de Santa Catarina e Paraná.



Diretoria de Recursos Humanos

Atua na gestão dos servidores e estagiários. Destaca a realização do **provimento de cargos efetivos** e lotação de servidores para os gabinetes resultantes da ampliação, conforme perfil e adequação às necessidades da instituição. Aponta ainda ações de **responsabilidade social** com os terceirizados, como a confraternização de Natal e os brechós.

Divisão de Gestão de Pessoas

Subsidia a formulação das políticas de gestão de pessoas, de desenvolvimento profissional, de saúde mental e de organização de ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Destaca a adequação ao novo paradigma ocorrida com a **transição do modelo de trabalho** presencial para o de trabalho remoto compulsório e, posteriormente, para trabalho híbrido. Aponta ainda a realização do projeto “**Ponto de Encontro**”, consistente em lives mensais debatendo assuntos sobre qualidade de vida; o Projeto **TRF4 Valoriza**, o Programa de Ambientação de novos servidores e estagiários e o acompanhamento individual e coletivo do teletrabalho.



Diretoria Administrativa

Coordena e dirige as atividades relacionadas a: administração de materiais e patrimônio; licitações, contratações e aquisições; segurança, transporte e expedição; arquitetura e engenharia; manutenção e conservação predial. Destaca a revisão e reorganização da estrutura e de procedimentos para obtenção de maior objetividade, racionalidade, economicidade, eficiência e eficácia na atuação e nos resultados. Aponta como dado concreto a **redução do tempo médio de tramitação** dos processos administrativos nas unidades.

Secretaria de Projetos e Obras

Coordena a adequação dos espaços físicos do tribunal e projeta os prédios da JF4 e do Tribunal. Destaca execução de projetos de **reformas e novos layouts**, bem como manutenção dos já existentes.

Secretaria de Segurança Patrimônio e Serviços

Atua na promoção dos serviços prestados ao público interno e externo, coordenando as demandas de telefonia, segurança e logística. Destaca a realização de formação, especialização e

capacitação dos policiais judiciais do TRF4 e a separação de resíduos sólidos gerados no TRF4 para envio à Vila Chocolate para **reciclagem**, o que é feito com o objetivo de proporcionar aos moradores uma geração de renda.



Diretoria de Tecnologia da Informação

Auxilia na automação dos processos de trabalho do Tribunal, com objetivo de racionalizar e acelerar os serviços jurisdicionais e administrativos. Nesse sentido, destaca-se a **evolução do sistema eproc**, com a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com o Codex, que propiciará o acesso a serviços nacionais, como dados previdenciários, e o início da implantação do projeto de **Tramitação Ágil**, que busca reduzir os tempos processuais.

Na esfera administrativa, o **módulo de Governança de Contratações no SEI** veio para organizar e descomplicar as rotinas administrativas de licitações e contratos. O acesso à informação do Tribunal tornou-se mais simples com a implantação do **Portal Unificado**, que concentrou os dados da Justiça Federal em uma única plataforma.



Diretoria Judiciária

Coordena, supervisiona e controla a tramitação judicial, organiza as sessões de julgamento e atualiza conteúdos normativos internos e externos.

Destaca em 2022 a participação nas atividades vinculadas à **ampliação do TRF4**; a adoção de medidas para o desenvolvimento de diretrizes de **acessibilidade e inclusão** de pessoas com deficiência; a proposta de resolução sobre a requisição do cumprimento de decisões judiciais em matéria previdenciária para as unidades judiciais de segundo grau do Tribunal Regional Federal da 4ª Região diretamente à Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais (CEAB-DJ), unidade administrativa do INSS, estabelecendo rotinas e prazos padronizados, o que deu origem à **Resolução TRF4 nº 173/2022**; e a proposta de orientações dirigidas a advogados, MPF ou DPU, gabinetes, secretarias processantes e secretários/assessores de sessões de julgamento em conformidade com a Lei nº 14.289/22, que torna obrigatória a preservação do **sigilo sobre a condição de pessoa** que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV) e de pessoa com hanseníase e com tuberculose.

Central de Atendimento Processual

Coordena e orienta os serviços de fornecimento de informações ao público externo e interno, quanto à distribuição e andamento processual. Destaca a agilização do atendimento ao público e a virtualização dos procedimentos para acesso dos jurisdicionados.

Secretaria dos Órgãos Julgadores

Dirige e executa as atividades relacionadas com o processamento dos feitos que tramitam no Tribunal, desde a distribuição até a respectiva baixa ou remessa à secretaria de recursos. Destaca a participação em grupos de trabalho para desenvolver e aprimorar as sessões virtuais, telepresenciais e presenciais, bem como a contribuição na continuidade do desenvolvimento do espelho de pauta dentro do eproc.

Secretaria de Recursos

Coordena, dirige e executa as atividades relacionadas com o processamento de recursos especial, extraordinário e

ordinário, além de agravos em recurso especial e em recurso extraordinário. Destaca a redução e manutenção do prazo médio das intimações em tempo inferior a três dias úteis após o recebimento do processo, garantindo-se uma tramitação processual célere e eficaz.

Secretaria de Precatórios

Executa e controla as atividades de recebimento, autuação, acompanhamento e pagamento das requisições de pagamento (precatórios e requisições de pequeno valor). Destaca o ajuste das rotinas internas e sistemas ao previsto nas Emendas Constitucionais 113 e 114, que alteraram o processamento dos precatórios federais. Isso foi obtido com a adequação do eproc, tendo o pagamento sido realizado em prazo hábil, com transparência.



Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordena as atividades de acompanhamento, avaliação, programação e execução orçamentária e financeira, compatibilizando-as com os objetivos e prioridades do Tribunal. Destaca o sucesso na estrita observação da legislação pertinente e demais preceitos advindos de instâncias superiores.



Escola da Magistratura

Desenvolve programas de formação e aperfeiçoamento para magistrados, também atuando, a partir desta gestão, na capacitação de servidores. Destaca a realização da primeira etapa do **XVIII Concurso Público** para Provimento do Cargo de Juiz Federal Substituto e a execução do **Programa de Aperfeiçoamento de Magistrados**, composto por cursos voltados para diversas áreas, privilegiando a formação humanística e integral.



Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região – COJEF

Garante a gestão eficiente das funções jurisdicionais e administrativas dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região. Destaca a realização de reuniões do **Fórum Interinstitucional Previdenciário**, que ocorre nos três estados, com agentes e entidades envolvidos na jurisdição previdenciária, com o objetivo de buscar alternativas para a melhoria e enfrentamento dos problemas dos segurados da previdência social, na tentativa de alcançar o bem social.

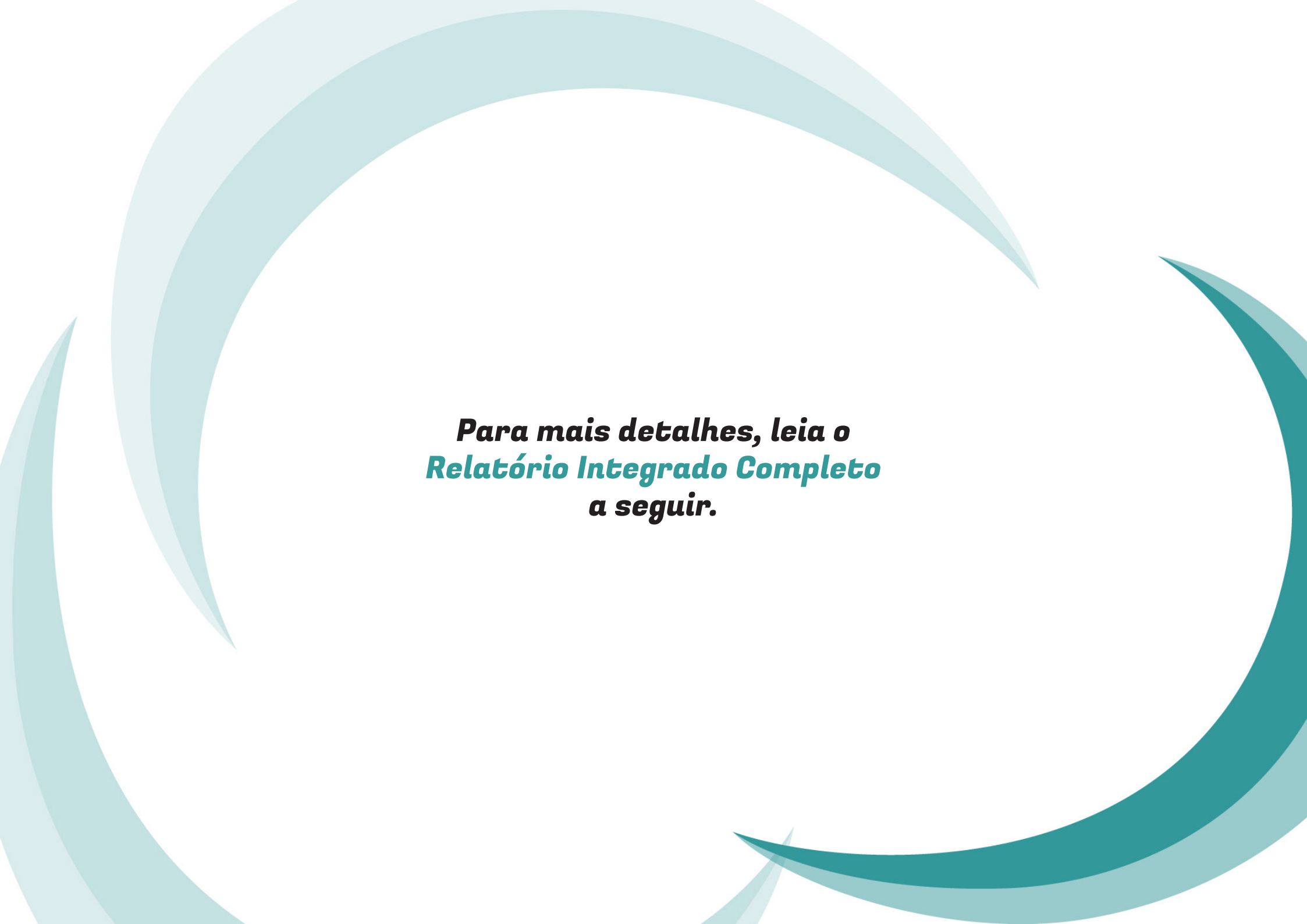
Pontua ainda a atuação na viabilização do Projeto Monitora Previ, que visa a aprimorar ferramentas de gestão administrativa e governança judiciária em relação às perícias médicas nos processos de benefícios por incapacidade.



Coordenadoria do Sistema de Conciliação da 4ª Região – SISTCON

Viabiliza a solução dos conflitos pré-processuais e processuais por meio da conciliação. Destaca em 2022 o aprofundamento das discussões sobre o tratamento adequado aos conflitos nas **áreas de saúde, moradia e ambiental**, realizado por meio de fóruns interinstitucionais com reuniões periódicas.

Outra ação apontada pelo Sistcon foi a reunião de processos para **tratamento estrutural e solução de conflitos por acordo**, sendo um exemplo a concessão de rodovias no Paraná.



***Para mais detalhes, leia o
Relatório Integrado Completo
a seguir.***



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 4ª Região



Relatório
integrado
2022
[Completo]

Listas de quadros, gráficos e figuras

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organização das Competências do TRF4.....	18
Quadro 2 - Justiça Federal de 1º Grau	19
Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos da Justiça Federal da 4ª Região	31
Quadro 4 - Descrição dos Macroprocessos Gerenciais.....	34
Quadro 5 - Descrição dos Macroprocessos de Apoio	35
Quadro 6 - Descrição dos Macroprocessos de Monitoramento e Melhoria.....	36
Quadro 7 - Matriz de Tolerância a Risco.....	46
Quadro 8 - Análise de Contexto.....	50
Quadro 9 - Mapa de Riscos.....	52
Quadro 10 - Arranjo dos Comitês de Gestão Estratégica da Justiça Federal.....	67
Quadro 11 - Macrodesafios e Metas 2021-2026.....	69
Quadro 12 - Objetivos e Indicadores da 4ª Região	74
Quadro 13 - Projetos estratégicos para o período 2021-2026.....	75
Quadro 14 - Portfólio de Projetos Estratégicos.....	77
Quadro 15 - Atividades do Núcleo de Cerimonial e Protocolo	135
Quadro 16 - Processos do Plenário Administrativo em 2022	138
Quadro 17 - Processos da Corte Especial Administrativa em 2022.....	138
Quadro 18 - Processos do Conselho de Administração em 2022	138
Quadro 19 - Procedimentos analisados pela área de controle de atos e despesas relacionados a Recursos Humanos (Anexo I).....	143
Quadro 20 - Procedimentos verificados pela área de acompanhamento de despesa contratuais e demais desembolsos (Anexo II)	144
Quadro 21 - Procedimentos sujeitos ao exame pela área de Análise e Verificação em Licitações e Contratos (Anexo III)	144
Quadro 22 - Movimentação Processual na Vice-Presidência	145
Quadro 23 - Sessões de Julgamento do TRF4 realizadas em 2022	165
Quadro 24 - Processos Distribuídos por Órgão Julgador.....	165
Quadro 25 - Processos recebidos nos Gabinetes de Desembargador Federal/Juiz Federal convocado.....	166
Quadro 26 - Processos Sobrestados/Suspensos com Temas em 2022	168

Quadro 27 - Processos Julgados por Órgão Julgador no TRF4	169
Quadro 28 - Processos julgados e remanescentes nos Gabinetes de Des. Federal/Juiz Federal convocado.....	173
Quadro 29 - Processos Baixados por Órgão Julgador no TRF4	175
Quadro 30 - Movimentação Processual no 1º Grau em 2022	177
Quadro 31 - Movimentação nas Turmas Recursais	180
Quadro 32 - Movimentação Processual nos Gabinetes das Presidências das Turmas Recursais	180
Quadro 33 - Processos em Tramitação e Suspensos nas Turmas Recursais	181
Quadro 34 - Movimentação da Turma Regional de Uniformização.....	183
Quadro 35 - Processos Remetidos, Devolvidos e Remanescentes no STJ	184
Quadro 36 - Processos Remetidos, Devolvidos e Remanescentes no STF.....	184
Quadro 37 - Processos Distribuídos na Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região	185
Quadro 38 - Sentenças proferidas na Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região	186
Quadro 39 - Tempo entre distribuição e sentença e entre distribuição e baixa na Justiça Federal de 1º Grau....	187
Quadro 40 - Distribuídos, Despachos e Sentenças na SJRS	190
Quadro 41 - Quantidade de processos julgados	201
Quadro 42 - Sentenças de Conciliação, Julgados com Acórdão no Tribunal e na Turma Recursal.....	205
Quadro 43 - Índice de Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário	213
Quadro 44 - Resumo Contábil	233
Quadro 45 - Resumo das Atividades da Divisão de Saúde.....	238
Quadro 46 - Atividades de Ensino	243
Quadro 47 - Atividades de Editoração e Artes.....	248
Quadro 48 - Publicações	249
Quadro 49 - Resumo de Atividades da CAP.....	262
Quadro 50 - Resumo de Atividades da SOJ.....	263
Quadro 51 - Resumo de Atividades da SREC	264
Quadro 52 - Pagamentos em 2022	265
Quadro 53 - Outras Informações SPREC	265
Quadro 54 - Atividades/Processos no Período.....	270
Quadro 55 - Orçamento da 4ª Região por Unidade Orçamentária - 2022	288
Quadro 56 - Estrutura Orçamentária da 4ª Região.....	289

Quadro 57 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	290
Quadro 58 - Outras Despesas Correntes	290
Quadro 59 - Investimentos	291
Quadro 60 - Execução Orçamentária-Financeira - TRF4	292
Quadro 61 - Execução Orçamentária-Financeira - 1º Grau	293
Quadro 62 - Crédito de Terceiros - Execução de Sentenças Judiciais	295
Quadro 63 - Crédito de Terceiros - Outros Créditos.....	296
Quadro 64 - Ingressos Orçamentários e Extraorçamentários.....	300
Quadro 65 - Composição dos Ativos	302
Quadro 66 - Composição do Passivo	303
Quadro 67 - Variações Patrimoniais Aumentativas	305
Quadro 68 - Variações Patrimoniais Diminutivas	305

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Recursos Orçamentários 2022 da 4ª Região	28
Gráfico 2 - Levantamento Preliminar SEACON	136
Gráfico 3 - Visitas Correicionais em Unidades	148
Gráfico 4 - Visitas em Unidades por Semestre	149
Gráfico 5 - Visitas Correicionais em Subseções	149
Gráfico 6 - Visitas Pendentes por Seção Judiciária	150
Gráfico 7 - Visitas em Subseções por Semestre	150
Gráfico 8 - Processos Distribuídos TRF4	166
Gráfico 9 - Processos Sobrestados no TRF4.....	168
Gráfico 10 - Processos Julgados por Órgão Julgador no TRF4.....	169
Gráfico 11 - Processos Julgados por Gabinete no TRF4	170
Gráfico 12 - Processos Julgados no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 2014-2022	171
Gráfico 13 - Processos de Improbidade Administrativa Distribuídos e Julgados no TRF4	171
Gráfico 14 - Processos de Competência Previdenciária Julgados no TRF4	172
Gráfico 15 - Processos de Competência Tributária Julgados no TRF4 - Principais Assuntos	172
Gráfico 16 - Processos Remanescentes com o Relator por Gabinete no TRF4.....	174
Gráfico 17 - Processos Baixados no TRF4	175
Gráfico 18 - Processos Distribuídos, Julgados e Baixados no TRF4.....	176
Gráfico 19 - Processos Distribuídos, Julgados, Baixados em 2022 de Competência Criminal.....	176
Gráfico 20 - As 10 Entidades com maior número de julgados na 4ª Região	177
Gráfico 21 - Processos Distribuídos na Justiça Federal de 1º Grau	178
Gráfico 22 - Sentenças Proferidas na Justiça Federal 1º Grau	178
Gráfico 23 - Sentenças Proferidas na Justiça Federal de 1º Grau - Principais Competências	179
Gráfico 24 - Processos Distribuídos e Sentenças Proferidas em 2022 em Execução Fiscal.....	179
Gráfico 25 - Evolução da Movimentação Processual nos JEFs.....	180
Gráfico 26 - Processos remetidos às Turmas Recursais e ao TRF4.....	181
Gráfico 27 - Processos Julgados pelas Turmas Recursais por Competência	182
Gráfico 28 - Processos Julgados pelas Turmas Recursais por Seção Judiciária	182
Gráfico 29 - Evolução da Movimentação Processual nas Turmas Recursais	183

Gráfico 30 - Processos Julgados nas Turmas Regionais de Uniformização	184
Gráfico 31 - Distribuídos, Despachos e Sentenças na SJRS	190
Gráfico 32 - Tempo de Tramitação - Improbidade Administrativa	202
Gráfico 33 - Tempo de Tramitação - Crimes contra Administração Pública	202
Gráfico 34 - Processos em Tramitação - As 10 Entidades com maior quantidade	204
Gráfico 35 - Índice de Cumprimento das Metas 9 e 10	215
Gráfico 36 - Índice de Cumprimento da Meta Criminal B	216
Gráfico 37 - Perfil de Magistrados e Servidores de 1º Grau	228
Gráfico 38 - Projetos da Diretoria-Geral	230
Gráfico 39 - Notícias publicadas de decisões por magistrado	255
Gráfico 40 - Recursos Empenhados pela Área de TI	285
Gráfico 41 - Orçamento da 4ª Região por Unidade Orçamentária	288
Gráfico 42 - Estrutura Orçamentária da 4ª Região	289
Gráfico 43 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	290
Gráfico 44 - Outras Despesas Correntes	291
Gráfico 45 - Investimentos	291
Gráfico 46 - Execução Orçamentária-Financeira - TRF4	293
Gráfico 47 - Execução Orçamentária-Financeira - 1º Grau	294
Gráfico 48 - Crédito Recebido - Execução de Sentenças Judiciais	295
Gráfico 49 - Crédito Recebido - Outros	296
Gráfico 50 - Composição de Ingressos	301
Gráfico 51 - Composição de Dispêndios	301
Gráfico 52 - Composição dos Ativos	303
Gráfico 53 - Composição do Passivo	304
Gráfico 54 - Variações Patrimoniais Aumentativas	305
Gráfico 55 - Variações Patrimoniais Diminutivas	306

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - CJF e TRFs.....	14
Figura 2 - Justiça Federal da 4ª Região	20
Figura 3 - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul	21
Figura 4 - Seção Judiciária de Santa Catarina.....	22
Figura 5 - Seção Judiciária do Paraná	23
Figura 6 - Missão, Visão e Valores.....	25
Figura 7 - Organograma Resumido do TRF4	26
Figura 8 - Modelo de Negócio da 4ª Região	27
Figura 9 - Cadeia de Valor	31
Figura 10 - Prestação Jurisdicional	32
Figura 11 - Fluxo Narrativo	33
Figura 12 - Tramitação no Juízo Comum	33
Figura 13 - Tramitação no Juizado Especial	34
Figura 14 - Relação com o Ambiente Externo.....	38
Figura 15 - Temas Materiais	43
Figura 16 - Estrutura da Gestão de Riscos	45
Figura 17 - Controle sobre Processos	46
Figura 18 - Sistema de Governança	64
Figura 19 - Rede de Governança.....	66
Figura 20 - Macrodesafios do Poder Judiciário	68
Figura 21 - Mapa Estratégico da Justiça Federal	69
Figura 22 - Resultado nas Metas Nacionais da SJPR	188
Figura 23 - Resultado nas Metas Nacionais da SJSC	191
Figura 24 - Objetivos Estratégicos e Cadeia de Valor	199
Figura 25 - Sistema de Gestão 4ª Região	207
Figura 26 - Organograma da Diretoria-Geral.....	218
Figura 27 - Mapa Estratégico	219
Figura 28 – Governança das Contratações.....	221
Figura 29 – SEI PAC	222

Figura 30 – Vídeo SEI Federação	223
Figura 31 - TRF4 Legis.....	223
Figura 32 – Placas fotovoltaicas	224
Figura 33 - Eixo de Riscos	227
Figura 34 - Portal Unificado	227
Figura 35 - Selo Diamante	229
Figura 36 - Diagrama de Atividades da SOJ.....	263

Sumário

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
O Poder Judiciário.....	12
A Justiça Federal.....	13
O Tribunal Regional Federal da 4ª Região	14
Justiça Federal de 1º Grau.....	19
Missão, Visão e Valores.....	24
Estrutura Organizacional.....	25
Modelo de Negócio.....	27
Cadeia de Valor.....	30
Relação com o Ambiente Externo	37
Materialidade	43
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	44
Gestão de Riscos	45
Riscos e Oportunidades.....	47
Perspectivas.....	57
Cenários e Desafios.....	59
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO.....	61
Governança	62
Governança da Estratégia.....	66
Estratégia da Justiça Federal	68
Iniciativas Estratégicas.....	75
Comitês e Comissões	83
Ações de Supervisão, de Controle e de Correição	90
Plano de Ação das Unidades	92
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	132
Atividades da Presidência	133
Atividades da Vice-Presidência	144
Atividades da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região	146
Atividades da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região.....	151
Atividades da Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região	154
Atividades da Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná.....	156
Atividades da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.....	159
Atividades da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina	160
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	164
Mapas dos Julgados	165
Resultados no 1º Grau.....	185
Resultados no 2º Grau.....	194
Resultados nas Turmas Recursais dos JEFs.....	196
Resultados na Turma Regional de Uniformização	197
Resultados Alcançados ante os Objetivos Estratégicos	198
Resultados nas Metas Estratégicas.....	212
RESULTADOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	217
Administração Geral	218
Atividades da Diretoria-Geral	218
Formação e Desenvolvimento de Competências	239
Atividades da Escola da Magistratura.....	239
Relacionamento com o Cidadão	250
Atividades da Ouvidoria	250
Relacionamento com a Sociedade.....	251
Atividades da Assessoria de Comunicação Social.....	251

Gestão da Informação	256
Atividades da Coordenadoria de Gestão da Informação.....	256
Gestão Judiciária	258
Atividades da Diretoria Judiciária.....	258
Gestão de Pessoas	265
Atividades da Diretoria de Recursos Humanos	267
Gestão de Licitações e Contratos e Gestão Patrimonial e Infraestrutura	273
Licitações e Contratos.....	273
Patrimônio e Infraestrutura	274
Atividades da Diretoria Administrativa	275
Gestão de Tecnologia da Informação.....	284
Atividades da Diretoria de Tecnologia da Informação	286
Gestão Orçamentária e Financeira	287
Atividades da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	297
Sustentabilidade Ambiental	297
Atividades da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	298
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	299
Situação Financeira e Contábil	300
Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupos de Contas	302
Custos Operacionais e Financeiros	306
Normas e Técnicas Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	307
Estrutura e Competências da Seção de Contabilidade	309
Conclusões de Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público	309
Onde Encontrar as Demonstrações Contábeis	310

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O Poder Judiciário

O Poder Judiciário é um dos três poderes políticos do Brasil. Ele é composto por sete órgãos principais que seguem uma hierarquia: Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Justiças Estaduais.

Cada órgão possui uma atribuição diferente, como pode ser visto a seguir.

Supremo Tribunal Federal: é o responsável por garantir o cumprimento da Constituição e tomar a decisão final em casos que envolvam normas constitucionais.

Superior Tribunal de Justiça: deve realizar uma interpretação uniforme da legislação federal e julgar casos de crimes relevantes e que envolvam autoridades públicas, tais como Juízes de Tribunais Federais, Eleitorais, Trabalhistas e Desembargadores.

Justiça Federal: chamada de Justiça Federal comum por não possuir nenhuma especialização, deve processar e julgar os casos em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais estejam envolvidas, além de outras questões de interesse da Federação previstas na Constituição Federal. Ela é dividida em seis regiões, abrangendo todo o território nacional, sendo representada pelos seus respectivos Tribunais Regionais Federais.

Justiça do Trabalho: é uma das três Justiças Federais especializadas. Tem como dever julgar conflitos trabalhistas individuais e coletivos, sendo representada pelos seus respectivos Tribunais Regionais do Trabalho.

Justiça Eleitoral: Justiça Federal especializada responsável por garantir o direito ao voto direto e sigiloso à população e regulamentar os procedimentos eleitorais no Brasil, sendo representada pelos seus respectivos Tribunais Regionais Eleitorais.

Justiça Militar: Justiça Federal especializada que tem como objetivo processar e julgar crimes militares, sendo representada pelas Circunscrições Judiciárias Militares.

Justiças Estaduais: têm como função processar e julgar qualquer causa que não esteja sujeita às Justiças Federais, tanto a comum quanto a especializada. Compete aos Estados brasileiros e ao Distrito Federal organizar suas respectivas Justiças Estaduais.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ): órgão de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. ([Emenda Constitucional - EC nº 45/2004](#))

A Justiça Federal

A Justiça Federal brasileira foi criada nos primórdios da República, mais exatamente no dia 11 de outubro de 1890, sendo, inclusive, anterior à primeira Constituição Republicana. Extinta em 1937 pelo Estado Novo, foi reestruturada pela Constituição de 1946, retomada em 1965 e reafirmada pela Constituição de 1967, passando, à época, a atuar em duas instâncias: no primeiro grau, por meio de Juízos Federais, e no segundo grau, via Tribunal Federal de Recursos (TFR), já então sediado em Brasília.

No entanto, a grande demanda revisional, determinada pela crescente entrada de recursos junto ao TFR – que em 1988 ultrapassou o número de 50 mil –, culminou por gerar forte clamor pela descentralização do segundo grau. Assim, uma vez promulgada a Constituição de 1988, o TFR foi extinto após 40 anos de atuação.

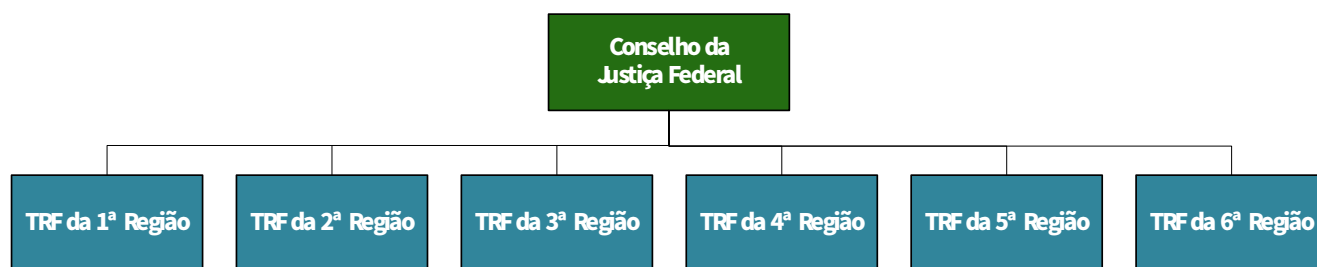
Em substituição ao TFR foi instalado o Superior Tribunal de Justiça e logo se regionalizou a segunda instância por meio da implantação dos Tribunais Regionais Federais (TRFs). Tribunaís esses que passaram a ter competência para julgar, em nível de recurso, as decisões da primeira instância da Justiça Federal.

Os TRFs eram, em sua inauguração, em número de cinco, sendo o sexto criado em 2022. Cada TRF tem sede em um dos entes federativos que compõem a região abrangida pela Justiça Federal: Brasília (1ª Região), Rio de Janeiro (2ª Região), São Paulo (3ª Região), Porto Alegre (4ª Região), Recife (5ª Região) e Belo Horizonte (6ª Região).

Vinculadas aos Tribunais Regionais Federais, as Seções Judiciárias de cada Estado fazem parte da Justiça Federal de 1º Grau. As Seções Judiciárias são subdivididas em Subseções Judiciárias, nas quais funcionam as Varas Federais.

Os Tribunais Regionais Federais estão vinculados administrativamente ao Conselho da Justiça Federal (CJF). O CJF é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária. Além do mais, possui poderes correccionais, uma vez que suas decisões apresentam caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal, tanto de primeiro como de segundo graus, conforme estabelece o artigo 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 3º da Lei nº 11.798/2008.

Figura 1 - CJF e TRFs



O Tribunal Regional Federal da 4ª Região

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) possui jurisdição sobre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Foi instalado em Porto Alegre no dia 30 de março de 1989, com sede na Rua Washington Luiz, nº 820, no centro da capital do Estado do Rio Grande do Sul. Em dezembro de 2002, foi inaugurada nova sede, localizada na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, no bairro Praia de Belas, também na capital gaúcha.

Conforme previsto na Lei nº 7.727/1989, foram nomeados para a composição original da Corte, no dia 22 de março de 1989, por decreto assinado pela Presidência da República e publicado no Diário Oficial de 27 de março, 14 (quatorze) magistrados, escolhidos dentre Juízes Federais, membros do Ministério Público Federal e advogados dos três Estados da Região Sul.

Em 9 de dezembro de 1994, nos termos da Lei nº 8.914/1994, houve a ampliação da composição inicial da Corte, sendo empossados nove novos magistrados. Na mesma ocasião, foi criado o cargo de Corregedor-Geral da 4ª Região, função até então acumulada pelo Vice-Presidente. Em maio de 2000 foram acrescentados mais quatro cargos de magistrados ao Tribunal, que passou a ser composto por 27 Desembargadores Federais (Lei nº 9.667/2000).

Com a edição da Resolução nº 34/2017, houve a descentralização da atuação do TRF4, mediante a criação de duas Turmas Regionais suplementares, sendo uma Turma na Seção Judiciária do Paraná e outra na Seção Judiciária de Santa Catarina, quando também foi instituído regime de mutirão na 3ª Seção mediante a criação de seis Gabinetes de Auxílio. Assim, ocorreu a ampliação da 3ª Seção, que passou a contar com quatro Turmas, visando descongestionar a tramitação de feitos da matéria Previdência e Assistência Social.

A Lei nº 14.253/2021 transformou 14 (quatorze) cargos vagos de Juiz Federal Substituto em 12 (doze) cargos de Desembargador, o que permitiu a ampliação do quadro de magistrados do 2º Grau, que ocorreu por meio da [Resolução nº 157/2021](#). Consequentemente, foram criados mais 12 (doze) Gabinetes. A posse dos novos Desembargadores ocorreu em 12 de dezembro de 2022, quando o TRF4 passou a contar com 39 Desembargadores Federais em sua composição.

Passaram então a fazer parte da estrutura permanente do Tribunal as duas Turmas Regionais suplementares, tendo sido instituídas ainda mais duas Turmas descentralizadas, o que levou o Tribunal para mais perto do jurisdicionado, com duas Turmas sediadas em Florianópolis e duas em Curitiba, somando-se às oito Turmas existentes na sua sede, em Porto Alegre.

No Sistema Judiciário Brasileiro, a Justiça Federal compõe a Justiça Federal da União, justiça comum não especializada. A Justiça Federal da 4ª Região atua sobre os Estados que abrangem o seu território (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). Cada capital é sede de uma Seção Judiciária. As Seções Judiciárias são compostas por Subseções Judiciárias, delimitadas especificamente por jurisdições territoriais (municípios) nas quais se encontram as Varas Federais, unidades judiciárias de 1º grau de jurisdição.

De forma geral, compete à Justiça Federal processar e julgar as ações que digam respeito ao Estado Brasileiro, seja diretamente, seja por meio de suas autarquias, fundações e empresas públicas. Também estão sob sua jurisdição questões que envolvam Estados ou organizações estrangeiras, estrangeiros em situação irregular no país, casos de desrespeito a tratados internacionais, crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, crimes cometidos a bordo de aeronaves ou navios, além de disputas sobre direitos indígenas.

As competências da Justiça Federal encontram-se dispostas nos artigos 108 e 109 da [Constituição Federal](#):

Art. 108. Compete aos Tribunais Regionais Federais:

I - processar e julgar, originariamente:

a) os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

b) as revisões criminais e as ações rescisórias de julgados seus ou dos juízes federais da região;

c) os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;

d) os habeas corpus, quando a autoridade coatora for juiz federal;

e) os conflitos de competência entre juízes federais vinculados ao Tribunal;

II - julgar, em grau de recurso, as causas decididas pelos juízes federais e pelos juízes estaduais no exercício da competência federal da área de sua jurisdição.

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

V-A as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo;

VI - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VII - os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

VIII - os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

IX - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

X - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XI - a disputa sobre direitos indígenas.

§ 1º As causas em que a União for autora serão aforadas na seção judiciária onde tiver domicílio a outra parte.

§ 2º As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar,

perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

O TRF4, como órgão do Poder Judiciário Federal, tem como finalidade prestar a tutela jurisdicional, em grau de recurso, às causas decididas pelos Juízes Federais. Também faz parte de sua competência julgar em grau de recurso os processos decididos pelos juízes estaduais na competência delegada, que visam solucionar os conflitos entre os interesses de particulares contra a União, entidades autárquicas ou empresas públicas federais e, ainda, julgar recursos de ações referentes às infrações penais praticadas em detrimento dos bens e serviços dessas entidades (União, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, etc.). Também estão sob sua jurisdição o processamento e julgamento dos mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, em competência originária (Habeas Corpus e Mandado Segurança) ou de Juiz Federal.

São feitos de competência recursal do TRF4:

Em **Matéria Trabalhista**: Agravo de Petição e Agravo de Instrumento.

Em **Matéria Penal**: Recurso em Sentido Estrito, Apelação Criminal, Remessa Necessária Criminal e Carta Testemunhável.

Em **Matéria Civil** (Tributária, Previdenciária e outras): Apelação Cível, Remessa Necessária Cível e Agravo de Instrumento.

Quanto à prestação jurisdicional propriamente dita, ela é realizada pelos seguintes órgãos: Plenário, Corte Especial, Seções e Turmas especializadas.

O Plenário do TRF4 é composto por 39 Desembargadores Federais, vitalícios, escolhidos dentre os Juízes Federais de 1º Grau, membros do Ministério Público e Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), sendo nomeados pelo Presidente da República.

A Corte Especial, observado o quinto constitucional, é integrada por 17 Desembargadores: o Presidente do Tribunal, o Vice-Presidente, o Corregedor Regional, sete Desembargadores escolhidos segundo a ordem decrescente de antiguidade no Tribunal e sete Desembargadores eleitos pelo Plenário.

As [Seções são em número de quatro e compreendem as 12 Turmas do Tribunal](#), divididas segundo as suas competências. Cada uma destas é composta por três Desembargadores Federais.

Quadro 1 - Organização das Competências do TRF4

COMPETÊNCIA	TURMA	DESEMBARGADOR(A) FEDERAL
Tributária	1ª Turma	Luciane Amaral Corrêa Münch - Presidente
		Leandro Paulsen
		Marcelo De Nardi
	2ª Turma	Maria de Fátima Freitas Labarrère
		Rômulo Pizzolatti - Pres.
		Eduardo Vandrê Oliveira Lema Garcia
Administrativa, Civil e Comercial	3ª Turma	Rogério Favreto - Pres.
		Vânia Hack de Almeida
		Marga Inge Barth Tessler
	4ª Turma	Victor Luiz dos Santos Laus - Presidente
		Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle
		Vivian Josete Pantaleão Caminha
	11ª Turma*	Hermes Siedler da Conceição Júnior - Presidente
		Ana Cristina Ferro Blasi
		Eliana Paggiarin Marinho
	12ª Turma	João Pedro Gebran Neto - Presidente
		Luiz Antonio Bonat
		Gisele Lemke
Previdência e Assistência Social	5ª Turma	Roger Raupp Rios - Presidente
		Osni Cardoso Filho
		Alexandre Gonçalves Lippel
	6ª Turma	João Batista Pinto Silveira
		Taís Schilling Ferraz - Presidente
		Altair Antonio Gregorio
	9ª Turma	Paulo Afonso Brum Vaz
		Celso Kipper
		Sebastião Ogê Muniz - Presidente
	10ª Turma	Luiz Fernando Wowk Penteado
		Márcio Antônio Rocha
		Claudia Cristina Cristofani - Presidente
Penal	7ª Turma	Salise Monteiro Sanchotene
		Luiz Carlos Canalli - Pres.
		Ângelo Roberto Ilha da Silva
	8ª Turma	Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - Presidente
		Loraci Flores de Lima
		Marcelo Malucelli

(*) Res. TRF4 nº 208/2022 (A 11ª Turma atuará pelo período de dois anos julgando feitos de competência da 3ª Seção recebidos por redistribuição; cessado tal período, passará a receber por distribuição os processos de sua competência exclusiva.)

Justiça Federal de 1º Grau

A Justiça Federal de 1º Grau é constituída pelas Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná e pelas suas respectivas Subseções Judiciárias, Varas Federais (Juízo Comum e Juizado Especial Federal - JEF), Turmas Recursais (ligadas aos Juizados Especiais Federais - JEFs) e Unidades Avançadas de Atendimento (UAAs):

Quadro 2 - Justiça Federal de 1º Grau

ÓRGÃOS E UNIDADES	SJPR	SJRS	SJSC	TOTAL
Magistrados	133	157	94	384
Subseções Judiciárias	20	25	17	62
Varas Federais	70	82	45	197
JEFs autônomos	0	0	0	0
JEFs adjuntos	66	81	45	192
UAAs	5	16	5	26
Turmas Recursais	4	5	3	12

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão. Dados enviados ao CNJ.

UAA: Unidade Avançada de Atendimento

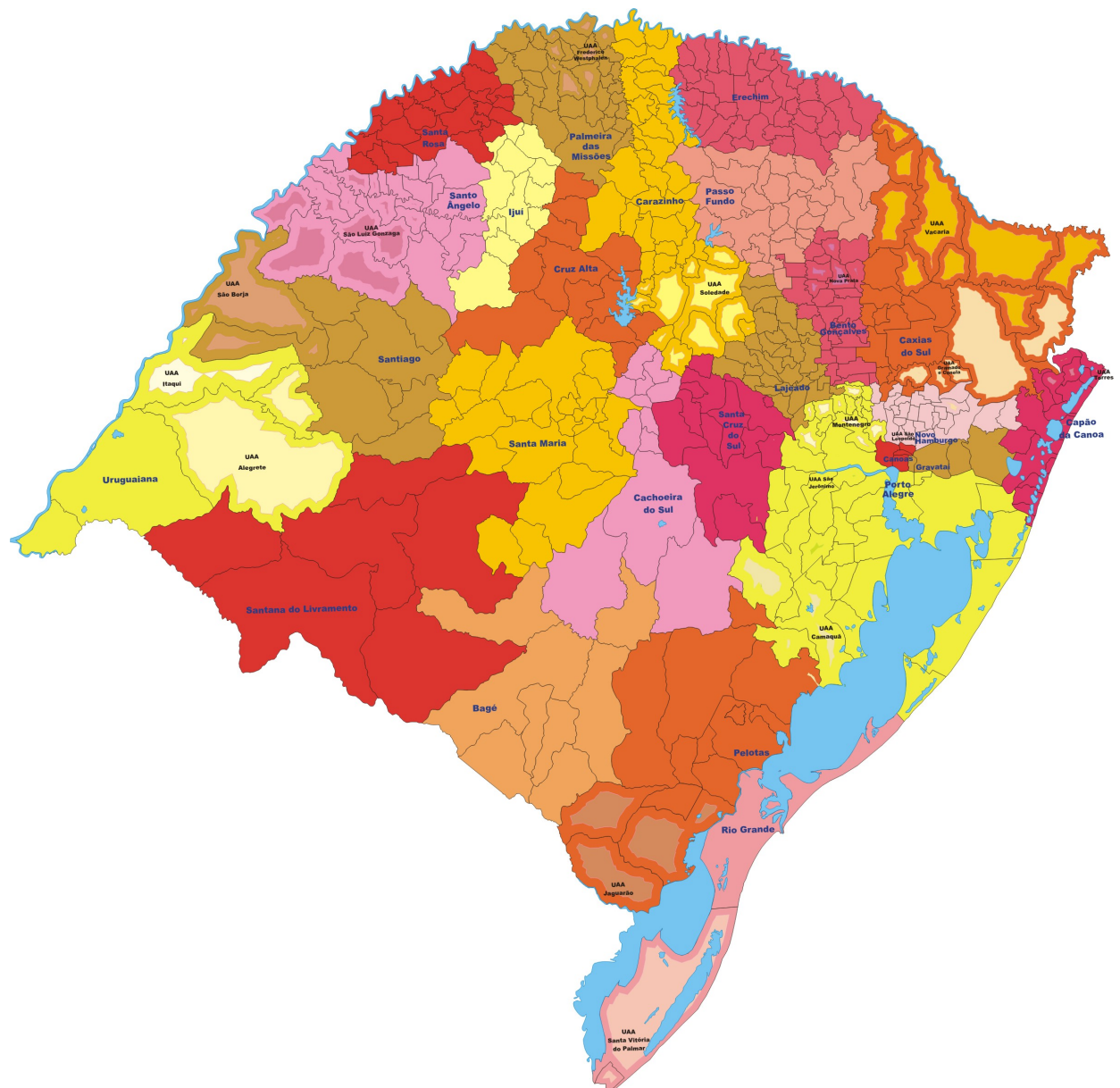
Figura 2 - Justiça Federal da 4ª Região



I - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (SJRS)

A SJRS é composta por 25 (vinte e cinco) Subseções Judiciárias nas quais são distribuídas 82 (oitenta e duas) Varas Federais. Destas, 26 (vinte e seis) são localizadas em Porto Alegre. Conta, ainda, com 16 (dezesseis) Unidades Avançadas de Atendimento em localidades do interior.

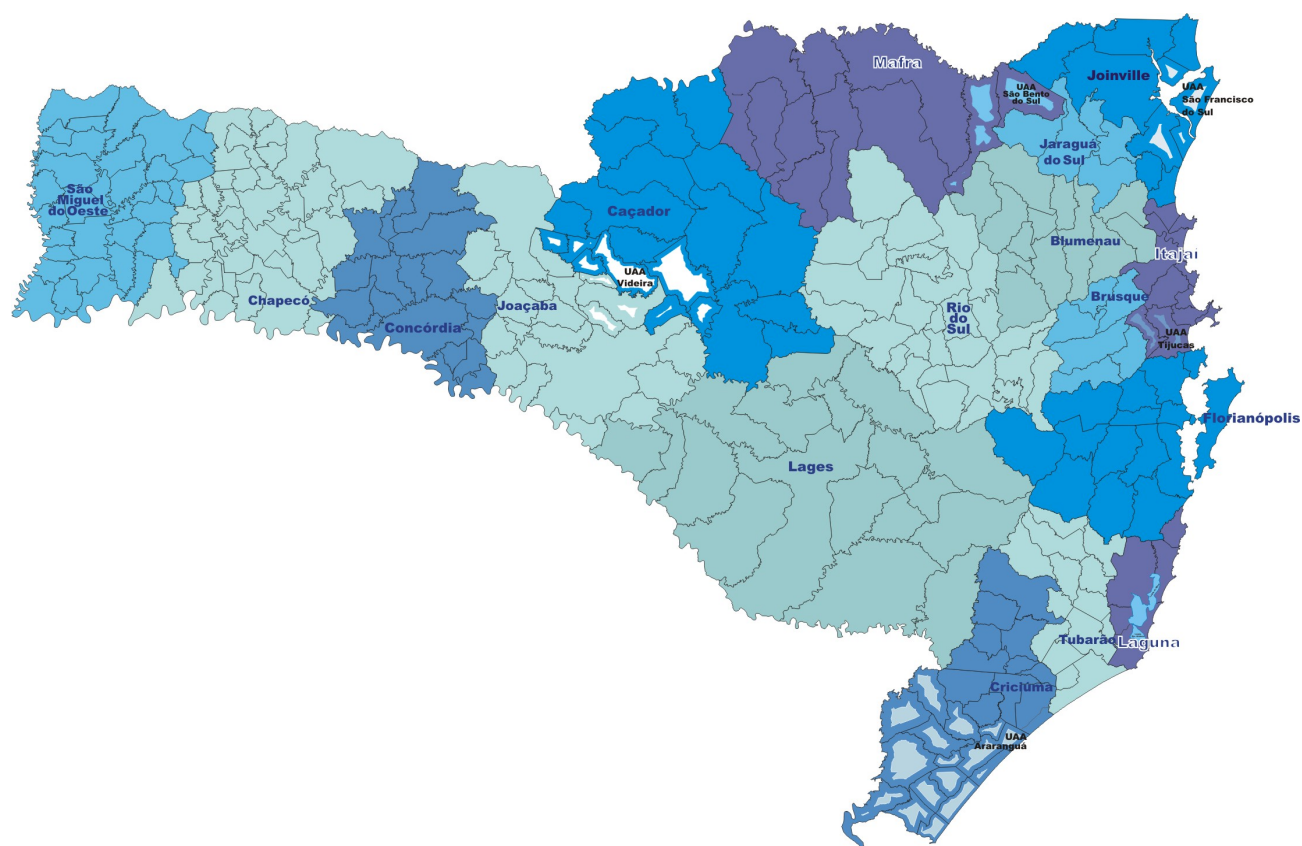
Figura 3 - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul



II - Seção Judiciária de Santa Catarina (SJSC)

A SJSC é composta por 17 (dezessete) Subseções Judiciárias nas quais são distribuídas 45 (quarenta e cinco) Varas Federais. Destas, 9 (nove) são localizadas em Florianópolis. Conta, ainda, com 5 (cinco) Unidades Avançadas de Atendimento em localidades do interior.

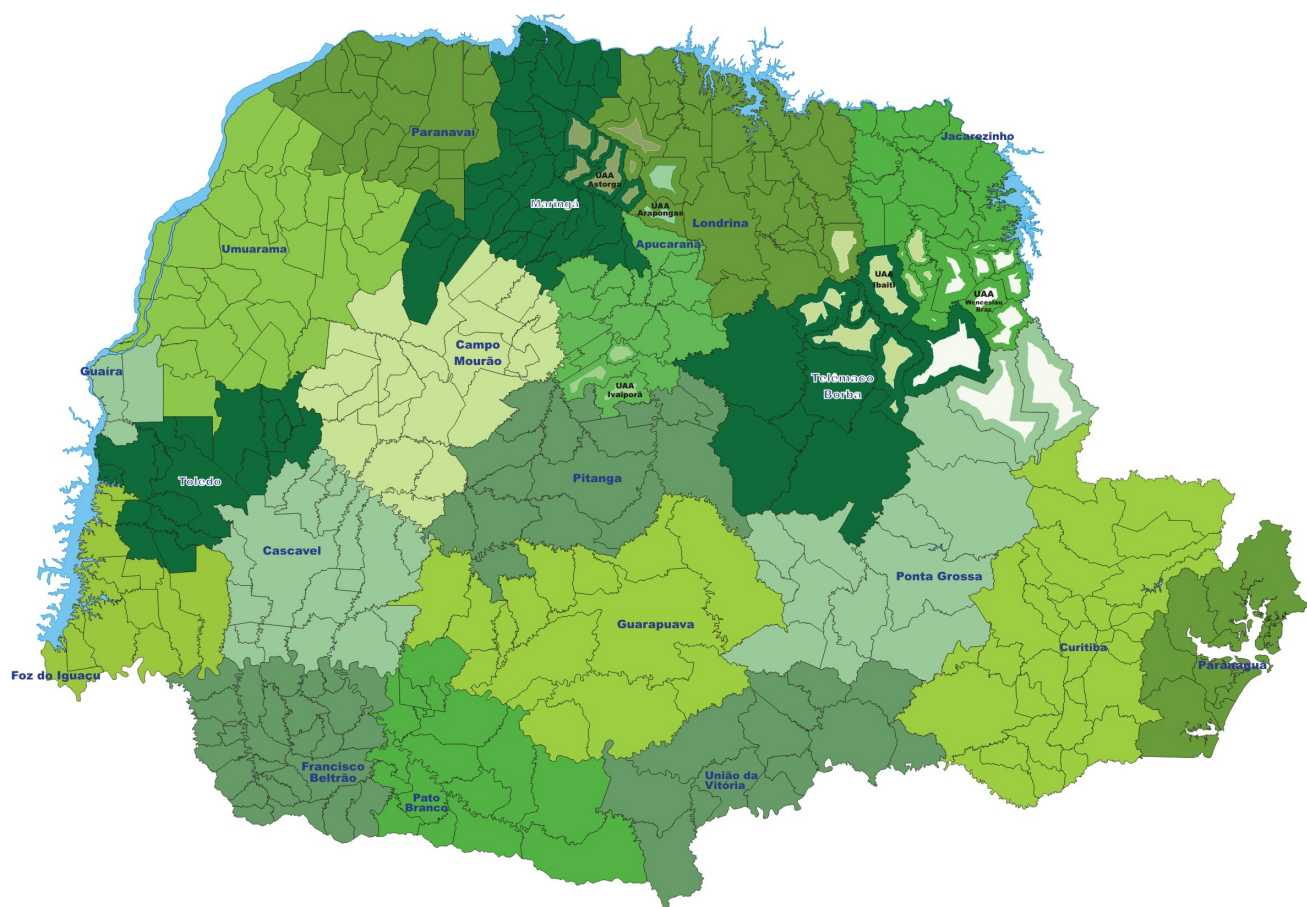
Figura 4 - Seção Judiciária de Santa Catarina



III - Seção Judiciária do Paraná (SJPR)

A SJPR é composta por 20 (vinte) Subseções Judiciárias nas quais são distribuídas 70 (setenta) Varas Federais. Destas, 23 (vinte e três) são localizadas em Curitiba. Conta, ainda, com 5 (cinco) Unidades Avançadas de Atendimento em localidades do interior.

Figura 5 - Seção Judiciária do Paraná



Juizados Especiais Federais (JEFs)

A Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, instituiu os Juizados Especiais na Justiça Federal com o objetivo de agilizar o julgamento de causas cíveis de menor complexidade (valor econômico) e infrações penais de menor potencial ofensivo, assegurando a prestação da tutela jurisdicional célere, econômica e segura.

Os JEFs visam facilitar o acesso à justiça aos menos favorecidos economicamente a partir da desburocratização do processo e do incentivo à conciliação e à transação, norteando a sua atuação pelos princípios da efetividade, oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade.

Decorridos mais de 20 anos da instalação dos primeiros Juizados Especiais Federais na 4ª Região, é possível afirmar que houve:

- a) maior aproximação do Poder Judiciário com a comunidade;
- b) contribuição significativa para a desburocratização dos procedimentos;
- c) redução do número de ações de menor complexidade nas varas ordinárias (benefícios por incapacidade, auxílio-maternidade, auxílio-reclusão, entre outros).

Conforme dados estatísticos, os Juizados Especiais Federais no período de 2005 a 2022 representaram a principal demanda da Justiça Federal da 4ª Região, à exceção do ano de 2016.

Missão, Visão e Valores

A existência do Judiciário decorre da necessidade de o Estado ter um poder que administre e promova a justiça e, no caso da Justiça Federal, que processe e julgue os conflitos entre os cidadãos e a União ou as entidades que a representam. Em 2022, a missão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região estava assim definida:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

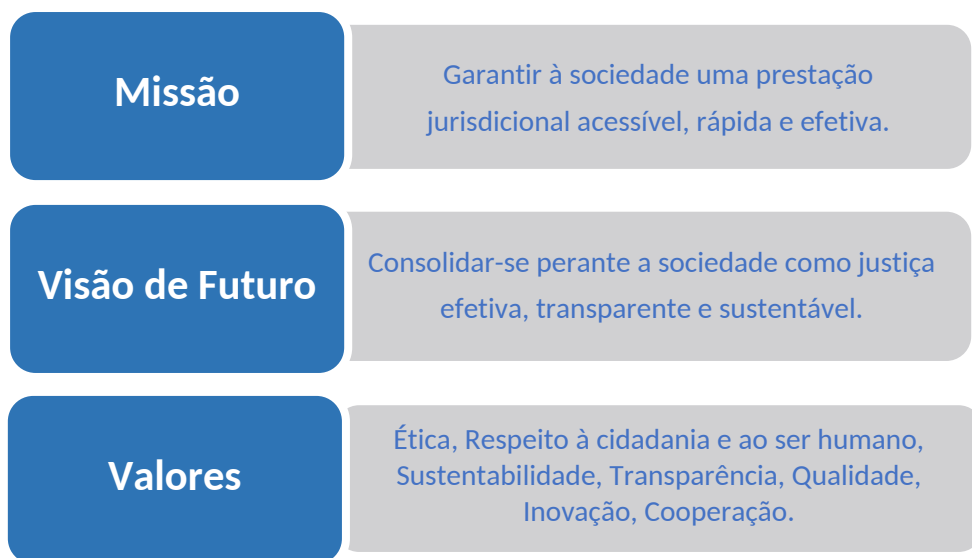
Para projetar sua posição futura perante a sociedade, dentro das atribuições que lhe estão confiadas e considerando suas possibilidades de atuação e os anseios dos jurisdicionados, o TRF4 manteve em 2022 a seguinte visão de futuro:

Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável.

Na realização de suas atividades – que visam à efetiva prestação do serviço público aos cidadãos e às organizações que se relacionam com a Justiça Federal da 4ª Região –, o comportamento das pessoas é pautado por costumes, posturas e ideais que constituem os valores referenciados para 2022:

- ⌚ *Ética*
- ⌚ *Respeito à cidadania e ao ser humano*
- ⌚ *Sustentabilidade*
- ⌚ *Transparência*
- ⌚ *Qualidade*
- ⌚ *Inovação*
- ⌚ *Cooperação*

Figura 6 - Missão, Visão e Valores



Nos termos mencionados, a missão, a visão e os valores do TRF4 vinculam-se ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal, que está fundamentado na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, coordenada pelo CNJ com a finalidade de garantir a atuação articulada e alinhada dos órgãos dos diversos segmentos de Justiça (Federal, Trabalho, Eleitoral, Estadual, Militar e STJ).

Estrutura Organizacional

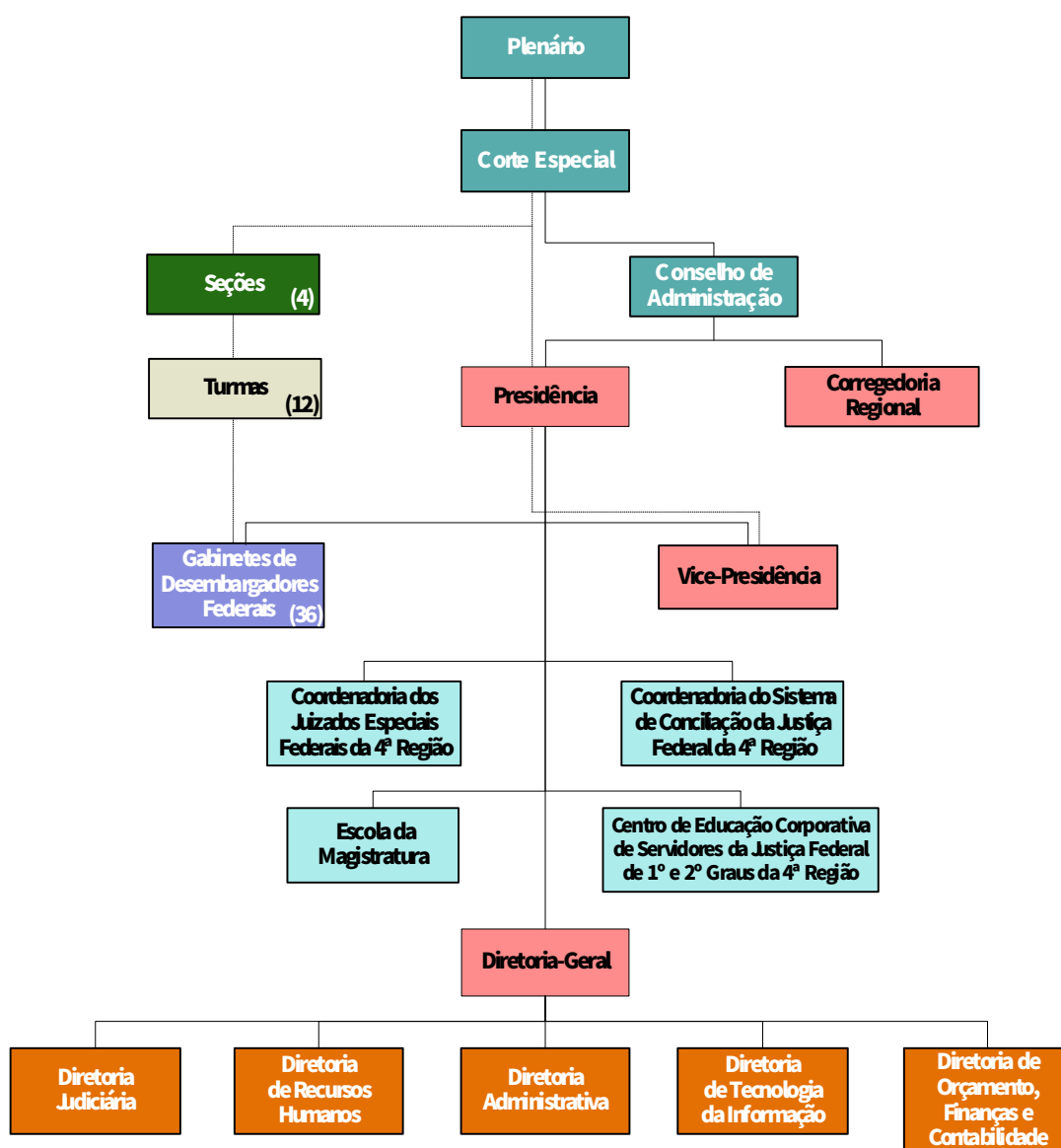
Para a consecução dos seus objetivos, o Tribunal Regional da 4ª Região organiza-se em diretorias, com sua estrutura interna de setores, que são supervisionadas pela Diretoria-Geral que, por sua vez, está diretamente subordinada à Presidência.

A Presidência, que dirige a Administração da Justiça Federal na 4ª Região, submete as questões regimentais – e outras questões relevantes – ao Conselho de Administração, à Corte Especial ou ao Plenário, de acordo com as competências de cada órgão.

Há também órgãos com competências específicas, ligados à Administração, como a Vice-Presidência, a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, a Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região e a Escola da Magistratura.

O organograma a seguir mostra a estrutura resumida do TRF4.

Figura 7 - Organograma Resumido do TRF4



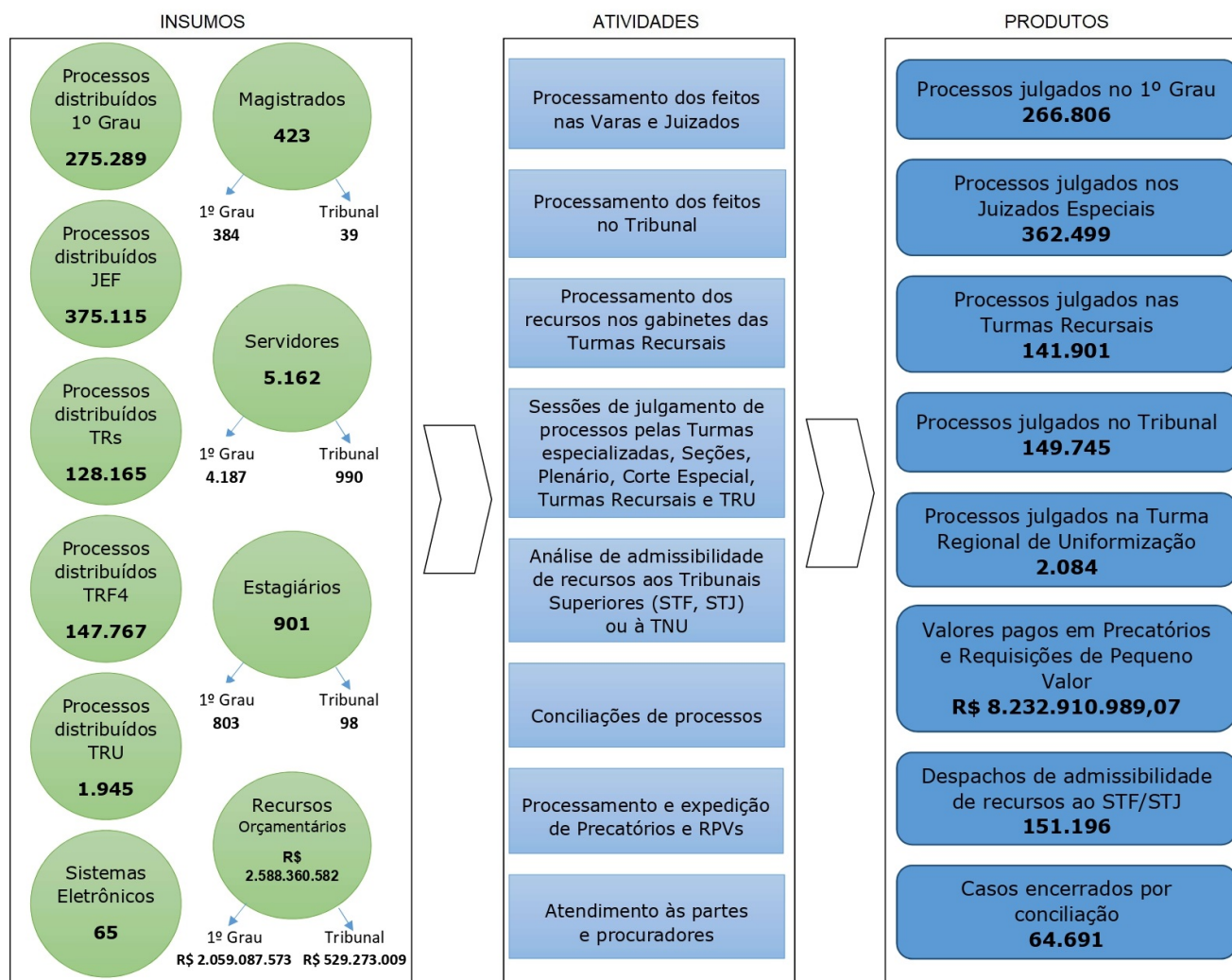
Notas:

— organograma administrativo
 organograma judiciário

Modelo de Negócio

O modelo de negócio da Justiça Federal da 4ª Região é apresentado a seguir na forma de um sistema produtivo, evidenciando a utilização de insumos em suas atividades de processamento para a geração de valor aos seus produtos e serviços, os quais são entregues aos jurisdicionados.

Figura 8 - Modelo de Negócio da 4ª Região



No que tange aos principais insumos para processamento na Justiça Federal da 4ª Região, cabe destacar, no exercício de 2022, a autuação (distribuição) no 1º grau de 650.404 processos. Destes, 275.289 no Juízo Comum e 375.115 no Juizado Especial.

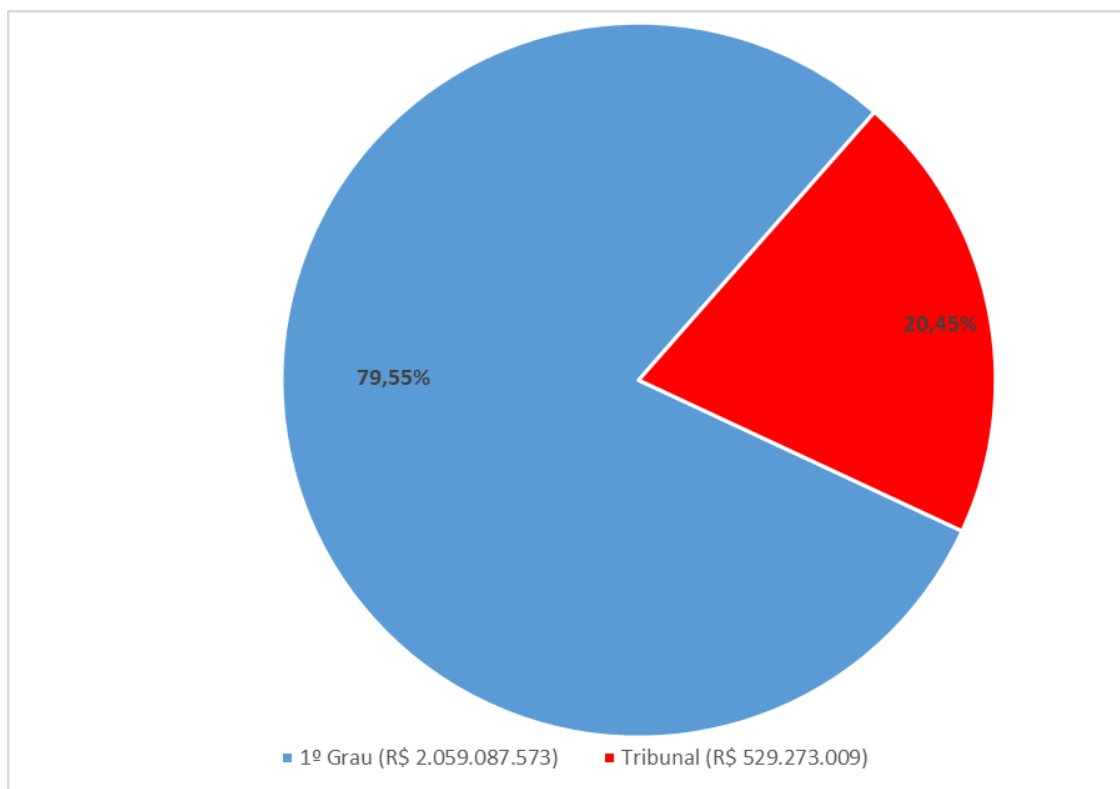
Foram recebidos 128.165 processos nas Turmas Recursais dos juizados especiais e 1.945 na Turma Regional de Uniformização (TRU). No Tribunal foram autuados 147.767 processos em grau de recurso. Assim, a entrada processual na Justiça Federal da 4ª Região soma 928.281 processos no ano de 2022.

Para o processamento desses feitos, ou seja, a realização das atividades de julgamento de tais processos, assim como os do acervo existente de exercícios anteriores, foi utilizada a força de trabalho de 423 magistrados (384 juízes e 39 desembargadores), 5.162 servidores (4.187 no 1º grau e 990 no Tribunal) e 901 estagiários (803 no 1º grau e 98 no Tribunal).

Cabe referir ainda – uma vez que são insumos fundamentais à realização das atividades da Justiça Federal da 4ª Região – que é utilizado um total de 65 (sessenta e cinco) sistemas eletrônicos, tanto na área judicante quanto nas demais áreas. Dentre esses se destacam, especialmente, o eproc (Sistema de Processo Eletrônico), o SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e o SERH (Sistema Eletrônico de Recursos Humanos), sistemas esses que inclusive são cedidos de forma não onerosa, por meio de convênios, a diversos órgãos do Poder Judiciário (Tribunais Superiores, Conselhos Judiciários, Tribunais Regionais, Tribunais de Justiça), do Poder Executivo Federal (Ministério da Fazenda) e a outros órgãos da Administração Pública direta e indireta em seus três níveis.

Os recursos orçamentários utilizados para a realização das atividades, custeio e investimentos somaram em 2022 R\$ 2.588.360.582,00. Desses, R\$ 2.059.087.573,00 (79,55%) foram destinados à Justiça Federal de 1º Grau (Seções Judiciárias do RS, SC e PR) e R\$ 529.273.009,00 (20,45%) ao Tribunal.

Gráfico 1 - Recursos Orçamentários 2022 da 4ª Região



Nota: dotações autorizadas na lei orçamentária anual para 2022 das unidades orçamentárias da 4ª Região.

Os principais processos organizacionais relacionados às atividades finalísticas nos quais foram aplicados esses recursos para a geração dos produtos e serviços foram:

- ⌚ Processamento dos feitos nas unidades judiciárias de 1º grau (197 Varas Federais e 26 Unidades Avançadas de Atendimento - UAAs), nas 62 Subseções Judiciárias (25 na SJRS, 17 na SJSC e 20 na SJPR).
- ⌚ Processamento dos feitos no Tribunal Regional Federal, em seus 36 Gabinetes de Desembargadores Federais, que compõem 12 Turmas especializadas: duas Turmas Penais, duas Turmas Tributárias, quatro Turmas Administrativas, Cíveis e Comerciais e quatro Turmas Previdenciárias e de Assistência Social.
- ⌚ Processamento dos recursos pelas 12 Turmas Recursais (JEFs): cinco na SJRS, três na SJSC e quatro na SJPR.
- ⌚ Sessões de Julgamento de processos pelas Turmas especializadas, Seções, Plenário, Corte Especial, Turmas Recursais e TRU.
- ⌚ Análise de admissibilidade de recursos aos Tribunais Superiores (STF, STJ) ou à Turma Nacional de Uniformização (TNU), realizada, respectivamente, pela Vice-Presidência do Tribunal e pelos Gabinetes de Admissibilidade das Seções Judiciárias.
- ⌚ Conciliação processual nas Varas Federais e promovidas pelos CEJUSCONs (Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania) e SISTCON (Sistema de Conciliação).
- ⌚ Processamento e expedição de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) em liquidação de sentença, com disponibilização dos recursos às partes.
- ⌚ Atendimento às partes e procuradores, prestado pelas Secretarias Processantes, Gabinetes de Desembargadores e pelos canais de comunicação do Tribunal.

No que diz respeito aos resultados da aplicação dos recursos nas atividades de processamento acima citadas na Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região em 2022, apurou-se que foram julgados 629.305 processos, sendo 266.806 do Juízo Comum e 362.499 do Juizado Especial. Nas Turmas Recursais, foram 141.901 processos julgados; na Turma Regional de Uniformização, 2.084 processos. O Tribunal, por sua vez, realizou 149.745 julgamentos. O montante de julgados na Justiça Federal da 4ª Região foi de 923.035 processos, sendo 22.022 processos a mais que o ano anterior (2021), quando o total de julgados foi de 901.013 processos.

O juízo de admissibilidade de recursos a Tribunais Superiores atingiu 151.196 despachos.

Ainda nos resultados, cabe acrescentar que houve 64.691 casos encerrados por conciliação, o que merece destaque pelo fato de a via conciliatória representar importante instrumento de solução de

conflitos, além de promover celeridade na prestação jurisdicional e economia dos recursos financeiros. O aumento do número de casos de conciliação foi de 7,48% em relação ao ano de 2021, quando foram registrados 60.191 casos.

Outro número sempre em destaque, pelo volume de recursos envolvido, foi o total pago em precatórios e RPVs, que atingiu R\$ 8.232.910.989,07.

Também se apresenta como resultado importante no exercício o julgamento das causas relacionadas à matéria previdenciária e assistência social (57,2% do total de julgados, equivalente a 528.371 processos), especialmente aquelas sobre auxílio-doença previdenciário, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por invalidez e aposentadoria por idade.

Embora o impacto dos produtos e serviços prestados seja muito expressivo em termos numéricos e financeiros, é a tutela jurisdicional prestada ao cidadão, com a garantia de direitos e solução de conflitos, que revela a importância institucional da Justiça Federal da 4ª Região.

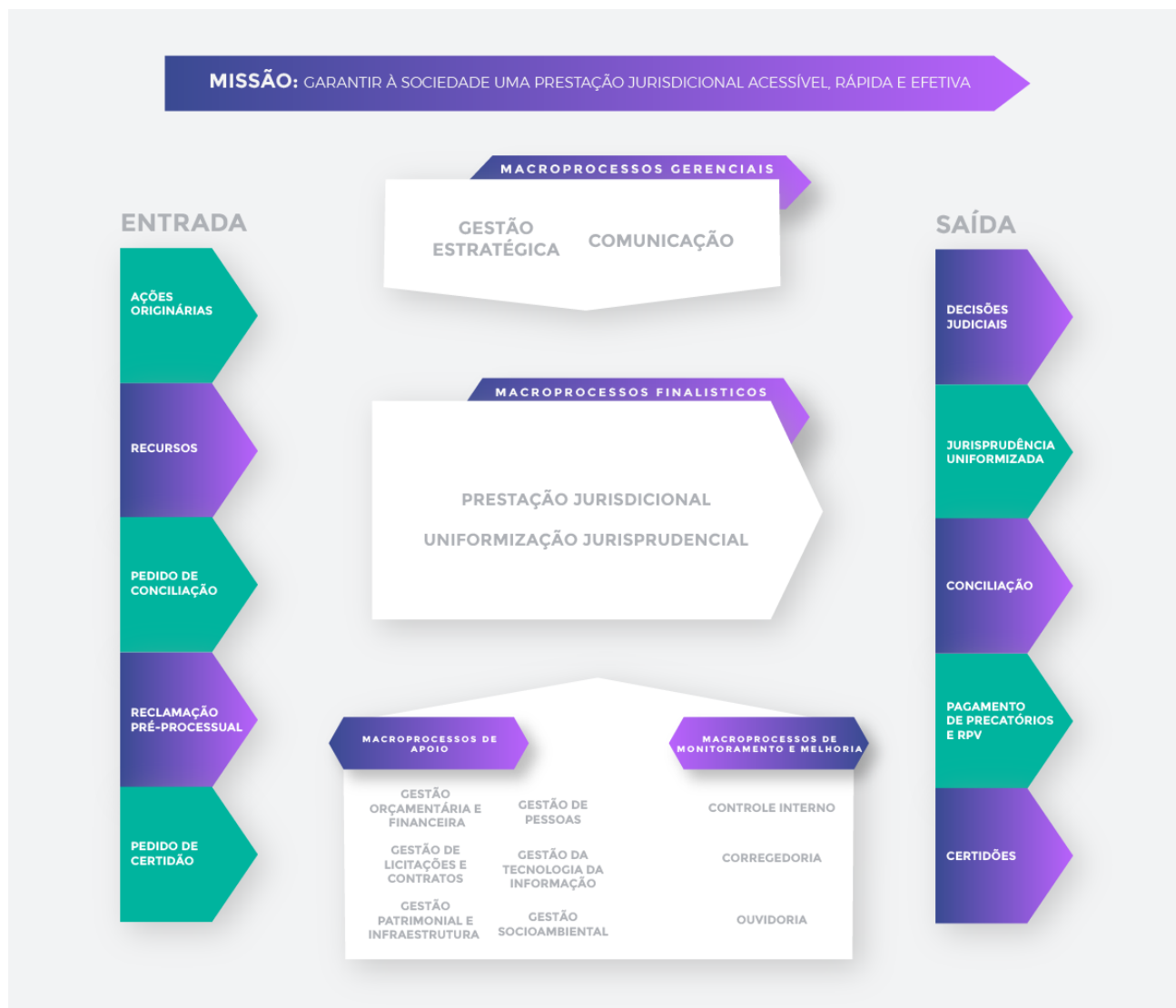
Cadeia de Valor

A cadeia de valor representa as principais atividades desempenhadas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Ela vai desde a relação com as partes, advogados e procuradores, passa pelos processos internos de trabalho e culmina na entrega dos serviços à sociedade.

Com o detalhamento das atividades de relevância estratégica do TRF4 torna-se possível analisar o ponto de partida da prestação jurisdicional, assim como o potencial de diferenciação em cada processo de trabalho, permitindo, assim, otimizar a qualidade dos produtos e serviços entregues aos jurisdicionados.

Essa cadeia de atividades, representada na figura abaixo, possibilita a compreensão do fluxo de agregação de valor ao usuário final no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Figura 9 - Cadeia de Valor



Macroprocessos Finalísticos

Quanto aos macroprocessos finalísticos da Justiça Federal da 4ª Região, decorrentes do seu propósito constitucional para a prestação da jurisdição, tem-se o seguinte quadro:

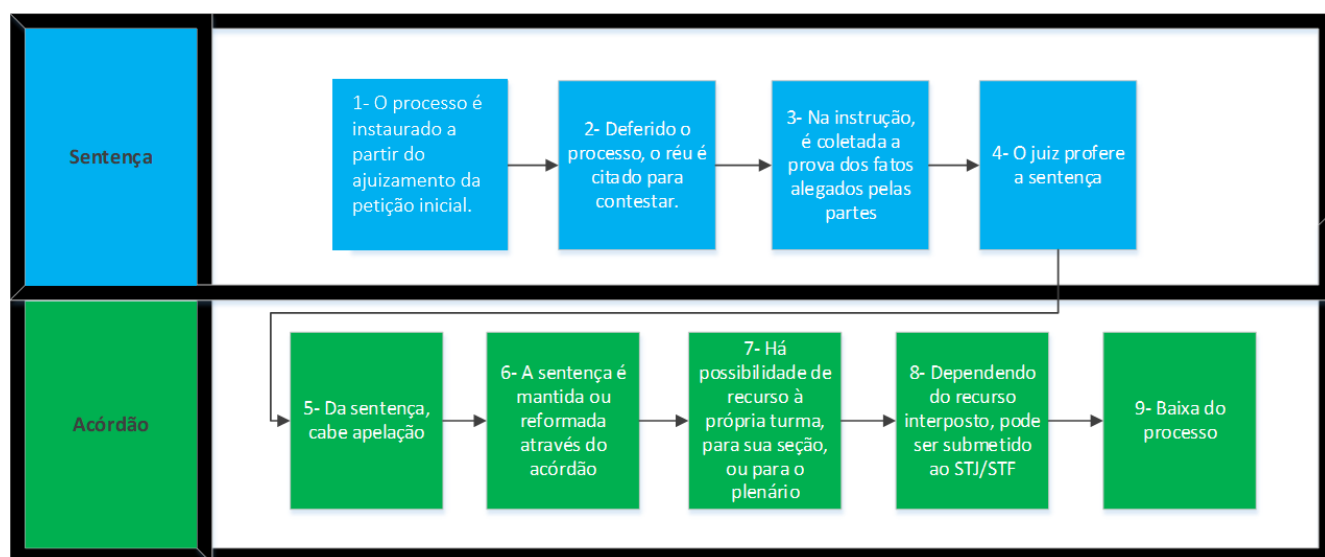
Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos da Justiça Federal da 4ª Região

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Julgamento de Processos Judiciais em 1º Grau	Processar, conciliar e julgar causas de competência da Justiça Federal no rito processual comum ou no rito de juizado especial.	S Sentença Decisões	Partes Advogados Procuradores	Varas Federais e Juizados Especiais Federais
Julgamento de Processos dos JEFs em Grau Recursal	Processar e julgar recurso da sentença proferida no Juizado Especial Federal Cível, excetuada a homologatória de conciliação ou o laudo arbitral, e recurso contra sentença proferida no âmbito do Juizado Especial Federal Criminal e contra rejeição de denúncia ou queixa, dentre outros recursos.	S Acórdão Decisões	Partes Advogados Procuradores	Turmas Recursais/Turma Regional de Uniformização

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Julgamento de Processos Judiciais em 2º Grau	Processar e julgar ações de competência da Justiça Federal de rito comum em grau de recurso ou processos originários do Tribunal.	⌚ s Acórdão ⌚ Decisões	⌚ Partes ⌚ Advog ⌚ ados ⌚ Procuradores	⌚ Plenário/Corte Especial ⌚ Turmas/Seções/Gabinetes
Despachos de Admissibilidade da Vice-Presidência	Decidir a admissibilidade de recursos especial e extraordinário; decidir o pedido de efeito suspensivo a recursos especial, extraordinário e ordinário; decidir o requerimento de exclusão dos autos da decisão de sobrestamento; decidir as petições em recursos especial e extraordinário, resolvendo os incidentes que forem suscitados; e outros despachos.	⌚ Decisões sobre admissibilidade ⌚ Decisões interlocutórias	⌚ Partes ⌚ Advog ⌚ ados ⌚ Procuradores	⌚ Vice-Presidência
Julgamento na Turma Regional de Uniformização	Convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização; preparar a pauta das sessões de julgamento; organizar as Sessões de Julgamento da TRU.	⌚ Sessões de julgamento	⌚ Partes ⌚ Advog ⌚ ados ⌚ Procuradores	⌚ Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região
Uniformização Jurisprudencial	Julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas e de incidente de assunção de competência, e edição de Súmulas.	⌚ Jurisprudência uniformizada	⌚ Advog ⌚ ados ⌚ Procuradores	⌚ Vice-Presidência ⌚ Gabinetes de Desembargadores ⌚ Escola da Magistratura

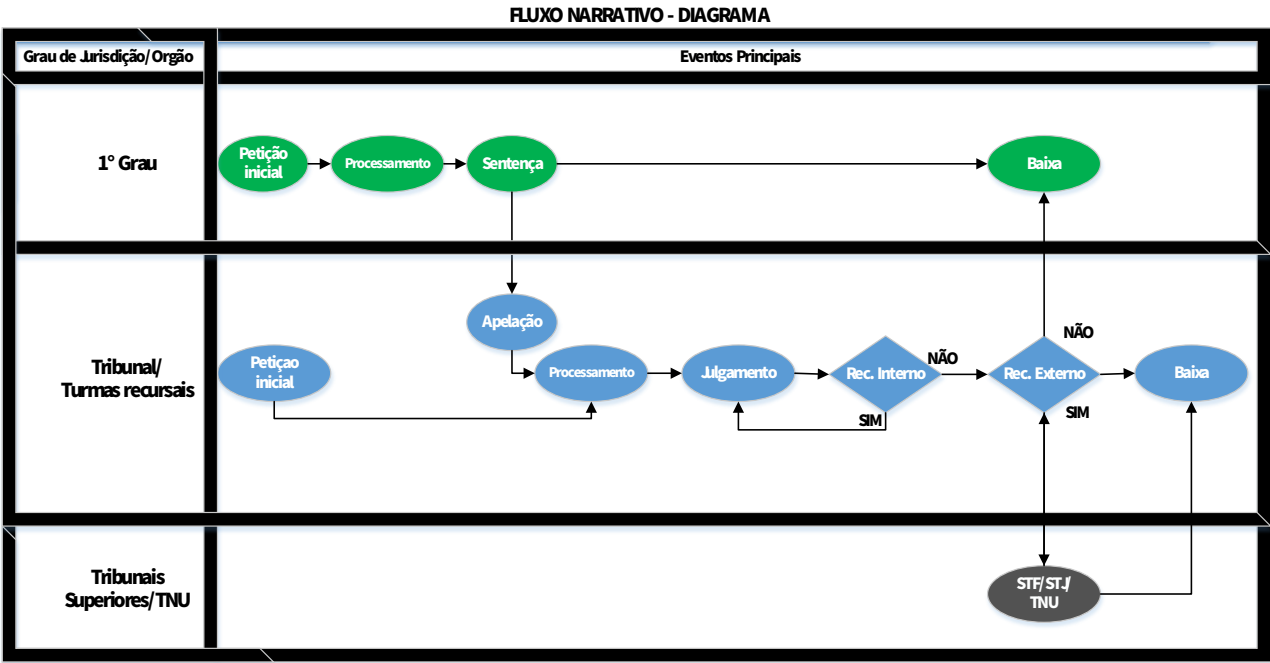
A prestação jurisdicional é exercida por meio de de Sentenças (decisões monocráticas) em 1ª Instância, proferidas pelos Juízes das Varas e dos Juizados Especiais Federais, e por Decisões Terminativas e Acórdãos (decisões colegiadas) em 2º grau, proferidas pelo Tribunal e pelas Turmas Recursais, estas no caso dos processos de competência dos Juizados Especiais Federais.

Figura 10 - Prestação Jurisdicional



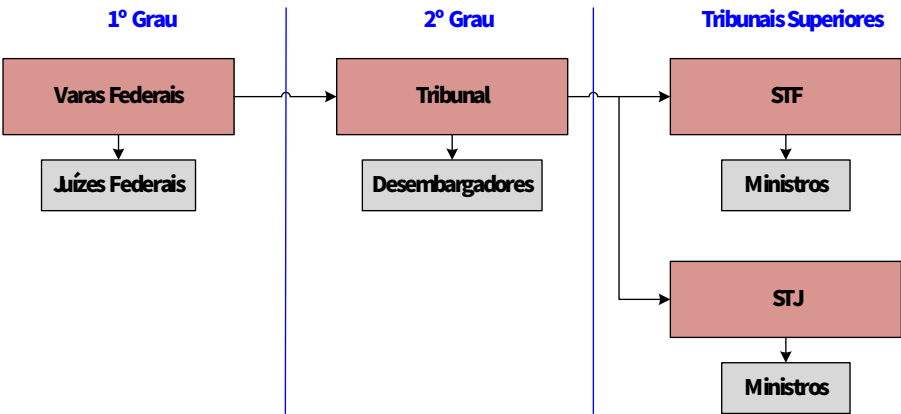
Os eventos principais e os órgãos que atuam na prestação jurisdicional na 4ª Região são representados, em linhas gerais e de maneira simplificada, pelo seguinte diagrama:

Figura 11 - Fluxo Narrativo



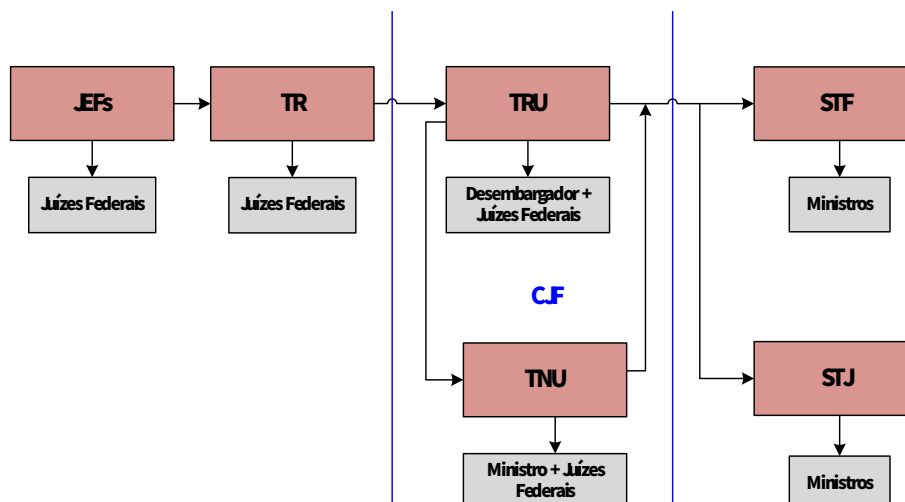
Em complementação, segue uma visão simplificada das instâncias que percorrem os processos de competência da Justiça Federal, nas quais se inserem as estruturas de atuação na área judicial da Justiça Federal da 4ª Região:

Figura 12 - Tramitação no Juízo Comum



Representação das instâncias em que tramitam os processos de competência da Justiça Federal - Juízo Comum
 Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão / TRF4

Figura 13 - Tramitação no Juizado Especial



Representação das instâncias em que tramitam os processos de competência da Justiça Federal - Juizado Especial Federal
 Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão / TRF4

Macroprocessos Gerenciais

Quanto aos macroprocessos gerenciais nas atividades de administração da Justiça Federal da 4ª Região, tem-se o seguinte quadro:

Quadro 4 - Descrição dos Macroprocessos Gerenciais

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Gestão Estratégica	Avaliar as questões estratégicas e analisar o cenário envolvido para embasar a Administração na tomada de decisões, bem como orientar as unidades na execução de suas atividades.	Decisões Despachos Atos	Desembargadores, Juizes Federais e Servidores	Presidência Diretoria-Geral
Comunicação	Divulgar as decisões do TRF4, os produtos e serviços gerados pela organização; intermediar a comunicação da instituição com a imprensa e a sociedade; elaborar materiais de divulgação das diversas unidades e coordenar a relação com o público interno.	Notícias Materiais de divulgação Avisos	Sociedade Pública interno	Assessoria de Comunicação Social

Macroprocessos de Apoio

Em relação aos macroprocessos de apoio nas atividades administrativas da Justiça Federal da 4ª Região, tem-se o seguinte quadro:

Quadro 5 - Descrição dos Macroprocessos de Apoio

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Gestão Orçamentária e Financeira	Atuar na elaboração da proposta orçamentária e do plano plurianual; realizar as atividades de programação e execução orçamentária e financeira; acompanhar a movimentação de recursos extraorçamentários para pagamento de precatórios e RPVs; examinar a prestação de contas de suprimento de fundos; coordenar a descentralização dos créditos orçamentários e recursos financeiros para as unidades gestoras.	- Proposta orçamentária - Notas de empenho	- Unidades internas - Fornecedores	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Gestão de Licitações e Contratos	Processar, instruir e controlar as licitações e contratos; solicitar a emissão de notas de empenho, reforços e anulações; providenciar o envio de notas de empenho às empresas vencedoras ou credoras; coordenar a elaboração de atestados de capacidade técnica; analisar a aplicação de penalidades contratuais.	- Licitações - Contratos	Prestadores de serviço	Diretoria Administrativa
Gestão Patrimonial e Infraestrutura	Atender às necessidades de material e infraestrutura, com a disponibilização de espaços adequados, equipamentos atualizados e mobiliário ergonômico, sem descuidar das novas exigências de sustentabilidade nas aquisições e do aproveitamento de materiais.	- Material permanente - Material de consumo - Inventário - Obras - Consertos	Unidades internas	Diretoria Administrativa
Gestão de Pessoas	Propor a abertura de concurso público e sugerir à Direção-Geral o preenchimento de vagas; propor e executar a política de treinamento e aperfeiçoamento de servidores; baixar os atos necessários à administração de pessoal; controle de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções comissionadas; designações, dispensas e substituições em cargos em comissão e funções comissionadas; elaboração da folha de pagamento.	- Provimento de cargos - Designação para funções - Capacitação - Atos - Informações - Pareceres	- Unidades internas - Magistrados - Servidores - Estagiários - Candidatos a vagas	- Escola da Magistratura - Diretoria de Recursos Humanos
Gestão da Tecnologia da Informação	Informatizar os serviços da organização; gerenciar tecnicamente os sistemas de informação; garantir modernos e eficientes sistemas de informações processuais ao público interno e externo; garantir o funcionamento e dimensionamento dos equipamentos de tecnologia da informação; garantir os procedimentos de segurança e integridade dos dados das instalações de tecnologia da informação; realizar atividades de atendimento ao usuário que garantam o bom estado e funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação e manutenção do padrão de imagem.	- Equipamentos - Sistemas - Portal da Justiça Federal da 4ª Região - Atendimento ao usuário	- Usuários internos - Usuários externos	Diretoria de Tecnologia da Informação

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Gestão Socioambiental	Desenvolver projetos e ações no âmbito da responsabilidade ambiental, assim como quanto à utilização de materiais ecoeficientes para a redução de desperdícios de recursos naturais; propor, executar e coordenar iniciativas para sensibilização, capacitação e estímulo à adoção de práticas de responsabilidade ambiental; orientar, de modo sistemático, estagiários, monitores ambientais, servidores e pessoal terceirizado quanto às práticas de sustentabilidade; desenvolver programas socioeducativos e de inclusão social aos terceirizados.	① Separação de resíduos ① Consumo sustentável ① Educação ambiental ① Assistência social	① Magistrados ① Servidores ① Estagiários ① Terceirizados	① Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão ① Divisão de Gestão de Pessoas

Macroprocessos de Monitoramento e Melhoria

No tocante aos macroprocessos de monitoramento e melhoria das atividades da Justiça Federal da 4ª Região, tem-se o seguinte quadro:

Quadro 6 - Descrição dos Macroprocessos de Monitoramento e Melhoria

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
Controle Interno	Realizar trabalhos de auditoria e consultoria; elaborar e executar o plano anual e plurianual de auditoria; elaborar programas de auditoria para áreas específicas; requisitar documentos e informações necessárias às auditorias; comunicar às autoridades superiores os resultados apurados nas auditorias realizadas; considerar a aceitação dos trabalhos de consultoria e comunicar seus resultados; assessorar, compreendendo a atividade de orientação, com a finalidade de contribuir para o esclarecimento de eventuais dúvidas técnicas, observadas as vedações contidas em norma específica.	① Consultorias ① Auditorias	① Unidades internas	① Diretoria de Auditoria Interna
Corregedoria	Fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional da Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região, de modo a assegurar o regular funcionamento da Justiça e a disciplina forense.	① Normas ① Inspeções ① Correções	① Varas Federais ① Juizes Federais ① Cidadãos	① Corregedoria Regional
Ouvidoria	Orientar e encaminhar demandas relacionadas aos serviços prestados pela Justiça Federal da 4ª Região, recebendo pedidos de informação, denúncias, reclamações, sugestões e elogios; sugerir melhorias às unidades que prestam atendimento a partir da análise dos atendimentos prestados.	① Atendimento ao cidadão ① Proposições de melhoria	① Cidadãos ① Unidades internas	① Ouvidoria

Relação com o Ambiente Externo

Para a consecução da prestação jurisdicional, a Justiça Federal da 4ª Região se relaciona com diversas organizações e pessoas.

A relação com o Supremo Tribunal Federal (STF) e com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) dá-se em razão dos recursos excepcionais. Na área dos Juizados Especiais Federais (JEFs), com a Turma Nacional de Uniformização (TNU). Em termos de administração, fiscalização e controle, com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o Conselho da Justiça Federal (CJF) e com o Tribunal de Contas da União (TCU).

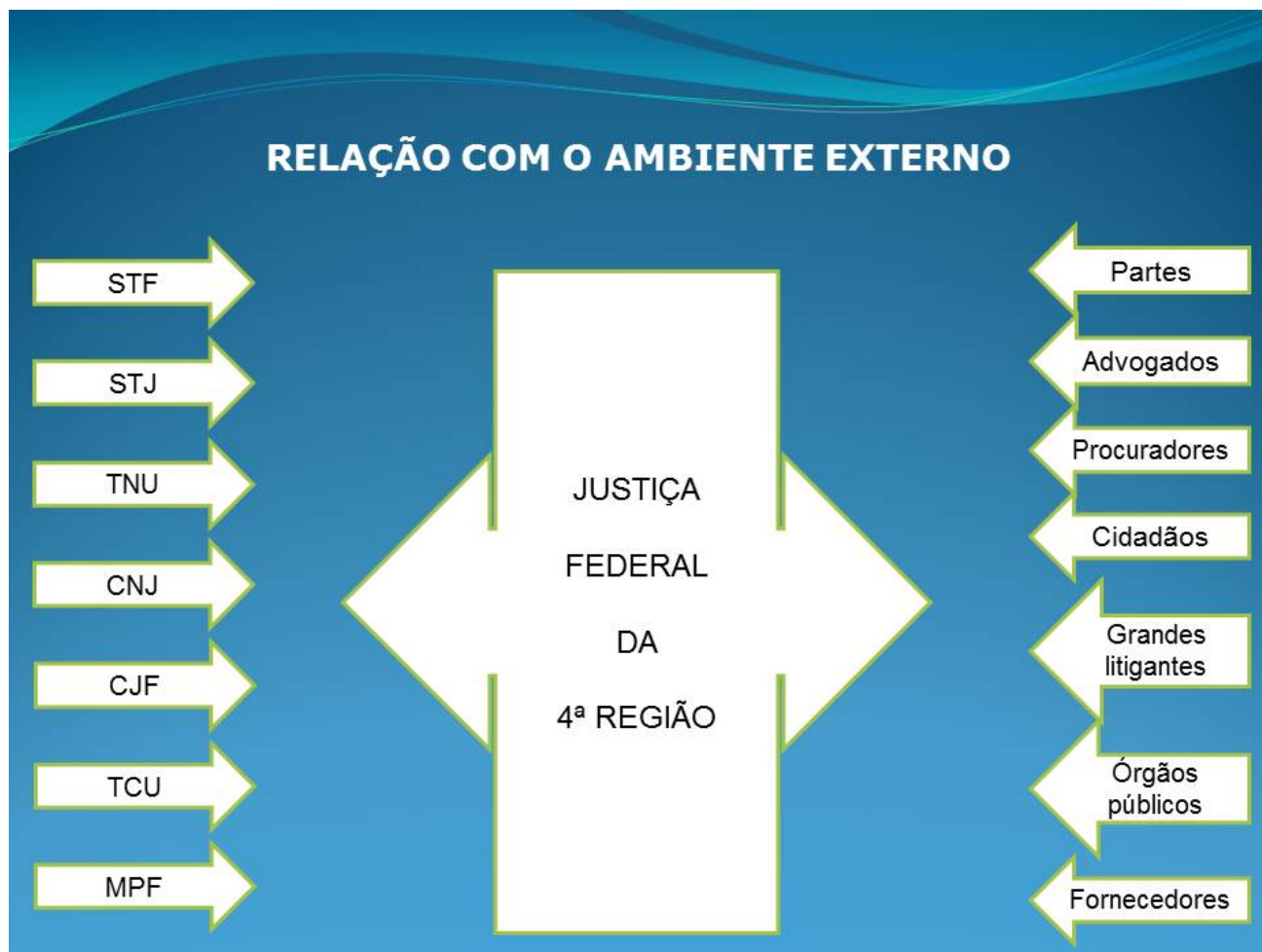
Em sua finalidade principal, que é o julgamento de ações, a Justiça Federal da 4ª Região tem relação direta com partes, advogados e procuradores. Nesse sentido, os cidadãos interagem com a Justiça na busca de informações e serviços. Os grandes litigantes são contatados pelo Sistema de Conciliação em relação às demandas em massa, na busca de solução mais rápida das ações em que são partes, e também pela área de Tecnologia da Informação para fins de integração de sistemas. A comunicação com os órgãos públicos dá-se para a troca de experiências, assinatura de convênios e acordos de cooperação, especialmente na área de sistemas informatizados. Há também relação com os fornecedores de produtos e serviços necessários para o funcionamento das atividades da Justiça Federal da 4ª Região.

Tendo em vista a pandemia, a partir do final de março de 2020 foram adotadas medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio e à transmissão do novo coronavírus no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, o que se seguiu até o mês de março de 2022.

Com o objetivo de não causar prejuízos às atividades do Tribunal, bem como às demandas dos usuários internos, das partes, dos procuradores e dos advogados, foram oferecidas diversas formas de contatos não presenciais com as unidades, tais como Balcão Virtual, atendimento virtual dos Gabinetes, redirecionamento de chamadas (Siga-me), e-mails, telefones celulares, aplicativos de mensagens, que se seguiram até o retorno ao trabalho presencial. Alguns desses serviços, embora haja retornado o funcionamento regular do atendimento presencial, continuam, pois se consolidaram como mais uma forma de facilitar o acesso aos que preferem o contato por meio eletrônico, tais como o Balcão Virtual e o atendimento virtual dos Gabinetes.

A figura 14 representa as principais relações com organizações e públicos externos.

Figura 14 - Relação com o Ambiente Externo



A seguir é apresentada, por algumas unidades com mais fluxo de relação com o público externo, a forma como se deu esse relacionamento no ano de 2022.

PRESIDÊNCIA

O TRF4, de acordo com a sua política de cooperação com os demais órgãos e entidades públicas, deu continuidade à cedência de sistemas eletrônicos, a fim de auxiliar no aprimoramento da gestão pública e na melhoria do atendimento aos cidadãos, como o Sistema de Processo Eletrônico - eproc, o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e o Sistema Eletrônico de Recursos Humanos - SERH, bem como outros softwares e aplicativos desenvolvidos e aprimorados internamente.

Em sua relação com a sociedade, além de procurar manter a qualidade de seus julgados, que puderam prosseguir graças a soluções inovadoras, como as sessões virtuais e as telepresenciais, a Justiça Federal da 4ª Região procurou manter os cidadãos informados do andamento de suas atividades, seja pelas informações fornecidas aos meios de comunicação, seja pelo portal de serviços no sítio da internet, seja pelas mídias sociais.

Com relação aos Tribunais Superiores, manteve um relacionamento institucional pautado pela ética, cooperação, respeito às instâncias superiores, mantendo e aprimorando o intercâmbio de informações para a melhoria dos serviços do Poder Judiciário.

Junto aos órgãos de controle externo, que fiscalizam o cumprimento dos preceitos constitucionais, da legislação e dos normativos aplicados ao TRF4, esteve sempre prestativo, seja nas inspeções, nos procedimentos de verificação, no fornecimento de informações solicitadas.

Particularmente quanto aos Conselhos Superiores, o relacionamento direto com os seus Conselheiros dá-se em regra por ocasião das sessões telepresenciais/virtuais, especificamente no caso do CJP, mantendo-se as respectivas assessorias em contato permanente por aplicativo de mensagens, telefone e correio eletrônico. A gestão dos procedimentos administrativos e a comunicação institucional acontecem via sistema SEI ou malote digital – no CJP – e através do PJe – no CNJ.

A Presidência do TRF4 se fez presente em praticamente todos os eventos externos representando a Corte perante diversos órgãos públicos, em todos os poderes e diferentes entes da federação como, por exemplo, no comparecimento às cerimônias de posse dos Tribunais de Justiça, Câmara de Vereadores, em visitas institucionais às OABs da Região Sul, eventos junto ao Comando Militar do Sul, visita dos Ministros do STM, STJ e STF, na participação presencial às sessões do CJP e na frequência a congressos e palestras on-line.

Foi aprimorada, ainda, a política de bom relacionamento do TRF junto aos demais Tribunais mediante o atendimento de solicitações de aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público de servidores.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

A Corregedoria Regional, no exercício de suas atividades de fiscalização e orientação da atividade jurisdicional, relaciona-se externamente tanto com o jurisdicionado quanto com outros órgãos públicos.

De um lado, recebe questionamentos e demandas de partes e advogados sobre atendimento, andamento de processos, conduta de magistrados e outras questões relacionadas às unidades judiciárias de primeira instância, os quais são devidamente esclarecidos, a partir da prévia oitiva das partes interessadas.

De outro lado, analisa solicitações, demandas e sugestões de órgãos públicos que reflitam direta ou indiretamente na atividade jurisdicional e, quando oportuno, a partir dessas, são expedidas orientações sobre rotinas cartorárias para assegurar padronização e celeridade processual, sugestões para atualização do sistema eproc, entre outras.

Além disso, as visitas correccionais possibilitam o contato direto entre Corregedor e representantes de órgãos que atuam junto à primeira instância, como a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e as Procuradorias. Esses diálogos são indispensáveis para conhecer a situação de cada Subseção Judiciária, de cada unidade judiciária e do atendimento prestado ao público externo.

No ano de 2022 foi realizada uma nova etapa do projeto de especialização, regionalização de competências e equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região, que culminou na edição das Resoluções nºs 257/2022 e 258/2022. As alterações implicaram mudanças não apenas nas atividades de magistrados e servidores, mas também do público externo. Em razão disso, foram realizadas, previamente, reuniões com representantes da Ordem dos

Advogados do Brasil, das Associações de Magistrados, do Ministério Público Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como com alguns representantes da classe política, preocupados com eventuais reflexos das modificações nas suas comunidades.

Em suma, pode-se afirmar que a relação com o ambiente externo é excelente.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 4ª REGIÃO

No âmbito da coordenação dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, houve a interação com diversos órgãos públicos e organizações da sociedade visando à administração e aperfeiçoamento dos serviços prestados nos JEFs.

1. Por meio do Fórum Interinstitucional Previdenciário:

- Tribunais de Justiça dos Estados Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- Ordem dos Advogados do Brasil - Seccionais Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul;
- Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região;
- Procuradoria Federal Especializada do INSS na 4ª Região;
- Ministério Público Federal;
- Defensoria Pública da União;
- Federação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas;
- Superintendência Regional do INSS;
- Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário;
- Conselho Federal de Medicina e associações de médicos;
- Federação Brasileira de Bancos (Febraban);
- Conselho de Recursos da Previdência Social;
- Instituto Nacional do Seguro Social;
- Banco do Brasil;
- Caixa Econômica Federal.

2. Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica - Participação da Desembargadora Federal Eliana Paggiarin Marinho no VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica, bem como incentivo e divulgação do evento entre magistrados da 4ª Região.

3. SISTCON - edição de portarias conjuntas.

4. Corregedoria Regional - Provimento nº 90/2020. Mutirão na 5ª Turma Recursal RS, com convocação de magistrados das Turmas Recursais. Colhida de sugestão de pauta para o Fórum Interinstitucional Previdenciário, encaminhamentos de deliberações e comunicação a magistrados da 4ª Região.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO

O Sistema de Conciliação da 4ª Região, a fim de atingir seus objetivos, busca relacionar-se com os diversos órgãos e entidades, realizando ações em conjunto para a solução adequada de conflitos de interesse:

- Aprofundamento dos Fóruns Interinstitucionais temáticos e encaminhamento conjunto das suas deliberações.

- Continuidade de reuniões interinstitucionais para desenvolvimento de projetos específicos de conciliação, mediação e justiça restaurativa.

- Articulações interinstitucionais com procuradorias e órgãos públicos visando à desjudicialização de demandas e à solução em fase pré-processual.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

A Escola mantém relações estreitas com as demais Escolas dos Tribunais Federais, compartilhando cursos e vagas, divulgando atividades desenvolvidas por elas. Igualmente há constante relacionamento com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal e com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Atividades em parceria foram realizadas com o CEJ/CJF (8º Fórum Nacional de Juízes Federais Criminais - FONACRIM), com o Exército (Curso de Segurança para Magistrados), com a Advocacia-Geral da União - AGU (Ciclo de Palestras em Homenagem ao Ministro Teori); com a Escola Nacional de Justiça Militar - ENAJUM (Congresso Jurídico de Direito Militar); com o Ministério Público Federal - MPF (Judiciário e CADE na Defesa da Concorrência: dez anos da Lei nº 12.529/2011); Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Programa de Formação de Formadores nível 1, módulos I, II e III).

Por força da realização do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, as relações com Ministério Público Federal, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccionais RS, SC e PR e universidades foram intensificadas.

Visando alcançar uma qualificação de excelência para a magistratura da Justiça Federal da 4ª Região, a Escola da Magistratura (Emagis) buscou dar continuidade aos convênios e acordos de cooperação técnica com instituições nacionais.

Como exemplo, pode-se citar o Convênio nº 181/2018 com a Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, cujo objeto é a adoção de ações conjuntas relacionadas à difusão de conhecimentos e experiências práticas direcionadas à disseminação do conhecimento, em razão de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 2022, houve a continuidade das atividades relativas às três vagas disponibilizadas a magistrados da 4ª Região no curso de Mestrado Profissional daquela universidade.

Pela Portaria CJF 524, de 1º de dezembro de 2022, no biênio 2022/2023 a Emagis participa diretamente das ações do Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa – CTAP.

DIRETORIA-GERAL

Na condição de coordenadora do desenvolvimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a Diretoria-Geral mantém contato com diversas instituições, assegurando a ampla divulgação e a

cessão dessa importante ferramenta de trabalho, que se dá sem qualquer ônus financeiro para os mais diversos órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

Cabe à Diretoria-Geral, ainda, manter permanente contato com o Conselho da Justiça Federal e os demais Tribunais Regionais Federais, atentando para o perfeito alinhamento da condução dos trabalhos administrativos ao planejamento estratégico da Justiça Federal. Seguindo esse mesmo propósito, cumpre-lhe manter canal de comunicação com o Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça.

COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Processamento dos pedidos de cessão do direito de uso do SEI, bem como atendimento aos órgãos cessionários (conselhos superiores, tribunais, ministério público, governos estaduais, prefeituras, ministérios, assembleias legislativas, câmaras de vereadores, tribunais de contas estaduais, conselhos profissionais, etc.), para gestão dos acordos de cooperação técnica, orientação sobre o sistema e disponibilização das versões atualizadas.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

A Diretoria Judiciária (DIRJUD) mantém, de forma permanente, um bom relacionamento interinstitucional, de forma a facilitar a interlocução entre áreas técnicas e de negócio, com destaque para os tribunais que aderiram ao eproc, mediante o atendimento de solicitações, troca de experiências voltadas para o desenvolvimento e melhorias do Sistema de Processo Eletrônico da 4ª Região. Além disso, ressalta-se a cooperação com os demais órgãos e entidades públicas, por meio de convênios e pela busca de inovações normativas e tecnológicas, como a do CEAB/INSS.

Relação com o jurisdicionado (DIRJUD, COJEF, SISTCON):

Mesmo com a retomada gradual do trabalho presencial, os principais canais de relação com o jurisdicionado permanecem sendo os de forma remota, isto é: via ligações telefônicas, correio eletrônico ou Balcão Virtual. Verificou-se que as iniciativas adotadas no período da pandemia, tais como a possibilidade de juntada de vídeo ou arquivos pelos advogados e a realização de sustentações orais por videoconferência, têm apresentado resultados em prol da prestação jurisdicional célere e efetiva. No contexto do direito de acesso à informação, todas as solicitações enviadas à Diretoria Judiciária – na maioria das vezes mediante processo SEI, por intermédio da Ouvidoria ou da Presidência – foram prontamente atendidas.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Manter, ampliar e aprimorar a interação e os canais de comunicação interna e externa, de modo a se atuar preventivamente e de forma integrada e cooperativa nas possíveis demandas, em providências que se apresentarem necessárias, com o máximo de celeridade, racionalidade, economicidade, eficiência e eficácia.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A DTI observa estritamente as regras estabelecidas pela Resolução CNJ 468/2022. Em síntese, procura-se proporcionar igualdade de condições a todos os participantes em certames licitatórios. Por outro lado, espera-se que, uma vez selecionada no processo de aquisição, a fornecedora acrescente conhecimento do mercado à expertise dos técnicos da área de tecnologia da informação.

Materialidade

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região tem direcionado sua atenção aos temas relevantes que podem causar impacto na geração de valor. Eles decorrem da prestação jurisdicional e das atividades relacionadas, tanto na área-fim como na área-meio, e repercutem na capacidade da organização de entregar produtos e serviços ao jurisdicionado e à sociedade como um todo.

Esses temas podem ser definidos com base na análise da cadeia de valor, buscando auscultar a expectativa da sociedade quanto à disponibilidade e qualidade dos serviços envolvidos na prestação jurisdicional.

No ano de 2022, dentre os assuntos de relevância, foram selecionados 15 temas materiais, escolhidos de acordo com o grau de importância quanto ao impacto na geração de valor e na demanda do público junto à Justiça Federal da 4ª Região.

Na figura a seguir tem-se a representação dos temas materiais, considerando as atividades da Justiça Federal da 4ª Região e as demandas dos jurisdicionados.

Figura 15 - Temas Materiais

Acesso à Justiça	Julgamento	Conciliação	Atendimento ao jurisdicionado	Sistemas eletrônicos
Informações processuais	Precatórios e RPVs	Prazos processuais	Jurisprudência	Certidões
Administração da Justiça	Comunicação Social	Recursos Humanos	Segurança	Saúde

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

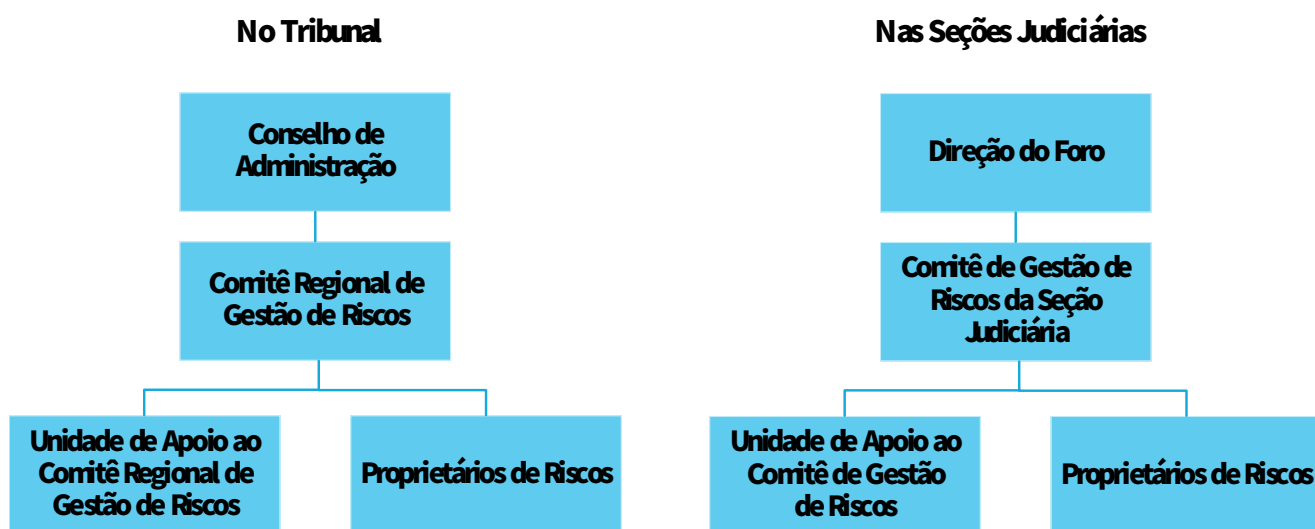
Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos tem a finalidade de apoiar a governança corporativa e a tomada de decisões por meio da melhoria contínua de programas, de iniciativas estratégicas, táticas e operacionais, de sistemas e de processos de trabalho, visando ao atendimento do princípio da eficiência no cumprimento da missão institucional.

Em 2022, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, objetivando o aprimoramento da estrutura de governança e de autocontrole da gestão pública, realizou estudos que resultaram na [Resolução nº 242/2022](#), que estabeleceu a Gestão de Riscos da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

Na resolução foi estabelecida também a estrutura de governança da Gestão de Riscos da 4ª Região, a seguir exposta de forma gráfica:

Figura 16 - Estrutura da Gestão de Riscos



A Resolução nº 242/2022 também estabeleceu a composição do Comitê Regional de Gestão de Riscos, tendo a Diretora-Geral como presidente e os diretores das diversas áreas e os assessores de Planejamento e Gestão e de Projetos e Inovação como membros.

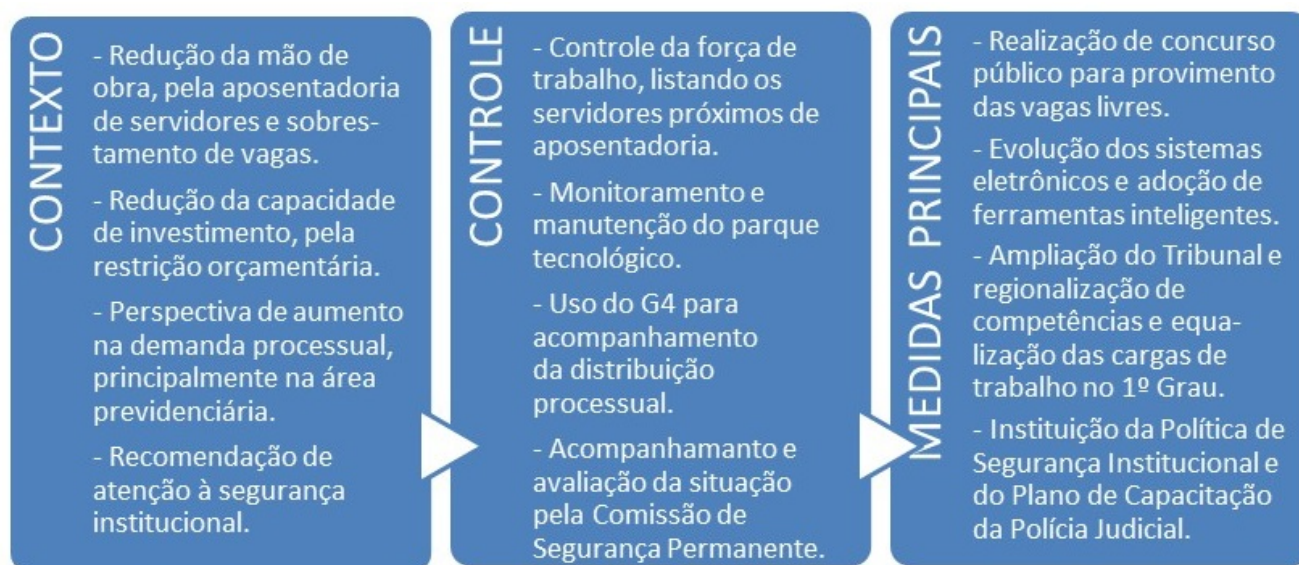
Foram definidos alguns processos de trabalho críticos para o alcance dos objetivos institucionais. São eles: o acompanhamento das metas e iniciativas estratégicas; o provimento e a movimentação de cargos de magistrados e de servidores; a gestão de contratações; a gestão de obras; a gestão dos sistemas de informação, da segurança da informação e da infraestrutura de tecnologia da informação; a capacitação e o aperfeiçoamento de magistrados e de servidores; o processamento das requisições de pagamento judiciais.

Com o estabelecimento das diretrizes, houve também a definição dos modelos de análise de contexto, do mapa de riscos e da matriz de tolerância a risco. O quadro a seguir mostra a matriz de tolerância a risco da Justiça Federal da 4ª Região.

Quadro 7 - Matriz de Tolerância a Risco

NÍVEL DO RISCO	TRATAMENTO DO RISCO	ACOMPANHAMENTO DO GERENCIAMENTO	EXCEÇÃO	APETITE E TOLERÂNCIA
Muito Alto	• Imediato; • Prioritário; • Reavaliação obrigatória das respectivas fontes, causas e eventuais consequências do risco sobre a organização.	Comitê de Gestão de Riscos	A não priorização do risco, para implementação de medidas de tratamento, deve ser justificada pelo Diretor da Diretoria ou Secretaria (Tribunal) ou pelo Diretor da Secretaria Administrativa ou Núcleo (Seções Judiciárias) e aprovada pela Presidência (Tribunal) ou pela Direção do Foro (Seções Judiciárias), com parecer do respectivo Comitê de Gestão de Riscos.	Tolerância a Risco
Alto	• Prioritário; • Reavaliação obrigatória das respectivas fontes, causas e eventuais consequências do risco sobre a organização.	Comitê de Gestão de Riscos	A não priorização do risco, para implementação de medidas de tratamento, deve ser justificada pelo Diretor da Diretoria ou Secretaria (Tribunal) ou pelo Diretor da Secretaria Administrativa ou Núcleo (Seções Judiciárias) e aprovada pela Presidência (Tribunal) ou pela Direção do Foro (Seções Judiciárias), com parecer do respectivo Comitê de Gestão de Riscos.	
Médio	• Monitoramento específico; • Manutenção de controles; • Medidas para mitigar o risco devem ser consideradas.	Diretor da Diretoria ou Secretaria (Tribunal); Diretor do Núcleo (Seções Judiciárias).	A implementação de medidas de tratamento deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo Diretor da Diretoria ou Secretaria (Tribunal) ou pelo Diretor da Secretaria Administrativa ou Núcleo (Seções Judiciárias).	Apetite ao Risco
Baixo	• Medidas adicionais de controle, a menos que implementadas sem ou a baixo custo, são desnecessárias.	Proprietário do risco.	A implementação de medidas de tratamento deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo Diretor da Diretoria ou Secretaria (Tribunal) ou pelo Diretor da Secretaria Administrativa ou Núcleo (Seções Judiciárias).	
Muito Baixo	• Medidas de controle são desnecessárias.	Proprietário do risco		

Figura 17 - Controle sobre Processos



A figura acima exemplifica uma das ferramentas de controle da Justiça Federal da 4ª Região.

Nos últimos anos ocorreu um grande número de aposentadorias, seja porque os servidores completaram o tempo necessário para requerê-las, seja porque em anos anteriores houve receio de

mudanças nas regras de inativação. Essa defasagem no quadro de servidores levou ao monitoramento, pela unidade administrativa, das subseqüentes aposentadorias a fim de evitar a queda na produtividade e o prejuízo aos processos de trabalho, especialmente com a aposentadoria de servidores experientes em áreas especializadas.

Com as restrições orçamentárias dos últimos anos, houve a consequente redução da capacidade de investimento e, mesmo assim, houve avanço na informatização dos processos de trabalho, com desenvolvimento de tecnologia de sistemas dentro do próprio órgão, inclusive com a cedência de sistemas eletrônicos a outras instituições públicas.

O aumento na demanda processual tem tido resposta no uso crescente de tecnologia para auxiliar no monitoramento, assim como para aumentar a celeridade no processamento e no julgamento das ações.

O processo de ampliação do atendimento ao jurisdicionado, visando cumprir a missão institucional do TRF4, culminou com a implementação de novas Turmas especializadas e o funcionamento descentralizado do Tribunal que, além das oito Turmas instaladas na sua sede em Porto Alegre, passou a contar na sua estrutura permanente com as 9ª e 11ª Turmas, que funcionam na sede da Seção Judiciária de Santa Catarina, e com as 10ª e 12ª Turmas, estas na sede da Seção Judiciária do Paraná.

Mereceu atenção especial da administração da Justiça Federal da 4ª Região a questão da segurança institucional que, devido à necessidade de consolidar as normas da área e de observar na integralidade os atos normativos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, formalizou a Política de Segurança Institucional por meio da [Resolução nº 224/2022](#), que contou em sua elaboração com a participação efetiva da Comissão de Segurança Permanente.

Enfim, além da avaliação e do tratamento dos riscos, realizados pelas unidades internas em seus processos de trabalho, as grandes questões que afetam a prestação jurisdicional estão sendo observadas pela alta administração, de forma a incorporar a visão de riscos à avaliação e à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas existentes.

Riscos e Oportunidades

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

1. Principais riscos identificados - Aposentadoria dos quatro servidores mais experientes da unidade (um assessor e três supervisoras) e ausência/demora de adequações no SERH em decorrência da dedicação exclusiva da equipe de TI responsável às demandas do CJF.

2. Como lidar com os riscos identificados - Adequar as condições de trabalho (por exemplo, proporcionando a realização de teletrabalho e a simplificação de procedimentos) a fim de que os servidores que estiverem por obter o direito à aposentadoria consigam conciliar

satisfatoriamente suas tarefas no trabalho com seus afazeres e responsabilidades do lar. Quanto ao SERH, buscar adequações emergenciais contando com os bons préstimos da equipe de TI responsável pelo sistema.

3. Principais oportunidades identificadas - Nomeação de novos servidores aprovados no último concurso e aproveitamento de servidores do quadro que estejam sem lotação para que venham compor a unidade e aprender as tarefas desenvolvidas por aqueles cuja aposentadoria esteja próxima, bem como a ampliação do número de estagiários para o desempenho das tarefas mais simples e/ou repetitivas, num primeiro momento, passando, posteriormente, para tarefas de maior complexidade.

4. Fontes específicas de:

Riscos - Limitação do número de servidores em função do sobrestamento de vagas, alterações na legislação sobre aposentadoria, modificação da estrutura da unidade ou do Tribunal, remoção de servidores para outro Estado em razão de concurso regional, etc.

Oportunidades - nomeação de novos servidores aprovados em concurso público, alterações na estrutura do Tribunal que gerem disponibilidade de servidores, utilização de estagiários para fazer as tarefas mais básicas, deixando as mais complexas ao cargo dos servidores, remoção de servidores para o TRF4 em razão de concurso regional, etc.

5. Avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade em referência ocorra:

- Riscos: 5 de 10, considerando que as aposentadorias não devem ocorrer ao mesmo tempo.
- Oportunidades: 3 de 10, dada a dificuldade de se conseguir servidores, em especial aqueles com perfil adequado à unidade.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

Um dos principais riscos da Diretoria no cumprimento de sua missão está relacionado à falta de recursos humanos, em decorrência das aposentadorias de servidores, que deixam uma lacuna nas atividades que exercem, e a uma significativa dificuldade em repor essa mão de obra, dado o teto de gastos hoje vigente. Sendo possível a reposição do posto de trabalho, é necessário aportar ao novo servidor uma gama muito grande de conhecimentos, o que exige um longo tempo até que as atividades de auditoria retornem ao patamar em que estavam. Outro risco identificado está relacionado à qualificação técnica da equipe para executar as auditorias planejadas. Para mitigá-lo, é elaborado anualmente um plano de capacitação para ser executado no ano seguinte.

Por outro lado, no ano de 2020 entraram em vigor as Resoluções nºs 308 e 309 do Conselho Nacional de Justiça, atualizadas pela Resolução nº 422/2021, que estabeleceram novas regras e procedimentos atinentes à atividade de auditoria interna no âmbito do Poder Judiciário, bem como a edição da Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, que estabeleceu normas para a tomada e a prestação de contas.

Na sequência, foram aprovadas as Resoluções nºs 653/2020, 676/2020, 677/2020 e 678/2020, do Conselho da Justiça Federal, que foram de fundamental importância para a adequação da auditoria interna da Justiça Federal às boas práticas de auditoria adotadas na Administração Pública e preconizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo um passo fundamental no incremento da eficiência e eficácia das unidades de auditoria.

DIVISÃO DE SAÚDE

1 - Principais riscos identificados

As áreas de saúde estão lidando desde 2020 com a pandemia mundial de covid-19, a qual se mantém como foco de atenção, tendo gerado atendimentos referentes à doença-base, bem como contribuído para o aumento de absenteísmo por doenças psiquiátricas. Os riscos identificados são de adoecimento do quadro técnico, seja pelo contágio da covid-19, seja pela sobrecarga de trabalho, principalmente nos momentos de pico pandêmico, quando há grande procura por consultas na Divisão de Saúde, ultrapassando a capacidade normal de atendimento. Para minimizar os riscos, segue-se o uso dos EPIS (máscaras, luvas, avental) pelos servidores que atuam na área. A teleconsulta tem sido ferramenta importante na triagem dos casos, possibilitando reduzir a exposição e a circulação de pessoas infectadas na instituição.

Em 2022, enfrentou-se picos de aumento da covid-19 em janeiro/fevereiro, julho/agosto e novembro/dezembro.

Outro risco a ser considerado se refere às aposentadorias entre os profissionais da Divisão de Saúde. Atualmente, há cinco médicos atuando de um total de seis (houve uma aposentadoria) e uma exoneração de odontólogo, inviabilizando a manutenção do atendimento odontológico na assistência direta. Há outros servidores com tempo para aposentadoria ou em vias de completá-lo. Essa realidade, em não havendo reposição do quadro, poderá comprometer o atendimento aos beneficiários do Programa de Saúde, que atualmente é composto de magistrados e servidores ativos e aposentados, além dos seus dependentes.

Outro risco identificado diz respeito ao aumento no número de perícias médicas demandadas para cumprimento de legislação (principalmente de homologação de licenças médicas) que têm se mostrado desafiadoras na sua execução. São necessárias juntas médicas com três profissionais, simultaneamente, ocupando horários de atendimento e estabelecendo foco maior em questões funcionais do que em assistenciais.

2 - Principais oportunidades

A campanha de vacinação contra a covid-19 trouxe um alívio ao serviço de saúde, principalmente a partir de outubro de 2021. A expectativa é de retomada de outras ações de prevenção em saúde, com foco especial na prevenção das patologias detectadas nos exames periódicos anuais de saúde (EPS) e nos absenteísmos.

3 - Fontes específicas de riscos e oportunidades

A retomada das atividades presenciais na Corte, embora tenha sido feita de modo progressivo e ainda mantendo percentual de teletrabalho, mostrou-se desafiadora nos momentos de aumento de casos de covid-19, mesmo com o reforço quanto aos protocolos de segurança contra a sua disseminação. Riscos internos: os cuidados e a observação dos protocolos de prevenção ainda se fazem necessários para evitar a disseminação da covid-19 dentro da instituição.

Com relação à reposição dos médicos, um profissional encontra-se em fase de nomeação a partir do aproveitamento dos candidatos do concurso do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4).

4 - Avaliação da probabilidade de risco ou oportunidade

A pandemia tem se mostrado persistente, tendo em vista o surgimento de novas cepas da covid-19 e a insuficiente adesão às doses de reforço da vacina. Nesse contexto, o reforço constante dos protocolos de prevenção, o incentivo à adesão à campanha de vacinação, tanto contra a covid-19 quanto contra o vírus Influenza (H1N1 e suas atualizações) são medidas oportunas, assim como a avaliação constante do cenário epidemiológico (contágio, óbitos, internações), importante termômetro para tomada de decisões quanto à retomada das atividades presenciais em maior escala.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Quadro 8 - Análise de Contexto

ANÁLISE DO CONTEXTO			
Informações	Processo de Trabalho:	Proprietário do Risco:	Informações
	Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores	Assessora da Escola; Diretora da Divisão de Ensino	
	Objetivo do Processo de Trabalho:	Partes Interessadas:	
	Desenvolver pessoas	Magistrados, servidores, jurisdicionados, comunidade jurídica em geral	
	Função para a Estratégia:	Partes Envolvidas:	
Desenvolver ações que favoreçam o desenvolvimento das competências indispensáveis a magistrados e servidores para o desempenho de suas funções		Servidores lotados na Divisão de Ensino e na Divisão de Editoração e Artes, Assessora da Escola da Magistratura, Conselheiros e Diretor da Emagis, Presidência	Ambiente Externo
Ambiente Interno	Forças	Oportunidades	
	Conformidade e Fiscalização:	Regulamentação:	
		Existência de normativos que regulamentam a formatação de cursos, com proposta e objetivos pedagógicos bem definidos e vinculados ao planejamento estratégico do CJF e do TRF4;	
	Recursos Humanos:	Fornecedores:	
	Equipe com experiência na área de desenvolvimento de magistrados e servidores; rotatividade relativamente baixa; capacitação de colegas agregados à Escola posteriormente à decisão da Administração do Tribunal de incorporação da área de capacitação de servidores pela Escola	Magistrados que têm interesse em atuar na formação dos pares	
	Recursos Materiais:	Desastres:	
	Há disponibilidade de recursos tecnológicos; recursos materiais para execução dos cursos		
	Tecnologia da Informação:	Imagem:	
	Disponibilização de AVA e de Zoom para realização dos cursos; disponibilização de Office	A Escola goza de alto prestígio entre magistrados e servidores	
	Controles Físicos:	Ambiente Cultural, Social e Político:	
	Registro de cada ação de capacitação; controle de frequência; controle orçamentário		
	Cultura Organizacional:		
	Entendimento da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento constantes para o alcance dos objetivos estratégicos		
	Orçamentário/Financeiro:		

Fraquezas	Ameaças
Conformidade e Fiscalização: Inúmeras recomendações de realização de cursos, interferindo no cronograma de ações planejado pela Escola e no orçamento disponibilizado	Regulamentação: Resoluções do CNJ e CJP
Recursos Humanos: Grade de cursos extensa, gerando ansiedade e estresse dos servidores envolvidos, com sobrecarga de trabalho, causando danos à saúde	Fornecedores:
Recursos Materiais:	Desastres: Perda de controle de registros
Tecnologia da Informação: Eventual inoperância de rede e de sistemas de tecnologia da informação, causando cancelamento ou postergação de atividades; falta de sistema para retribuição por atividade de capacitação	Imagem:
Controles Físicos:	Ambiente Cultural, Social e Político: Cursos obrigatórios para servidores causam desinteresse em sua realização
Cultura Organizacional: Falta de incentivo de algumas unidades para que servidores possam dedicar-se ao processo de qualificação	
Orçamentário/Financeiro: Eventuais contingenciamentos	
Analisado por:	Data:

Quadro 9 - Mapa de Riscos

MAPA DE RISCOS													Monitoramento / Reavaliação dos Riscos Analisados
Análise/Avaliação do Risco									Tratamento/controle propostos			Tratamento/Controles	
Processo de Trabalho	Id	Eventos de Risco	Causas	Consequência	Categoria	Probabili- dade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco Inerente	Resposta ao Risco	Tratamento	Prazo	Controle Interno Administrativo	Observações acerca da implementação das ações de tratamento e controle
APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS	R1	Cancelamento de evento já programado.	Pandemia/ impossibilidade de realização na data em virtude de fato superveniente	Prejuízos com cancelamentos de diárias e passagens e retrabalho.	Riscos Orçamentários/Financeiros	3 - Média (Possível)	4 - Alto (Significativo)	Alto	Mitigar ou Reduzir	Oferecer curso em outra modalidade posteriormente (plataforma Zoom) sem necessidade de novos desembolsos preferencialmente em um prazo de 30 dias	Implementado		
	R2	Inconsistência na tabela de pagamento de magistrados e servidores por atividade de capacitação	Alimentação dos dados feita por meio de tabela em excel, compartilhada por vários setores	Perda de controle de horas remuneradas e pagamento equivocado	Riscos Operacionais	5 - Muito Alta (Praticamente Certa)	5 - Muito Alto (Catastrófico)	Muito Alto	Evitar ou Prevenir	Solicitado à TI sistema de informações para fins de pagamento de atividades formativas	Imediato para execução do sistema	Checagem e pedidos constantes à TI	TI sem prazo e possibilidade de execução
	R3	Impossibilidade de comparecimento de ministrante já confirmado em atividade formativa	Razões particulares; perda de voo, cancelamento de voo	Conteúdo pendente; reagendamento da aula (se Zoom); substituição do ministrante com reorganização de programação	Riscos Táticos	3 - Média (Possível)	3 - Médio (Moderado)	Médio	Mitigar ou Reduzir	Acordar com coordenador de curso que ele assuma o conteúdo em caso de eventual impossibilidade de ministrante		Contato permanente com os ministrantes; buscando confirmação de horários e envio de links	
	R4	Averbação de cursos para magistrados e servidores com registros incompletos ou equivocados	Falta de informações em documentos apresentados; registro equivocado	Registro errado; contagem de horas para promoção ou AQ prejudicada; efeito financeiro para o interessado	Riscos Operacionais	3 - Média (Possível)	4 - Alto (Significativo)	Alto	Mitigar ou Reduzir	Revisar normas para registro; entender consequências de registro errado		Revisão pelo supervisor	
	R5	Não credenciamento de cursos junto à Enfam	Docentes sem foto; coordenação sem foto; apresentação do projeto fora de prazo	Valoração inferior do curso para fins de promoção de magistrado	Riscos Táticos	4 - Alta (Provável)	3 - Médio (Moderado)	Alto	Mitigar ou Reduzir	Orientar a coordenação de curso quanto às exigências para credenciamento e à importância da valoração para fins de promoção		Assessoria	Sem efeito

MAPA DE RISCOS													Monitoramento / Reavaliação dos Riscos Analisados
Análise/Avaliação do Risco										Tratamento/controle propostos			Tratamento/Controles
Processo de Trabalho	Id	Eventos de Risco	Causas	Consequência	Categoria	Probabili- dade de Ocorrência	Impacto	Nível do Risco Inerente	Resposta ao Risco	Tratamento	Prazo	Controle Interno Administrativo	Observações acerca da implementação das ações de tratamento e controle
	R6	Falha em transmissão de atividade por meio de tecnologia	Host com problemas de rede; host não abre a sala; ministrante com problema de rede	Prejuízo para atividade, cancelamento, incompletude	Riscos Operacionais	3 - Média (Possível)	3 - Médio (Moderado)	Médio	Mitigar ou Reduzir	Acompanhamento pela equipe do curso; entrar na sala com 30min de antecedência; monitorar desenvolvimento; contatar equipe técnica e palestrante		Supervisão Direção de Ensino	
	R7	Mudança ou descontinuidade nas atividades desenvolvidas	Troca de gestão	Retrabalho, imagem afetada	Riscos Estratégicos	4 - Alta (Provável)	4 - Alto (Significativo)	Alto	Mitigar ou Reduzir	Apresentar as atividades desenvolvidas pela Escola, por meio de relatórios, normativos que regem o aperfeiçoamento de magistrados; procurar adequar o programa de atividades aos planos da nova gestão			
	R8	Redução orçamentária	Contingenciamento	Impossibilidade de execução de ações planejadas	Riscos Orçamentários/Financeiros	3 - Média (Possível)	5 - Muito Alto (Catastrófico)	Alto	Mitigar ou Reduzir	Verificar possibilidade de alteração de formato (EAD, Zoom), reduzindo custos			

DIRETORIA JUDICIÁRIA

1. Principais riscos identificados:

Necessidade de qualificação de servidores, de recomposição do quadro de servidores nas unidades subordinadas à DIRJUD, bem como carência de funções comissionadas.

2. Como lidar com os riscos identificados:

Incentivo à qualificação técnica do quadro de servidores, antigos e novos, bem como o desenvolvimento de competências nas unidades da DIRJUD. Reposição de servidores para compor os claros normais de lotação, inclusive em face do incremento das atividades decorrentes da ampliação do Tribunal.

3. Principais oportunidades identificadas:

Para aumentar a capacidade de atingir os objetivos da unidade, podem ser consideradas as oportunidades geradas pela realização do trabalho em equipe entre a área judiciária (Diretoria Judiciária e unidades a ela vinculadas) e a área técnica (Diretoria de Tecnologia da Informação). Deve-se considerar também o comprometimento dos servidores e a sua capacitação técnica, os recursos tecnológicos disponíveis e a estrutura física adequada.

4. Fontes específicas de riscos e oportunidades:

- Questões decorrentes da limitação orçamentária para a Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região;

- Riscos e oportunidades advindos da pandemia, em decorrência, principalmente, da realização das atividades por trabalho remoto pela maioria dos servidores durante a pandemia, bem como por teletrabalho em unidades vinculadas à Diretoria Judiciária.

5. Avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade em referência ocorra:

- Considerando o planejamento das ações/atividades e a busca pelo seu aperfeiçoamento, pode-se dizer que a probabilidade de ocorrência de risco é baixa.

- Destaca-se, entretanto, eventual impossibilidade de recomposição dos quadros de pessoal cumulada com a ampliação da demanda processual.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Com a restrição orçamentária, estabelecida pela EC nº 95/2016, a Justiça Federal da 4ª Região não está conseguindo repor os claros de lotação de servidores, gerando um déficit significativo de força de trabalho, com sobrecarga de tarefas para os servidores em atividade. Além disso, a aposentadoria de servidores em atividades estratégicas (folha de pagamento, averbação de tempo de serviço, aposentadoria, etc.) constitui-se em grande risco da perda de conhecimentos e experiências acumulados durante longos anos. Para lidar com esses riscos, há a necessidade de mais nomeações para a recomposição da força de trabalho, bem como o desenvolvimento e a implantação urgente, por parte da TI, de melhorias nos sistemas de recursos humanos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

1. Principais riscos identificados:

a) Falta de energia elétrica com concomitante dano ou falha do sistema de geradores próprios, das condições e/ou da capacidade de reabastecimento, especialmente em decorrência de falta de mão de obra ou pessoal, próprio ou terceirizado, capacitado para operacionalização.

b) Falha ou dano nos sistemas informatizados.

c) Falta de mão de obra e de equipes especializadas para pronto atendimento de falhas ou danos em instalações, equipamentos e sistemas institucionais, especialmente em horários ou dias em que não há expediente.

d) Falha ou omissão de empresas ou de terceiros contratados para a prestação de serviços e/ou fornecimento de bens necessários às atividades institucionais.

e) Força de trabalho própria reduzida, sujeita a afastamentos e/ou ausências não imediatamente substituíveis.

f) Fracasso ou frustrações em processos licitatórios e de contratações diretas.

g) Falha no atendimento de serviços de transporte de magistrados e servidores diante do baixo efetivo de agentes disponíveis.

2. Como lidar com os riscos identificados:

a) Mobilizar os servidores e terceirizados da área de manutenção predial mais habilitados e disponíveis para a atuação corretiva necessária.

b) Dispor de pessoal/equipes de servidores/terceirizados, de TI e da área de manutenção predial, para atuação preventiva e corretiva de possíveis problemas em instalações, equipamentos e sistemas institucionais.

c) Atuar, em caráter emergencial, na identificação e contratação de terceiros especializados para resolução do problema com a maior rapidez possível.

d) Rever as condições inicialmente estabelecidas e repetir o procedimento com a maior brevidade possível.

e) Contratar emergencialmente em situações em que haja risco iminente às pessoas e aos bens públicos.

f) Estabelecer planos alternativos para as demandas previstas.

3. Principais oportunidades identificadas:

a) Formar, treinar e qualificar equipes de servidores/terceirizados na operação, identificação e solução de possíveis problemas em instalações, equipamentos e sistemas institucionais.

b) Estabelecer política de sobreaviso para servidores/terceirizados da área de manutenção e de TI para o atendimento e a solução de possíveis problemas, com a maior rapidez possível, em instalações, equipamentos e sistemas institucionais, especialmente em situações que ocorram em horários ou dias em que não há expediente.

c) Avaliar a hipótese de terceirização de serviços e de atendimentos de possíveis emergências que interfiram no pleno funcionamento de instalações, equipamentos e sistemas institucionais.

4. Fontes específicas de riscos e oportunidades:

a) As instalações, os equipamentos e sistemas passíveis de falhas que possam levar à demora, interrupção ou suspensão das atividades e serviços institucionais.

5. Avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade em referência ocorra:

a) Ainda que eventuais danos sejam imensuráveis, a qualidade das instalações, equipamentos e sistemas institucionais mitigam a possibilidade de muitos riscos, mas ainda assim devem ser tratados como de média a alta probabilidade.

b) Relativamente ao risco de indisponibilidade de pessoal/equipe, própria/terceirizada, para atendimento em caráter imediato/emergencial, especialmente em horários ou dias em que não há expediente, é uma probabilidade que se deve considerar como alta.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Principais Riscos Específicos identificados:

- Redução de mão de obra pela aposentadoria de servidores: para esse risco, a Administração procura suprir os cargos faltantes ou promover contratação de mão de obra terceirizada. Fonte do risco: externa. Probabilidade do risco: alta. Impacto do risco: alto.

- Redução da capacidade investimentos: para esse risco, a TI procura realizar a simplificação do ambiente computacional e a adoção cada vez maior de soluções baseadas em software livre (e, por isso, sem custo). Fonte do risco: externa. Probabilidade do risco: alta. Impacto do risco: alto.

- Incompreensão, por parte de magistrados e servidores, das necessidades de adoção de regras mais rígidas de segurança da informação: para esse risco, a TI deverá promover campanhas de conscientização dos usuários. Fonte do risco: interna. Probabilidade do risco: média. Impacto do risco: alto.

Principais oportunidades identificadas:

- Apoio da Administração para a adoção de ferramentas inteligentes: a TI criou núcleo específico para integração e inteligência artificial. Fonte da oportunidade: interna. Probabilidade da oportunidade: alta. Impacto da oportunidade: médio.

- Parceria com outras instituições no desenvolvimento de sistemas: a TI promove fóruns com outras instituições para trabalhar em conjunto as soluções de problemas comuns. Fonte da oportunidade: interna e externa. Probabilidade da oportunidade: média. Impacto da oportunidade: médio.

- Lei Geral de Proteção de Dados: permitirá a adoção de medidas para segurança de dados. Fonte da oportunidade: externa. Probabilidade da oportunidade: alta. Impacto da oportunidade: médio.

- Adoção de protocolos para tratamento de incidentes cibernéticos: propiciará a adoção de melhores processos de segurança de TI. Fonte da oportunidade: externa. Probabilidade da oportunidade: média. Impacto da oportunidade: alto.

Perspectivas

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

Potenciais realizações - Ampliação da utilização do Módulo de Magistrados do SERH e simplificação dos procedimentos administrativos relativos aos magistrados, diminuindo-se a quantidade de documentos produzidos no SEI.

Incertezas:

- aumento das atribuições da Secretaria em razão de terem sido englobadas tarefas que anteriormente eram de competência da Corregedoria Regional, sem que tenha havido ampliação da quantidade de servidores, de forma a atender às demandas sem ocorrência de sobrecarga de trabalho;
- equipe da TI responsável pelo SERH está em regime de dedicação exclusiva às demandas propostas pelo Conselho da Justiça Federal, o que acaba por impactar a resolução de problemas e a implementação de melhorias do referido sistema no âmbito do TRF4.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

A perspectiva que se apresenta é a da ampliação do grau de aderência às normas internacionais de auditoria, bem como a expectativa de melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas, tendo em vista a implantação do Programa de Qualidade, em obediência à Resolução CJF 678/2020.

DIVISÃO DE SAÚDE

As potenciais realizações são com vistas à retomada de ações de prevenção em saúde. Os exames periódicos são importante ferramenta de diagnóstico da saúde individual e coletiva da instituição. Incentivar a maior adesão por parte de magistrados e servidores possibilitará que programas e ações focados nas principais patologias possam ser desenvolvidos. As incertezas residem na trajetória da pandemia. Havendo a diminuição do contágio e o alívio nos serviços de saúde, as ações que envolvem diagnósticos ficarão mais seguras de serem realizadas.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

A formatação e execução de um programa de desenvolvimento de pessoas voltado para magistrados e servidores, com diretrizes específicas, direcionado para o alcance do objetivo estratégico de oportunizar qualificação e crescimento das pessoas na instituição pode indicar uma trajetória de sucesso para a Escola a partir da incorporação da capacitação de servidores entre suas competências. O aumento da demanda por ações de capacitação pode comprometer a execução dos programas com a qualidade e o zelo que deles são requeridos, além de provocar danos à saúde física e mental dos servidores.

A finalização das atividades do XVIII concurso público para provimento de cargo vago de Juiz Federal Substituto vai demandar a execução imediata de um curso específico de formação para os

novos magistrados, cuja carga horária mínima é de 480 h/a, na modalidade presencial, comprometendo a força de trabalho da Escola nessa atividade, além de outras ações que devem ser realizadas para o cumprimento dos cursos já demandados e previstos em cronograma anual.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Como potenciais realizações, pode-se citar:

- aprimoramento, simplificação e automatização na realização das atividades;
- incremento da realização do trabalho em conjunto com outras unidades, visando à promoção do desenvolvimento de competências.

Como incertezas que podem impactar na sequência das atividades da unidade, citam-se:

- redução ainda maior no quadro de servidores em face de novos pedidos de aposentadoria e de exoneração e da ausência de recomposição;
- permanência ou ampliação da restrição orçamentária;
- eventual aumento desproporcional no ajuizamento de ações, impactando a eficiência na prestação jurisdicional e na realização das atividades pelas unidades vinculadas à Diretoria Judiciária.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

A continuidade das restrições orçamentárias que impedem a reposição da força de trabalho de forma imediata.

A aposentadoria de servidores cujo conhecimento não possa ser incorporado por outros de forma imediata, ainda que haja manuais de conduta e orientações, o que pode impactar na eficiência administrativa.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Intercorrências que impliquem solução de continuidade de contratos de serviços de tecnologia da informação ou de manutenção de equipamentos, instalações e sistemas sensíveis, fundamentais ao pleno funcionamento das atividades institucionais, especialmente as jurisdicionais.

Intercorrências que impliquem solução de continuidade dos contratos de execução das obras de construção dos prédios-sedes de Blumenau e Foz do Iguaçu.

Alto número de servidores qualificados e experientes com possibilidade de aposentadoria imediata.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ano de 2023 inicia com grandes temas herdados de 2022: percentual reduzido de teletrabalho, implantação de automações nos sistemas para agilizar processos de trabalho, questões que envolvem a segurança da informação. Tais assuntos balizarão fortemente as ações a serem desenvolvidas na área de tecnologia da informação:

- Aprofundar ações de prevenção a ataques cibernéticos.
- Definir e implantar políticas de segurança da informação.

- Continuar estudos para elaboração do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).
- Aprimorar a interface do Sistema de Processo Eletrônico.
- Gerenciar a implantação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) na Justiça Federal.
- Automatizar processos administrativos relativos a contratações.
- Melhor automatizar processos judiciais por meio do projeto “Tramitação Ágil”.
- Implantação da nova solução de correio eletrônico.

Cenários e Desafios

O TRF4 e a Presidência, esta enquanto órgão gestor, seguem enfrentando inúmeros desafios em razão do retorno gradual ao trabalho presencial após o arrefecimento da pandemia de covid-19, notadamente quanto à regulamentação da atividade de teletrabalho.

A ampliação do TRF4, sem aumento no número de cargos e funções de servidores, exigiu um árduo trabalho de realocação de cargos e funções por parte da Administração, envolvendo o Conselho de Administração, Corregedoria, Direções do Foro, Diretoria-Geral e Diretoria de Recursos Humanos.

Além disso, está-se enfrentando um quadro de redução de número de cargos de servidores, decorrente de aposentadorias ou de falecimentos, que não podem ser repostos em razão de restrições orçamentárias.

Com a ampliação do número de Desembargadores e o estabelecimento definitivo das Turmas descentralizadas em Santa Catarina e Paraná, aumenta o potencial do Tribunal de atender eficazmente a demanda processual da sociedade. No entanto, não obstante o esforço da administração na gestão de pessoal, há o desafio de aumentar a força de trabalho diante das limitações impostas pela realidade do orçamento.

Embora tal condicionante, a Quarta Região conta, como pontos fortes de sua sustentação, com o seu histórico pioneirismo na interiorização da Justiça, na implementação do processo eletrônico, na ampliação do acesso dos cidadãos ao Judiciário (Unidades Avançadas de Atendimento) e na interoperabilidade com outros órgãos públicos.

A virtualização dos processos de trabalho tende a avançar, com a opção pelo uso intensivo de tecnologia e pela qualificação da equipe técnica que nos últimos anos está dedicada ao desenvolvimento de sistemas voltados para o contexto do serviço público.

A manutenção da produtividade requer esforço continuado de magistrados e servidores, que se qualificam no contato constante com a tecnologia, suprimindo a falta de quantidade com o auxílio das inovações metodológicas e tecnológicas.

A Justiça Federal de Primeira Instância da 4ª Região passa por uma profunda reorganização e a Corregedoria Regional participa diretamente desse processo, devendo estar atenta aos reflexos e às consequências dessas mudanças.

A continuidade do projeto de especialização, regionalização de competências e equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região ensejou a

mudança de competências de várias unidades. Além disso, diversas vagas de juízes federais, em especial as decorrentes da promoção dos novos Desembargadores, ensejarão grande movimentação na carreira da magistratura: juízes federais serão removidos, juízes substitutos serão promovidos, seguido de novo processo de remoção de juízes substitutos. E, ainda, encerrado o concurso para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, em trâmite, e findo o curso de formação, novos magistrados serão lotados.

Paralelamente, a revisão e a atualização do regramento que dispõe sobre o regime de teletrabalho e trabalho remoto, conforme novos entendimentos do CNJ e CJP, são questões que se impõem.

Assegurar a continuidade dos trabalhos, de forma a auxiliar na prestação célere da jurisdição, é um desafio que se impõe à Corregedoria, neste novo cenário.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Governança

A estrutura de governança do TRF4 apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos da Justiça Federal.

A alta administração do Tribunal Regional Federal da 4ª Região considera de grande relevância sua participação na definição e na execução da estratégia. Nesse sentido, tem participado dos encontros nacionais do Poder Judiciário, promovidos pelo Conselho Nacional da Justiça, nos quais se definem, a cada seis anos, os macrodesafios e o novo mapa estratégico do Judiciário nacional que, por sua vez, servem de referência para os mapas estratégicos de todos os segmentos de Justiça.

Anualmente, os tribunais se reúnem para fixação do detalhamento das metas para o ano seguinte, quando debatem também sobre projetos nacionais e outros assuntos de relevância para o Judiciário brasileiro.

A Presidência, enquanto órgão gestor do TRF4, está atenta aos objetivos estratégicos do Tribunal e da Justiça Federal como um todo, trabalhando, em conjunto com outros setores administrativos, na criação de projetos e na adoção de medidas que forneçam o suporte necessário para a execução das atividades das diversas unidades. Com um olhar no desenvolvimento de políticas de gestão, em prol de uma maior eficiência, celeridade e transparência, são priorizados os projetos de desenvolvimento tecnológico, enfatizando a criação e o aprimoramento de sistemas e novas funcionalidades.

A Corregedoria Regional, no exercício de suas atividades de fiscalização e orientação das atividades jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de Primeira Instância e das Turmas Recursais da 4ª Região, possui critérios para aferir a regularidade da tramitação processual, fixando às unidades prazos para prática de atos processuais, acompanhando permanentemente o seu cumprimento. Trata-se de orientação que objetiva reduzir o tempo médio de tramitação processual.

Durante as visitas correicionais são avaliadas tanto a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional quanto o ambiente de trabalho e a relação entre magistrados e servidores. Durante a semana de inspeção, que ocorre anualmente, são preenchidos questionários que, entre outros itens, perquirem sobre ambiente de trabalho. Tais dados compõem relatórios que possibilitam à Corregedoria, enquanto órgão de governança, acompanhar os resultados da atividade jurisdicional prestada, bem como o clima organizacional das unidades judiciárias de primeira instância.

O estudo desses dados possibilita identificar problemas e discutir soluções. A título de exemplo, no ano de 2022, durante a Semana de Atualização para usuários do eproc, foi realizado debate sobre gestão de equipes híbridas, desafio relacionado à gestão de pessoas, que surgiu durante a pandemia e se consolidou com a atualização das novas normas de teletrabalho.

Na área de recursos humanos tem-se buscado, nos últimos anos, direcionar o potencial humano qualificado para trabalhar na área processual, a fim de atuar nos Gabinetes, onde se realiza o processamento e julgamento de processos judiciais, atividade-fim da instituição. Ação essa que tem o objetivo de dar celeridade e qualidade à prestação jurisdicional, permitindo o julgamento mais rápido e efetivo das demandas judiciais e o melhor índice de cumprimento das metas nacionais e específicas.

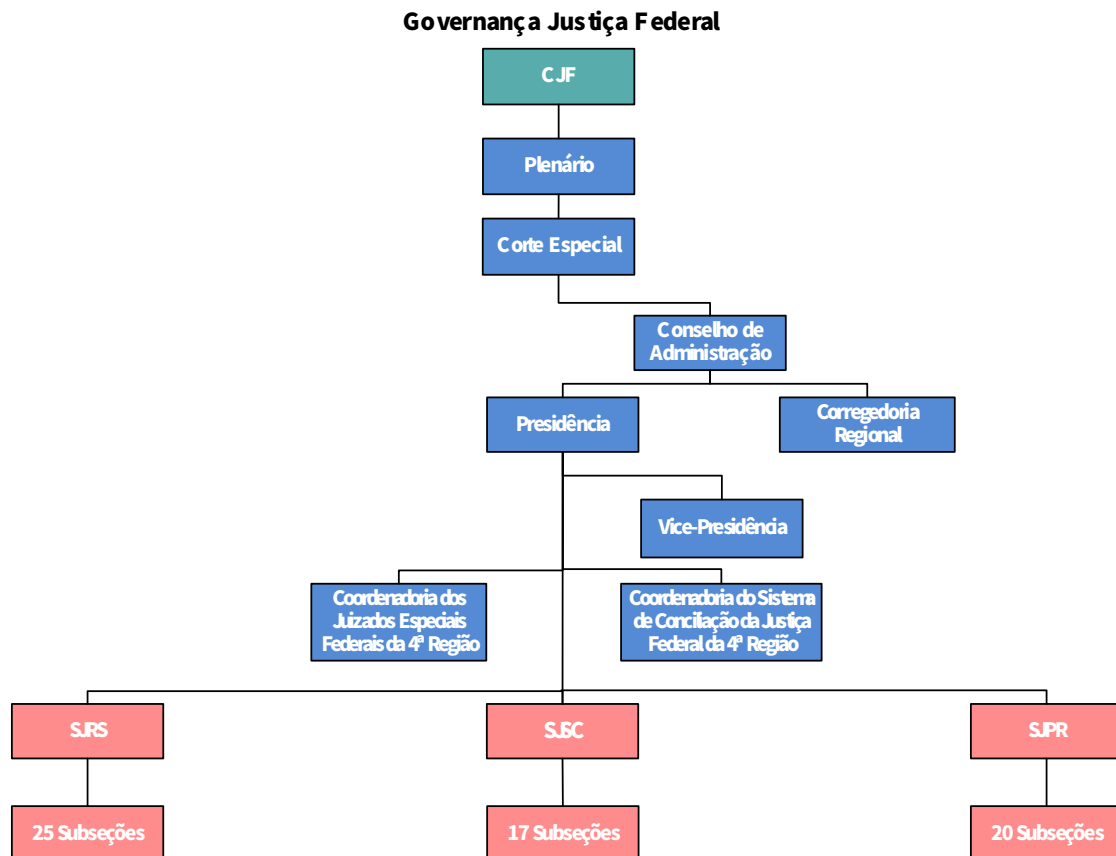
Além do Sistema de Processo Eletrônico (eproc) – e de sua evolução com novas funcionalidades e facilidades para os usuários internos e externos –, que está em constante manutenção e melhoria e que obteve mais avanços em 2022, dispõe o TRF4 do sistema de Gestão 4ª Região. Esse sistema é baseado na ferramenta *business intelligence*, que fornece informações, atualizadas diariamente, a magistrados e servidores, com dados processuais detalhados em nível regional e local, por órgãos julgadores ou classes, dentre outros.

Houve também a criação, pelo Núcleo de Estatística, com o auxílio do sistema Gestão 4ª Região, de relatórios de metas com a posição do atingimento de cada meta no mês de referência, mostrando em tabelas e gráficos os dados relacionados aos cálculos dos índices de cumprimento. O relatório do último mês apurado – bem como os consolidados dos anos anteriores – é disponibilizado na rede *intranet* e na internet, em www.trf4.jus.br, [Institucional](#) / [Planejamento Estratégico](#), para consulta dos públicos interno e externo.

Pode-se afirmar que todas as atividades do Tribunal Regional Federal da 4ª Região estão voltadas para a finalidade de cumprir com sua missão: *Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.*

O Sistema de Governança da Justiça Federal é representado pelo organograma que segue. Ele envolve o Conselho da Justiça Federal, os órgãos do TRF4 e as Direções de Foro das Seções e Subseções Judiciárias.

Figura 18 - Sistema de Governança



Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão / TRF4

O **Conselho da Justiça Federal (CJF)** é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, com atribuição de supervisão administrativa e orçamentária, além de poderes correccionais (artigo 105, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, c/c artigo 3º da Lei nº 11.798/2008). É composto pelo Presidente e Vice-Presidente do STJ, por outros três Ministros do STJ e pelos seis Presidentes dos TRFs.

Já no âmbito do TRF4, a governança se realiza conforme as disposições do seu [Regimento Interno](#), especialmente pelos seguintes órgãos, a seguir apresentados com suas principais funções:

Plenário Administrativo: eleger o Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor; escolher os demais Desembargadores gestores; votar emendas ao Regimento Interno e resolver dúvidas sobre sua interpretação e sua aplicação; referendar convocação de Juiz Federal para atuar no Tribunal; aprovar a criação de novas Varas Federais; decidir sobre a descentralização do Tribunal.

Corte Especial Administrativa: aprovar proposta orçamentária do Tribunal e da Justiça Federal de Primeiro Grau; aprovar proposta de Planejamento Estratégico; organizar as Diretorias e os

serviços auxiliares do Tribunal; aprovar a instalação de novas Varas Federais, Turmas Recursais e Juizados Especiais Federais.

Conselho de Administração: estabelecer normas para a distribuição dos feitos em primeiro grau; organizar e realizar concursos para cargos de Juiz Federal Substituto e cargos efetivos do Tribunal e das Seções Judiciárias; determinar as providências necessárias ao regular funcionamento da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, bem como as referentes à disciplina forense; exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Plenário, da Corte Especial, do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor ou as que lhe tenham sido delegadas.

Presidência do Tribunal: representar o Tribunal perante os Poderes da República; dirigir os trabalhos da Corte, presidindo as sessões ordinárias e convocando as extraordinárias do Plenário, da Corte Especial e do Conselho de Administração; executar e fazer executar ordens e decisões do Tribunal, ressalvadas as atribuições dos presidentes das Seções, das Turmas e dos Relatores; expedir os atos indispensáveis à disciplina dos serviços e à segurança institucional do Tribunal.

Vice-Presidência: decidir sobre a admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de habeas corpus, recurso ordinário em mandado de segurança e respectivos agravos, sob delegação do Presidente; auxiliar na supervisão e fiscalização dos serviços administrativos do Tribunal; presidir a distribuição dos feitos; presidir as Seções, bem como as Comissões Permanentes de Regimento Interno e de Jurisprudência.

Corregedoria Regional: fiscalizar e orientar a atividade dos órgãos judiciários e administrativos da Justiça Federal de primeira instância, adotando as providências que se revelarem necessárias para aprimorar a prestação jurisdicional; realizar correição ordinária ou extraordinária nas Varas Federais, nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais da Região, bem como nos órgãos de apoio judiciário e administrativo da Justiça Federal de Primeiro Grau; determinar a instauração e presidir os procedimentos administrativos preliminares destinados à apuração de faltas de juízes titulares ou substitutos.

Coordenadoria dos JEFs: exercer a coordenação administrativa dos Juizados Especiais Federais, incluindo suas Turmas Recursais; convocar e presidir a Turma Regional de Uniformização (TRU); propor à Coordenadoria do Sistema de Conciliação (SISTCON) programas e mutirões especiais no âmbito dos Juizados e Turmas Recursais.

Coordenadoria do SISTCON: planejar as atividades de conciliação; desenvolver a política pública de solução consensual de conflitos estabelecida nacionalmente; estimular a realização de cursos, seminários e demais eventos sobre conciliação, bem como outros métodos consensuais de solução de conflitos.

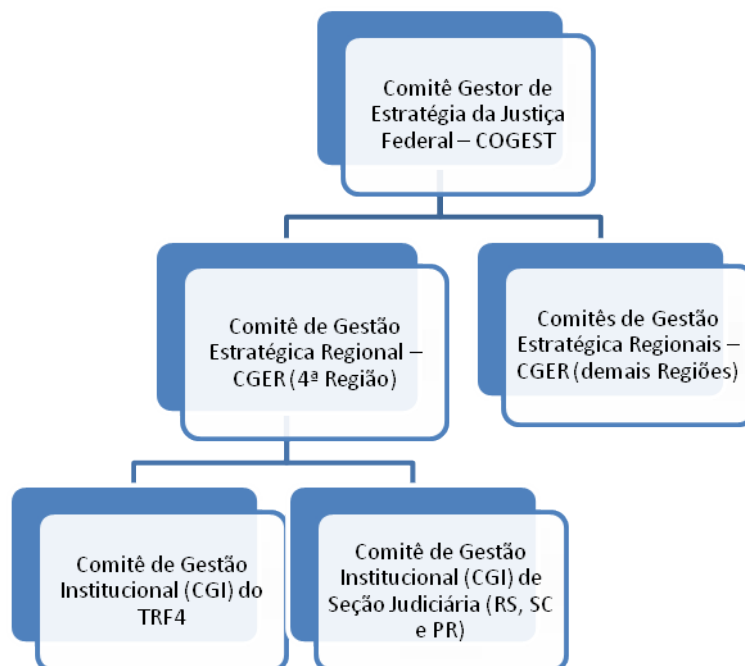
Há, ainda, no âmbito do 1º grau, as **Direções de Foro das Seções Judiciárias (RS, SC, PR) e das Subseções Judiciárias**. Estas, com atribuições voltadas à deliberação sobre os serviços administrativos, bem como a respectiva fiscalização, além de definições sobre lotação de servidores. Aquelas, voltadas à gestão de pessoal, à administração orçamentária e financeira, à administração de obras, aquisição de bens e serviços (Resolução CJF 79/2009).

A organização da Justiça Federal, coordenada pelo CJF, oferece o meio de direcionamento, monitoramento e avaliação para a gestão em nível estratégico. Estão estabelecidos, em nível gerencial, grupos por área de gestão ou para fins específicos, como os comitês gestores regionais, compostos normalmente por integrantes do 1º e 2º graus.

Governança da Estratégia

Para apoio à realização do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF (2021-2026), está institucionalizada a Rede de Governança (Resolução CJF 668/2020), sintetizada a seguir:

Figura 19 - Rede de Governança



Quanto à composição desses comitês, há o seguinte arranjo:

Quadro 10 - Arranjo dos Comitês de Gestão Estratégica da Justiça Federal

COMITÊS	INTEGRANTES
Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST	I - o Presidente do CJF ou um ministro conselheiro por ele designado, que o coordenará; II - os Presidentes dos TRFs ou magistrados por eles indicados para acompanhamento da estratégia; III - o Corregedor-Geral da Justiça Federal ou um magistrado por ele indicado; IV - o Secretário-Geral do CJF; V - os Diretores-Gerais dos TRFs.
Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER) da Justiça Federal da 4ª Região	I - Presidente do Tribunal - coordenador; II - Corregedor Regional; III - Coordenador dos Juizados Especiais Federais; IV - Coordenador do Sistema de Conciliação; V - Diretor da Escola da Magistratura; VI - Diretores de Foro das Seções Judiciárias; VII - Diretor-Geral do Tribunal.
Comitê de Gestão Institucional (CGI) do TRF4	I - Diretor-Geral (presidente); II - Diretor Administrativo; III - Diretor de Auditoria Interna; IV - Diretor de Recursos Humanos; V - Diretor de Tecnologia da Informação; VI - Diretor Financeiro; VII - Diretor Judiciário; VIII - Assessor-Coordenador da Assessoria de Projetos e Inovação; IX - Assessor-Coordenador da Assessoria de Planejamento e Gestão; X - Representante dos Gabinetes.
Comitê de Gestão Institucional (CGI) de Seção Judiciária	Composições distintas, mas a envolver, normalmente, juízes diretores de foro e gestores das várias áreas, como de pessoal, administrativa, financeira, tecnologia da informação, etc.

Haja vista a vinculação entre os diversos comitês, assim como a intersecção de membros (o Diretor-Geral do Tribunal, por exemplo, é membro de três comitês: COGEST, CGER e CGI/TRF4), têm-se, em termos de comunicação e alinhamento da estratégia, um canal eficaz para a orientação dos esforços estratégicos.

O presidente do TRF4 é também o presidente do Comitê de Gestão Estratégica Regional da 4ª Região (CGER), o que garante o apoio da governança aos objetivos estratégicos e às ações visando ao cumprimento das metas estabelecidas para a Justiça Federal.

Como instrumentos de realização da estratégia, ocorrem, no CGER e nos CGIs, Reuniões de Análise Estratégica (RAEs) com o objetivo de avaliar os projetos e os resultados para as metas do Planejamento Estratégico. Além disso, há reuniões no COGEST com a finalidade de parametrizar, promover a convergência e monitorar a realização da estratégia.

Estratégia da Justiça Federal

Na Justiça Federal, a atuação estratégica é sistêmica, integrando o Conselho da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais e as Seções Judiciárias que a compõem. Além disso, essa atuação ocorre alinhada às diretrizes estratégicas para o Judiciário – coordenadas pelo CNJ – e ao Sistema de Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Especificamente, a Justiça Federal, como segmento de justiça, definiu, na [Resolução CJF 668/2020](#), a missão, a visão de futuro e os valores que informam a realização da finalidade institucional.

Nos termos mencionados, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal vincula-se à [Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#), coordenada pelo CNJ, com a finalidade de garantir a atuação articulada e alinhada dos órgãos dos diversos segmentos de Justiça (Federal, do Trabalho, Eleitoral, Estadual, Militar e STJ).

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, portanto, informa o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, especialmente a partir dos Macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, fixados pela Resolução CNJ 325/2020, a seguir expostos graficamente:

Figura 20 - Macrodesafios do Poder Judiciário



Dessa forma, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal para o período 2021-2026, definido a partir do XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, objeto da Resolução CJF 668/2020, é representado pelo seguinte mapa estratégico:

Figura 21 - Mapa Estratégico da Justiça Federal



Do mapa estratégico resultam os macrodesafios da Justiça Federal, que foram elaborados a partir dos macrodesafios do Poder Judiciário.

O quadro a seguir mostra os macrodesafios da Justiça Federal, que são os mesmos da Justiça Federal da 4ª Região, com as metas associadas.

Quadro 11 - Macrodesafios e Metas 2021-2026

PERSPECTIVAS	MACRODESAFIOS [DESCRIÇÕES]	METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais [Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, artigo 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.]	-

Sociedade	Fortalecimento da Relação Institucional da Justiça Federal com a Sociedade [Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.]	-
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional [Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.]	Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos. Meta 2: Julgar processos mais antigos. Meta 5: Reduzir em 2% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020 (Cláusula de barreira: 43%). Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas. Meta 12: Impulsionar os processos de ações ambientais (em definição). Meta Criminal A: Julgar/Baixar mais processos criminais do que os distribuídos no ano corrente. Meta Criminal B: Julgar 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017. Meta Previdência e Assistência: Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial.
Processos Internos	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos [Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.]	Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação (6% em relação aos distribuídos). Meta 9: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/Agenda 2030 (em definição).
Processos Internos	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios [Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.]	-

Processos Internos	Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativas [Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.]	Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa.
Processos Internos	Promoção da sustentabilidade [Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.]	Meta Sustentabilidade: Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratações sustentáveis e deslocamentos de pessoal.
Processos Internos	Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal [Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.]	-
Processos Internos	Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais (CJF)	
Processos Internos	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária [Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.]	-

Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas [Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.]	-
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira [Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.]	-
Aprendizado e Crescimento	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados [Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.]	
Aprendizado e Crescimento	Fortalecimento da segurança e proteção institucional (CJF)	Meta Segurança: instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados

Decorre então da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 o Sistema de Metas Nacionais do Poder Judiciário, que estabelece metas comuns e específicas para cada segmento de Justiça.

Para 2022 foram definidas as seguintes metas nacionais para serem seguidas pela Justiça Federal:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2022, no 1º e 2º Graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.

Meta 3: Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.

Meta 4: Identificar e julgar, até 31/12/2022, FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. (O TRF4 adotou a faixa 1)

Meta 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021. Cláusula de barreira: 43%.

Meta 9: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal (Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ; Codex.)

Meta 11: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.

Meta 12: Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.

Como existem também as metas específicas para serem seguidas por cada segmento de Justiça, seguem as que foram escolhidas para a Justiça Federal em 2022:

Meta Criminal A: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente e julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Meta Criminal B: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2019.

Meta de Sustentabilidade: Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável - PLS (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável).

Meta Segurança: Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.

Os Tribunais Regionais Federais, de acordo com o planejamento estratégico da Justiça Federal, podem desdobrar os macrodesafios em objetivos estratégicos e indicadores em nível regional.

No TRF da 4ª Região, a formalização desse desdobramento ocorreu por meio da [Resolução nº 88/2021](#), que estabeleceu os objetivos e indicadores para cada macrodesafio, conforme a tabela a seguir.

Quadro 12 - Objetivos e Indicadores da 4ª Região

Perspectiva	Macrodesafio	Objetivo	Indicador
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Ampliar e facilitar o acesso à Justiça. Agilizar a entrega do bem jurídico pretendido.	IAJ - Indicador de Acesso à Justiça.
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	Melhorar a comunicação com a sociedade e com outras instituições.	Índice de Transparência.
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Reduzir o tempo médio de tramitação processual.	Tempo médio ajustado de tramitação dos processos no 1º grau. Tempo médio ajustado de tramitação dos processos no 2º grau.
	Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	Reduzir o tempo médio de julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e ações penais sobre crimes contra a Administração Pública.	Tempo médio, até o julgamento, dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e à improbidade administrativa.
	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	Promover e instrumentalizar a cultura de soluções pré-processuais e processuais visando à solução consensual de conflitos.	Índice de Conciliação.
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios	Mapear demandas repetitivas e aprimorar seu processamento.	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada.
	Promoção da Sustentabilidade	Promover o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade.	IDS - Índice de desempenho de sustentabilidade.
	Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal	Aprimorar as rotinas de controle nas diversas fases dos processos criminais.	Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios.
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Aumentar a eficiência operacional. Incentivar a inovação.	Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”.
	Aprimoramento da Gestão do Acervo de Ações Relativas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Aprimorar a gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais.	Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais.
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Fortalecer o clima organizacional e promover a qualidade de vida no trabalho (QVT). Desenvolver ações que favoreçam o desenvolvimento das competências indispensáveis a magistrados e servidores para o desempenho de suas funções.	Índice de qualidade de vida no trabalho. Índice de formação de magistrados. Índice de formação de servidores.
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aprimorar a gestão orçamentária e financeira para atendimento das necessidades prioritárias da Administração.	Disponibilidade de controle, com atualizada diária, das despesas discricionárias no G4.
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão em Tecnologia da Informação. Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.	Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.
	Fortalecimento da Segurança e Proteção Institucional	Aprimorar a gestão da Segurança Institucional.	Implementação do Plano de Segurança Institucional.

Iniciativas Estratégicas

Para o atingimento dos macrodesafios, conforme dispõe o planejamento estratégico da Justiça Federal, o TRF4 formulou o Plano Estratégico para o ciclo 2021-2026, estabelecido pela [Resolução nº 88/2021](#), que definiu os projetos a serem desenvolvidos pela Justiça Federal da 4ª Região.

Quadro 13 - Projetos estratégicos para o período 2021-2026

Perspectiva	Macrodesafio	Projetos
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	JUSTIÇA 4.0: implementar núcleos com funcionamento remoto, totalmente digital, visando à agilidade e efetividade da prestação jurisdicional, uma vez que a solução dos litígios não exigirá a locomoção para a prática de atos processuais. PROJETO COORDENADAS: georreferenciamento das ações ambientais em curso na Justiça Federal da 4ª Região, em especial as Ações Cíveis Públicas (ACPs), relacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 13, 14 e 15. DEPÓSITOS JUDICIAIS: identificar e destinar ao credor ou à Fazenda Pública depósitos judiciais relativos a processos e aqueles relacionados a precatórios que estejam sem movimentação em contas bancárias. JUSCLIMA 2030: desenvolver ferramenta de IA para que seja possível mapear as ações em curso e as que vierem a ser ajuizadas, de forma automatizada, com a inclusão de taxonomia específica nas Tabelas Processuais Unificadas, a fim de possibilitar um banco de dados sobre a litigância climática brasileira, com a indicação da legislação ventilada nas ações, além da disponibilização de ferramentas de pesquisa cruzada, com a referência e o acesso a litígios em curso ou já julgados em outros Sistemas de Justiça que contenham discussões similares. CUMPRIPREVI (institucional): integração com a Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais - CEAB-DJ, do INSS, visando à celeridade no cumprimento de decisões em processos judiciais previdenciários. PROJETO MONITORA 15: tornar acessível, no âmbito do sítio eletrônico do Observatório Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o maior número de informações Municipais e Estaduais essenciais para a execução de políticas públicas de atendimento aos povos indígenas e de preservação ao meio ambiente, especificamente para a prevenção de crimes ambientais e a proteção às terras indígenas. PROJETO MONITORAPREVI: ferramenta para monitoramento dos processos previdenciários por incapacidade em que há necessidade de realização de perícia médica; mapeamento do tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, percentuais de conciliação e resultados dos litígios.
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade	CUMPRIPREVI (institucional): integração com a Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais - CEAB-DJ, do INSS, visando à celeridade no cumprimento de decisões em processos judiciais previdenciários.
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	CUMPRIPREVI (institucional): integração com a Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais - CEAB-DJ, do INSS, visando à celeridade no cumprimento de decisões em processos judiciais previdenciários.
	Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (institucional): adequar a forma e o conteúdo para dispor, com maior acessibilidade, as informações pesquisadas, inclusive pelos órgãos de controle externo.
	Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos	DIFUSÃO E EXPANSÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: divulgar a necessidade da humanização das relações interpessoais, da prevenção de conflitos e pacificação social, de aumentar a resolução de conflitos por meio de práticas ou procedimentos inclusivos e cooperativos, de incentivar a autorresponsabilização e a corresponsabilização de todos os envolvidos e de capacitar os agentes para aplicarem os princípios da justiça restaurativa.

Perspectiva	Macrodesafio	Projetos
	Promoção da Sustentabilidade	GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL: aprimorar as ações sustentáveis já realizadas pelo Tribunal e, em consonância com a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário e da Justiça Federal, sensibilizar os quadros e terceirizados da instituição para as questões ambientais, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. ENERGIA FOTOVOLTAICA (institucional): disseminar informações e promover a implementação, para todos os edifícios da Justiça Federal da 4ª Região, da energia elétrica gerada a partir da radiação solar.
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	JUSTIÇA 4.0: implementar núcleos com funcionamento remoto, totalmente digital, visando à agilidade e efetividade da prestação jurisdicional, uma vez que a solução dos litígios não exigirá a locomoção para a prática de atos processuais. GESTÃO DE ATOS NORMATIVOS: aprimorar a identificação e os meios de pesquisa, apresentação e correlação dos atos normativos, para permitir esse acesso integrado, organizado e centralizado, contribuindo para o fortalecimento da gestão do conhecimento. POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL: integrar os laboratórios de inovação existentes na Justiça Federal.
	Aprimoramento da Gestão do Acervo de Ações Relativas a Benefícios Previdenciários e Assistenciais	PROJETO MONITORAPREVI: ferramenta para monitoramento dos processos previdenciários por incapacidade em que há a necessidade de realização de perícia médica; mapeamento do tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, percentuais de conciliação e resultados dos litígios.
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	GTEC2G (institucional): disponibilizar aos Gabinetes apoio das áreas judiciária e de tecnologia da informação para a melhoria dos processos de trabalho, com foco no uso de tecnologia.
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	CAPTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (institucional): tornar totalmente eletrônica a captação anual da proposta orçamentária na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	PDTI 2021-2023: readequar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021/2023 para atendimento das metas da nova Administração, mantido o alinhamento com o Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal - PETI e a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - ENTIC do Poder Judiciário. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO (institucional): implementar o PCN aliando estratégias preventivas com planos de ação que visem assegurar os serviços essenciais frente a potenciais eventos que ameacem a continuidade desses serviços. PLANO LGPD: aperfeiçoar a proteção de dados pessoais por meio de medidas técnicas e administrativas que visem assegurar os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.
	Fortalecimento da Segurança e Proteção Institucional	PLANO SEGURANÇA INSTITUCIONAL: implementar um plano de segurança institucional com diretrizes para a elaboração de protocolos, rotinas e procedimentos que visem, a partir da revisão das normas de segurança vigentes, à segurança das pessoas, das instalações, dos bens materiais e das informações.

No ano de 2022, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região desenvolveu uma série de projetos alinhados ao planejamento estratégico a fim de continuar cumprindo os macrodesafios da Justiça Federal. O quadro a seguir lista os projetos estratégicos atuais do TRF4.

Quadro 14 - Portfólio de Projetos Estratégicos

PROJETO	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	EXECUÇÃO	CUSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS
Banco de Livros	Visa garantir um maior acesso da população vulnerável à cultura, através da criação de espaços de leitura e bibliotecas em locais de baixa renda, como comunidades carentes, escolas, presídios, hospitais e asilos.	06/10/2021	20/12/2022	70%	-	Biblioteca	🕒 Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade
Captação da Proposta Orçamentária	Tornar totalmente eletrônica a captação anual da proposta orçamentária na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.	01/03/2013	20/12/2022	100%	-	DG	🕒 Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
Coordenadas	Georreferenciamento das ações ambientais em curso na JF da 4ª Região, em especial as ACPs, possibilitando maior controle para aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 13 e 15.	21/08/2020	20/12/2022	100%	-	InovaTchê e LabJus	🕒 Garantia dos direitos fundamentais
CumpriPrevi	Integração com a Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais - CEAB-DJ, do INSS, visando à celeridade no cumprimento de decisões em processos judiciais previdenciários.	04/06/2020	30/06/2022	100%	-	DIRJUD	🕒 Garantia dos direitos fundamentais 🕒 Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade 🕒 Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Depósitos Judiciais	Identificar e destinar ao credor ou à Fazenda Pública depósitos judiciais relativos a processos e aqueles relacionados a precatórios que estejam sem movimentação em contas bancárias.	11/02/2014	20/12/2022	85%	-	COJEF	🕒 Garantia dos direitos fundamentais

PROJETO	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	EXECUÇÃO	CUSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS
Difusão e Expansão da justiça restaurativa no âmbito da 4ª Região	Divulgar a necessidade da humanização das relações interpessoais, da prevenção de conflitos e pacificação social, de aumentar a resolução de conflitos por meio de práticas ou procedimentos inclusivos e cooperativos, de incentivar a autorresponsabilização e a corresponsabilização de todos os envolvidos e capacitar os agentes para aplicarem os princípios da justiça restaurativa.	06/06/2016	25/08/2021	100%	-	SISTCON	⌚ Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos
Energia Fotovoltaica	Disseminar informações e promover a implementação, para todos os edifícios da Justiça Federal da 4ª Região, da energia elétrica gerada a partir da radiação solar.	07/01/2021	15/01/2022	100%	-	DIRAD	⌚ Promoção da sustentabilidade
Escola Judicial	Agregar capacitação de magistrados e servidores, restando implementar os fluxos e programas de capacitação.	01/05/2022	20/12/2022	60%	-	DG	⌚ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
Gestão Administrativa	Sistematizar com modelos e automatizações as rotinas e processos da área administrativa, desde o Plano Anual de Contratações até as auditorias.	01/05/2022	30/05/2023	40%	-	DG	⌚ Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
Gestão de Atos Normativos	Aprimorar o sistema de gestão de atos normativos da 4ª Região e difundir e incentivar sua utilização.	01/07/2022	20/12/2022	10%	-	DG	⌚ Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
Gestão de Logística Sustentável	Aprimorar as ações sustentáveis já realizadas pelo Tribunal e, em consonância com os objetivos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e da Resolução CNJ 400/2021, sensibilizar os gestores e trabalhadores da instituição para as questões ambientais, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.	07/01/2021	20/12/2022	90%	-	SESAI	⌚ Promoção da sustentabilidade

PROJETO	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	EXECUÇÃO	CUSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS
GTEC-2G	Disponibilizar aos Gabinetes o apoio das áreas judiciária e de tecnologia da informação para a melhoria dos processos de trabalho, com foco no uso de tecnologia.	01/06/2022	30/04/2023	10%	-	DG	⌚ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas
JusClima2030	Desenvolver ferramenta de IA para que seja possível mapear as ações em curso e as que vierem a ser ajuizadas de forma automatizada, com a inclusão de taxonomia específica nas Tabelas Processuais Unificadas, a fim de possibilitar um banco de dados sobre a litigância climática brasileira, com a indicação da legislação ventilada nas ações, além da disponibilização de ferramentas de pesquisa cruzada, com a referência e o acesso a litígios em curso ou já julgados em outros Sistemas de Justiça que contenham discussões similares.	20/11/2020	20/12/2022	85%	-	InovaTchê	⌚ Garantia dos direitos fundamentais
Justiça 4.0: Núcleos de Justiça 4.0 para Execuções Fiscais Ambientais	Implantar Núcleos de Justiça 4.0 com funcionamento remoto, totalmente digital, visando à agilidade e efetividade da prestação jurisdicional, uma vez que a solução dos litígios não exigirá a locomoção para a prática de atos processuais. Criar Núcleos de Justiça 4.0 com competência para o processamento e julgamento das execuções fiscais ambientais.	01/11/2021	30/04/2022	100%	-	CORREG	⌚ Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária ⌚ Garantia dos direitos fundamentais
Justiça Inclusiva	Contribuir para a recuperação da saúde, da capacidade de trabalho e a reinserção social de dependentes químicos. Encaminhamento para tratamento em formato de rede de atendimento.	01/05/2022	20/12/2022	15%	-	SISTCON	⌚ Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos

PROJETO	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	EXECUÇÃO	CUSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS
Monitora15	Tornar acessível, no âmbito do sítio eletrônico do Observatório Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o maior número de informações municipais e estaduais essenciais para a execução de políticas públicas de atendimento aos povos indígenas e de preservação ao meio ambiente, especificamente para a prevenção de crimes ambientais e proteção às terras indígenas.	18/11/2020	20/12/2022	40%	-	InovaTchê	🕒 Garantia dos direitos fundamentais
MonitoraPrevi	Ferramenta para monitoramento dos processos previdenciários por incapacidade em que há a necessidade de realização de perícia médica; mapeamento do tempo médio das etapas processuais atinentes às perícias, percentuais de conciliação e resultados dos litígios.	26/04/2021	30/09/2022	85%	-	COJEF	🕒 Garantia dos direitos fundamentais 🕒 Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais
PDTI 2021/2023	Readequar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021/2023 para atendimento das metas da nova Administração, mantido o alinhamento com o Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal - PETI e a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - ENTIC do Poder Judiciário.	01/06/2020	01/11/2021	100%	-	DTI	🕒 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
Plano de Continuidade de Negócio (PCN)	Implementar o PCN aliando estratégias preventivas com planos de ação que visem assegurar os serviços essenciais frente a potenciais eventos que ameacem a continuidade desses serviços.	15/03/2021	30/04/2023	85%	R\$ 105.000,00	DG	🕒 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados

PROJETO	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	EXECUÇÃO	CUSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS
Plano de Segurança Institucional	Implementar um plano de segurança institucional com diretrizes para a elaboração de protocolos, rotinas e procedimentos que visem, a partir da revisão das normas de segurança vigentes, à segurança das pessoas, das instalações, dos bens materiais e das informações.	01/10/2021	20/12/2022	100%	-	CPSTRF	🕒 Fortalecimento da segurança e proteção institucional
Plano LGPD	Aperfeiçoar a proteção de dados pessoais por meio de medidas técnicas e administrativas que visem assegurar os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade.	01/10/2019	30/04/2022	100%	-	DTI	🕒 Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados
Política de Inovação da Justiça Federal	Estabelecer uma política de inovação que inclua: - Colaboração entre os laboratórios de inovação da Justiça Federal da 4ª Região; - Comitê Gestor de Inovação da 4ª Região; - Estrutura e coordenação dos laboratórios.	06/10/2021	30/09/2022	85%	R\$ 15.000,00	API	🕒 Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária
Portal da Transparência / Portais Unificados	Adequar a forma e o conteúdo para dispor, com maior acessibilidade, as informações pesquisadas, inclusive pelos órgãos de controle externo. Uniformizar os Portais da Região, adequando-os às normas de acessibilidade do CNJ. Aperfeiçoar o acesso mobile.	02/12/2021	30/06/2022	100%	-	DG	🕒 Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa

PROJETO	OBJETIVO	DATA DE INÍCIO	PREVISÃO DE TÉRMINO	EXECUÇÃO	CUSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS
RadarJud	Auxiliar os Centros Locais de Inteligência das Seccionais a reduzir a multiplicidade de fluxos e as divergências em processos judiciais repetitivos.	24/11/2021	20/12/2022	40%	-	InovaTchê	⌚ Garantia dos direitos fundamentais ⌚ Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade ⌚ Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos ⌚ Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária ⌚ Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais ⌚ Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios ⌚ Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional
Tramitação Ágil	Criar uma nova forma de processar demandas com dados estruturados.	01/05/2022	30/04/2023	40%	-	PRES	⌚ Garantia dos direitos fundamentais ⌚ Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios ⌚ Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Comitês e Comissões

Comitê de Gestão de Crise

Atribuições: avaliar situações emergenciais e casos de calamidade decretados pelo poder competente, assim como os incidentes que coloquem em risco o regular funcionamento, a segurança dos públicos interno e externo, as instalações físicas, os bens patrimoniais e a imagem dos órgãos da Justiça Federal da 4ª Região, e determinar as ações necessárias para evitar, mitigar ou eliminar os efeitos danosos resultantes desses eventos.

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 4ª Região

Atribuições: envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC; aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC no Tribunal e nas Seccionais; monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC; planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC; acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas, bem como seus desdobramentos; apoiar na estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais; definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC; estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou de escopo simplificado; promover recomendações e a adoção de boas práticas; propor modelos e padrões referentes à governança de tecnologia da informação e comunicação por meio de campanhas institucionais; promover a participação coletiva na elaboração de propostas e na admissão de projetos; analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Atividades: foram realizadas seis reuniões, com objetivo de operacionalizar as decisões definidas no Comitê de Governança de TI.

Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER) da Justiça Federal da 4ª Região

Atribuições: encaminhar ao COGEST propostas de políticas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da Justiça Federal e para a atualização do PEJF; aprovar o plano estratégico regional, contendo objetivos estratégicos, metas e iniciativas da Região; executar, no âmbito regional, o Plano Estratégico da Justiça Federal; sugerir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e do atingimento de metas na Região; promover, pelo menos quadrimestralmente, Reuniões de Análise da Estratégia - RAEs; propor pautas temáticas ao COGEST; acompanhar o desempenho das metas e iniciativas do plano estratégico regional, bem como das metas nacionais do Poder Judiciário, e propor medidas para atingir os resultados; decidir sobre a regionalização de projetos estratégicos; avaliar e acompanhar a execução do Portfólio de Projetos Estratégicos.

Atividades: realizou reuniões de análise estratégica em 5 (cinco) oportunidades para avaliar a evolução do desempenho das metas, assim como para examinar os projetos estratégicos em desenvolvimento na Justiça Federal da 4ª Região.

Comitê de Gestão Institucional (CGI) do TRF4

Atribuições: elaborar propostas de políticas e diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e referidas metas, alinhadas à estratégia da Justiça Federal; promover o desdobramento anual do PEJF e do PETI, nas unidades do Tribunal, em programas, projetos e ações; elaborar o portfólio de projetos estratégicos do Tribunal e submetê-lo anualmente à Presidência até o mês de março; acompanhar a execução da estratégia; apresentar à Presidência os relatórios de execução da estratégia nos meses de junho e dezembro; auxiliar a alta administração nas decisões relativas à área de pessoal mediante estudos técnicos.

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 4ª Região

Atribuições: apoiar o desenvolvimento e o estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais; aprovar projetos e planos estratégicos; gerir os riscos da área de TIC; fomentar a colaboração entre os tribunais; orientar quanto à geração de iniciativas para proporcionar investimentos tecnológicos no âmbito institucional; estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções; estimular a participação da Administração do órgão em assuntos relacionados à governança de TIC; promover ações de transparência, responsabilidade e prestação de contas, possibilitando um maior controle e acompanhamento da governança para convergência dos interesses entre o Poder Judiciário e a sociedade; definir papéis e responsabilidades das instâncias internas de governança incluindo atividades de tomada de decisão, elaboração, implementação e revisão de diretrizes, monitoramento e controle; recomendar e acompanhar a adoção de boas práticas de governança de TIC, assim como a eficácia de seus processos, propondo atualizações e melhorias

quando necessário; estabelecer os canais e processos para interação entre a área de TIC e a Administração do órgão, especialmente no que tange às questões de estratégia e governança; orientar as ações e investimentos em TIC, observado o Plano Estratégico da Justiça Federal da 4ª Região e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal; formular políticas de utilização e desenvolvimento dos recursos de informática disponíveis na 4ª Região; indicar as diretrizes de desenvolvimento de sistemas de informática corporativos; aprovar padrões de programas, de documentos e de equipamentos de informática em geral; estabelecer cronogramas de desenvolvimento de programas e de instalação e desativação de equipamentos; indicar a contratação de serviços externos terceirizados quando necessário ou conveniente.

Atividades: foram realizadas duas reuniões com o objetivo de definir políticas e prioridades de investimento.

Comitê de Segurança Cibernética do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: subsidiar o Comitê Gestor de Segurança Cibernética do Poder Judiciário na atualização dos seguintes protocolos e manuais de segurança cibernética:

Protocolos: Prevenção de Incidentes Cibernéticos do Poder Judiciário (PPINC-PJ); Gerenciamento de Crises Cibernéticas do Poder Judiciário (PGCRC-PJ); Investigação de Ilícitos Cibernéticos do Poder Judiciário (PIILC-PJ).

Manuais: Proteção de Infraestruturas Críticas de TIC; Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital; Gestão de Identidades; Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário.

Comitê Gestor de Riscos

Atribuições: avaliar e divulgar as melhores práticas de gestão de riscos; fomentar e disseminar a cultura de gestão de riscos; coordenar o processo de gestão de riscos, propondo metodologias e ferramentas para o gerenciamento de riscos; avaliar os mapas de riscos do Tribunal e das Seções Judiciárias e submetê-los ao Conselho de Administração; aprovar o relatório de análise crítica do Tribunal e das Seções Judiciárias e encaminhá-lo à ciência do Conselho de Administração, propondo providências; propor ao Conselho de Administração indicadores de desempenho para a gestão de riscos alinhados com o Planejamento Estratégico do Tribunal, bem como o grau de tolerância a riscos da Justiça Federal da 4ª Região; propor, disseminar e realizar ações de sensibilização e capacitação sobre gestão de riscos; monitorar os riscos institucionais e aqueles classificados na maior escala de nível de risco; propor e desenvolver planos de ação para tratar os riscos apontados no relatório de análise crítica e no mapa de riscos.

Atividades: realização de reunião em 18 de março de 2022, que teve como objetivo encaminhar as providências e definições para a efetiva implementação da Gestão de Riscos. O estabelecimento da Gestão de Riscos na Justiça Federal da 4ª Região culminou com a edição da Resolução nº 242/2022, que definiu objetivos, princípios, diretrizes, controles, estrutura, responsabilidades e demais questões relacionados a risco. Foram estabelecidos modelos de Análise do Contexto, Mapa de Riscos e Matriz de Tolerância a Risco. Em 18 de outubro de 2022 houve nova reunião, na qual foi definida a metodologia – e o respectivo cronograma – para a conclusão do mapeamento de riscos dos processos críticos de trabalho constantes do artigo 5º, parágrafo 2º, da Resolução nº 242/2022.

Comitê Gestor do Código de Conduta do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: assegurar a observância do Código de Conduta, objeto da Resolução nº 147/2011, pelos servidores e gestores por ele abrangidos; submeter ao CJF sugestões de aprimoramento do Código de Conduta e demais atos administrativos de caráter interpretativo de suas normas; apurar, de ofício ou em razão de denúncia, condutas que possam configurar violação do Código de Conduta e, se for o caso, adotar as providências nele previstas; dirimir as dúvidas a respeito da aplicação do Código de Conduta e deliberar sobre os casos omissos; dar ampla divulgação ao Código de Conduta.

Atividades: após a constituição do Comitê, por meio da Portaria TRF4 904/2021, foram realizadas reuniões ordinárias de trabalho, nos dias 22/9 e 11/11/2022, para deliberar sobre assuntos previstos no respectivo normativo (Resolução CJF 147/2011).

Foram definidas as atribuições dos membros do Comitê, bem assim criado um grupo no Psiu! – ferramenta oficial do TRF4 – para a comunicação entre os seus integrantes.

O Comitê, em deliberação unânime, propôs o estabelecimento de critérios de qualificação e reputação para nomeação de seus membros, quais sejam:

- o membro do Comitê deve ser servidor estável (ter concluído o estágio probatório trienal);

- o membro do Comitê não pode estar respondendo, ou ter respondido, nos últimos 5 (cinco) anos, a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- é recomendável a cada membro a participação anual em ações de treinamento correlatas às atribuições do Comitê.

O Comitê deliberou também no sentido da criação de canais específicos voltados ao esclarecimento de dúvidas dos demais servidores e servidoras, consubstanciados (i) no e-mail conduta@trf4.jus.br, (ii) na unidade SEI CONDUTA, (iii) nos ramais pessoais dos membros do Comitê e (iv) no canal tira-dúvidas, ainda a ser implementado na *intranet*.

Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 4ª Região

Atribuições: propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes dessa política; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas; instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da política e das medidas de gestão de pessoas.

Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e Orçamentário

Atribuições: fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à política; atuar na interlocução com o CNJ, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a comissão e/ou unidade responsável pela execução do Plano Estratégico; promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos; monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

Comitê Orçamentário: auxiliar na captação das necessidades ou demandas; realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; auxiliar na execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Atividades: realização de duas reuniões, em 29/7/2022 e em 26/8/2022, para a retomada das atividades do Comitê, com ampla participação, aberta aos suplentes e às entidades representativas de magistrados e servidores.

A fim de nortear a ação futura do comitê, dentro da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, decidiu-se inicialmente ouvir o público interno da 4ª Região por meio de consulta, que se realizou no período de 12/9 a 26/9/2022, pela *intranet*, obtendo a participação de 65 respondentes, sendo 11 juízes e 54 servidores. As sugestões estão em fase de análise.

Solicitação sobre requisição de servidores do primeiro grau e a situação das vagas abertas com a sua vinda para o Tribunal, juntamente com os juízes convocados/promovidos, que resultou em estudos por parte da Diretoria de Recursos Humanos e das áreas gestão funcional das Seções Judiciárias, cujas informações servirão de embasamento para estudos do Comitê.

Agendamento de reunião do Comitê para o dia 07 de março de 2023.

Comitê Gestor de Proteção de Dados

Atribuições: ao Comitê Gestor de Proteção de Dados incumbem as atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), nos atos normativos do CNJ e do CJF e as seguintes: elaborar e divulgar guias, cartilhas e outros atos de orientação para a adequação à LGPD; auxiliar na adaptação dos sistemas e processos internos à LGPD; auxiliar a Presidência e os demais órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região na tomada de decisões relacionadas com atividades de tratamento e proteção de dados pessoais.

Atividades: foram realizadas oito reuniões com o objetivo de tratar das questões de Proteção de Dados pessoais na Justiça Federal da 4ª Região.

Comitê Local de Atenção Integral à Saúde da Justiça Federal da 4ª Região

Atribuições: implementar e gerir a política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde; fomentar os programas, projetos e ações vinculados à política, em conjunto com as unidades de saúde; atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais comitês gestores locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos

sobre temas relacionados à política; auxiliar a Administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde; analisar e divulgar os resultados alcançados.

Comitê Orçamentário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: auxiliar na identificação das necessidades ou demandas que impliquem previsão orçamentária; realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas e auxiliar na definição de prioridades, alinhando-as à disponibilidade orçamentária; apoiar a elaboração da proposta orçamentária; contribuir na execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

Comitê para avaliação do atendimento dos requisitos para afastamento de servidores para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu e de pós-doutorado, assim como para a coordenação dos processos seletivos de candidatos, nos termos Resolução CJF 683/2020

Atribuições: ao comitê compete a avaliação do atendimento dos requisitos de que trata a Resolução CJF 683/2020, bem como a coordenação de processos seletivos de candidatos, mediante exame dos pleitos, considerando os seguintes critérios: impossibilidade de simultaneidade da participação do servidor no curso com o exercício do cargo na hipótese de requerimento de afastamento integral; conceito do curso ou programa pretendido de acordo com a avaliação da Capes; compatibilidade dos conteúdos do programa de capacitação e, quando for o caso, das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas com as atribuições do cargo ou com as áreas definidas pelo órgão como de interesse da Administração; tempo de atuação na carreira e experiência profissional do servidor; priorização de pleitos de servidores que não tenham se afastado anteriormente para participação em curso de longa duração.

Comitê Regional das Tabelas Processuais da Justiça Federal da 4ª Região - CORETAB

Atribuições: analisar, implantar e gerir regionalmente as tabelas processuais unificadas, bem como avaliar as demandas da região quanto à alteração dessas tabelas para submetê-las ao Comitê Gestor de Tabelas Processuais da Justiça Federal (COGETAB) junto ao Conselho da Justiça Federal.

Atividades: em relação às atividades do CORETAB, destacam-se:

- aprovação da inclusão de diversos eventos judiciais na tabela do eproc de 1º e 2º graus, todos adequados à tabela de movimentos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em atendimento a solicitações de diversas unidades (Corregedoria, Gabinetes, Varas, Coordenação do eproc, Coordenação dos JEFs - COJEF, SREC, DTI);
- aprovação da inclusão de classes processuais na tabela do eproc de 1º e 2º graus, conforme tabela de classes do CNJ, em atendimento à solicitação do Sistema de Conciliação da JF da 4ª Região - SISTCON;
- aprovação de proposta de criação da classe processual "Acordo de Não Persecução Cível", apresentada pela coordenação do eproc e o devido encaminhamento ao COGETAB;
- aprovação de proposta de criação e alteração de movimentos processuais, a partir de solicitação apresentada pela DTI, e o devido encaminhamento ao COGETAB;
- aprovação de proposta de criação de assunto judicial apresentada por Vara Federal e sua apresentação ao COGETAB.

Comitê Técnico de Obras da 4ª Região

Atribuições: emitir pareceres técnicos concernentes a aquisições de imóveis, projetos, obras e serviços de engenharia, em atendimento aos dispositivos da legislação, bem como das resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, em especial no que se refere a: a) programa de necessidades, b) viabilidade técnica para escolha de terreno, c) viabilidade técnica para construções e aquisições de edifícios, d) ocupação dos imóveis e dos espaços físicos destinados aos órgãos da Justiça Federal da 4ª Região, e) temas e questionamentos relativos ao planejamento e gestão de obras, f) pedidos de inclusão e execução de dotação orçamentária, em conjunto com as áreas de orçamento; propor ações e a uniformização de: a) atividades, procedimentos e rotinas relacionadas à elaboração de programas de necessidades, bem como diretrizes de projetos arquitetônicos e complementares, de forma a dimensionar e otimizar os espaços físicos construídos ou a serem projetados, b) tecnologias, sistemas construtivos e de instalações prediais, mobiliário, recursos naturais e demais elementos que subsidiem a elaboração de projetos, a execução de obras e a manutenção predial, c) elementos arquitetônicos e de programação visual que permitam a criação de uma identidade visual nos edifícios da Justiça Federal da 4ª Região, d) critérios de acessibilidade e inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais nos imóveis e nos espaços destinados à Justiça Federal da 4ª Região, e) procedimentos para a estimativa de custos de projetos e de obras da Justiça Federal da 4ª Região; consultar especialistas das

áreas de arquitetura e engenharia – e demais áreas a elas relacionadas – a fim de obter informações técnicas complementares referentes à aquisição de imóveis, aos projetos, às obras e aos serviços de engenharia; propor cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores das áreas técnicas de arquitetura e engenharia da Justiça Federal da 4ª Região, visando ao aprimoramento profissional em projetos, orçamentos, planejamento e gestão de obras; organizar encontros técnicos e seminários, a distância ou presenciais, com o objetivo de integrar os servidores que atuem no acompanhamento de serviços afetos às áreas de arquitetura e engenharia da Justiça Federal da 4ª Região.

Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito do TRF da 4ª Região

Atribuições: analisar os resultados da avaliação formal de desempenho que apresentem ressalvas, ouvidas as partes interessadas, e emitir parecer conclusivo; solicitar, se necessário, a profissionais especializados pareceres, orientações e intervenções técnicas relativos ao desempenho do servidor; receber recurso interposto pelo servidor, submetendo-o à autoridade competente; manifestar-se sobre a solicitação de apoio técnico feita pela área de recursos humanos, conforme disposto no inciso V do artigo 8º da Resolução CJF 43/2008; analisar os resultados da Avaliação Formal de Desempenho (AFD) dos servidores para fins de aprovação em estágio probatório; decidir sobre os casos omissos relativos à AFD.

Comissão de Gestão da Memória

Atribuições: coordenar a política de gestão da memória da instituição de acordo com a Resolução CJF 714/2021 e em conformidade com os manuais de gestão da memória documental do Poder Judiciário; fomentar a interlocução e a cooperação entre as áreas de arquivo, museu, memorial, biblioteca e gestão documental da Justiça Federal da 4ª Região; aprovar critérios de seleção, organização, preservação e exposição de objetos, processos e documentos museológicos, arquivísticos ou bibliográficos que comporão o acervo histórico permanente do órgão; promover o intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas similares; coordenar a identificação e o recebimento de material que comporá os acervos físico e virtual de preservação, bem como a divulgação de informações relativas à memória institucional.

Comissão de Gestão de Precedentes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: incumbe à comissão a supervisão, definições e encaminhamentos necessários ao cumprimento das atribuições dispostas no artigo 7º da Resolução CNJ 235, de 13/7/2016.

Comissão de Gestão do Teletrabalho

Atribuições: analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, mediante avaliações anuais, e propor ajustes na regulamentação; apresentar relatório anual, com parecer fundamentado sobre os resultados do teletrabalho auferidos no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, a fim de subsidiar as decisões da administração; propor diretrizes, sugerir revisão de procedimentos, recomendar boas práticas; analisar e dar parecer fundamentado sobre os casos omissos.

Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: zelar pela expansão, pela atualização e pela publicação da jurisprudência predominante do Tribunal; supervisionar os serviços de sistematização da jurisprudência do Tribunal, sugerindo medidas que facilitem a pesquisa de julgados ou processos; orientar iniciativas de coleta e divulgação dos trabalhos dos Desembargadores Federais que já se afastaram definitivamente do Tribunal; propor à Corte Especial ou à Seção que seja compendiada em Súmula a jurisprudência do Tribunal, quando verificar que as Turmas não divergem na interpretação do direito; sugerir medidas destinadas a abreviar a publicação dos acórdãos.

Atividades: no tocante à Comissão de Jurisprudência, cabe destacar a tramitação de proposta de Súmula aprovada, nos termos do disposto no Enunciado de Súmula nº 136, de 28/4/2022.

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: monitorar, avaliar e fiscalizar a adoção dessa política; contribuir para o desenvolvimento de diagnóstico institucional das práticas de assédio moral e sexual; solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos e unidades competentes, resguardados o sigilo e o compromisso ético-profissional das áreas técnicas envolvidas; sugerir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho; representar aos órgãos disciplinares a ocorrência de quaisquer formas de retaliação àquele que, de boa-fé, busque os canais próprios para relatar eventuais práticas de assédio moral ou sexual; alertar sobre a existência de ambiente, prática ou situação favorável ao assédio moral ou assédio sexual; fazer recomendações e solicitar

providências às direções dos órgãos, aos gestores das unidades organizacionais e aos profissionais da rede de apoio, tais como: a) apuração de notícias de assédio, b) proteção das pessoas envolvidas, c) preservação das provas, d) garantia da lisura e do sigilo das apurações, e) promoção de alterações funcionais temporárias até o desfecho da situação, f) mudanças de métodos e processos na organização do trabalho, g) melhorias das condições de trabalho, h) aperfeiçoamento das práticas de gestão de pessoas, i) ações de capacitação e acompanhamento de gestores e servidores, j) realização de campanha institucional de informação e orientação, k) revisão de estratégias organizacionais e/ou métodos gerenciais que possam configurar assédio moral organizacional, l) celebração de termos de cooperação técnico-científica para estudo, prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual; articular-se com entidades públicas ou privadas que tenham objetivos idênticos aos da Comissão.

Atividades: participação no Encontro de Diretores de Secretaria da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - Apresentação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (RSCPEA): sua formação, competências e âmbito de atuação, nos dias 19 e 20 de abril de 2022, na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Palestra Alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral, no dia 2 de maio de 2022, transmitida pelo YouTube, para os magistrados e servidores da 4ª Região.

Criação de Campanha de Conscientização, promovida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 18/5/2022. A campanha criou o slogan “Assédio Não: pode até não parecer, mas é”, e quatro *cards* com informações sobre condutas de assédio e sobre os canais de comunicação com as comissões.

Realização de um webinar sobre assédio moral durante a semana da Inspeção Anual Ordinária do TRF 4ª Região, em 18/5/2022, no Tribunal. O evento contou com uma ampla participação dos servidores e magistrados, com mais de 1.500 (um mil e quinhentos) acessos simultâneos no YouTube.

Círculo de Conversa: Vamos Conversar de Assédio? O evento foi realizado no dia 26/5/2022, na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, por meio da plataforma Zoom. O Projeto Círculos de Conversa, em parceria com o Grupo de Trabalho para Ações em Direitos Humanos, Equidade de Gênero, Raça e Diversidades da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, realizou círculo de conversa denominado Conversas Necessárias no mês de maio: - Vamos Conversar sobre Assédio?

Participação no Programa de Desenvolvimento Gerencial do TRF da 4ª Região - Apresentação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do TRF4 aos gestores do Tribunal: sua formação, competências e âmbito de atuação, no dia 10 de outubro de 2022.

Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: zelar pela atualização do Regimento; propor emendas ao texto em vigor e emitir parecer sobre aquelas de iniciativa de outra comissão ou apresentadas por Desembargador Federal; opinar em processo administrativo, quando consultada pelo Presidente do Tribunal.

Atividades: destaca-se na sua atuação a tramitação das propostas de alterações regimentais que restaram aprovadas no período, nos termos do disposto nos Assentos Regimentais nºs 22/2022, 23/2022 e 24/2022.

Comissão de Segurança Permanente

Atribuições: encaminhar à Comissão de Segurança da Justiça Federal (CS/JF) proposta de: a) normas, diretrizes e recomendações para o aperfeiçoamento da segurança institucional do órgão, b) conteúdos na área de segurança institucional para formação continuada, informação e divulgação para todos os integrantes do órgão, c) atualização da Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região (PSI/JF4R), d) pautas temáticas; elaborar e submeter à aprovação da Presidência do TRF4: a) Plano de Segurança Orgânica do Tribunal, que deverá prever inclusive medidas de cooperação entre os Grupos Especiais de Segurança - GES de Seccionais vinculadas a tribunais diferentes, b) planos acessórios e manuais de procedimentos para áreas específicas da segurança; orientar e subsidiar a elaboração de planos de segurança orgânica pelas Seções Judiciárias, bem como as medidas de apoio às respectivas Subseções; implementar, no âmbito do TRF4, o Plano de Segurança Institucional da Justiça Federal; garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o desenvolvimento, a implantação e a manutenção das iniciativas estratégicas, bem como o alcance de metas do TRF4 na área de segurança institucional; promover reuniões semestrais para avaliação dos serviços de segurança; promover a articulação com o Conselho Nacional de Justiça e com outros órgãos do Poder Judiciário, de segurança pública e inteligência, buscando a concretização das ações relativas à área de segurança; desenvolver e difundir uma cultura de segurança institucional, fazendo com que todos os integrantes do órgão compreendam a necessidade e a relevância das medidas adotadas; supervisionar e avaliar, quando solicitado, as medidas de proteção adotadas em favor de magistrados, servidores e respectivos familiares em

situação de risco em razão de suas funções; executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelo Presidente do Tribunal, observado o estabelecido na resolução que institui a Política de Segurança.

Atividades: a Comissão Permanente de Segurança atuou em diversos processos demandados pelo TRF e pelas Seções Judiciárias da 4ª Região e – junto às áreas técnicas do TRF4 – na elaboração da Resolução nº 224/2022, que instituiu a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região, e da Resolução nº 225/2022, que instituiu o Plano de Formação, Especialização e Capacitação dos Agentes e Inspectores de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - PLS-PJ/TRF4

Atribuições: elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: manter, em conjunto com a Comissão Local de Segurança da Informação (CLSI), ações preventivas e educativas de segurança; dar resposta a qualquer incidente de segurança no âmbito de seu órgão, dando ciência ao Comitê de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal (CRI-Jus) e à área de TIC; classificar os incidentes de segurança de acordo com as métricas definidas pelo Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-Jus), solicitando auxílio ao CRI-Jus sempre que o evento atingir os parâmetros de relevância definidos; dar ciência aos responsáveis pelas áreas de TIC de todos os incidentes relevantes tratados pela comissão por meio de relatórios periódicos, além de manter o registro estatístico e pericial dos incidentes; manter estreito intercâmbio com o CRI-Jus e com os outros Comitês Locais de Resposta a Incidentes (CLRIs); auxiliar na implementação e revisão dos documentos acessórios da Política de Segurança da Informação de sua alçada; propor Plano de Continuidade de Serviços de TI, e Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Comissão Local de Segurança da Informação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Atribuições: é de responsabilidade do CJF e dos TRFs, por suas Comissões Locais de Segurança da Informação, a revisão periódica dos Documentos Acessórios Locais, no máximo, a cada 2 (dois) anos contados a partir de sua publicação; as Comissões Locais de Segurança da Informação - CLSI existentes no CJF e em cada TRF são as responsáveis pela gestão de segurança da informação em âmbito local, em conformidade com as definições do CSI-Jus, normatizando os temas que sejam de sua alçada e promovendo a aplicação das estratégias de segurança da informação.

Atividades: foram realizadas seis reuniões com o objetivo de definir políticas de segurança da informação e tratar de questões específicas.

Comissão destinada a examinar os casos especiais, duvidosos e omissos referentes à averbação de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, e de ações de treinamento, para fins de concessão do adicional de qualificação

Atribuições: examinar os casos especiais, duvidosos e omissos referentes à averbação de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, e de ações de treinamento para fins de concessão do adicional de qualificação, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416/2006.

Comissão Especial para análise dos casos omissos e das dúvidas relativas à aplicação do Programa de Assistência à Saúde da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região

Atribuições: resolver os casos omissos e as dúvidas que surgirem quanto à aplicação do Programa de Assistência à Saúde.

Atividades: realização de três reuniões no exercício de 2022 para discussão e tomada de decisão quanto aos casos omissos encaminhados à Comissão.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI)

Atribuições: propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que

disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão; e aprovar relatório anual de atuação da Comissão acerca da promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.

Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

Atribuições: propor instrumentos arquivísticos de classificação, temporalidade e destinação de documentos e submetê-los à aprovação da autoridade competente; orientar as unidades judiciárias e administrativas a realizar o processo de análise e avaliação da documentação produzida e acumulada no seu âmbito de atuação; identificar, definir e zelar pela aplicação dos critérios de valor secundário dos documentos e processos; analisar os editais de eliminação de documentos e processos da instituição e aprová-los; realizar estudos e encaminhar propostas ao Comitê do Proname sobre questões relativas à Gestão Documental e à Gestão da Memória.

Atividades: como membra titular do Comitê de Gestão Documental do CJF - COGED, a diretora da Coordenadoria de Gestão da Informação - COGINF participou das atividades de proposta de minuta para regulamentação da Resolução CNJ 469/2022 no âmbito da Justiça Federal (diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados).

Comissão permanente para fins de caracterização administrativa do acidente em serviço no âmbito do TRF 4ª Região

Atribuições: caracterização administrativa do acidente em serviço no âmbito do TRF 4ª Região.

Atividades: reunião para avaliação de casos de acidente em serviço no dia 09/11/2022.

Comissão de Vitaliciamento

Atribuições: analisar, nos casos em que a Corregedoria Regional entender necessário, os relatórios elaborados pelos participantes do processo de vitaliciamento, a fim de avaliar a atuação do Juiz Federal vitaliciando; solicitar para análise, caso julgue necessário, as avaliações psicológicas e/ou psiquiátricas do Juiz Federal vitaliciando; encaminhar à apreciação do Conselho de Administração do Tribunal, após deliberação, a questão sobre a necessidade de que o vitaliciando seja submetido à avaliação pericial, junta médica e/ou psiquiátrica.

Ações de Supervisão, de Controle e de Correição

As principais ações de controle da Diretoria de Auditoria Interna, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (TRF e Seções Judiciárias), se deram a partir da execução da Auditoria de Contas/2022, que envolveu quatro importantes ciclos, quais sejam: Recursos Humanos, Requisitórios e Despesas Gerais. Foi também realizada Ação Coordenada CNJ de conformidade da plataforma digital do poder judiciário. Foram efetuados, ainda, procedimentos de verificação sobre atos de admissão, desligamento, concessão e alteração de aposentadorias e pensões. Foram ainda encaminhadas e acompanhadas as diligências recebidas do Tribunal de Contas da União.

Especificamente são citados:

Conferência e ratificação, quadrimestral, das informações contempladas no Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias).

Realização, no âmbito do TRF, de auditoria de monitoramento da ação coordenada de auditoria - CNJ em governança e gestão de tecnologia da informação.

Realização, no âmbito do TRF, de ação coordenada de auditoria - CNJ de conformidade da plataforma digital do poder judiciário.

Realização da auditoria de contas, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (TRF e Seções Judiciárias), visando formar opinião sobre a integridade, adequação e eficácia no que se refere à

capacidade de geração de registros e informações contábeis tempestivos e confiáveis e à prevenção e detecção de erros causadores de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes (IN-TCU-84/2020) durante o ano de 2022:

- Realização, no âmbito do TRF, de auditoria no ciclo contábil de requisitórios (precatórios e RPVs).

- Realização, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), da auditoria nas demonstrações contábeis.

- Realização de auditoria contínua, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), visando analisar pagamentos de despesas de exercícios anteriores durante o ano de 2022.

- Realização de auditoria contínua, no âmbito do TRF, visando analisar pagamentos de diárias durante o ano de 2022.

- Realização de auditoria contínua, no âmbito do TRF, visando analisar pagamentos ocorridos em folha de pagamento durante o ano de 2022.

- Realização de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), visando analisar a concessão de progressões funcionais/licenças.

- Realização de análise contínua de processos, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), na área relacionada a Recursos Humanos, identificando-se problemas e encaminhando para as devidas correções.

- Realização de auditoria contínua, no âmbito do TRF, de despesas médicas originárias: do contrato com a UNIMED, do ressarcimento de despesas médicas e dos de convênios hospitalares, sendo realizados cruzamentos das informações e valores faturados com os respectivos registros efetuados no SERH.

- Realização de auditoria contínua, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), de licitações, contratos, termos aditivos, convênios, obras e adesões a atas de registro de preços; exame dos procedimentos realizados com base nos incisos III a XXXI do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e inexigibilidade.

- Realização, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), de auditoria da execução e fiscalização de contratos administrativos.

- Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), dos saldos das contas contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) referentes a imóveis próprios e de terceiros.

- Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), do total de materiais de consumo cadastrados no Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (GEAFIN) e a conciliação dos totais por grupo com os saldos das respectivas contas contábeis do sistema SIAFI.

- Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), do total de materiais permanentes cadastrados no sistema GEAFIN e a conciliação dos totais por grupo com os saldos das respectivas contas contábeis do sistema SIAFI.

Foi realizada ainda, verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), do cumprimento aos dispositivos da IN TCU nº 87, de 12 de agosto de 2020, referentes aos procedimentos de apresentação de Declaração de Bens e Rendas aos quais aludem as Leis nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.

No ano de 2022, a Corregedoria Regional prosseguiu com foco na realização das atividades de correição, aliando o acompanhamento permanente das unidades jurisdicionais de 1º grau, através da compilação e análise de dados de cada unidade, extraídos do sistema G4, com a realização de visitas correicionais presenciais pelo Corregedor Regional nas Subseções e Varas Federais. Ao longo do ano, a Corregedoria Regional visitou 32 Subseções, sendo 17 no Estado do Rio Grande do Sul, 10 no Estado de Santa Catarina e cinco no Estado do Paraná, totalizando 122 unidades, entre Varas Federais, Direções de Foro e Turmas Recursais (as visitas às Turmas Recursais foram realizadas pela Vice-Corregedora).

No mês de maio de 2022, conforme previsto na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional, foi realizada a Inspeção Judicial Anual, com o tema Saúde e Trabalho e a promoção de atividades diárias ao longo da semana da inspeção, voltadas para todas as unidades de Primeiro Grau.

Plano de Ação das Unidades

Como forma de incentivar e difundir a cultura de planejamento entre os gestores, o Tribunal implementou o Plano de Ação das Unidades, a ser preenchido pelos diretores quando da elaboração do relatório integrado anual. Ele consiste na avaliação dos objetivos e metas que haviam sido programados para o ano que passou, informando a situação de cada item do planejamento. Após a verificação do atingimento de cada objetivo ou meta do ano que findou, o gestor faz o planejamento para o ano seguinte, descrevendo os objetivos ou metas que a unidade se propõe a realizar.

O Plano de Ação das Unidades, iniciado como projeto piloto, se consolidou como uma forma de planejamento de curto prazo, realizado de forma participativa, para o período de um ano. Tais características garantem o empenho das unidades em segui-lo, bem como maior controle sobre seus resultados, uma vez que, passado o ano correspondente, a unidade deve informar sobre o cumprimento de cada meta.

Assim como os objetivos estratégicos do Tribunal estão alinhados aos macrodesafios do Judiciário, este planejamento de curto prazo faz com que as atividades operacionais, executadas pelas unidades subordinadas, estejam voltadas ao esforço de todos para a consecução da estratégia do órgão, que está em consonância com o plano estratégico nacional.

Segue o plano de ação das unidades do ano de 2022, com a avaliação do desempenho, e o planejamento para o ano de 2023.

PRESIDÊNCIA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Manter o andamento célere e objetivo das rotinas de trabalho da Presidência.	Atendido.
Aperfeiçoar a comunicação interna e a troca de informações com as demais unidades do TRF4, visando maior racionalização e agilidade nos encaminhamentos, sem descuidar da correção e segurança.	Atendido.
Não deixar nenhum processo administrativo atribuído à Presidência sem movimentação por mais de 30 dias no SEI.	Parcialmente atendido.
Estabelecer padronizações de minutas de despacho, decisões e votos para criar um repositório de modelos padrão.	Parcialmente atendido.
Priorizar a escuta dos servidores para fins de melhorar a qualidade do trabalho	Atendido.
Executar as atividades necessárias à ampliação do TRF4, seguindo as diretrizes do Conselho de Administração e em conjunto com a Corregedoria Regional, a Diretoria-Geral, a Diretoria de Recursos Humanos, a Secretaria da Presidência e o Núcleo de Assuntos da Magistratura	Atendido.
Participar das atividades relacionadas à consecução do Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto.	Atendido.
Encaminhar para atualização os normativos ainda pendentes de adequação aos regramentos emanados do CNJ e/ou do CJF.	Atendido.
Manter e aperfeiçoar o diálogo constante entre os órgãos da Administração do TRF4 (Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional), a fim de oportunizar uma forma de gestão conjunta e coparticipativa, valendo-se, especialmente, da interlocução e colaboração permanente do Conselho de Administração.	Atendido.

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Dar continuidade às diretrizes gerais e às atividades que atualmente estão sendo desenvolvidas com eficiência e celeridade.
- ⌚ Enfatizar o atendimento total das metas que foram parcialmente atendidas no ano de 2022.
- ⌚ Participar das atividades relacionadas à remoção e promoção dos Juízes Federais e Juízes Federais substitutos, em conjunto com a Corregedoria.
- ⌚ Participar das atividades relacionadas à nomeação de novos Juízes Federais substitutos que serão aprovados no concurso em andamento.
- ⌚ Acompanhar a implementação do SERH Nacional e a cedência dos Sistemas de Informática do TRF a outros órgãos.
- ⌚ Implementar o Comitê POPRUAJUD do âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, mediante interlocução com as Direções do Foro e demais setores relacionados.
- ⌚ Manter o acompanhamento das sessões do CJF, bem como a elaboração de minutas de relatórios/votos, votos-vista, votos divergentes e acórdãos quando necessário.
- ⌚ Acompanhar a tramitação das solicitações do CNJ no tocante ao cumprimento das decisões proferidas no âmbito daquele Conselho.
- ⌚ Manter o acompanhamento das sessões do Conselho de Administração, da Corte Especial e do Plenário (judicial e administrativo), bem como a elaboração de minutas de relatórios/votos, votos-vista, votos divergentes e acórdãos quando necessário

- ⌚ Manter o diálogo do TRF4, representado pelo seu Presidente, com os Tribunais Superiores e demais Tribunais Regionais do país, assim como com os Tribunais Estaduais, Militares, Trabalhistas e Eleitorais que integram a 4ª Região.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Realizar a Sessão Solene de Posse dos novos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atingida
Realizar as cerimônias de promoção de Juiz Federal Substituto ao cargo de Juiz Federal;	Atingida
Recepcionar e acompanhar as visitas de autoridades ao Tribunal.	Atingida
Realizar a aposição de fotografias das autoridades nas respectivas galerias do Tribunal.	Atingida
Manter o andamento dos processos e expedientes administrativos em dia, sem atraso na tramitação.	Atingida
Manter o andamento célere e objetivo das rotinas de trabalho.	Atingida
Aperfeiçoar a comunicação interna e a troca de informações com os demais setores do TRF.	Atingida
Contribuir para novas soluções tecnológicas, no que se relaciona aos procedimentos inerentes à unidade.	Atingida
Contribuir para o enfrentamento da pandemia de covid-19, aplicando com rigor na unidade as medidas sanitárias estabelecidas pela Administração do Tribunal.	Atingida
Atender da melhor forma as demandas do Poder Judiciário em tempos de pandemia de covid-19.	Atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Realizar as providências necessárias para o Encontro de Magistrados(as) da 4ª Região, previsto para ocorrer no período de 24 a 26 de maio/2023.
- ⌚ Realizar as providências necessárias para a Inspeção do Conselho da Justiça Federal no TRF, prevista para ocorrer de forma presencial no período de 13 a 17 de março/2023.
- ⌚ Realizar as providências necessárias para a inauguração da Ouvidoria da Mulher.
- ⌚ Realizar, com o apoio dos setores pertinentes, as providências necessárias para a Sessão Ordinária Presencial do Plenário do Conselho da Justiça Federal (CJF), prevista para ocorrer no dia 29 de maio/2023, na sede do TRF.
- ⌚ Realizar, com o apoio dos setores pertinentes, as providências necessárias para o Encontro Nacional da Memória, previsto para ocorrer no período de 10 a 12 de maio/2023.
- ⌚ Contribuir para as novas soluções tecnológicas e para a adequação aos atos normativos, no que se relaciona aos procedimentos inerentes à unidade.
- ⌚ Prestar informações ao público externo de forma eficiente.
- ⌚ Dar continuidade ao plano de ação e às diretrizes observadas pela unidade.
- ⌚ Prestar apoio para a assinatura de acordos de cooperação técnica.
- ⌚ Realizar as providências necessárias para a elaboração e a gestão da escala de plantão dos Desembargadores Federais.

NÚCLEO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Recepção e acompanhamento de visitas de autoridades ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atingida
Planejamento, organização e execução de cerimônias de caráter público ou privado que envolvam o Tribunal.	Atingida
Aposição da fotografia da Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz na Galeria de Desembargadores do TRF da 4ª Região.	Atingida
Realização de cerimônias de promoção de Juiz Federal Substituto ao cargo de Juiz Federal.	Atingida
Aposição das fotografias dos Desembargadores Federais Thompson Flores e Victor Luiz dos Santos Laus na Galeria dos Ex-Presidentes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atingida
Aposição das fotografias dos Desembargadores Federais Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Luciane Amaral Corrêa Münch na Galeria dos Ex-Corregedores Regionais da Justiça Federal da 4ª Região.	Atingida
Realização da Sessão solene de posse dos novos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Planejamento, organização e execução de solenidades e cerimônias de caráter público ou privado, que envolvam o TRF.
- ⌚ Recepção e acompanhamento de visitas de autoridades ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- ⌚ Planejamento, organização e execução de homenagem à Desembargadora Federal aposentada Marga Inge Barth Tessler.
- ⌚ Planejamento, organização e execução da sessão solene de posse dos novos juízes federais substitutos.
- ⌚ Planejamento, organização e execução de sessão solene de posse de novo Desembargador Federal do TRF.
- ⌚ Realização de cerimônias de promoção de Juiz Federal Substituto ao cargo de Juiz Federal.
- ⌚ Planejamento, organização e execução da sessão solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
- ⌚ Apoio na organização e na recepção de autoridades quando da realização da Inspeção do Conselho da Justiça Federal agendada para março de 2023.
- ⌚ Apoio na organização da inauguração de espaço físico para a Ouvidoria da Mulher.
- ⌚ Apoio na organização do Encontro dos Magistrados da 4ª Região.

SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Definir as competências da recém criada unidade (estabelecida pela Resolução TRF4 206/2022, alterada pela Resolução TRF4 219/2022).	Atendido
Realizar levantamento de Comissões/Comitês do TRF4.	Atendido

Cotejar as tabelas e/ou listagens disponibilizadas pela Assessoria da Presidência ou pela Assessoria de Planejamento e Gestão.	Atendido
Conferência dos atos normativos correspondentes a cada Comissão/Comitê, e respectivas atualizações, quando necessárias.	Atendido
Verificar as necessárias remissões nos normativos de Comissões/Comitês, atualizando-as sempre que necessário.	Atendido
Inserir <i>hyperlinks</i> nas tabelas de controle, com remissão às publicações correspondentes/relacionadas a cada Comissão/Comitê.	Em andamento
Identificar e registrar as atribuições de Comissões/Comitês, inserindo-as nas tabelas correspondentes.	Em andamento
Conferir o Processo SEI correspondente a cada Comissão/Comitê, registrando seu identificador na tabela.	Em andamento
Adicionar marcadores e anotações nos processos SEI alusivos a Comissões/Comitês, para imediata identificação. Concluir os processos na unidade. Obs.: As atividades acima não se aplicam a eventuais processos sigilosos, os quais não são acessados/geridos pela SEACOM.	Atendido
Acompanhar as publicações alusivas a Comissões/Comitês e atualizar as tabelas, quando necessário, para efetivo controle e rápido acesso às informações.	Em andamento
Diligenciar junto aos presidentes de Comissões/Comitês, ou aos representantes por eles indicados, o tipo de suporte esperado por parte da unidade.	A realizar
Adotar as providências solicitadas pelos presidentes de Comissões/Comitês, ou representantes por eles indicados, dentro do seu âmbito de atuação.	Conforme demanda
Prestar as informações cabíveis aos presidentes de Comissões/Comitês, ou aos representantes por eles indicados, dentro das competências da unidade.	Conforme demanda
Juntamente aos presidentes de Comissões/Comitês, ou aos representantes por eles indicados, compor plano de atuação e cronograma de atividades, no seu âmbito de atuação.	A realizar
Zelar para que a comunicação entre a SEACOM e os presidentes de Comissões/Comitês, ou os representantes por eles indicados, seja ágil e eficiente.	Em andamento
Manter permanentemente atualizados os registros atinentes a Comissões/Comitês.	Em andamento
Comunicar à Administração (incluindo Biblioteca e APLANG, conforme o caso) eventuais divergências verificadas nos registros, para análise e eventuais providências.	Em andamento
Sanar eventuais inconsistências verificadas na relação de Comissões/Comitês ativos no TRF4, dentro do âmbito de atuação da Unidade.	Em andamento

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Contribuir, no que tange aos procedimentos inerentes à unidade, para a célere adequação do Tribunal às inovações tecnológicas vindouras e aos normativos editados pelos órgãos de cúpula do Poder Judiciário.	Plenamente atendida
Contribuir, no âmbito das competências inerentes à unidade, para os procedimentos de ampliação do Tribunal relativa à edição da Lei nº 14.253/2021.	Plenamente atendida
Auxiliar nas atividades voltadas à elaboração de proposta de atualização do Plano de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região.	Plenamente atendida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Manutenção do plano de ação da unidade.
- ⌚ Contribuir, no que tange aos procedimentos inerentes à unidade, para a célere adequação do Tribunal às inovações tecnológicas vindouras e aos normativos editados pelos órgãos de cúpula do Poder Judiciário.
- ⌚ Incorporar a rotina de acompanhamento e manejo diário da caixa da Presidência no malote digital.
- ⌚ Assessorar e prestar apoio às sessões administrativas do TRF4, bem como à sessão do Conselho da Justiça Federal que será realizada nas dependências do Tribunal no mês de maio de 2023.
- ⌚ Assessorar e prestar todo o apoio que se faça necessário, no que tange aos procedimentos inerentes à unidade, relativamente à transmissão e assunção da nova Administração do TRF4 para o biênio 2023/2025, a fim de prevenir a ocorrência de solução de continuidade nas atividades da Presidência.

ASSESSORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Estabelecer a política de gestão da inovação da Justiça Federal da 4ª Região.	Parcialmente atingido
Promover eventos para disseminação da cultura de inovação.	Atingido
Buscar laboratoristas para atuarem de forma voluntária no Inspiralab.	Atingido
Promover a capacitação dos laboratoristas selecionados.	Atingido
Realizar o levantamento de oportunidades de inovação.	Atingido
Promover oficinas de inovação com a participação de outros laboratórios de inovação.	Atingido
Promover o desenvolvimento de ferramenta de gestão de projetos e iniciativas de inovação.	Parcialmente atingido
Consolidar a metodologia de gestão de projetos, orientada para adoção de métodos ágeis.	Não atingido
Promover a capacitação dos gestores na metodologia de gestão de projetos.	Não atingido
Criar o painel de gestão de projetos.	Não atingido
Atualizar mensalmente o portfólio de projetos.	Parcialmente atingido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Apoiar na implantação da prova de conceito do projeto 'Tramitação Ágil' em ações previdenciárias de benefícios por incapacidade na competência dos Juizados Especiais Federais.
- ⌚ Acompanhar o plano de realização de benefícios da prova de conceito do projeto 'Tramitação Ágil' em JEF-BI.
- ⌚ Desenvolver outro fluxo automatizado de processamento no projeto 'Tramitação Ágil', além do JEF-BI.
- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Conciliar+'.
- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Atendimento ao público'.
- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Certidão de valor líquido disponível nos precatórios'.
- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Gerenciamento de processos suspensos'.
- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Procuração eletrônica'.

- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Sistema de cálculos para liquidação de sentença homologatória de acordo em benefícios por incapacidade'.
- ⌚ Apoiar na concretização do projeto 'Alvará eletrônico'.
- ⌚ Promover reuniões trimestrais para apresentação, deliberação e priorização de projetos e iniciativas de inovação junto ao Comitê de Gestão Estratégica Regional, com periodicidade no mínimo trimestral.
- ⌚ Estabelecer uma estrutura física para o Inspiralab.
- ⌚ Estabelecer a política de gestão da inovação da Justiça Federal da 4ª Região.
- ⌚ Realizar o Mapeamento de Oportunidades de Inovação do Tribunal, identificando problemas que constituam oportunidades de inovação junto às suas unidades administrativas e judiciais, passíveis de solução por meio das metodologias de inovação.
- ⌚ Apoiar a realização do FESTLABS 2023 - Festival de Laboratórios de Inovação do Poder Judiciário, caso a candidatura dos Tribunais do Rio Grande do Sul seja vencedora.
- ⌚ Realizar pelo menos um evento para disseminação da cultura de inovação.
- ⌚ Realizar pelo menos um projeto em conjunto com outro laboratório de inovação.
- ⌚ Implantar uma ferramenta de gestão de projetos e iniciativas de inovação.
- ⌚ Consolidar a metodologia de gestão de projetos, orientada para adoção de métodos ágeis.
- ⌚ Criar o painel de gestão de projetos.
- ⌚ Criar uma rede de gerenciamento de projetos na Justiça Federal da 4ª Região que compreenda o Escritório de Projetos e as Seções de Planejamento das Seccionais, a fim de definir padrões regionais e desenvolver trabalhos colaborativos.

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Recomposição da força de trabalho, decorrente da aposentadoria de um servidor (em meados de 2021, outro servidor deixou a unidade, sendo que apenas no final do ano houve a reposição de um servidor).	Parcial
--	---------

Implantação de novos módulos de lotação e movimentação de magistrados no Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH), viabilizando a integração total das bases de dados do TRF e das Seções Judiciárias da 4ª Região, no aguardo de cronograma da DTI	Parcial
Migração dos Quadros de Vagas e de Quadros de Lotações para o SERH (os mesmos atualmente são feitos em planilhas de Excel)	Pendente
Melhorar a conexão dos formulários (e.g. requerimento de averbação de tempo de serviço ou mapa estão sendo direcionados para um novo expediente SEI e não para o expediente já existente e de interesse do magistrado solicitante; o mesmo se observa no requerimento de certidão).	Parcial
Migração das tabelas de lotações do SIRH (Sistema Integrado de Recursos Humanos) para o SERH - Vigências (toda criação ou alteração de lotação da 4ª Região ainda era realizada no SIRH e depois atualizada no SERH).	Plenamente atendido
Atualização no SERH do módulo de escolha dos magistrados em razão de promoção, instrumento que permite a votação dos membros do Plenário para a escolha, concomitante ou não, pelos critérios antiguidade e merecimento.	Pendente
Aperfeiçoamento constante do SERH pela área de TI do TRF4, uma vez que é de máxima importância para o bom funcionamento do Núcleo e para o atendimento aos magistrados.	Parcial
Conclusão da atualização cadastral e das fotografias dos magistrados a fim de possibilitar a expedição das Carteiras Funcionais de Magistrados pelo Conselho Nacional de Justiça e/ou pelo Conselho da Justiça Federal.	Plenamente atendido
Colaborar, no âmbito de sua competência, com os procedimentos relativos à ampliação do Tribunal, prevista na Lei nº 14.253/2021, e à remoção interna e externa de magistrados de primeiro grau.	Plenamente atendido
Realização de mapeamento/plano de ação das unidades, mediante a utilização de ferramenta específica, conforme recomendação do CJF na última inspeção (OUT/2021).	Iniciado

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Ampliação da força de trabalho da unidade, devido ao aumento das atribuições e demandas, e já antevendo possível diminuição do número de servidores num futuro próximo em razão de aposentadoria.
- ⌚ Implementação de melhorias no Módulo de Magistrados do SERH.
- ⌚ Concentrar esforços para que os vários Concursos (de Remoção Interna, em andamento, e de Promoção para Juiz Federal e Desembargador Federal), que serão realizados durante o ano e que terão participação direta da unidade, sejam concluídos de forma eficiente e eficaz.
- ⌚ Prestar as informações necessárias e realizar assessoramento visando à continuidade das atividades quando da transição para a gestão do biênio 2023/2025

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Dar continuidade às diretrizes e atividades atualmente desenvolvidas pela Diretoria.	Atingido
--	----------

Manter, junto às diversas áreas de execução e controle, canais permanentemente abertos para a troca de ideias, posicionamentos e esclarecimentos de dúvidas.	Atingido
Consolidar, juntamente com as Seccionais de Auditoria Interna, a rotina de execução de auditorias conjuntas na região.	Parcialmente atingido
Promover a qualificação do quadro funcional através da participação dos servidores em eventos de treinamento e aperfeiçoamento.	Atingido
Dar prosseguimento na colaboração com a Administração do Tribunal na implementação da gestão de riscos.	Parcialmente atingido
Iniciar a implementação do Programa de Qualidade de Auditoria Interna.	Atingido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Dar continuidade às diretrizes e atividades atualmente desenvolvidas pela Diretoria.
- ⌚ Manter, junto às diversas áreas de execução e controle, canais permanentemente abertos para a troca de ideias, posicionamentos e esclarecimentos de dúvidas.
- ⌚ Consolidar, juntamente com as Seccionais de Auditoria Interna, a rotina de execução de auditorias conjuntas na região.
- ⌚ Promover a qualificação do quadro funcional através da participação dos servidores em eventos de treinamento e aperfeiçoamento.
- ⌚ Dar prosseguimento na colaboração com a Administração do Tribunal na implementação da gestão de riscos.
- ⌚ Consolidar a implementação do Programa de Qualidade de Auditoria Interna.
- ⌚ Elaborar o planejamento Estratégico da Diretoria de Auditoria Interna.
- ⌚ Ampliar a participação/integração das Seccionais de Auditoria Interna nos procedimentos relacionados à Auditoria de Contas Anual.

VICE-PRESIDÊNCIA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Reduzir para menos de 4.000 o acervo de processos conclusos para juízo de admissibilidade.	Atingida: 2.119 remanescentes
Zerar o acervo de processos sobrestados com tema julgado em data anterior ao ano de 2021.	Atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Atingir e manter o zeramento técnico do acervo de processos conclusos para juízo de admissibilidade.
- ⌚ Zerar o acervo de processos sobrestados com tema julgado em data anterior ao ano de 2023.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Avançar etapas da retomada gradual das atividades presenciais: migrar da fase inicial para a fase intermediária, nos termos da Resolução Conjunta nº 3/2021 e Resolução Conjunta nº 8/2021, observando as condições sanitárias.	Cumprida
Atualizar o regramento que dispõe sobre o regime de teletrabalho: discutir e refletir sobre as novas formas de trabalho na sociedade atual e os benefícios e dificuldades de implementação dessas novas formas na Justiça Federal, adotando regramento para o teletrabalho que atenda/contemple as exigências de produtividade e eficiência do serviço público.	Cumprida
Ampliar o Plano de Correição para o biênio 2021-2023: estabelecer novos critérios para as correições, atualizar os formulários em conformidade com os normativos e metas do CJF e CNJ, ampliar o cronograma de visitas e adotar planos de ação pós-correição e acompanhamento excepcional.	Cumprida
Planejar as atividades relativas à Inspeção Judicial Anual 2022 das Unidades Judiciárias de 1º Grau (artigo 52 e seguintes da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região): organizar e promover a semana da inspeção 2022, com foco nos seguintes temas: (a) saúde; (b) novas formas de trabalho e (c) processos conclusos para sentença.	Cumprida
Dar continuidade ao projeto de especialização, regionalização de competências e equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região: discutir sobre cargas de trabalho e necessidade de ajustes nas competências, promovendo as adequações pertinentes, quando possível.	Em cumprimento
Promover os atos necessários à ampliação do TRF4 e à movimentação na carreira da magistratura, de competência da Corregedoria: processar os concursos de remoção e de promoção dos magistrados, estabelecendo critérios e procedimentos para tanto, a partir de trabalho conjunto com os interessados, de modo que as alterações sejam realizadas da forma mais republicana, democrática e justa.	Cumprida
Realizar visitas às Corregedorias de Tribunais: possibilitar integração e troca de conhecimento e de experiências no âmbito do Poder Judiciário.	Cumprida
Cumprir integralmente a Diretriz Estratégica 2, da Corregedoria Nacional de Justiça: processar as novas representações e os novos procedimentos de natureza disciplinar por meio do PjeCor.	Em cumprimento

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Dar continuidade ao projeto de equalização de cargas de trabalho, discutindo a força de trabalho e a estrutura de Varas e Secretarias das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região e promovendo as adequações pertinentes, bem como acompanhando os resultados e reflexos dessas alterações.
- ⌚ Dar continuidade ao projeto de equalização de competências em relação às Varas Criminais da Justiça Federal, promovendo as adequações pertinentes.
- ⌚ Estudar e encontrar soluções para as demandas da saúde no âmbito da 4ª Região, verificando a adequação das competências das Varas Cíveis da área de saúde, seja criando vara exclusiva, seja ampliando competências territoriais, seja criando centrais de cumprimento e conciliação para agilizar os processos de saúde.
- ⌚ Buscar soluções para enfrentamento e redução de estoques e passivos de processos previdenciários em tramitação e conclusos para sentença em Varas Previdenciárias, inclusive verificando a

viabilidade de realizar mutirão e regime de auxílio com os novos juízes substitutos que tomarem posse.

- ⌚ Promover os atos relacionados à movimentação na carreira da magistratura, de competência da Corregedoria, com a promoção de Juízes Federais e, posteriormente, de Juízes Substitutos, bem como os atos relacionados à lotação inicial de quatro Juízes Substitutos, oriundos de concurso de remoção externa.
- ⌚ Realizar mutirão de auxílio nas Varas Federais para julgamento de processos (varas com maior número de processos conclusos para sentença e outros critérios a serem definidos), contando para tanto com a força de trabalho dos magistrados aprovados no XVIII concurso para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 4ª Região, em trâmite, além de participar do curso de formação desses magistrados, a ser promovido pela Escola da Magistratura do TRF4.
- ⌚ Revisar o regimento que dispõe sobre o regime de teletrabalho e trabalho remoto, conforme novos entendimentos do CNJ e do CJP, em relação a servidores e a magistrados, inclusive fiscalizando o cumprimento destas normas e determinando as providências para adequação das unidades às novas regras.
- ⌚ Cumprir a Diretriz Estratégica 2, da Corregedoria Nacional de Justiça, no que tange à digitalização de processos antigos.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 4ª REGIÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Promover ações interinstitucionais com objetivo de reduzir o ajuizamento de ações previdenciárias. Desjudicialização.	Em andamento
Realizar de quatro a cinco reuniões virtuais do Fórum Interinstitucional Previdenciário no ano. Realizar, pelo menos, uma reunião presencial.	Atendido
Dar continuidade ao aprimoramento, em parceria com a APLANG/DTI, da base de dados gerenciais dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (primeiro grau).	Em andamento
Manter atualizada a ferramenta do eproc - Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - dos Incidentes de Uniformização do STJ (Tipo de Tema PUIL/STJ), até implementação da atualização automática.	Atendido
Estimular projetos e ações para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional dos Juizados Especiais.	Em andamento
Estimular, identificar e divulgar boas práticas que contribuam para o aprimoramento da prestação jurisdicional dos Juizados Especiais.	Em andamento
Atuar na melhoria da imagem dos Juizados Especiais perante a sociedade.	Em andamento
Promover a integração entre as Turmas Recursais e o Gabinete de Admissibilidade.	Atendido
Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais. Aprimorar a integração com o sistema unificado de jurisprudência.	Em andamento
Dar cumprimento às deliberações do Fórum Interinstitucional Previdenciário e encaminhamento aos resultados dos grupos de trabalho.	Atendido
Promover aproximação interinstitucional com a Secretaria Federal de Perícia Médica.	Não atendido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Estimular, no âmbito dos Juizados Especiais, práticas de justiça restaurativa.
- ⌚ Promover ações interinstitucionais com objetivo de reduzir o ajuizamento de ações previdenciárias. Desjudicialização.
- ⌚ Realizar de quatro a cinco reuniões virtuais do Fórum Interinstitucional Previdenciário no ano.
- ⌚ Estimular projetos e ações para melhoria da gestão e da prestação jurisdicional dos Juizados Especiais.
- ⌚ Estimular, identificar e divulgar boas práticas que contribuam para o aprimoramento da prestação jurisdicional dos Juizados Especiais.
- ⌚ Atuar na melhoria da imagem dos Juizados Especiais perante a sociedade.
- ⌚ Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais. Aprimorar a integração com o sistema unificado de jurisprudência.
- ⌚ Dar cumprimento às deliberações do Fórum Interinstitucional Previdenciário e encaminhamento dos resultados dos grupos de trabalho.
- ⌚ Promover aproximação interinstitucional com Secretaria Federal de Perícia Médica.
- ⌚ Concluir o Projeto Estratégico Monitora Previ.

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONCILIAÇÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Aprofundar as tratativas com a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para o desenvolvimento de projeto de conciliação em questões tributárias.	Em andamento
Realizar ações de formação: curso de capacitação para supervisores de estágios supervisionados (etapa prática do curso de formação de conciliadores e mediadores; curso sobre ferramentas de autocomposição e conciliação on-line; curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais; consolidar programa contínuo de formação de conciliadores/mediadores da 4ª Região.	Parcialmente alcançado
Construir, em conjunto com os atores envolvidos, proposta de fluxo para tratativa dos processos de vícios construtivos.	Alcançado
Aprofundar a discussão e viabilizar meios para tratativa dos processos estruturais.	Parcialmente alcançado
Aprofundar e dar impulso ao projeto relativo às ações de reintegrações das áreas em torno dos trilhos de trem.	Em andamento
Buscar a reestruturação dos Cejuscons de forma adequada às necessidades e à demanda local.	Parcialmente alcançado
Aprofundar as discussões sobre tratamento adequado aos conflitos na área da saúde, moradia e ambiental por meio dos Fóruns Interinstitucionais respectivos.	Alcançado
Consolidar e ampliar o quadro de instrutores de conciliação/mediação certificados pelo CNJ.	Parcialmente alcançado

Retomar tratativas com Conselhos Regionais visando o desenvolvimento de projetos específicos de conciliação processual e pré-processual envolvendo estes entes.	Parcialmente alcançado
Aperfeiçoar a gestão dos cadastros de mediadores, conciliadores e facilitadores de justiça restaurativa.	Parcialmente alcançado
Criar banco de práticas de justiça restaurativa para divulgação e avaliação dos projetos.	Parcialmente alcançado
Sugerir o aperfeiçoamento do cadastro de procedimentos restaurativos perante os sistemas SEI e eproc.	Parcialmente alcançado
Facilitar a busca da informação sobre conciliação, mediação e justiça restaurativa no Portal do TRF4.	Alcançado
Editar livro eletrônico de artigos, contos e estudos de caso sobre justiça restaurativa.	Alcançado
Planejar e desenvolver projeto de formação continuada para facilitadores de justiça restaurativa.	Alcançado
Organizar interlocução sobre intersecções e alinhamentos entre justiça restaurativa e gestão de pessoas.	Alcançado
Elaboração de proposta de modelo para firmar parcerias com outras instituições públicas e privadas, de forma não onerosa, visando à formação da rede restaurativa da 4ª Região.	Alcançado

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Seguir aprofundando as tratativas com a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional para o desenvolvimento de projeto de conciliação em questões tributárias.
- 🕒 Realizar ações de formação: curso de capacitação para supervisores de estágios supervisionados (etapa prática do curso de formação de conciliadores e mediadores); curso sobre ferramentas de autocomposição e conciliação on-line; curso de formação de conciliadores e mediadores judiciais; consolidar programa contínuo de formação de conciliadores/mediadores da 4ª Região.
- 🕒 Aprofundar a discussão e viabilizar meios para tratativa dos processos estruturais.
- 🕒 Aprofundar e dar impulso ao projeto relativo às ações de reintegrações das áreas em torno dos trilhos de trem.
- 🕒 Ampliar o quadro de instrutores de conciliação/mediação certificados pelo CNJ.
- 🕒 Retomar tratativas com Conselhos Regionais visando o desenvolvimento de projetos específicos de conciliação processual e pré-processual envolvendo estes entes.
- 🕒 Aperfeiçoar a gestão dos cadastros de mediadores, conciliadores e facilitadores de justiça restaurativa.
- 🕒 Buscar a reestruturação dos Cejuscons de forma adequada às necessidades, à demanda local e à organização de redes de trabalho.
- 🕒 Aprofundar as discussões temáticas via Fóruns Interinstitucionais do Direito à Moradia, Saúde e Ambiental.
- 🕒 Otimizar os procedimentos e facilitar o acesso à informação e os controles quanto à certificação de conciliadores e mediadores.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

A maioria dos objetivos e metas da atual gestão programados para o ano de 2022 permanecem válidos como plano de ação para 2023 e estarão descritos no item 2.1.2 abaixo, como forma de continuidade dos trabalhos iniciados que estão em andamento, refletindo a preocupação da gestão com a melhoria contínua. Portanto, abaixo seguem os objetivos programados para 2022 e alcançados no mesmo ano.	.
Retorno ao presencial Considerando a nova realidade imposta pela pandemia, a Direção do Foro manterá os esforços para que magistrados e servidores tenham as condições necessárias para o devido atendimento ao jurisdicionado. O regresso gradual das atividades presenciais será realizado paulatinamente e seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atingido
Edifícios Execução de pequenas obras e reformas nas Subseções Judiciárias do interior que não dependam da atuação da Seção de Engenharia e que possam ser coordenadas nas próprias Subseções.	Atingido
Administrativo Apoio às ações do Comitê de Governança Patrimonial, criado com o objetivo de gerir, de maneira estratégica e racional, o patrimônio da Seção Judiciária do Paraná.	Atingido Encerrado
Apoio aos oficiais de justiça para o cumprimento dos mandados de forma segura e eficaz, em razão do retorno às atividades presenciais em meio à pandemia.	Atingido
Execução orçamentária Para o exercício de 2022 está prevista a ampliação de ações de monitoramento do orçamento e de controle do gasto público, com a implantação do Plano Anual de Contratações da Seção Judiciária do Paraná. Também será mantida cautela na realização de novas ações administrativas para evitar o aumento de despesas com a manutenção ou expansão da estrutura institucional, com objetivo de reduzir os efeitos da restrição orçamentária que será novamente enfrentada no ano.	Atingido
Apoio às atividades do CEJURE, Centro de Justiça Restaurativa da SJPR, que presta auxílio técnico às unidades judiciárias e administrativas das Subseções Judiciárias em relação às práticas restaurativas adequadas, aplicando-as em cada caso concreto.	Atingido
Apoio ao Centro Local de Inteligência do Paraná (CLIPR) que, por meio do diálogo, da cooperação e da estratégia busca a melhor solução em nível institucional para as demandas complexas e repetitivas e para a prevenção da litigiosidade, bem como – e fundamentalmente – para facilitar a vida de todos os atores processuais, especialmente o jurisdicionado.	Atingido
Projeto em análise para auxiliar as Varas Federais em relação ao grande número de processos em fase de concluso para sentença.	Iniciado
Administrativo Reuniões periódicas com os Diretores de Foro a fim de melhorar a comunicação e o relacionamento interpessoal, alinhando com os diretores a execução orçamentária da SJPR, a execução de contratos, transmitindo informações importantes e discutindo os assuntos de interesse comum com oportunidade de discussão e busca da melhor solução, bem como sendo uma forma de percepção do clima organizacional.	Atingido

Gestão Documental	
Estudos em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação Documental da Seção Judiciária do Paraná - CPAD/SJPR para discutir sobre eliminação de autos findos, sobrecarga do Arquivo Judicial, digitalização de processos, falta de espaço nas Subseções para arquivamento, constituição de polos regionais para arquivamento de processos.	Atingido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

Melhoria contínua

- 🕒 Melhoria contínua da prestação jurisdicional, com o fortalecimento do diálogo com a sociedade mediante:
 - * ampliação do canal da Ouvidoria, aproximando ainda mais a instituição do cidadão por meio do contato simples, informal e acessível com as pessoas que necessitam de informação sobre os serviços prestados pela SJPR.
 - * ampliação do contato com a sociedade por meio das redes sociais, com o auxílio do Grupo de Trabalho de Comunicação Social e a criação do canal no instagram para a divulgação de conteúdos sobre processos, decisões importantes, serviços e eventos de forma ética e transparente.
 - * fortalecimento das relações interinstitucionais por intermédio do Centro de Inteligência, o qual atua em nível institucional e procura ter uma relação de proximidade e confiança com as principais instituições envolvidas com a Justiça Federal via reuniões interinstitucionais e colaborativas, estimulando a comunicação entre os envolvidos no tema ou temas em pauta.
 - * apoio da Direção do Foro para a implementação do programa Justiça Inclusiva JINC/PR, inicialmente no âmbito da Subseção Judiciária de Curitiba, contribuindo para a promoção da cidadania, prevenindo litígios e encaminhando o segurado para tratamento em formato de rede de atendimento.

Edifícios

- 🕒 Ênfase na manutenção preventiva dos prédios no âmbito da SJPR, tendo em vista o longo período em que os prédios ficaram desocupados em razão do teletrabalho compulsório, visando um local de trabalho ambientalmente correto e seguro.
- 🕒 Negociação para reduzir os valores dos aluguéis dos prédios locados.
- 🕒 Modernização do auditório do edifício sede Centro na Subseção Judiciária de Curitiba, Fórum Ministro Milton Luiz Pereira.

Administrativo

- 🕒 Apoio à capacitação dos servidores, fortalecendo e desenvolvendo as habilidades essenciais ao bom desempenho da atividade profissional.
- 🕒 Difundir a cultura da inovação na Justiça Federal da 4ª Região, dando apoio ao Laboratório de Inovação e Criatividade (LINC) e desenvolvendo projetos para melhorar a experiência do usuário em relação aos serviços prestados.
- 🕒 Ênfase nos processos de desfazimento de materiais permanentes e de consumo, permitindo uma melhor gestão dos ativos e dos espaços destinados aos estoques em Curitiba.
- 🕒 Ações de acompanhamento do corpo funcional em teletrabalho, de forma integrada entre as unidades envolvidas. Ajuste do teletrabalho à Resolução CNJ 481/2022.
- 🕒 Implementação de nova sistemática de contratações, em razão da Lei nº 14.133/2021.
- 🕒 Criação de área para treinamento de agentes da polícia judicial.

Execução orçamentária

- ⌚ Garantir a disponibilidade de recursos orçamentários para as iniciativas estratégicas de 2023.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Capacitar constantemente as equipes: 1. No conceito de aprendizado e desenvolvimento contínuo (<i>lifelong learning</i>). 2. Na promoção de ações de formação para lideranças e potenciais líderes. 3. Na execução de ações de capacitação para habilidades gerais (comunicação, relacionamentos, etc.).	Item 2 realizado
Atuar na valorização e retenção dos talentos da instituição: 1. Promovendo a retenção de talentos, atentando para possíveis aposentadorias. 2. Buscando meios de manter a motivação do corpo funcional. 3. Promovendo ações para restabelecer a sensação de pertencimento e equipe nas unidades. 4. Incentivando a gestão colaborativa, planejada e coordenada (atuação de grupos de trabalho).	Itens 1 e 4 realizados
Agilizar os fluxos de trabalho: 1. Promovendo ações para simplificar e automatizar os processos de trabalho. 2. Automatizando tarefas repetitivas. 3. Redesenhando fluxos considerando a realidade do processo eletrônico. 4. Usando ferramentas de compartilhamento de informações.	Itens 1, 2, 4 realizados
Aprimorar as estruturas físicas e de recursos humanos, a fim de: 1. Planejar e desenvolver uma reestruturação organizacional, otimizando os cargos e funções. 2. Melhorar as estruturas físicas das unidades da Seccional. 3. Implementar os conceitos de sustentabilidade de maneira mais uniforme em toda a instituição.	Itens 1 e 3 realizados

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Capacitar as equipes no conceito de aprendizado e desenvolvimento contínuo (*lifelong learning*).
- ⌚ Atuar na valorização e retenção dos talentos da instituição, promovendo ações para restabelecer o senso de pertencimento e de grupo/equipe nas unidades.
- ⌚ Melhorar a utilização das ferramentas de compartilhamento de informações.
- ⌚ Aprimorar as estruturas físicas das unidades da Seccional a fim de melhorar a utilização dos espaços.

DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Obra do prédio da Subseção Judiciária de Blumenau.	Retomada
Avaliar pedido de mudança de sede da Subseção Judiciária de Lages.	Aluguel renovado
Instalação de um novo espaço para sediar a UAA de Araranguá.	Espaço encontrado
Verificar se é caso de reforma do prédio da Subseção Judiciária de Joaçaba ou de novo aluguel	Novo aluguel

Possibilidade de mudança de sede na Subseção Judiciária de Caçador.	Mudança de sede aprovada
Lavação da fachada externa do prédio-sede (vidros).	Atendida
Reformas da fachada do prédio-sede.	Atendida
Instalação física do Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE.	Atendida
Ampliação das instalações da Caixa Econômica Federal no PAB de Florianópolis.	Em andamento
Cessão parcial e temporária de espaço do prédio-sede para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	Atendida
Destinação do espaço a ser obtido após a adequação da parte térrea que vinha sendo utilizada como arquivo.	Em andamento
Melhorias de iluminação e paisagismo na praça em frente ao prédio-sede.	Parcialmente atendida
Abertura das janelas do andar térreo do prédio-sede e retorno da Divisão de Apoio Judiciário - DAJ ao local.	Atendida
Revitalização do espaço cedido para instalação das Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	Atendida
Adequação do "gabinete de trânsito" na 2ª Turma Recursal/TRF4.	Atendida
Retirada de sucata de ar-condicionado.	Em andamento
Substituição das luminárias por lâmpadas em LED (extensível ao interior).	Parcialmente atendida
Projeto-piloto para instalação de iluminação RGB no prédio-sede para melhor exposição da fachada. Possibilidade de expansão do projeto para o interior.	Parcialmente atendida
Pintura e reforma da fachada do prédio da Subseção Judiciária de Criciúma.	Em andamento
Contratação e instalação de placa fotovoltaica nas Subseções de Criciúma, Jaraguá e Chapecó.	Em andamento
Melhorias na instalação da sede da UAA de Tijucas.	Em andamento
Integração do projeto Pontes para o Recomeço com a DAJ (Divisão de Apoio Judiciário).	Não atendido
Convênio Albert Einstein/NatJus Nacional para todas as ações de saúde do Estado	Em andamento com a UFSC
Estudo sobre a centralização de algumas unidades administrativas diante da iminente redução do quadro de servidores.	Não atendido
Nomeação de um novo operador de informática para atendimento de todo o oeste.	Atendido
Contratação de clínicas médicas por Subseção (Programa de Exames Periódicos de Saúde).	Em andamento
Comissão sobre motivação para melhorar ergonomia.	Não atendido
Aquisição de cadeiras para servidores e magistrados (reposição de 50% do parque).	Não atendida
Capacitação em libras (agente e recepcionista): a ser alinhado com proposta apresentada no Programa de Desenvolvimento Gerencial	Não atendido
Criação de uma Comissão de Acessibilidade para as Subseções Judiciárias do interior.	Em andamento
Aprimoramento e oferta de mais cursos aos pregoeiros.	Em andamento
Aquisição de smartphones para magistrados e servidores.	Atendido
Aquisição de novos laptops.	Atendido
Melhorias na internet e na <i>intranet</i> , mediante a criação de uma comissão.	Atendido
Realização de curso de treinamento de tiro para magistrados.	Atendido
Definição de política de aquisição de veículos para 2022 (reavaliação da situação	Atendido

atual da frota, com verificação da idade e estado de conservação, com eventual substituição).	
Criação de Centro de Treinamento dos Agentes de Polícia Judicial - CET/GES.	Atendido
Ampliação do número de agentes do GES de 10 para 12 membros.	Atendido
Aquisição de indumentária para suprir a recém-criada polícia judicial.	Em andamento

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Ergonomia - renovação de 20% do parque de cadeiras para magistrados.
- ⌚ Licitação - restaurante do prédio-sede em Florianópolis.
- ⌚ Licitação - louças de copa e cozinha para as Subseções Judiciárias.
- ⌚ Cejuscon - implementação do projeto piloto para realização de sessão de conciliação em processos previdenciários de pensão por morte.
- ⌚ Teletrabalho - ajuste no percentual de 30% da força de trabalho, de acordo com a Resolução CNJ 481/2022.
- ⌚ Mudança de sede - entregar as novas sedes das Subseções Judiciárias de Caçador, Joaçaba, UAA de Videira e UAA de Araranguá.
- ⌚ Mudança de sede - acompanhar retomada da construção do prédio da Subseção Judiciária de Blumenau.
- ⌚ Desenvolvimento humano - concurso de fotografia para painéis do Centro de Justiça Restaurativa - CEJURE/SC para servidores e magistrados.
- ⌚ Desenvolvimento humano - sensibilização para a formação em justiça restaurativa por meio de oficinas, com visitas às Subseções Judiciárias de Criciúma, Blumenau, Joinville, Lages e Chapecó.
- ⌚ Desenvolvimento humano - encontro dos Supervisores de Apoio Judiciário e Administrativo - SAJAS e dos Diretores dos Núcleos de Apoio Judiciário e Administrativo - NAJAS em Florianópolis.
- ⌚ Desenvolvimento humano - curso de plantão judicial com a Juíza Federal Substituta Micheli Polippo.
- ⌚ Desenvolvimento humano - palestra sobre violência política contra a mulher, com a professora doutora Elizete Lanzoni Alves.
- ⌚ Desenvolvimento humano - Círculo Restaurativo com a ONG Inspire Girls.
- ⌚ Desenvolvimento humano - inauguração de foto comemorativa do Diretor do Foro Alcides Vettorazzi (biênio 2019-2021).
- ⌚ Desenvolvimento humano - curso de aposentadoria especial com a Juíza Federal Gabriela Serafin.
- ⌚ Desenvolvimento humano - formação de facilitadores em justiça restaurativa em Florianópolis.
- ⌚ Desenvolvimento humano - organização e participação no Mutirão POP JUD - 2023.
- ⌚ Desenvolvimento humano - palestra sobre segurança cibernética.
- ⌚ Desenvolvimento humano - palestra sobre combate à discriminação racial, com a participação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, da Comissão de Direitos Humanos e do CEJURE/SC.
- ⌚ Desenvolvimento humano - palestra sobre sustentabilidade com a Família Schürmann.
- ⌚ Desenvolvimento humano - apresentação da Camerata Florianópolis, aberta ao público externo.
- ⌚ Desenvolvimento humano - curso de defesa pessoal e tiro básico e avançado para magistrados.
- ⌚ Desenvolvimento humano - seminário on-line sobre Justiça Restaurativa Ambiental - 02 módulos.
- ⌚ Desenvolvimento humano - palestra sobre imigrantes e refugiados com o CEJURE/SC.

- ⌚ Licitação - prosseguimento da licitação para aquisição e instalação de placas fotovoltaicas para a Subseção Judiciária de Criciúma.

DIRETORIA-GERAL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Mudança do Arquivo para o prédio anexo.	Concluída
Revitalização da Biblioteca.	Parcialmente concluída
Reestruturação dos espaços físicos da instituição.	Parcialmente concluída
Recuperação da cobertura e da fachada do TRF4.	Concluída
Projeto de atualização do sistema de ar condicionado.	Não iniciado
Reestruturação e redefinições de atribuições da área administrativa.	Concluída
Retorno ao trabalho presencial em condições de segurança sanitária.	Concluído
Projeto do Portal Unificado da 4ª Região.	Concluído
Normatização do uso do SEI quanto à autuação e processamento de expedientes administrativos.	Concluída
Normatização dos responsáveis para atualização dos dados dos portais.	Concluída
Capacitação voltada para instrumentos de trabalho.	Concluída
Projeto para implantação de Escola Judicial.	Concluído
Revisão das condições de trabalho dos servidores que recebem adicional de insalubridade.	Concluída
Projeto Governança das Contratações Públicas.	Concluído
Projeto de geração de energia elétrica mediante o uso de painéis solares.	Concluído
Instituição do Login Único da 4ª Região.	Concluído

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Atualização de atos normativos junto à Biblioteca no padrão Planalto.
- ⌚ Revitalização da Biblioteca.
- ⌚ Atualização Portal da Memória TRF4.
- ⌚ Projeto para atualização do Relatório Integrado, de acordo com a prática ESG (do inglês *Environmental, Social and Governance* - melhores práticas ambientais, sociais e de governança dentro de organizações).
- ⌚ Inventário anual de emissões de gases de efeito estufa para o TRF4.
- ⌚ Conclusão da reestruturação dos espaços físicos da instituição.
- ⌚ Projeto Plano de Continuidade do Negócio.
- ⌚ Projeto para Gestão de Riscos.
- ⌚ Projeto Política de Segurança da Informação.
- ⌚ Projeto para renovação do Portal da Memória do TRF4.
- ⌚ Projeto para ampliação do Museu.
- ⌚ Projeto de atualização do sistema de ar condicionado.
- ⌚ Projeto Cooling TRF4

NÚCLEO DE APOIO A DESLOCAMENTOS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Colaborar no processo de ajustes e melhorias do Sistema de Diárias e Passagens (<i>intranet</i>), mantendo, para isso, contato frequente com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da Seção Judiciária de Santa Catarina, que é a unidade gestora do referido sistema.	Em 2022, houve alguns avanços
---	-------------------------------

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Dar seguimento em ações que resultem no aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Diárias (*intranet*). Além disso, tendo em vista o crescimento expressivo havido nas demandas junto ao Núcleo em 2022, será necessário concentrar esforços no sentido de promover a otimização do fluxo de trabalho, envolvendo os clientes internos em atualizações de procedimentos.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Planejar, acompanhar e validar recurso que permita o acompanhamento mensal dos indicadores do PLS - Plano de Logística Sustentável pelos gestores do TRF4 para o ciclo 2021-2026.	Parcialmente atingido
Planejar, acompanhar e validar novos painéis e novos recursos no Sistema G4 nas áreas de Planejamento, Judicial, Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, de acordo com prioridades do Tribunal.	Atingido conforme prioridades
Estimular os gestores do Tribunal a se anteciparem quanto ao atendimento dos possíveis requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade e do Ranking Transparência do Poder Judiciário 2022, por meio da análise dos resultados do ano anterior.	Atingido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Apresentar um modelo de apresentação da movimentação processual do Tribunal por Gabinete por meio de relatórios e/ou formulários, a partir do DataJud.
- 🕒 Apresentar um modelo de apresentação dos resultados das metas nacionais da 4ª Região por meio de relatórios e/ou formulários comparando com o desempenho de outros tribunais, a partir do DataJud.
- 🕒 Participar na realização de estudos de jurimetria, por meio da produção de relatórios analíticos, em conjunto com o GPJ (Grupo de Pesquisas Judiciárias).
- 🕒 Revisão das instruções normativas que ainda restam no formato antigo, passando para o modelo atual e atualizando o conteúdo em conjunto com as unidades envolvidas.
- 🕒 Manter o controle de processos do SEI com poucos processos em andamento, recebendo e dando tramitação célere aos que ingressarem e encerrando aqueles que já tiverem suas tarefas cumpridas.

DIVISÃO DE SAÚDE

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Implementação do agendamento de consultas web, possibilitando que os exames periódicos possam ser agendados pelos próprios servidores.	Em desenvolvimento
Retomada do Programa Exames Periódicos de Saúde.	Retomada parcialmente
Viabilizar novos projetos de acompanhamento da saúde de servidores a partir do ingresso da nova assistente social.	Alcançada parcialmente
Continuar as melhorias do SaúdeJus, visando sua utilização em boa parte das atividades da unidade.	Alcançada parcialmente
Reorganizar atendimentos a partir de aposentadorias no quadro médico.	Alcançada
Alinhamento dos planos de saúde da Unimed TRF e SJRS, com licitação única até dezembro de 2022.	Alcançado
Fluxo de atendimento nos casos de covid-19.	Alcançado
Reforma para possibilitar ventilação natural na enfermagem.	Alcançada
Retomada Quick Massage após período de pandemia.	Alcançada
Curso Suporte Básico de Vida (BLS).	Alcançado

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Alinhamento dos planos de saúde da Unimed TRF e SJRS: fortalecer o plano de saúde agregando com as Seções Judiciárias mais vidas/beneficiários.
- ⌚ Retomada do chamamento oficial do Programa Exames Periódicos de Saúde, prejudicado pela pandemia de covid-19; trabalho de prevenção e identificação precoce de doenças ligadas ou não ao trabalho. Contribuição para redução de absenteísmos a partir da detecção precoce de patologias.
- ⌚ Implementação do agendamento de consultas web: desafogar o atendimento telefônico, facilitar o acesso às consultas, incentivando a participação.
- ⌚ Intensificar ações de acompanhamento da saúde aos servidores a partir da abordagem biopsicossocial: ação preventiva a absenteísmos prolongados, prevenção ao adoecimento mental.
- ⌚ Reorganização do atendimento a partir do ingresso de novo profissional médico, com ênfase no atendimento preventivo, conciliando com demandas periciais. Nomeação a partir da transformação da vaga de Analista/Odontólogo em Analista/ Medicina, com aproveitamento do concurso TRT4.

SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Ampliar o diálogo com os setores que prescrevem aquisições e serviços na temática da sustentabilidade.	Atingido
--	----------

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Propor, coordenar e implementar ações inovadoras adotando Design Inclusivo.
- ⌚ Elaborar em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS seus planos de ações e monitorá-las com foco nos ODS da AGENDA 2030 da ONU.

- ⌚ Analisar os resultados do Inventário dos GEE (gases causadores de efeito estufa) e propor planos de ações específicos.

ESCOLA DA MAGISTRATURA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Atualizar a resolução do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados.	Não executada
Executar cursos de aperfeiçoamento de magistrados - Programa de Formação continuada e Formação de Formadores. Executado, conforme relação de cursos apresentadas no documento anexo Relatorio_ATIVIDADES.xlsx.	Executada
Propor resolução para fins de aferição do aperfeiçoamento técnico para fins de promoção na carreira pelo critério do merecimento. Conforme entendimento entre Escola, Corregedoria Regional e Presidência, a proposição de nova resolução foi considerada dispensável.	Não executada
Promoção de atividades conjuntas para servidores e magistrados - conforme a tabela anexada (Relatorio_ATIVIDADES.xlsx), das 47 atividades desenvolvidas pela Escola em 2022, 21 contaram com a participação de magistrados e servidores.	Executada
Avaliar acervo e propor reformatação de cursos que possam ser ofertados à qualificação de servidores. Com a inclusão da atribuição de capacitar servidores, essa meta está sendo continuamente revisada com vistas a estabelecer uma biblioteca digital de cursos e materiais disponibilizados a todo o quadro funcional da Corte.	Executada

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Realização do Curso de Formação Inicial para Magistrados da Justiça Federal da 4ª Região aprovados no XVIII Concurso Público para Provimento de cargo de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto, cuja conclusão e respectiva posse estão previstos para junho de 2023. O curso deve se estender por quatro meses, com carga horária não inferior a 480h/a e com estágio curricular.
- ⌚ Formação e execução do Programa de Formação Continuada para Magistrados e do Programa de Formação de Formadores (FOFO), com atividades nas áreas de saúde, conciliação, penal, previdenciária, comunicação, segurança, direitos humanos, ética, entre outros.
- ⌚ Revisar o projeto político-pedagógico da Escola, visando adaptá-lo à incorporação da competência relativa ao desenvolvimento de servidores.
- ⌚ Formação e execução do Programa de Vitaliciamento para juízas e juízes empossados em virtude de aprovação no XVIII Concurso Público para Provimento de cargo de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto.
- ⌚ Integração dos ambientes virtuais de aprendizagem eadEmagis e eadTRF4 em um único ambiente virtual.
- ⌚ Desenvolver peças de divulgação com a finalidade de congregar informações atinentes às atividades da Escola, reforçando a incorporação da competência para capacitação de servidores.
- ⌚ Desenvolver nova identidade visual da Emagis, incluindo a competência para capacitação de servidores.
- ⌚ Planejar e executar o programa de desenvolvimento para servidores do TRF4, incluindo reformatação do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG).

- ⌚ Revisão da dinâmica de inscrição de servidores em cursos externos, estabelecendo critérios a serem compartilhados com a área envolvida.
- ⌚ Planejar e desenvolver ações conjuntas com áreas de desenvolvimento humano das Seccionais.
- ⌚ Manter as seguintes publicações on-line: Revista do TRF4 (três edições); Revista da Escola da Magistratura do TRF4 (três edições); Direito Hoje (12 edições) e Boletim Jurídico (11 edições).

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Lançamento do Novo Portal Unificado da 4ª Região, até agosto de 2022.	Realizado
Criação e publicação de cinco novas editorias nas redes sociais do TRF4 (História TRF4; Memória TRF4; Resumo de notícias da semana; coberturas, ao vivo, de eventos institucionais; notícias institucionais) até dezembro de 2022.	Realizado
Cobertura da Posse dos 12 novos Desembargadores Federais, em 12/12/2022, com transmissões ao vivo, realização de entrevistas e publicação de destaques sobre os novos integrantes da Corte	Realizada
Produção de vídeos institucionais sobre o TRF4 e o funcionamento da Justiça Federal para formação de acervo e de material para imprensa, empresas, escolas e universidades	Em execução
Mudança na identidade visual das redes sociais e política de uniformização com as redes sociais das Seções Judiciárias por meio de orientações de uso.	Realizado

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Finalizar vídeos institucionais explicando o funcionamento do TRF4, bem como dos serviços prestados, o que está sendo realizado pela equipe de áudio e vídeo contratada em conjunto com os servidores da ACS.
- ⌚ Ampliar a cobertura de eventos com produção audiovisual, a ser realizada pela equipe contratada.
- ⌚ Produzir vídeo relativo à gestão no biênio 2021-2023.
- ⌚ Produzir livro relativo à gestão no biênio 2021-2023.
- ⌚ Ampliar e consolidar os canais de comunicação interna como ferramenta estratégica.
- ⌚ Consolidar as redes sociais como canal interativo de comunicação direta com a sociedade.

COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Participar das atividades de definição do módulo do PAC-2023 (Plano Anual de Contratações) no SEI, sob a coordenação da Diretoria-Geral.	Atingida
Auxiliar e orientar os usuários internos na utilização e preenchimento do PAC-2023 e suas Contratações Derivadas.	Atingida
Coordenar, auxiliar e orientar as novas unidades vinculadas à COGINF no desenvolvimento de suas atividades.	Atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Continuidade das atividades de auxiliar e orientar os usuários na utilização das Contratações Derivadas no PAC-2023.
- ⌚ Promover, sob a coordenação da Diretoria-Geral, as atividades das unidades da COGINF, com foco nos processos de cessão do SEI, atualização e implementação da página da memória no portal e museu, continuidade da digitalização do acervo documental arquivístico e do levantamento e disponibilização dos atos normativos do TRF4 em página própria do portal.

DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SEI

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Análise dos processos de solicitação do SEI pendentes de atendimento.	Em andamento
---	--------------

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Dar continuidade ao tratamento dos processos de solicitação do SEI.

NÚCLEO DE BIBLIOTECA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Atender ao Acordo de Cooperação Técnica 180/2021 – que tem como objeto a permissão de utilização do acervo físico da Biblioteca do TRF4 ao corpo docente e discente da Escola da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul (ESMAFE) – da melhor forma possível, disponibilizando à ESMAFE o acesso aos serviços acordados de forma precisa e eficiente.	Atingida
---	----------

Reorganizar o espaço físico da biblioteca tendo em vista o crescimento do acervo e a incorporação de novos usuários, seguindo as normas arquitetônicas, biblioteconômicas e de acessibilidade.	Atingida
Criar um espaço específico para periódicos publicados pelo Tribunal dentro do Setor de Periódicos, dando destaque e facilidade de acesso a estas publicações.	Atingida
Elaborar e divulgar, no mínimo, mais três bibliografias temáticas.	Parcialmente atingida
Proporcionar um maior acesso a obras internacionais através da contratação de uma biblioteca digital de obras estrangeiras.	Não atingida
Dar continuidade a inserção de artigos e capítulos de livros com acesso restrito no Sistema Pergamum, de modo que, por questões de direitos autorais, apenas usuários internos possam visualizar, a fim de aumentar o número de materiais digitais/eletrônicos disponíveis para consulta.	Não atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Dar continuidade ao projeto da gestão de atos normativos da 4ª Região, principalmente no que diz respeito à compilação.
- 🕒 Atualizar o Sistema de Gestão de Bibliotecas da 4ª Região - Pergamum da versão 9 para a 10.
- 🕒 Ter na *intranet* um espaço exclusivo para os conteúdos da Biblioteca.
- 🕒 Ampliar o número de bibliotecas digitais oferecidas aos usuários para consulta.

NÚCLEO DE ARQUIVO-GERAL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Mudança do Arquivo para o prédio anexo.	Meta alcançada
Transferência ao almoxarifado de bens inservíveis que estavam armazenados no Arquivo.	Meta alcançada
Aquisição de scanners adequados para digitalização de documentos e processos históricos e especiais.	Meta alcançada
Aquisição de mesa de higienização para triagem e manutenção do acervo especial.	Meta alcançada
Avaliação de precatórios com temporalidade cumprida para posterior eliminação	Em andamento
Avaliação de documentos administrativos com temporalidade cumprida para posterior eliminação.	Em andamento
Reorganização e digitalização do acervo do Arquivo.	Em andamento
Atender às demandas das unidades internas e público externo no menor prazo possível.	Meta alcançada

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Continuar a reorganização e digitalização do acervo do Arquivo.
- 🕒 Publicar um edital de eliminação de precatórios.
- 🕒 Publicar um edital de eliminação de documentos administrativos.
- 🕒 Concluir a alimentação dos dados da página da Memória no Portal para promover a sua reativação, mantendo constante atualização.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Apresentação de proposta de minuta de ato normativo regulamentando as intimações pela Secretaria dos Órgãos Julgadores do Tribunal diretamente à Central Especializada de Análise de Benefícios Demandas Judiciais - CEAB-DJ.	Atingida
Incentivo à adesão da maioria dos Gabinetes da 3ª Seção ao projeto CEAB-DJ.	Atingida
Realização de estudos acerca da disponibilização no portal da lista de Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidade.	Atingida
Realização de estudos sobre a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e outros) como ferramenta para a comunicação com os sujeitos processuais no TRF4 e respectiva proposta de regulamentação, semelhante ao que foi feito no primeiro grau.	Perda de objeto
Revisão da funcionalidade do Cadastro das Pessoas Jurídicas no eproc no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, em conjunto com a DTI, em face da nova redação do § 1º do art. 246 do CPC, bem como apoio à elaboração de minuta de novo regramento a respeito.	Perda de objeto
Realização de estudo sobre a viabilidade técnica de emissão de atestado/certificado de presença/comparecimento em sessão de julgamento telepresencial judicial aos estagiários que a elas assistirem.	Atingida
Participação nas Reuniões do CORETAB - Comitê Regional de Tabelas Processuais, e participação no COGETAB-CJF, no tocante às tabelas de classes, assuntos, movimentos processuais (eventos) e petições/documentos.	Atingida
Organização de reuniões para análise, estudo e deliberação de prioridades no tocante ao desenvolvimento de melhorias do eproc, levando em consideração as deliberações do Fórum eproc-TRF4, do Fórum eproc-Corregedoria e do Fórum eproc Nacional.	Atingida
Apoio às atividades judiciárias dos Gabinetes, bem como das assessorias às sessões de julgamentos das Turmas, Secretarias e Núcleos vinculados à DIRJUD.	Atingida
Realização de reuniões periódicas com os gestores das unidades vinculadas à Diretoria Judiciária a fim de verificar a regularidade dos serviços, as principais atividades exercidas, o aperfeiçoamento do atendimento ao público e a disseminação de boas práticas.	Atingida
Coordenação e apoio aos Gabinetes e Secretarias na preparação para a autoinspeção do Conselho da Justiça Federal (CJF).	Atingida
Acompanhamento da ampliação do Tribunal e orientação/preparação das unidades vinculadas à Diretoria Judiciária sobre o impacto nas respectivas atividades.	Atingida
Em virtude da ampliação do Tribunal haverá inevitavelmente o incremento das atividades de coordenação da Diretoria Judiciária, refletindo-se, entre outros, em vários segmentos, tais como, na distribuição/redistribuição de processos judiciais, organização das sessões de julgamento, competência, normativos, atualização de conteúdos internos e externos, sistema eproc.	Atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Acompanhamento da transferência de funcionalidades do sistema Sob Medida para o sistema eproc, destacando-se os pedidos de sustentação oral e de preferência.
- 🕒 Implantação do canal de comunicação Psu EPROC NACIONAL (área de negócio), a ser adotado pelos tribunais que utilizam o eproc.

- ⌚ Acompanhamento do desenvolvimento do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos a ser disponibilizado via link no portal, a fim de cumprir item do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.
- ⌚ Participação nas reuniões do CORETAB - Comitê Regional de Tabelas Processuais, e participação no COGETAB-CJF, no tocante às tabelas de classes, assuntos, movimentos processuais (eventos) e petições/documentos.
- ⌚ Organização de reuniões para análise, estudo e deliberação de prioridades no tocante ao desenvolvimento de melhorias do eproc, levando em consideração as deliberações do Fórum eproc TRF4, do Fórum eproc Corregedoria e do Fórum eproc Nacional.
- ⌚ Apoio às atividades judiciais dos Gabinetes, bem como das assessorias às sessões de julgamentos das Turmas, Secretarias e Núcleos vinculados à DIRJUD.
- ⌚ Realização de reuniões periódicas com os gestores das unidades vinculadas a Diretoria Judiciária a fim de verificar a regularidades dos serviços, as principais atividades exercidas, o aperfeiçoamento do atendimento ao público e a disseminação de boas práticas.
- ⌚ Coordenação e apoio às Secretarias na preparação para a Inspeção do Conselho da Justiça Federal (CJF), bem como prestação de apoio aos Gabinetes.

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROCESSUAL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Atendimento ao público externo de maneira presencial e a distância.	Atendido
Autuação e distribuição de processos encaminhados ao Tribunal face declinação de competência.	Atendido
Cadastramento de servidores do Tribunal como usuários no sistema de consultas do INSS - SAT Central.	Atendido
Cumprimento de despachos.	Atendido
Emissão de certidões de distribuição.	Atendido
Digitalização de autos físicos.	Atendido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Manter o nível de excelência no atendimento às partes e procuradores, no fornecimento de certidões solicitadas, na autuação e redistribuição de processos, na digitalização de autos físicos, bem como no cumprimento de demandas internas, seja no atendimento ao público quanto no cumprimento de determinações judiciais.

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Manter a presteza e eficiência no cumprimento dos provimentos judiciais.	Atendido plenamente
Zelar pela qualidade no atendimento das partes e demais sujeitos processuais.	Atendido plenamente

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Continuar mantendo a presteza e eficiência no cumprimento dos provimentos judiciais, bem como prosseguir zelando pela qualidade no atendimento das partes e demais sujeitos processuais.

SECRETARIA DE RECURSOS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Manutenção da equipe de trabalho.	Atendido
Manutenção e aprimoramento do trabalho em formato híbrido, contemplando <i>home office</i> e presencial.	Atendido
Manutenção do prazo médio de intimação das partes quanto a recursos especiais/extraordinários, despachos e agravos em prazo não superior a três dias.	Atendido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Manutenção da lotação ideal da Secretaria.
- ⌚ Aprimoramento das rotinas de automação no eproc.
- ⌚ Manutenção do prazo médio de intimações não superior a três dias úteis após o recebimento do processo na Secretaria.
- ⌚ Melhorar as ferramentas de controle de processos baixados ao TRF4 pelos Tribunais Superiores.

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Ajustar rotinas internas e sistemas ao previsto nas Emendas Constitucionais 113 e 114.	Implantado
--	------------

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Adequar os procedimentos e sistemas às alterações aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº 303/2019, que disciplina o processamento das requisições de pagamento.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Realizar a lotação de servidores para os 12 novos Gabinetes de Desembargadores Federais.	Realizado
--	-----------

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Auxiliar a área de TI no atendimento de melhorias do sistema de RH, conforme demandas internas.
- ⌚ Avaliar o oferecimento de vagas para provimento em concurso público em áreas específicas, como medicina, engenharia, psicologia, contabilidade, etc., considerando as aposentadorias vindouras e a gestão do risco institucional.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Realização de acompanhamento sistemático com as chefias das áreas judiciária e administrativa a fim de prestar suporte quanto às questões envolvendo o trabalho remoto na pandemia e o possível retorno ao trabalho presencial.	Parcialmente atendido
Realização de oficina de acompanhamento a servidores em teletrabalho no exterior.	Atendido
Continuidade da realização de acompanhamento sistemático individual e coletivo a servidores em estágio probatório.	Atendido
Ampliação da divulgação das vagas de estágio destinadas a candidatos deficientes físicos, a fim de elevar o número atual, aproximando do percentual previsto na normativa que define a cota de 10% de vagas para portadores de deficiências.	Parcialmente atendido
Promoção de atividades direcionadas especificamente aos estagiários, em parceria com o Núcleo de Capacitação, visando enriquecer o período de estágio no Tribunal.	Não atendido
Promover estudos e estatísticas dos dados obtidos através dos formulários de ingresso e desligamento de estagiários com vistas a diagnosticar as dificuldades encontradas pelos estudantes, a alta rotatividade no estágio e buscar alternativas neste sentido.	Parcialmente atendido
Ampliar o acompanhamento a estagiários e supervisores na retomada gradual das atividades presenciais.	Atendido
Levantar informações junto a outros órgãos e instituições especializadas visando à elaboração de projeto com jovens aprendizes a ser submetido à Administração.	Parcialmente atendido
Ampliação da parceria com o Setor de Estágios da JFRS na elaboração de editais para o preenchimento de vagas pelos dois órgãos.	Atendido
Finalizar, em conjunto com a DTI, o instrumento de avaliação de progressão funcional (SIADES) dentro do módulo no SERH.	Parcialmente atendido
Promover eventos voltados à qualidade de vida e responsabilidade social em parceria com o Núcleo de Capacitação.	Atendido

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Realização de acompanhamento sistemático com as chefias das áreas judiciária e administrativa com vistas a prestar suporte quanto às questões relacionadas à gestão de pessoas.
- ⌚ Realização de oficinas de acompanhamento a servidores em teletrabalho.
- ⌚ Realização de acompanhamento sistemático individual e coletivo a servidores em estágio probatório.
- ⌚ Realização de acompanhamento de estagiários.
- ⌚ Realização de ambientação de novos servidores e estagiários.
- ⌚ Promover eventos voltados à qualidade de vida e responsabilidade social.
- ⌚ Finalizar, em conjunto com a DTI, o instrumento de avaliação de progressão funcional (SIADES) dentro do módulo no SERH.
- ⌚ Continuidade da parceria com o Setor de Estágios da JFRS na elaboração de editais para o preenchimento de vagas pelos dois órgãos.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Implantação do módulo de Controle de Vagas no SERH.	Pendente
---	----------

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Implantação do módulo de Controle de Vagas no SERH.

DIVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Implantar etapa prevista em regulamento para 2022 do eSocial.	Meta atingida parcialmente
Implantar no SERH os módulos de Gratificação de Acúmulo de Jurisdição (magistrados) e Abono Pecuniário de Férias (magistrados)	Meta não atingida

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Elaboração de planilha de cálculo do passivo de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) de magistrados.
- ⌚ Auxiliar a área de TI na automatização de Folha de Pagamento de retroativos, assim como de diversos cálculos, hoje feitos manualmente (indenização de férias, abono pecuniário de férias, gratificação por acúmulo de jurisdição (GAJU), entre outros).
- ⌚ Desenvolver no SERH módulo de cálculo da aposentadoria pela média contributiva.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Desenvolver, em conjunto com a DTI, um sistema para registro das concessões de abono de permanência, possibilitando a migração de dados para o SIPAG, a realização de pesquisas diversas e a emissão de relatórios.	Em andamento
Concluir, em conjunto com o Núcleo de Apoio Tecnológico e DTI, um sistema para registro e acompanhamento de decisões judiciais que permita a realização de pesquisas e a emissão de relatórios.	Em andamento

Realizar melhorias e atualizações no programa de projeção de aposentadoria a fim de possibilitar a disponibilização do valor dos proventos e permitir simulações de aposentadorias especiais, de acordo com as novas regras de aposentadoria.	Em andamento
Alimentar e atualizar o banco de dados de decisões e normas administrativas referentes à legislação de pessoal, bem como o banco de dados de decisões judiciais referentes a servidores ativos e inativos da 4ª Região.	Alcançada
Cumprir as atribuições atinentes à Divisão nos prazos estabelecidos.	Alcançada

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Desenvolver, em conjunto com a DTI, um sistema para registro das concessões de abono de permanência, possibilitando a migração de dados para o SIPAG, a realização de pesquisas diversas e a emissão de relatórios.
- ⌚ Concluir, em conjunto com o Núcleo de Apoio Tecnológico e DTI, um sistema para registro e acompanhamento de decisões judiciais que permita a realização de pesquisas e a emissão de relatórios.
- ⌚ Realizar melhorias e atualizações no programa de projeção de aposentadoria a fim de possibilitar a disponibilização do valor dos proventos e permitir simulações de aposentadorias especiais, de acordo com as novas regras de aposentadoria
- ⌚ Alimentar e atualizar o banco de dados de decisões e normas administrativas referentes à legislação de pessoal, bem como o banco de dados de decisões judiciais referentes aos servidores ativos e inativos da 4ª Região.
- ⌚ Cumprir as atribuições atinentes à Divisão nos prazos estabelecidos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Realizar o procedimento licitatório que possibilitará formalizar a contratação da retomada da obra da Subseção de Foz do Iguaçu - PR.	Ação efetivada
Homologar o projeto dos geradores solares nos prédios sede e administrativo do TRF4 junto à CEEE.	Ação efetivada
Acompanhar e fiscalizar o contrato de execução da obra da Subseção Judiciária de Blumenau-SC, bem como a própria contratação da fiscalização da obra, que atua em auxílio à equipe técnica do Tribunal.	Ação efetivada
Obter o habite-se do prédio anexo do Tribunal junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.	Ação ainda em curso

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Promover e consolidar as ações ainda necessárias à obtenção do habite-se do prédio anexo do Tribunal junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- ⌚ Promover e consolidar ações de melhoria nas instalações e condições de trabalho da mão de obra de serviços terceirizados.
- ⌚ Promover e implementar a adoção de ações preventivas a possíveis demandas que possam advir do desgaste de instalações, equipamentos e sistemas em constante uso na instituição.

- ⌚ Manter e aprimorar os procedimentos e processos de licitações, contratações, execução, gestão, recebimento e pagamento de bens e serviços de uso contínuo ou periódico necessários às atividades institucionais.
- ⌚ Promover o planejamento, previsão orçamentária e elaboração de projetos objetivando a licitação e contratação de manutenção da cobertura e da fachada do prédio-sede.
- ⌚ Promover o planejamento, previsão orçamentária e elaboração de projeto objetivando a licitação e contratação da revitalização/renovação do sistema de ar condicionado do prédio-sede.
- ⌚ Promover o planejamento, previsão orçamentária e elaboração de projetos objetivando a licitação e contratação da revitalização/renovação dos banheiros e instalações sanitárias do prédio-sede.
- ⌚ Promover a revisão e atualização normativa do acesso e uso das áreas de estacionamento, especialmente junto ao prédio-sede.
- ⌚ Promover a ampliação e consolidação do sistema de controle de acesso desenvolvido pela SJRS nos acessos aos prédios sede e anexo, integrando-o ao sistema de controle e segurança institucional.
- ⌚ Promover maior celeridade aos desfazimentos de bens permanentes ou de consumo ociosos e inservíveis, especialmente veículos.
- ⌚ Incentivar e promover a qualificação e maior integração das unidades e servidores em âmbito local e regional.
- ⌚ Promover e incentivar a constante reavaliação, qualificação, objetividade e racionalização das ações e procedimentos administrativos.
- ⌚ Promover com as unidades a reavaliação das atividades, atribuições e da nova estrutura organizacional, propondo ou requerendo, conforme o caso, as adequações e alterações que se verificarem necessárias, inclusive quanto à força de trabalho.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Agilizar procedimentos de trabalho para efetivar as licitações e contratações aprovadas pela Administração no decorrer do ano, repetindo a eficiência alcançada nos exercícios anteriores;	Atingido
Adequar os modelos de instrumentos padronizados utilizados nas áreas de licitações e contratos, adaptando-os às mudanças legislativas, ao entendimento dos Tribunais Superiores e às recomendações do TCU;	Atingido
Capacitar os servidores para reciclar os conhecimentos e habilidades nas áreas de licitações, contratos, compras, pesquisa de preços e pagamentos	Parcialmente
Apoio junto às áreas requisitantes/gestoras a fim de assegurar processos de contratações e pagamentos econômicos, eficientes e ágeis.	Atingido
Estabelecer procedimentos menos burocráticos para a aquisição via suprimento de fundos, segundo orientação da Secretaria Administrativa e da Diretoria Administrativa	Atingido
Operacionalizar as compras diretas através do Portal Nacional de Compras Públicas.	Atingido
Redução do tempo de tramitação dos processos de pagamentos em 5%.	Parcialmente

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Comunicar à totalidade dos fornecedores que o TRF4 passará a embasar suas contratações na Lei nº 14.133/2021.
- ⌚ Estar apto até 31/3/2023 a realizar todos os procedimentos com suporte na Lei nº 14.133/2021.
- ⌚ Oferecer treinamento a todos os servidores da unidade na operação do sistema Comprasnet, notadamente na dispensa eletrônica.
- ⌚ Agilizar procedimentos de trabalho para efetivar as licitações e contratações aprovadas pela Administração mediante o aprimoramento das rotinas da unidade.
- ⌚ Manter atualizados os modelos de instrumentos padronizados utilizados nas áreas de licitações e contratos, adaptando-os às mudanças legislativas, ao entendimento dos Tribunais Superiores e às recomendações do TCU.
- ⌚ Buscar a capacitação dos servidores e pregoeiros para reciclar os conhecimentos e habilidades na área de licitações e contratos, especialmente quanto às alterações normativas decorrentes da Nova Lei de Licitações.
- ⌚ Manter e ampliar o contato com as áreas requisitantes/gestoras a fim de assegurar processos de licitação econômicos, eficientes e ágeis.
- ⌚ Redução do tempo médio de tramitação dos processos de pagamento em 5%.

SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Receber definitivamente o prédio anexo com o habite-se junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPOA).	Em andamento pendente na PMPOA
Gerenciamento, acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços de fiscalização da obra do prédio de Blumenau. Realização e controle das medições de serviços prestados pela empresa Concremat, contratada para a fiscalização da obra.	Em andamento
Gerenciamento, acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços de execução da obra dos prédios de Blumenau. Realização e controle das medições de serviços prestados pela empresa Oikos, contratada para a execução da obra.	Finalizado, rescisão de contrato
Elaboração de documentação e montagem de todo o processo que encaminha a licitação para a contratação dos serviços de fiscalização da retomada da obra do prédio de Foz do Iguaçu.	Alcançado
Elaboração de documentação e montagem de todo o processo que encaminha a licitação para a contratação dos serviços de execução da retomada da obra do prédio de Foz do Iguaçu.	Alcançado
Elaboração de documentação e montagem de todo o processo que encaminha a licitação para a contratação dos serviços de execução da segunda retomada da obra do prédio de Blumenau.	Alcançado

Elaboração de documentação e montagem de todo o processo que encaminha a licitação para a contratação dos serviços de adequação dos sistemas de proteção e manutenção das subestações dos prédios sede e anexo do TRF4.	Alcançado
Receber definitivamente os serviços previstos no contrato para a instalação de painéis fotovoltaicos objetivando economia de energia no TRF da 4ª Região, com liberação de funcionamento emitido pela CEEE.	Alcançado
Reforma no sistema do ar condicionado central do prédio-sede do TRF4.	Alcançado
Manutenção dos dois prédios do TRF4.	Alcançado
Troca de todas as persianas do prédio-sede do TRF4.	Alcançado
Execução de alteração de leiautes para receber mais 12 Desembargadores Federais.	Alcançado
Execução de móveis específicos para receber os 12 novos Desembargadores.	Alcançado
Contratação de empresa para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do prédio-sede.	Em andamento
Gestão de 12 contratos de manutenção predial relativa aos dois prédios próprios do TRF4.	Alcançado
Gestão de 36 contratações de serviços de manutenção.	Alcançado
Gerenciamento das empresas terceirizadas para a manutenção dos prédios próprios do TRF4.	Alcançado
Elaboração de leiaute, projetos, planilhas e memoriais descritivos de reformas e adaptações de espaços do prédio-sede do TRF, bem como troca de adesivagem (atualização de Comunicação Visual), incluindo gestão e fiscalização de contratos das obras de reforma e adaptações no prédio-sede do TRF.	Alcançado
Gestão, Projetos e Fiscalização do Contrato de Placas.	Alcançado
Gestão, Projetos e Fiscalização da Ata de Registro de Preços de Divisórias.	Alcançado
Projeto geral de mobiliário para aquisição de peças para os novos Gabinetes de Desembargadores, composto por 21 itens completos.	Alcançado
Elaboração de projetos de mobiliário e controles para o Museu do TRF.	Em andamento
Gestão e Fiscalização dos Projetos de PPCI da Sede do TRF.	Alcançado
Coordenação da empresa contratada para execução das adaptações no prédio anexo visando a solicitação da carta de habite-se.	Em andamento
Participar da elaboração do Plano de Obras 2022-2023 no que se refere às obras da Justiça Federal.	Alcançado
Colaborar na implementação das diretrizes estabelecidas pela CPAI (Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão), bem como com a SESAI (Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão).	Em andamento
Atualização anual do Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal (CADJUS).	Atendido
Atender às expectativas quanto às necessidades de organização dos espaços através da elaboração e execução de projetos de reformas e adaptações, visando a uma melhor utilização dos espaços do TRF, ao conforto dos usuários e ao atendimento aos jurisdicionados.	Alcançado
Auxiliar a empresa contratada junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre no fornecimento de subsídios técnicos necessários para a obtenção da carta de habite-se do prédio anexo.	Em andamento
Manter o bom alinhamento com o Grupo técnico do CJF.	Alcançado
Dar continuidade a Gestão do PPCI do prédio-sede do TRF.	Alcançado
Elaborar os projetos necessários para a implementação física dos 12 novos Gabinetes de	Alcançado

Desembargadores Federais.	
Gerir e fiscalizar a execução das obras de reforma necessárias para a implementação dos 12 novos Gabinetes de Desembargadores Federais.	Alcançado
Elaborar os projetos de instalação. Gerir e fiscalizar adequadamente as atas de registro de divisórias.	Alcançado
Análise técnica das propostas referentes à licitação da obra do prédio-sede da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu.	Alcançado
Elaboração de estudo para a certificação Procel do projeto do prédio anexo.	Pausado
Elaborar os projetos, detalhamentos e memoriais descritivos para aquisição de mobiliário em geral.	Alcançado
Colaborar na gestão do PLS.	Em andamento
Auxiliar a Diretoria de Tecnologia da Informação no que se refere a projetos gráficos de implantação física de instalações.	Alcançado
Manter atualizados os projetos de <i>as built</i> arquitetônico dos prédios sede e anexo do TRF.	Alcançado
Elaborar os projetos de instalação. Gerir e fiscalizar adequadamente a ata de registro de placas.	Alcançado

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Gerenciamento, acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços de fiscalização de retomada da obra do prédio de Foz do Iguaçu. Realização e controle das medições de serviços prestados pela empresa contratada para a fiscalização da obra.
- ⌚ Gerenciamento, acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços de execução de retomada da obra do prédio de Foz do Iguaçu. Realização e controle das medições de serviços prestados pela empresa construtora contratada para a execução da obra
- ⌚ Gerenciamento, acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços de execução de segunda retomada da obra do prédio de Blumenau. Realização e controle das medições de serviços prestados pela empresa construtora contratada para a execução da obra.
- ⌚ Gerenciamento, acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços de fiscalização de segunda retomada da obra do prédio de Blumenau. Realização e controle das medições de serviços prestados pela empresa contratada para a fiscalização da obra.
- ⌚ Redução de custos com barateamento da tarifa e compra de energia com certificação ecológica de procedência.
- ⌚ Contratação de consultoria visando à migração para o ambiente de contratação livre de energia.
- ⌚ Reforma das fachadas do prédio-sede do TRF4.
- ⌚ Reforma dos pavimentos técnicos com novas impermeabilizações e tratamentos de superfícies.
- ⌚ Restauração das máquinas do sistema de ar condicionado (chillers).
- ⌚ Contratação de projeto para a reforma do revestimento de fachada do auditório do prédio anexo.
- ⌚ Reforma do piso intertravado com a necessidade de laudos ambientais.
- ⌚ Revitalização dos banheiros públicos do prédio-sede.
- ⌚ Gerenciamento das empresas terceirizadas para a manutenção dos prédios próprios do TRF4.
- ⌚ Atualização anual do Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis da Justiça Federal (CADJUS).
- ⌚ Colaborar na implementação das diretrizes estabelecidas pela CPAI (Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão), bem como com a SESAI (Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão).

- ⌚ Elaborar os projetos necessários para a implementação das diretrizes ainda não implementadas pela atual gestão do TRF.
- ⌚ Elaborar os projetos necessários para a implementação das diretrizes propostas pela nova gestão do TRF a partir de julho de 2023.
- ⌚ Elaborar os projetos de novos leiautes e reformas necessários para o bom funcionamento do TRF.
- ⌚ Gerir e fiscalizar as obras novas necessárias para o bom funcionamento do TRF.
- ⌚ Elaborar projeto gráfico para reforma geral do hall da Subseção Judiciária de Maringá.
- ⌚ Auxiliar no que for possível os setores de projetos e obras das Seções Judiciárias da 4ª Região.
- ⌚ Participar mais ativamente dos grupos de trabalho de Implantação da Biblioteca Nacional-BIM (*Building Information Modeling*) e Plataforma BIM livre na web e sua interoperabilidade através do formato de dados IFC (*Industry Foundation Classes*), bem como viabilizar o ingresso da área tecnológica de Projetos e Obras do TRF nessa nova tecnologia, com o objetivo de alinhamento ao que está sendo implementado no restante do país, esperando contar, para isso, com o apoio do CJF-CTO (Comitê Técnico de Obras da Justiça Federal).
- ⌚ Manter o bom alinhamento com o grupo técnico do CJF, bem como atender as demandas do CTO-N (Comitê Técnico de Obras Nacional) e do CTO-R (Comitê Técnico de Obras Regional) e troca de informações técnicas com os colegas das demais regiões.
- ⌚ Atualizar a comunicação visual geral dos prédios do TRF4.
- ⌚ Elaborar os projetos e documentação para a realização de novo registro de preços de divisórias.
- ⌚ Elaborar os projetos de instalação. Gerir e fiscalizar adequadamente as atas de registro de divisórias.
- ⌚ Elaborar os projetos, detalhamentos e memoriais descritivos para aquisição de mobiliário em geral.

SECRETARIA DE SEGURANÇA, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Em decorrência da reestruturação da Diretoria Administrativa, a Secretaria de Segurança, Patrimônio e Serviços - SSPS não elencou os objetivos e metas programados pela unidade superior na época em que era exigida para 2022, por ela ainda não existir, restando, a seguir, as informações de suas unidades subordinadas.	Prejudicada a informação SSPS
NLOG (Núcleo de Logística): estudo de desenvolvimento, em conjunto com a DTI, de rotina no Sistema GEAFIN que trata do controle de bens encaminhados para conserto e de inventário.	Parcialmente alcançado
NLOG: estudo para aparelhamento de novo depósito localizado no prédio anexo, objetivando atender às necessidades de guarda e organização dos materiais (aguardando o habite-se do prédio anexo por parte da PMPOA para implementação).	Não alcançada
NLOG: gerenciamento contínuo dos estoques de material de consumo e permanente para atender cada vez melhor os setores do Tribunal.	Alcançada
NUGOP (Núcleo de Gestão Operacional e Serviços Diversos): continuidade da implementação do Sistema VoIP (comunicação telefônica de voz sobre o protocolo de internet) entre o TRF4 e as Seções Judiciárias do RS e PR, objetivando promover a economicidade, praticidade, rapidez e maior integração de toda 4ª Região.	Parcialmente atendida
NUGOP: instalação de telefones IPs no prédio-sede do TRF4 e seu anexo, que tem como função realizar chamadas telefônicas utilizando-se da rede de computadores (internet) - Atualmente estima-se ter atingido 25% de telefones IPs instalados por	Parcialmente alcançada

meio dessa estrutura;	
NUSEG (Núcleo de Segurança, Transporte e Expedição): proceder o conhecimento das rotinas administrativas do NUSEG, promovendo a multiplicação do conhecimento.	Alcançada
NUSEG: entender o procedimento e realizar os processos mensais de pagamento referentes aos contratados de responsabilidade do NUSEG (promovendo a multiplicação do conhecimento).	Alcançada
NUSEG: entender e realizar o procedimento das compras da unidade realizando os referidos processos de aquisição de materiais (promovendo a multiplicação do conhecimento).	Alcançada
NUSEG: realizar o cadastramento das manutenções de viaturas, lavagens e dos abastecimentos da frota (promovendo a multiplicação do conhecimento).	Alcançada
NUSEG: proceder o conhecimento e readequar os procedimentos de segurança do Núcleo, de acordo com a Política de Segurança do TRF4. Estudar o melhor emprego das ferramentas de segurança de acordo com as necessidades do momento atual das rotinas do TRF4 (Circuito Fechado de TV - CFTV e vigilância armada e desarmada).	Alcançada
NUSEG: conhecer e readequar as rotinas de traslado no serviço de transportes do TRF4 e da manutenção da frota. Atualizar os sistemas vigentes para alimentar os dados referentes às manutenções, abastecimentos e lavagens dos carros oficiais.	Alcançada

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

SSPS:

- ⌚ Dirigir, coordenar e movimentar com a máxima celeridade os expedientes administrativos da Secretaria, buscando, para tanto, a integração entre as unidades subordinadas, objetivando a prestação a contento dos serviços administrativos afetos a sua responsabilidade.
- ⌚ Capacitar os servidores da Secretaria à luz da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) para atender demandas de 2023.
- ⌚ NLOG: ter um conceito otimizado dos bens materiais do TRF4, aprimorando o seu gerenciamento.
- ⌚ NUGOP: aquisição e continuidade na instalação de telefones IPs no TRF4, com a substituição dos telefones convencionais de linha, objetivando alcançar 100% do quantitativo de equipamentos telefônicos pertencentes à infraestrutura de telefonia do TRF4.
- ⌚ NUSEG: organização administrativa do Núcleo - Permanece o objetivo de descentralização das rotinas operacionais e administrativas de acordo com as funções postas nas atribuições de cada fração da unidade, adequando-se o espaço físico destinado a cada fração funcional existente no NUSEG, distribuindo-se o efetivo de servidores em estações de trabalho conforme designação funcional.
- ⌚ NUSEG: adequação do espaço físico conforme os setores do Núcleo - Redesenho da área de trabalho considerando-se, em linhas gerais, as áreas administrativa, de transporte, de segurança e de expedição.
- ⌚ NUSEG: está estruturado desta forma: Setor de Segurança Patrimonial, SETVEIC - Setor de Controle e Manutenção de Veículos e SETEXP - Setor de Baixa e Expedição e Grupo Especial de Segurança - GES. A reestruturação da unidade deverá contemplar espaços físicos ajustados às atividades da Polícia Judicial em seus aspectos operacionais.
- ⌚ NUSEG: continuidade de adequação do novo sistema de acesso de pessoas no Tribunal, utilizado hoje com base em sistema projetado pela SJRS, atualmente parcialmente implantado. Importante

referir que tal projeto implica economia e autonomia em relação ao sistema anterior, dispensando contratações de empresas para manutenção preventiva e corretiva de software e hardware.

- ⌚ NUSEG: projetar e implementar sistema de acesso de veículos no interior das instalações do TRF4. Em linhas gerais, sistema de identificação de placas veiculares, associando-se aos magistrados, servidores e prestadores de serviço previamente cadastrados. Tal procedimento visa consolidar uma segurança institucional mais efetiva.
- ⌚ NUSEG: dar seguimento da implantação, nas portarias do Tribunal e nas guaritas de vigilância, de imagens referentes ao espaço adjacente de cada posto para ampliar a visualização dos espaços externos e internos de importância estratégica para a segurança patrimonial e pessoal dos espaços vigiados.
- ⌚ NUSEG: implantação de policiamento ostensivo nas dependências do TRF4 (controle intensivo dos visitantes), tendo em vista a necessidade de adequação dos procedimentos de segurança com base nas atribuições funcionais estabelecidas na Resolução CNJ 344/2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa no âmbito dos tribunais.
- ⌚ NUSEG: dar continuidade ao desenvolvimento dos protocolos de segurança previamente concebidos para gerir as prováveis crises que possam se estabelecer no curso das atividades jurisdicionais e do cotidiano do Tribunal. Objetiva empregar as melhores práticas conhecidas para o enfrentamento de eventos indesejados e até mesmo regular as rotinas de segurança.
- ⌚ NUSEG: desenvolver campanha de marketing interna, direcionada à segurança particular e institucional, via *intranet*, objetivando a elucidação de conceitos e procedimentos de segurança para uso familiar e funcional. Três etapas distintas: (1) dicas de segurança particular e familiar, (2) questionamentos sobre a validade e efetividade de procedimentos de segurança orgânica e (3) informações sobre implantação.
- ⌚ NUSEG: implementação de instrução de combate a incêndio para os diversos públicos que compõem o TRF4 para reformulação da Brigada de Incêndio e dos procedimentos de controle em caso de emergência e de primeiros socorros.
- ⌚ NUSEG: desenvolver Plano Anual de Formação, Especialização e Capacitação dos Policiais Judiciais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região à luz da Resolução nº 225/2022, que institui o Plano de Formação, Especialização e Capacitação dos Agentes e Inspetores de Polícia Judicial do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e dá outras providências.
- ⌚ NUSEG: plano de aquisição de veículos de 2023: adquirir dois carros oficiais blindados para compor a frota de veículos blindados, objetivando maior facilidade nas missões de escolta de ministros do STJ e STF, e para cumprimento de agenda oficial no RS, SC e PR.
- ⌚ NUSEG: plano de aquisição de veículos de 2023: aquisição de cinco viaturas do grupo C, viaturas brancas para substituir as que estão em uso atualmente (GM - Zafira - ano 2009), também em decorrência do uso.
- ⌚ NUSEG: terceirização de parte dos serviços de transporte de autoridades no TRF4, em decorrência da diminuição drástica de efetivo de policiais judiciais em função das reiteradas aposentadorias de servidores do quadro da unidade. Objetiva desonerar quantitativo de efetivo designado para prestar o serviço para as rotinas de segurança.
- ⌚ NUSEG: atualização do CFTV do TRF4 - Substituição do sistema analógico por um sistema digital, igual ao existente no prédio anexo. Objetiva otimizar o uso do CFTV no cotidiano das rotinas de segurança, tornar possível a distribuição de imagens para pontos estratégicos,

melhorando a efetividade da Segurança institucional e, conseqüentemente, obter um ganho na recuperação das imagens armazenadas.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Normatização da LGPD.	Em andamento
Modernização da Interface do eproc.	Em andamento
Evolução dos Sistemas de IA.	Em andamento
Integração do eproc com PDPJ/CNJ.	Concluído
Migrar CJF para o SERH.	Concluído parcialmente
Automatizar processos licitatórios.	Fase 1 concluída
Aumentar restrição de rede para segurança da informação.	Em andamento
Plano de Continuidade de Negócios.	Em andamento
Implantação novo SISCOM (Sistema de Comunicações Eletrônicas).	Concluído
Implantação da Central de Software para distribuição de aplicativos nos computadores do TRF4.	Concluído

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- 🕒 Modernização da Interface do eproc.
- 🕒 Automatizar processos licitatórios.
- 🕒 Aumentar restrição de rede para segurança da informação.
- 🕒 Implantação do projeto Tramitação Ágil.
- 🕒 Apoiar implantação do eproc no TRF6.
- 🕒 Migração para o novo sistema de e-mail.
- 🕒 Continuar o Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Objetivos e metas programados pela unidade para serem atingidos no ano de 2022 e o resultado alcançado:

Elaboração da Proposta Orçamentária da 4ª Região para o exercício de 2023.	Concluída
Programação Orçamentária e Financeira do TRF4 para o exercício de 2022.	Concluída
Execução Orçamentária e Financeira do TRF4 do exercício de 2022.	Concluída
Acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira das Seções Judiciárias da 4ª Região.	Concluído
Elaboração, edição e publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao último quadrimestre de 2021 e aos dois primeiros quadrimestres de 2022.	Concluída
Acompanhamento do limite das despesas primárias da 4ª Região, em atenção à Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal.	Concluído

Pagamento dos precatórios e das requisições de pequeno valor da União e das entidades no exercício de 2022.	Concluído
Elaboração da reprogramação orçamentária da 4ª Região para o exercício de 2022.	Concluída
Elaboração Periódica dos Diversos Demonstrativos previstos em lei (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, etc.) e/ou em resoluções/portarias (Conselho da Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, etc.) referentes ao exercício de 2022.	Concluída
Aferição dos atos praticados e conformidade contábil das Unidades Gestoras da 4ª Região, referentes ao exercício de 2022.	Concluída
Acompanhamento do Plano Plurianual do quadriênio 2020-2023.	Concluído

Objetivos e metas do planejamento da unidade para o ano de 2023:

- ⌚ Elaboração da Proposta Orçamentária da 4ª Região para o exercício de 2024.
- ⌚ Programação Orçamentária e Financeira do exercício de 2023.
- ⌚ Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2023.
- ⌚ Elaboração, edição e publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao último quadrimestre de 2022 e aos dois primeiros quadrimestres de 2023.
- ⌚ Acompanhamento do limite das despesas primárias da 4ª Região, em atenção à Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal.
- ⌚ Pagamento dos precatórios e das requisições de pequeno valor da União e das entidades no exercício de 2023.
- ⌚ Elaboração da reprogramação orçamentária da 4ª Região para o exercício de 2023.
- ⌚ Elaboração periódica dos diversos demonstrativos previstos em lei (Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, etc.) e/ou em resoluções/portarias (Conselho da Justiça Federal, Conselho Nacional de Justiça, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, etc.) referentes ao exercício de 2023.
- ⌚ Aferição dos atos praticados e conformidade contábil das unidades gestoras da 4ª Região, referentes ao exercício de 2023.
- ⌚ Coordenação e elaboração do Plano Plurianual da Justiça Federal da 4ª Região para o quadriênio 2024-2027.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Atividades da Presidência

A Presidência tem exercido papel importante no diálogo institucional junto ao 1º Grau e entre os diferentes setores do Tribunal, objetivando a melhoria contínua e progressiva das atividades administrativas e jurisdicionais.

Durante o último ano foram feitas importantes modificações estruturais no TRF4, com o objetivo de aperfeiçoar o funcionamento e a prestação jurisdicional, podendo-se citar a unificação do Núcleo de Assuntos da Magistratura, subordinado à Presidência, e o Núcleo de Afastamento de Magistrados, então subordinado à Corregedoria Regional, em uma Secretaria da Magistratura que, embora vinculada à Presidência, irá preencher relatório próprio.

Foram implantados, ainda, os novos Gabinetes de Desembargadores, decorrentes da ampliação do TRF4, o que exigiu diálogo e ações integradas entre a Presidência, Corregedoria, Diretoria-Geral, Diretoria de Recursos Humanos e Secretaria da Magistratura.

Em dezembro de 2022, o Tribunal recepcionou os Conselheiros da Justiça Federal para a realização de uma sessão de julgamento do CJF em suas dependências.

Dentre outras ações, criou-se o Comitê de Voluntário e foram realizadas reuniões entre diversos setores do Tribunal para a criação e implantação de um comitê para atendimento à população de rua em âmbito local, ainda pendente de conclusão.

De igual sorte, o TRF4, representado pelo seu Presidente, esteve presente em reuniões interinstitucionais dos Presidentes dos Tribunais do Rio Grande do Sul, tendo inclusive sediado a 2ª Reunião, onde ficou acordada a criação do Comitê POP RUA JUD interinstitucional, cuja proposta de resolução está sendo elaborada no TRF4.

Além do mais, foi feito o acompanhamento da implantação do eSocial e do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) nacional.

Desta forma, evidencia-se uma gestão inovadora, na qual as principais decisões administrativas são tomadas mediante intenso diálogo entre os membros da Administração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Gabinete da Presidência atua diretamente nas atividades relativas ao assessoramento do Presidente, prestando-lhe apoio em suas atribuições de caráter administrativo, assim como ao Juiz Auxiliar da Presidência.

Ademais, é responsável pelo recebimento e protocolo de correspondências destinadas à Presidência, pelo andamento e controle de processos administrativos no órgão e pelo encaminhamento de documentos e expedientes administrativos a setores internos e externos ao Tribunal.

Ao Gabinete da Presidência também compete, em articulação com o Núcleo de Cerimonial e Protocolo, o agendamento e a organização dos compromissos institucionais do Presidente, bem como o assessoramento e o auxílio ao Presidente no atendimento aos Juízes e Desembargadores Federais, e também às demais autoridades em visita institucional à Presidência.

Acrescentem-se as tarefas de prestação de informações ao público externo e interno e de interlocução e contato com diversos setores da Administração do TRF4 e das Seções Judiciárias para

encaminhamento e resolução de demandas, e também para o aprimoramento da prestação das atividades administrativas e jurisdicionais.

Além do mais, compete ao Gabinete da Presidência prestar apoio na assinatura de acordos de cooperação técnica, inclusive quando necessária a organização de solenidades virtuais ou presenciais, e também a elaboração e a gestão da escala de Plantão dos Desembargadores Federais.

Integram a estrutura atual do Gabinete da Presidência o Núcleo de Ouvidoria, o Núcleo de Cerimonial e Protocolo, a Seção de Apoio ao Gabinete/Cerimonial e a Seção de Apoio às Comissões.

No ano de 2022, as atividades foram prestadas em modelo híbrido, tendo sido tomadas as providências necessárias para a participação em reuniões e solenidades de forma presencial ou virtual/remota.

No ponto, cumpre destacar que foram efetivadas, com o apoio dos setores pertinentes, as providências necessárias para a realização da reunião interinstitucional dos Tribunais do Rio Grande do Sul, que ocorreu na Sala de Reuniões da Presidência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 4 de novembro de 2022, às 15h, em Porto Alegre/RS; para a realização da Sessão Ordinária Presencial do Plenário do Conselho da Justiça Federal (CJF), que ocorreu no dia 12 de dezembro de 2022, às 11h, na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em Porto Alegre/RS; e também para a realização da Sessão Solene de Posse dos novos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que ocorreu no dia 12 de dezembro de 2022, às 16h, na sua sede, em Porto Alegre/RS.

NÚCLEO DE CERIMONIAL E PROTOCOLO

O Núcleo de Cerimonial e Protocolo do TRF da 4ª Região executa as suas atribuições prioritariamente mediante:

- a prestação de assessoria em relações sociais públicas internas e externas;
- o registro de dados oficiais de autoridades;
- o planejamento e a execução dos trabalhos de recepção, cerimonial e protocolo em cerimônias de posse de magistrados federais de 1º e 2º graus;
- a composição de mesa de autoridades, conforme as Normas do Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência (DF nº 70.274, de 9 de março de 1972) e conforme as Resoluções nº 73, de 20/6/2005, nº 90, de 02/8/2017 – atualizada pela Resolução nº 226, de 16/9/2022 –, nº 94, de 28/8/2017, e Portaria nº 984, de 28/8/2017, todas do TRF da 4ª Região;
- a produção de roteiros de cerimonial;
- a atualização do banco de dados constituído de autoridades federais, estaduais e municipais, principalmente da 4ª Região e demais Tribunais Superiores, Seções e Subseções Judiciárias;
- emissão da correspondência oficial/social da Presidência do Tribunal;
- o encaminhamento de cumprimentos, agradecimentos, condolências, recebimento de confirmações de participação de autoridades e/ou seus representantes em cerimônias oficiais do Tribunal;
- confirmação da presença de Desembargadores e Juízes Federais representando o TRF da 4ª Região em eventos promovidos por outros órgãos.

As principais realizações no ano de 2022 encontram-se no quadro a seguir.

Quadro 15 - Atividades do Núcleo de Cerimonial e Protocolo

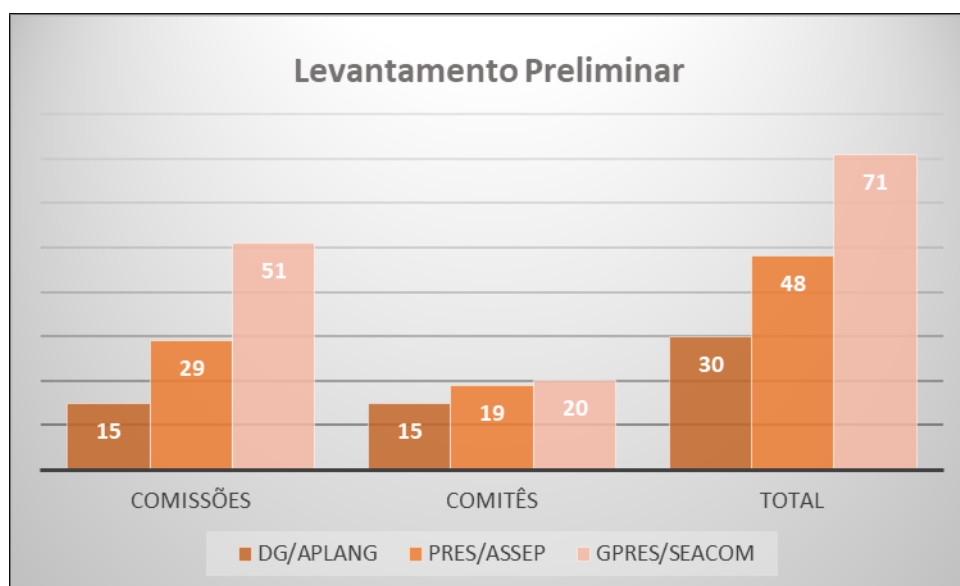
PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS	QUANTIFICAÇÃO
Recepção de autoridades em visita ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	33
Agendamento de visitas realizadas pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.	7
Apoio na organização da Sessão do Conselho da Justiça Federal em Porto Alegre, em 12 de dezembro, às 10 horas.	1
Planejamento, organização e execução da sessão solene de posse dos novos Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em 12 de dezembro, às 16 horas.	1
Agendamento da participação do Presidente em solenidades e eventos presenciais.	78
Agendamento da participação do Presidente em solenidades e eventos virtuais.	41
Apoio na organização de solenidades de assinatura de Acordos de Cooperação Técnica virtuais e presenciais.	12
Agendamento de audiências e reuniões presenciais e virtuais.	42
Indicações de magistrados para representar o TRF da 4ª Região em eventos externos.	10
Emissão de cartões impressos de agradecimento a convites recebidos.	Diversos
Agradecimento de convites recebidos via e-mail e impressos.	Diversos
Emissão de cartões natalinos.	Diversos
Emissão de cartões de agradecimento de congratulações natalinas.	Diversos
Emissão de cartões de agradecimento de livros, agendas, revistas e lembranças recebidas.	Diversos
Visita presencial de alunos (Portaria nº 984, de 28 de agosto de 2017).	Nenhuma
Visita virtual de alunos (Portaria nº 984, de 28 de agosto de 2017).	4 visitas
Processos SEI gerados na unidade no período.	17 processos
Processos tramitados na unidade no período.	401 processos
Processos SEI com andamento fechado na unidade ao final do período.	391 processos
Processos com andamento aberto na unidade ao final do período.	10 processos
Documentos gerados no período.	1455 documentos
Documentos externos no período.	247 documentos

SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

Instituída por intermédio da Resolução TRF4 206/2022, publicada em 15/7/2022, e alterada pela Resolução TRF4 219/2022, publicada em 15/8/2022, a Seção de Apoio às Comissões (SEACOM) tem atuado na formação de sólida base de conhecimento, a fim de dispor dos subsídios necessários para prestar o apoio necessário tanto às Comissões quanto aos Comitês ora em vigor no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

A partir de dados disponibilizados pela Administração, via Assessoria da Presidência e APLANG, a Seção de Apoio às Comissões promoveu minucioso levantamento das Comissões e dos Comitês existentes no Tribunal. As divergências quantitativas verificadas, conforme demonstrado no gráfico abaixo, estão sendo analisadas caso a caso.

Gráfico 2 - Levantamento Preliminar SEACON



A SEACOM examinou atentamente a mais recente versão do Regimento Interno deste Tribunal (RITRF4), instituído pela Resolução TRF4 23/2019, publicada em 04 de abril de 2019, mais especificamente o disposto nos artigos 26 a 30, que tratam de Comissões/Comitês.

A fim de melhor contextualizar, seguem alguns pontos do aludido regramento:

Art. 26. As Comissões Permanentes e as Temporárias colaboram no desempenho dos encargos do Tribunal, e seus integrantes serão designados pelo Presidente, mediante aprovação da Corte Especial Administrativa (...).

§ 1º São Comissões Permanentes:

I - a Comissão de Regimento Interno;

II - a Comissão de Jurisprudência;

III - a Comissão de Segurança Permanente;

IV - a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);

V - a Comissão de Gestão de Precedentes;

VI - a Comissão de Vitaliciamento.

(...)

§ 6º As Comissões Temporárias, que podem ter qualquer número de membros, extinguem-se quando satisfeito o fim a que se destinem.

O TRF da 4ª Região conta com comissões permanentes em quantitativo superior às previstas no art. 26, § 1º, do RITRF4.

Relativamente a comitês, refere o RITRF4:

Art. 30. Funciona no Tribunal um Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, com composição e competência definidas em ato do Presidente do Tribunal, ao qual incumbe, entre outras atribuições, a orientação das ações e dos investimentos em tecnologia da informação do Tribunal e das Seções Judiciárias.

Parágrafo único. O Presidente do Tribunal designará magistrados para a coordenação dos sistemas de processo eletrônico.

Art. 31. Funcionam ainda no Tribunal o Comitê Regional de Tabelas Processuais da Justiça Federal (Coretab) e a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, regulamentados por atos específicos.

Parágrafo único. Poderão ser constituídos outros comitês e comissões integrados por Juízes Federais e servidores, a critério do Presidente do Tribunal.

Vale ressaltar, complementarmente, que a Instrução Normativa CNJ 58/2014, que dispõe sobre a constituição e a gestão de Comitês e Grupos de Trabalho no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, resolveu:

Art. 1º A constituição e a gestão de Comitês e de Grupos de Trabalho, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, obedecem ao disposto nesta Instrução Normativa.

(...)

§ 2º Entende-se por Comitê o agrupamento de indivíduos, com papéis interdependentes, reunidos para deliberação e tomada de decisões.

Levando em conta os pressupostos legais e as atribuições da unidade, a SEACOM elaborou tabelas distintas para Comissões e Comitês. Nelas constam, no mínimo: ato normativo, identificador, atribuições (que, dependendo do caso, podem ser estabelecidas também por intermédio de atos de órgãos superiores, como CNJ ou CJF), remissões (Leis, Resoluções, Portarias, Recomendações, Acordos de Cooperação Técnica, entre outros), além do número do processo. Embora sigam um padrão, dependendo do caso, podem conter dados adicionais relevantes.

A revisão da totalidade das publicações, seja dos atos normativos que instituíram cada Comissão ou Comitê, ou das remissões correspondentes, encontra-se em andamento; da mesma forma, a inclusão de hiperlinks remetendo à íntegra dos documentos está em fase de elaboração.

A criação de tabelas detalhadas não somente otimiza o acesso às informações, mas também representa significativa forma de estudar conteúdos tão diversos e, por vezes, complexos. A organização é essencial, dada a relevância das temáticas, o quantitativo de integrantes, o rol de fundamentos legais, os objetivos e demais detalhamentos.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Assessoramento e apoio à Presidência e demais órgãos do Tribunal, no âmbito das competências inerentes à unidade, no tocante aos procedimentos voltados à ampliação da Corte, tendo em vista a edição da Lei nº 14.253/2021.

Uso da plataforma Escrutínio Eletrônico do SEI JULGAR para a formação das listas tríplices dos 12 (doze) novos Desembargadores e Desembargadoras Federais do Tribunal, viabilizando novamente a consecução de votação híbrida (presencial e não presencial) em processo estratégico para a Corte.

Assessoramento e apoio às sessões administrativas do TRF4, bem assim à sessão do Conselho da Justiça Federal realizada nas dependências do Tribunal no dia 12/12/2022.

Pontuais ajustes e atualizações no sistema SEI JULGAR, promovida pela respectiva equipe, sempre visando à aproximação das funcionalidades existentes em ambos os sistemas do Tribunal, SEI e eproc, tornando a navegação deles mais intuitiva.

Participação da equipe responsável pelos trabalhos de atualização do Plano de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região.

Quadro 16 - Processos do Plenário Administrativo em 2022

Relator	Nº Distribuições	Nº Distribuições Canceladas	Nº Redistribuições	Saldo
Ricardo Teixeira do Valle Pereira	67	-	-	67
Fernando Quadros da Silva	4	-	-	4
Cândido Alfredo Silva Leal Júnior	2	-	-	2
Total do Colegiado	73	0	0	73

Quadro 17 - Processos da Corte Especial Administrativa em 2022

Relator	Nº Distribuições	Nº Distribuições Canceladas	Nº Redistribuições	Saldo
Ricardo Teixeira do Valle Pereira	14			14
Cândido Alfredo Silva Leal Júnior	1			1
Marga Inge Barth Tessler	2			2
Maria de Fátima Freitas Labarrère	1	1		0
Luiz Fernando Wowk Penteado	1			1
Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz	2			2
Victor Luiz dos Santos Laus	1			1
João Batista Pinto Silveira	1			1
Vânia Hack de Almeida	2			2
Total do Colegiado	25	1	0	24

Quadro 18 - Processos do Conselho de Administração em 2022

Relator	Nº Distribuições	Nº Distribuições Canceladas	Nº Redistribuições	Saldo
Ricardo Teixeira do Valle Pereira	240	2		238
Fernando Quadros da Silva	23			23
Cândido Alfredo Silva Leal Júnior	138		1	137
Márcio Antonio Rocha	28	1		27
Leandro Paulsen	28		1	27
Total do Colegiado	457	3	2	452

ASSESSORIA DE PROJETOS E INOVAÇÃO

A Assessoria de Projetos e Inovação tem por principal objetivo promover a construção de soluções inovadoras e o desenvolvimento dos projetos institucionais.

Na estrutura da Assessoria, estão o Escritório de Projetos e o Laboratório de Inovação.

O Inspiralab, Laboratório de Inovação do Tribunal, busca disseminar a cultura de inovação, estabelecer parceria com outros laboratórios, a fim de conceber soluções, mediante métodos inovadores e ágeis e práticas colaborativas, que envolvem pesquisa, exploração, ideação, realização de pilotos, prototipagem e testes, para problemas ou necessidades relacionadas às atividades do Tribunal.

O Escritório de Projetos visa manter informada a Administração acerca do andamento dos projetos, subsidiar decisões acerca de sua aprovação e priorização, bem como acompanhar e apoiar o seu desenvolvimento.

Ressalta-se que a criação do Escritório de Projetos junto do Laboratório de Inovação possibilita a realização de um trabalho coordenado, permitindo que sejam mobilizados os esforços e os recursos necessários para implementar de forma efetiva as ideias, produzindo resultados úteis.

No ano de 2022, destacam-se as seguintes realizações:

- Realização, em conjunto com a APLANG, das reuniões de análise estratégica, apresentando os projetos e iniciativas de inovação, para subsidiar as decisões de aprovação e priorização pelo Comitê de Gestão Estratégica Regional.

- Participação no projeto “Tramitação Ágil”, que tem por objetivo promover a celeridade na tramitação processual por meio da construção colaborativa de um fluxo processual otimizado, impulsionado pela automatização de atividades de cunho não decisório, a partir da correlação de dados e da sua análise de acordo com critérios previamente estabelecidos pelas entidades do Sistema de Justiça.

- Participação no projeto de definição das competências do Tribunal, bem como da ampliação da descentralização, em razão da transformação, pela Lei nº 14.253/2021, de quatorze cargos vagos de Juiz Federal Substituto em doze cargos de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

- Participação na revisão do novo Manual de Gestão de Projetos da Justiça Federal - MGPFJ, proposto pela Subsecretaria de Gestão Estratégica - SUEST, do Conselho da Justiça Federal, propondo a inclusão de metodologias ágeis de gestão de projetos.

- Participação no Grupo de Trabalho para análise de possíveis ajustes relacionados à especialização, regionalização de competências e equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região.

- Participação no projeto da procuração eletrônica.

- Participação no projeto de cumprimento de ordens judiciais, comunicações e intimações oriundas das unidades judiciárias da Justiça Federal da 4ª Região e dirigidas aos serviços extrajudiciais – Serviços Notariais e de Registro – diretamente pelo sistema eproc.

- Participação no projeto de intimações urgentes a entidades, autoridades ou unidades externas no eproc, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região, a fim de

estabelecer parâmetros para a aplicação de rotinas e prazos padronizados no cumprimento de decisões judiciais em matéria previdenciária às unidades do Tribunal.

- Participação no projeto de compartilhamento das salas de videoconferência das Comarcas da Justiça do Estado de Santa Catarina para realização de audiências virtuais pelos magistrados da Justiça Federal da 4ª Região.

- Participação no projeto de melhorias no sistema eproc relacionadas às demandas de saúde, em que foi disponibilizado o cadastramento das tecnologias em ações de saúde na distribuição dos processos, com a finalidade de coletar dados de forma estruturada, possibilitando um tratamento adequado das informações pelos gestores, juízes e servidores, bem como o mapeamento das demandas com foco na adoção de medidas voltadas para a desjudicialização, notadamente a conciliação e a mediação, e, também, para fins de jurisprudência e pesquisa de decisões judiciais.

- Apoio na interlocução com representantes do Conselho Nacional de Justiça no que toca à análise da implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) em substituição ao eproc para realizar a tramitação das execuções penais no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

- Participação no projeto de publicação das decisões proferidas em ações judiciais fundadas na Convenção da Haia sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças (1980), levando em conta a necessidade de compatibilizar o resguardo do segredo de justiça (artigo 28 da Resolução 449/2022).

- Participação no projeto de solução de inconsistências nos relatórios de processos físicos em tramitação.

- Participação no projeto de definição de critérios a serem utilizados para o tratamento dos processos recebidos por declinação de competência da Justiça Estadual.

- Participação no projeto do “Juízo 100% Digital” nos processos da competência originária do TRF4.

- Participação como palestrante no encontro nacional da comunidade de usuários do sistema eproc, realizado na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

- Participação no 17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário & Controle (CONIP).

- Início dos estudos para elaboração de proposta de criação de novas Varas Federais na Seção Judiciária de Santa Catarina.

- Formação da primeira turma de laboratoristas de inovação voluntários.

- Mapeamento das Oportunidades de Inovação no Tribunal e sua apresentação ao Comitê de Gestão Estratégica Regional.

- Realização da oficina de inovação “Conciliar+”, visando o aumento da remessa de processos para conciliação.

- Realização da oficina de inovação “Atendimento ao Público” com o objetivo de avaliar os canais de atendimento ao público externo e aprimorar a qualidade do serviço prestado.

- Realização, em conjunto com os laboratórios de inovação da Justiça Federal da 4ª Região, da oficina “Descomplicando a Linguagem e a Comunicação”, com foco na disseminação dos conceitos da linguagem simples e do seu uso nos diversos documentos gerados pela Justiça Federal da 4ª Região.

- Participação no Festlabs 2022 - encontro de laboratórios de inovação do Poder Judiciário.

- Participação na Semana da Inovação, congresso de inovação reunindo órgãos públicos das diversas esferas públicas.
- Participação com estande do Inspiralab na Expojud - Congresso de Inovação, Tecnologia e Direito que reúne diversos órgãos do Poder Judiciário.
- Atualização dos dados dos Laboratórios de Inovação da Justiça Federal da 4ª Região no Observatório da Justiça Federal.
- Levantamento de dados acerca da Gestão da Inovação no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região para informar ao Conselho Nacional de Justiça.

SECRETARIA DA MAGISTRATURA

Merecem destaque, dentre as atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Assuntos da Magistratura, transformado na Secretaria da Magistratura no ano de 2022:

- Participação na realização do Concurso de Promoção destinado ao provimento de 12 vagas de Desembargador Federal, com a adoção de diversas providências que resultaram na nomeação dos 12 novos Desembargadores Federais do TRF4 em 11/11/2022 e na sua posse em 12/12/2022.
- Convocação de magistrados para compor as novas estruturas de Gabinetes do TRF4 enquanto era aguardada a nomeação dos 12 novos Desembargadores Federais.
- Participação na realização do Concurso de Remoção Interna para o provimento de 13 vagas em diversas unidades jurisdicionais (ainda em andamento).
- Providências relativas à migração de regime previdenciário solicitada por diversos magistrados.
- Participação na realização do Concurso de Promoção 01/2022 para o cargo de Juiz Federal, no qual restou promovido o magistrado Marcelo Roberto de Oliveira.
- A partir da transformação em Secretaria, a unidade passou a concentrar a análise de todos os pedidos de férias e afastamentos dos magistrados da 4ª Região.

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

As atividades efetuadas pela Diretoria estão relacionadas à análise de processos e procedimentos, principalmente, sob a forma de auditorias, com vistas à verificação da regularidade na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição:

1. Conferência e ratificação, quadrimestral, das informações contempladas no Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias).
2. Realização, no âmbito do TRF, de auditoria de monitoramento da ação coordenada de auditoria CNJ em governança e gestão de tecnologia da informação. Período: maio a junho/2022.
3. Realização, no âmbito do TRF, de ação coordenada de auditoria CNJ de conformidade da plataforma digital do Poder Judiciário. Período: abril a junho/2022.
4. Realização da auditoria de contas, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (TRF e Seções Judiciárias), visando formar opinião sobre a integridade, adequação e eficácia no que se refere

à capacidade de geração de registros e informações contábeis tempestivos e confiáveis e à prevenção e detecção de erros causadores de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes (IN-TCU-84/2020) durante o ano de 2022:

4.1. Realização, no âmbito do TRF, de auditoria no ciclo contábil de requisitórios (precatórios e RPVs). Período: 2º semestre/2022.

4.2. Realização, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), da auditoria nas demonstrações contábeis. Período: abril a dezembro/2022.

4.3. Realização de auditoria contínua, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), visando analisar pagamentos de despesas de exercícios anteriores durante o ano de 2022.

4.4. Realização de auditoria contínua, no âmbito do TRF, visando analisar pagamentos de diárias durante o ano de 2022.

4.5. Realização de auditoria contínua, no âmbito do TRF, visando analisar pagamentos ocorridos em folha de pagamento durante o ano de 2022.

4.6. Realização de auditoria no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), visando analisar a concessão de progressões funcionais/licenças. Período: agosto a novembro/2022.

4.7. Realização de análise contínua de processos, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), na área relacionada a Recursos Humanos, identificando-se problemas e encaminhando para as devidas correções. Foram monitoradas e aplicadas as determinações do TCU e implementados procedimentos que se materializaram, quantitativamente, conforme demonstrado no quadro do ANEXO I.

4.8. Realização de auditoria contínua, no âmbito do TRF, de despesas médicas originárias: do contrato com a UNIMED, do ressarcimento de despesas médicas e dos de convênios hospitalares, sendo realizados cruzamentos das informações e valores faturados com os respectivos registros efetuados no SERH, estando os quantitativos analisados demonstrados no ANEXO II.

4.9. Realização de auditoria contínua, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), de licitações, contratos, termos aditivos, convênios, obras e adesões a atas de registro de preços; exame dos procedimentos realizados com base nos incisos III a XXXI do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e inexigibilidade. Verificação realizada por amostragem, conforme quadro do ANEXO III, bem como auditoria contínua na execução de despesas contratuais e demais desembolsos, procedimentos realizados com base nos incisos III a XXXI do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e inexigibilidade. O quantitativo dos processos está representado nos quadros dos ANEXOS II e III (TRF).

4.10. Realização, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), de auditoria da execução e fiscalização de contratos administrativos. Período: julho a dezembro/2022.

4.11. Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), dos saldos das contas contábeis do sistema SIAFI referentes a imóveis próprios e de terceiros. Período: dezembro/2022.

4.12. Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), do total de materiais de consumo cadastrados no sistema GEAFIN e a conciliação dos totais por grupo com os saldos das respectivas contas contábeis do sistema SIAFI. Período: dezembro/2022.

4.13. Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), do total de materiais permanentes cadastrados no sistema GEAFIN e a conciliação dos totais por grupo com os saldos das respectivas contas contábeis do sistema SIAFI. Período: dezembro/2022.

5. Verificação, no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região (Tribunal e Seções Judiciárias), do cumprimento aos dispositivos da IN TCU nº 87, de 12 de agosto de 2020, referentes aos procedimentos de apresentação de Declaração de Bens e Rendas aos quais aludem as Leis nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993. Período: novembro/2021.

Quadro 19 - Procedimentos analisados pela área de controle de atos e despesas relacionados a Recursos Humanos (Anexo I)

Descrição	Quantidade
Despesas de Exercícios Anteriores	25
Diligências do Tribunal de Contas da União	116
Concessão e Revisão de Aposentadorias	73
Concessão e Revisão de Pensões	23
Abono de Permanência	95
Folhas de Pagamento	117
Diárias	1.051
Admissão de Pessoal	144
Desligamento de Pessoal	114
Ressarcimento de cursos a magistrados	62
Manifestações Diversas	9
TOTAL	1.829

Quadro 20 - Procedimentos verificados pela área de acompanhamento de despesa contratuais e demais desembolsos (Anexo II)

Descrição	Quantidade
Suprimentos de fundos	18
Pagamentos de contratos	678
Pagamentos de atas de registro de preços	106
Dispensas de licitação	217
Despesas médicas/hospitalares	71
Cursos/palestrantes	71
Outros	101
TOTAL	1.262

Quadro 21 - Procedimentos sujeitos ao exame pela área de Análise e Verificação em Licitações e Contratos (Anexo III)

Descrição	TRF4	SJRS	SJSC	SJPR	TOTAL
Licitações	46	42	19	18	125
Contratos e Aditivos	83	110	56	92	341
Despesa e Inexigibilidades	8	8	11	8	35
Atas de Registros de Preços Prorrogadas	0	0	4	0	4
Adesões	1	0	0	0	1
TOTAL					506

Atividades da Vice-Presidência

No ano de 2022 as atividades da Vice-Presidência seguiram as diretrizes e o sistema de trabalho proposto desde o início da atual gestão, baseado fundamentalmente em metas de produção para o enfrentamento do acervo de processos, constituído por dois grandes grupos: a) processos

conclusos para juízo de admissibilidade das súplicas excepcionais; b) processos sobrestados com temas julgados aguardando atuação em juízo de conformidade.

Foi mantido o organograma com três equipes de trabalho equivalentes divididas pela especialidade da matéria, que constituem as assessorias para análise de processos em matéria tributária/penal, administrativa e previdenciária. Sob a coordenação de uma assessoria-geral, com a incumbência de executar as diretrizes determinadas pelo Vice-Presidente, o trabalho é desenvolvido com uniformidade de método, planejamento e objetivos.

A Vice-Presidência recebeu grande número de processos no período, mas finalizou o ano judiciário de 2022 com resultado altamente positivo, conforme pode ser verificado pelos dados estatísticos que seguem abaixo.

Processos conclusos no período de janeiro a dezembro de 2022 (todos os tipos de conclusão): 47.463 processos.

Processos remanescentes em dezembro de 2022: 2.119 processos (número mais baixo desde 2016, exclusive)

Processos remetidos no período de janeiro a dezembro de 2022 (despachos, decisões, acórdãos, suspensão e outros): 52.541 processos.

Processos sobrestados em dezembro de 2022: 34.899 processos (número mais baixo desde 2009, exclusive).

Quadro 22 - Movimentação Processual na Vice-Presidência

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	QUANTIDADE
Processos conclusos no período de janeiro a dezembro de 2022 (todos os tipos de conclusão)	47.463
Processos remanescentes (em dezembro de 2022)	2.119
Processos remetidos no período de janeiro a dezembro de 2022 (despachos, decisões, acórdãos, suspensão e outros)	52.541
Processos sobrestados (em dezembro de 2022)	34.899
Processos Remetidos (Total)	52.541
Por Despacho	51.580
Por Suspensão	20
Outras Saídas	941
Processos Conclusos	47.463
Para exame de admissibilidade	30.969
Para despacho/decisão com ED	1.156
Para despacho/decisão	7.318
Outras Conclusões	8.020
Para despacho/decisão - processo sobrestado	-

Atividades da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região

A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região é o órgão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região encarregado de fiscalizar e orientar a atividade jurisdicional e administrativa da Justiça Federal de Primeira Instância e das Turmas Recursais da 4ª Região (artigo 1º do Provimento nº 62/2017). As atribuições do Corregedor Regional estão previstas no artigo 16 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

A função de Corregedor Regional da Justiça Federal da 4ª Região é exercida, desde 22/6/2021, pelo Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, enquanto a função de Vice-Corregedora Regional é exercida pela Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, desde 24/02/2022. A Corregedoria Regional conta ainda com a colaboração dos Juízes Auxiliares Marcos Josegrei da Silva e Gustavo Chies Cignachi, desde 22/6/2021 e 10/8/2022, respectivamente.

Entre as principais realizações, destacam-se as seguintes:

1. Retorno ao trabalho presencial pelas unidades de Primeiro Grau: em continuidade às medidas para retomada do trabalho presencial e reabertura dos prédios da Justiça Federal, limitadas em razão das restrições impostas pela pandemia do coronavírus. A Presidência e a Corregedoria editaram a Resolução Conjunta nº 14/2022, dispondo sobre o encerramento das medidas transitórias e a implementação, a partir de 18/4/2022, da etapa final de retomada das atividades presenciais, restabelecendo o ingresso normal do público externo às dependências da Justiça Federal da 4ª Região, mediante o cumprimento de medidas sanitárias que foram impostas (SEI nº 0007405-96.2020.4.04.8000).

2. Plano de Correição para o biênio 2021-2023: no ano de 2022, a Corregedoria Regional prosseguiu com foco na realização das atividades de correição, aliando o acompanhamento permanente das unidades jurisdicionais de 1º grau, através da compilação e análise de dados de cada unidade, extraídos do sistema G4, com a realização de visitas correicionais presenciais pelo Corregedor Regional nas Subseções e Varas Federais. Ao longo do ano, a Corregedoria Regional visitou 32 Subseções, sendo 17 no Estado do Rio Grande do Sul, 10 no Estado de Santa Catarina e 5 no Estado do Paraná, totalizando 122 unidades, entre Varas Federais, Direções de Foro e Turmas Recursais (as visitas às Turmas Recursais foram realizadas pela Vice-Corregedora).

3. Ampliação do TRF4 e Promoção de Juízes Federais: em decorrência da Lei nº 14.253/2021, transformando quatorze cargos vagos de Juiz Federal Substituto em doze cargos de Desembargador Federal no âmbito do TRF4, foi deflagrado o Concurso de Promoção nº 2/2022, regulado pelo Edital nº 5997417 (SEI 0010652-51.2021.4.04.8000, de Relatoria do Corregedor Regional), para provimento, mediante promoção, de dez cargos vagos de Desembargador, pelo critério de antiguidade e merecimento, alternadamente. Depois de observados os trâmites legais do concurso, sendo devidamente instruído o processo pela Corregedoria Regional, o expediente foi submetido ao Plenário Administrativo, com voto elaborado com a finalidade de conduzir o procedimento de apuração do merecimento e da antiguidade dos juízes federais, procedendo-se às devidas votações e

consequentes indicações dos magistrados mais antigos, bem como composições das listas tríplices de merecimento.

Destaca-se que, previamente, foram realizados estudos para atualização das normas vigentes com a finalidade de adequar o processo de promoção à Resolução CNJ 426/2021, bem como reuniões com representantes do Conselho Nacional de Justiça, Tribunais de Justiça dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e Associações de Magistrados, discutindo-se sobre a interpretação das normas e formas para instrumentalizá-las (SEI 0000432-57.2022.4.04.8000).

4. Equalização de cargas de trabalho no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau: o projeto de especialização, regionalização de competências e equalização das cargas de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Federal da 4ª Região, iniciou-se com a Resolução nº 42/2019, sendo regulamentado, posteriormente, pela Resolução nº 53/2020.

Durante o ano de 2022, o Grupo de Trabalho constituído para analisar possíveis alterações no projeto apresentou estudos e propostas para atualizações. Além disso, foram realizadas reuniões com, entre outros, magistrados, associações de classe e Ordem dos Advogados do Brasil, ampliando o debate sobre a especialização e regionalização de competências. Findos os trabalhos, a discussão foi submetida ao Conselho de Administração e editada a Resolução nº 258/2022, promovendo alterações e ajustes na competência de Varas Federais da 4ª Região (SEI nº 0007949-50.2021.4.04.8000).

Também foi editada a Resolução nº 257/2022, dispondo sobre o regime de auxílio à Seção Judiciária de Santa Catarina nos processos da competência execução fiscal, com a criação de 14 Unidades de Apoio em Execução Fiscal (UAEFs), possibilitando, com isso, às varas catarinenses da referida competência receber processos de outras matérias, nos termos da Resolução nº 258/2022.

5. Instalação dos Núcleos de Justiça 4.0: através da Resolução Conjunta nº 11/2022 foram instalados, em 14/3/2022, os Núcleos de Justiça 4.0 das Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná (SEI 0007794-47.2021.4.04.8000). Esses Núcleos haviam sido criados anteriormente por meio da Resolução Conjunta nº 5/2021, em observância às Resoluções CNJ 385/2021, 345/2020 e 398/2021 e à Meta 12 do Poder Judiciário para o ano de 2021.

6. Semana da inspeção 2022: no mês de maio de 2022, conforme previsto na Consolidação Normativa desta Corregedoria Regional, foi realizada a Inspeção Judicial Anual, com o tema Saúde e Trabalho e a promoção de atividades diárias ao longo da semana, voltadas para todas as unidades de Primeiro Grau (SEI nº 0000895-96.2022.4.04.8000).

7. Semana de atualização para usuários do eproc: no mês de setembro de 2022 foi realizada a 1ª Semana de Atualização Permanente - “Atualizando Rotas, Roteiros e Versões”, com o objetivo de proporcionar atividades de atualização de rotinas e sistemas de trabalho para os servidores de toda a 4ª Região, envolvendo variados temas: gestão de equipes híbridas, comunicação dos atos processuais, plantão, declinação de competência e temas repetitivos (SEI nº 0003629-20.2022.4.04.8000).

8. Atualizações da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional: foram editados atos normativos para atualização do Provimento nº 62/2017. O Provimento nº 115/2022 altera os artigos 392 a 414 da Consolidação Normativa, adequando as disposições sobre certidões de distribuição à Resolução CJF 628/2020. O Provimento nº 119/2022 dispõe sobre a tramitação de expedientes no

sistema PJe-Cor, enquanto os Provimentos nºs 122/2022 e 123/2022 atualizam normas relativas a classes processuais.

9. Participação na construção de soluções: visando auxiliar na prestação jurisdicional e contribuir para resoluções de conflitos judiciais através da conciliação, a Corregedoria participou, ao longo do ano, de alguns Fóruns de debate acerca de temas relevantes (Fórum Interinstitucional Previdenciário, Fórum Interinstitucional do Direito à Saúde e Fórum Regional Interinstitucional do Direito à Moradia). Da participação nesse último Fórum, resultou a edição da Portaria Conjunta nº 10/2022, dispondo sobre o tratamento estrutural e o sistema multiportas dos conflitos relativos aos alegados vícios construtivos em imóveis residenciais vinculados ao PMCMV (Programa Minha Casa, Minha Vida) - Faixa I (SEI 0001902-17.2022.4.04.8003).

10. Constituição de grupo de trabalho para estudar e apresentar sugestões quanto à gestão de equipe híbridas no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau (SEI nº 0003955-74.2022.404.8001).

11. Constituição de grupo de trabalho para desenvolvimento de ferramenta de produtividade, com auxílio da Diretoria de Tecnologia de Informação do TRF4, destinada à geração de relatórios de produtividade individual, auxiliando, assim, a gestão das unidades (SEI nº 0000615-59.2021.404.8001).

Gráfico 3 - Visitas Correicionais em Unidades

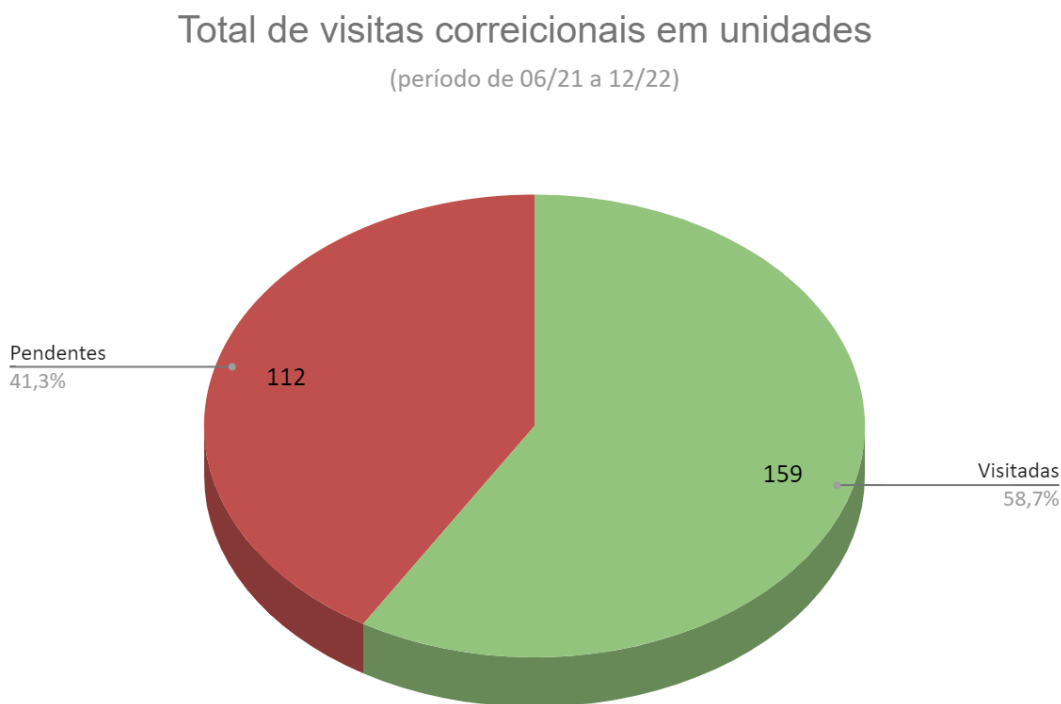


Gráfico 4 - Visitas em Unidades por Semestre

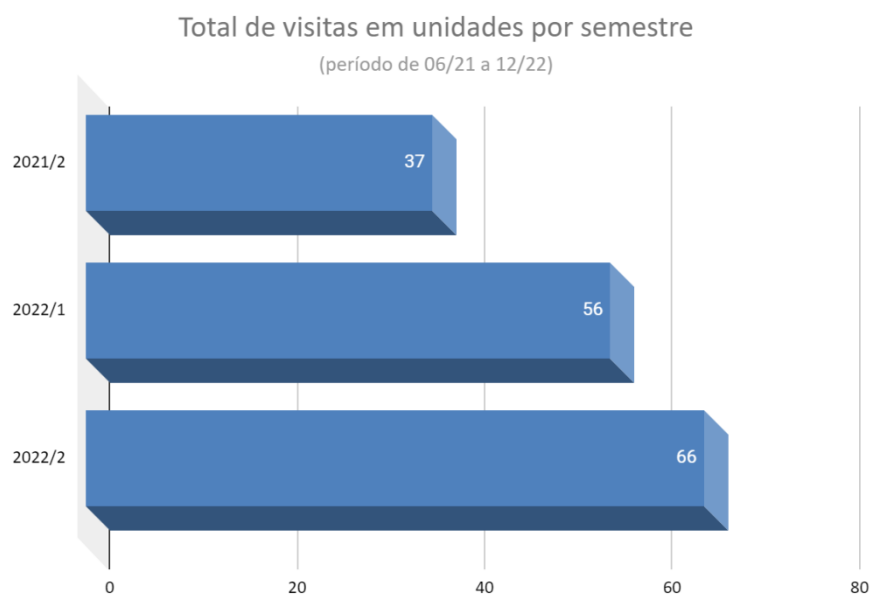


Gráfico 5 - Visitas Correicionais em Subseções

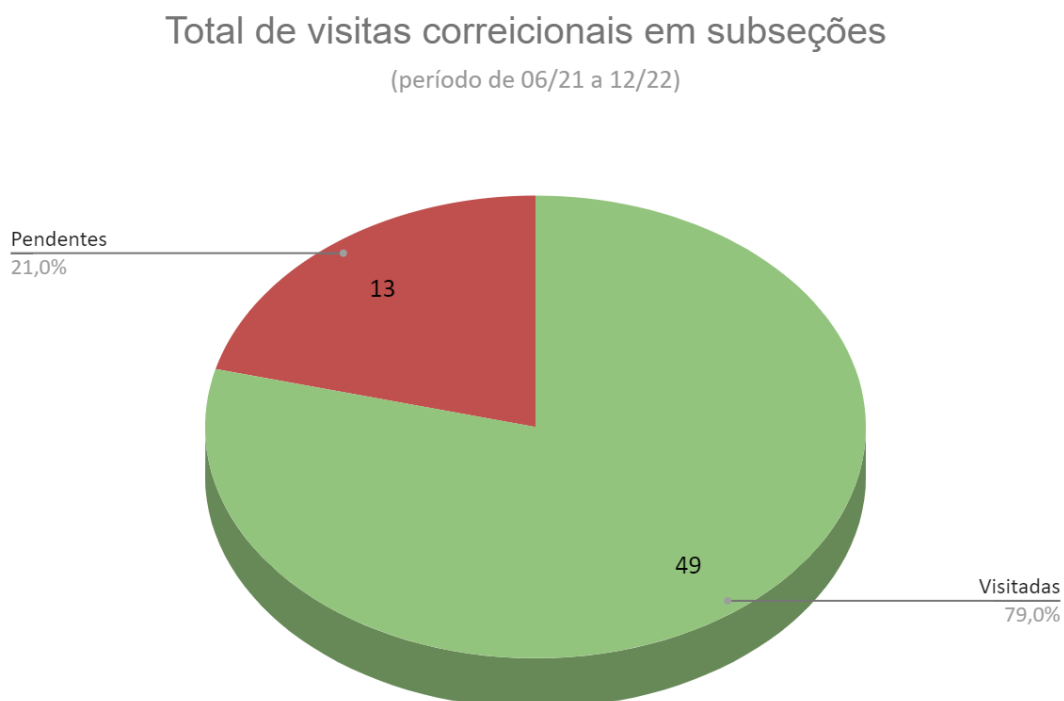


Gráfico 6 - Visitas Pendentes por Seção Judiciária

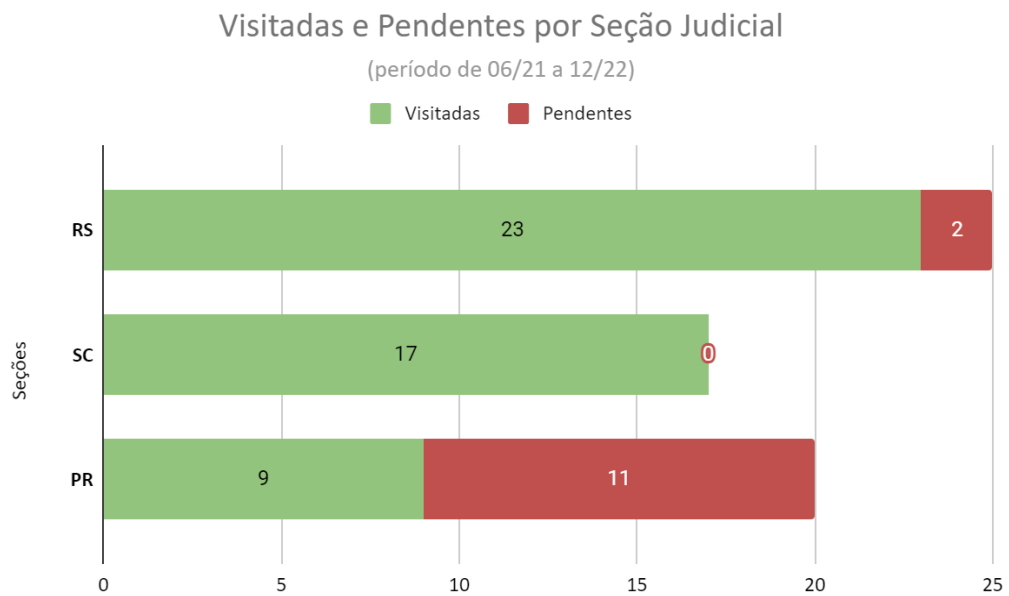
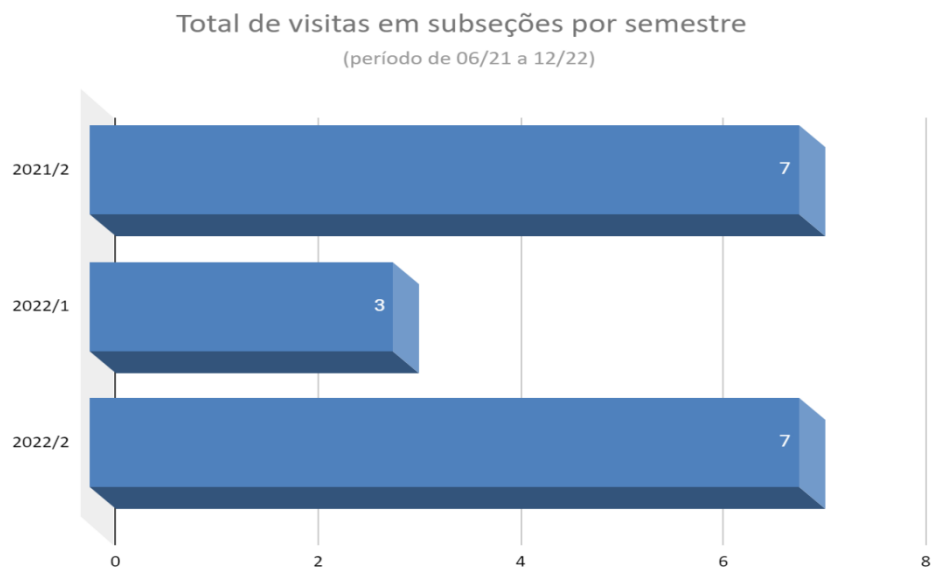


Gráfico 7 - Visitas em Subseções por Semestre



Atividades da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região

1. *Podcast* sobre Juizados Especiais Federais - Comemoração dos 20 Anos dos JEFs.

- Episódio Conquistas, Panorama e Desafios dos JEFs. Entrevistador: Juiz Federal José Antonio Savaris. Entrevistados: Gisele Lemos Kravchychyn, Leandro Pereira, Marcelo Alberto Gorski Borges e Tiago Beck Kidricki.

- Episódio Resgate histórico do surgimento dos JEFs: desafios, impactos e receios da época sob a ótica dos servidores. Entrevistadora: Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz. Entrevistados: Eduardo Júlio Eidelvein, Elaine Soares Villar, Lilian Rose Cunha Motta, Paulo Sérgio da Motta e Regaldo Amaral Milbradt.

2. Reuniões do Fórum Interinstitucional Previdenciário. Principais resultados:

2.1. "Pedido de TED" - Reunião com representantes do TJSC, TJPR e DTI/TRF4 para apresentação e incentivo do uso da ferramenta "Pedido de TED".

2.2. Provimento CORREG 90/2020 - Cumprimento das decisões judiciais - CEAB/DJ. Gerenciamento, pela Corregedoria, junto às unidades judiciárias visando à normalidade do serviço com ajustes na rotina de tramitação das requisições para implantação de benefícios na CEAB/DJ, resultado na superação de crise. Ampliação da comunicação com os advogados sobre andamento das atividades do grupo de trabalho. Mantido o grupo apenas entre Poder Judiciário e INSS.

2.3. Desjudicialização da Matéria Previdenciária - Conselho de Recursos da Previdência Social. Conhecimento das iniciativas sistêmicas para melhoria da atuação do Conselho de Recursos da Previdência Social e das iniciativas gerenciais adotadas para o aperfeiçoamento e à informatização da gestão pública desse Conselho.

2.4. Pagamento de Precatórios e RPVs: ciência de permanência de problemas relacionados ao pagamento de RPVs e Precatórios, especialmente junto à rede de atendimento no interior do RS e de SC, e aponta-se para a importância de uma melhor interlocução dos advogados com o Banco do Brasil (BB) no Paraná, para o tratamento das questões pertinentes ao recebimento das RPVs e precatórios.

2.5. Instrução dos Processos Previdenciários:

- Acesso individual e seguro dos advogados constituídos às informações do segurado junto aos sistemas informatizados do INSS.

- Dada ciência aos magistrados das Varas Previdenciárias acerca das dificuldades relatadas pelos advogados na obtenção, na via administrativa, de documentos não disponibilizados no “Meu INSS” e no “INSS Digital”.

- Divulgação do “Guia MEU INSS”.

- Ajuste com INSS da disponibilização dos seguintes dados para a instrução dos processos judiciais: 1) informações sobre revisão dos benefícios e sobre o complemento positivo; 2) informações sobre benefícios acidentários; 3) cartas de concessão anteriores a 1994 e informações sobre os salários de contribuição desses benefícios, quando existentes; 4) pedidos de informações específicas, mediante serviço próprio no sistema. Avaliação, pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), da viabilidade de disponibilizar os documentos e, enquanto não implementada,

possibilitar o acesso a tais informações mediante petição, sem prejuízo de haver pontos focais para atendimento de advogados, inclusive nas salas das OABs.

- Sensibilização no sentido de que a automatização para a juntada dos dossiês médico-previdenciários e o acesso, via sistema, aos processos administrativos, agilizam o cumprimento das outras ordens judiciais pela CEAB-DJ, reduzindo o número de tarefas manuais e a intervenção de servidores.

- Aperfeiçoado o fluxo de comunicação entre a CEAB-DJ e as unidades judiciárias. Recomendações: 1) aos advogados que as petições iniciais sejam instruídas com o processo administrativo previdenciário - PAP, salvo registro expresse na inicial quanto a sua desnecessidade para a instrução processual, ou, ainda, referência à razão pela qual não foi possível obtê-lo; 2) aos magistrados que o PAP seja obtido diretamente, sem necessidade de requisição via CEAB-DJ, e que as Unidades Judiciárias restrinjam as requisições à CEAB-DJ às hipóteses em que o processo administrativo/informações não estejam disponíveis.

- Qualificação da prova pericial: incentivo ao uso correto das ferramentas disponíveis no sistema eproc para elencar quesitos, concentrando-os no sistema, evitando a formulação e as respostas de forma repetitiva.

2.6) Processos de Trabalho

- Vara Federal de Apucarana/PR desistiu do projeto-piloto Ato Virtual, principalmente em razão da pressão contrária da OAB/PR.

- Reconhecimento da criação do Banco de Laudos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Santa Catarina como boa prática.

- Pedido dos magistrados para procuradores federais e advogados se identifiquem como tais ao ingressarem nas audiências virtuais.

- Proposta para Procuradoria Regional Federal da 4ª Região adotar, nas execuções invertidas, programa de cálculos compatível com o SICAR - Sistema de Integração de Cálculos e Automatização das Requisições de Pagamento.

- Encaminhamento à Comissão do Processo Eletrônico da possibilidade de juntada de arquivo audiovisual diretamente pelos advogados.

- Inclusão do requisito de preenchimento "declaração de ausência de repetição" no momento da distribuição da ação.

3. Projetos Estratégicos

3.1. Monitora Previ: SEI 0003545-53.2021.4.04.8000

- Disponibilização do evento "Ato ordinatório praticado - para designar perícia" às unidades judiciárias.

- Validação e disponibilização dos seguintes painéis: 1) "perícias designadas", 2) "Aguarda Designação", 3) "Laudos Complementares".

- Divulgação do Monitora Previ às unidades judiciárias e centrais de perícias (usuários internos) para início do registro das atividades de perícia. SEI 0006274-18.2022.4.04.8000.

- Elaboração e divulgação do material informativo do projeto às unidades judiciárias.

- Lançamento da ferramenta Monitora Previ no dia 22/8/2022 para uso pelas unidades judiciárias e centrais de perícia.

- Prosseguimento do projeto com a criação de novos painéis: 1) resultado da perícia; 2) resultado da sentença, 3) painel de peritos com as seguintes informações: quais unidades o perito atua, quantos processos em cada unidade, o quê ele está devendo em termos de perícias ou perícias complementares, onde é mais nomeado.

3.2. Depósitos Judiciais. SEI 0001617-14.2014.4.04.8000 e 0003702-23.2021.4.04.8001.

- Finalização da funcionalidade de transferência de depósitos judiciais por meio de TEDs (Transferências Eletrônicas Disponíveis), mediante a geração da guia no sistema eproc, com pagamento via TED Judicial.

- Fases em desenvolvimento, pela CAIXA (Caixa Econômica Federal):

a) em conjunto com a TI do TRF4, da possibilidade de recolhimento, por meio do pagamento de boleto, para os depósitos judiciais regidos pela Lei nº 9.289/1996 e pelo Decreto-Lei nº 1.737/1979, em todos os canais da CAIXA;

b) desenvolvendo a solução para o pagamento de depósitos judiciais por meio de Pix, podendo atender tanto aos depósitos federais “comuns” quanto aos tributários (Leis nºs 9.703/1998 e 12.099/2009).

- Alvará eletrônico: houve uma apresentação pelos colegas da Justiça do Trabalho desta funcionalidade de alvará judicial desenvolvida no sistema PJe (Processo Judicial Eletrônico). Após, em reunião com o Conselho da Justiça Federal, foi definido pelo Secretario-Geral que os Tribunais Regionais Federais que usam o sistema PJe utilizarão o alvará desenvolvido no sistema PJe da Justiça do Trabalho. Os Tribunais Regionais Federais que usam o eproc desenvolverão o alvará eletrônico neste sistema processual nos moldes da ferramenta de alvará judicial da Justiça do Trabalho.

4. Atualização e aperfeiçoamento das páginas gerenciáveis pela COJEF: Turmas Recursais, TRU, Fórum Interinstitucional Previdenciário, entre outras.

5. Procedimentos, Fluxos Processuais e Sistema Processual: Edição de Portarias Conjuntas - COJEF/SISTCON/CORREG:

- Portaria Conjunta nº 9/2022 - Dispõe sobre fluxos a serem adotados para a autocomposição nas ações em que a Caixa Econômica Federal seja parte. SEI 0005915-68.2022.4.04.8000.

- Portaria Conjunta nº 10/2022 - Dispõe sobre o tratamento estrutural e no sistema multiportas dos conflitos relativos aos alegados vícios construtivos em imóveis residenciais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Faixa I. SEI 0001902-17.2022.4.04.8003.

- Portaria Conjunta nº 12/2022 - Dispõe sobre fluxos a serem adotados para a autocomposição nas ações sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais - DPVAT, em que a Caixa Econômica Federal seja parte. SEI 0005915-68.2022.4.04.8000.

6. Participação em eventos:

- Fórum Regional Interinstitucional do Direito à Moradia, organizado pelo SISTCON/TRF4.

- Fórum Regional Interinstitucional do Direito à Saúde, organizado pelo SISTCON/TRF4.

- Fórum Regional Interinstitucional do Direito ao Meio Ambiente, organizado pelo SISTCON/TRF4.

- VI Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícia Médica - Perspectivas para Medicina Legal e Perícia Médica no Século XXI, organizado pela Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica (ABMLPM).
- II Congresso Estadual da Associação Brasileira de Advogados de Santa Catarina - ABA/SC.
- Encontro do eproc Nacional, organizado pelo TJSC.
- XVII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Atividades da Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região

- Atualização de fluxos de trabalho, em conjunto com a Procuradoria Regional da União, visando a autocomposição em temas específicos em que a União é parte, através da edição da Portaria SISTCON 795/2022.
- Desenvolvimento e Expansão da Justiça Restaurativa na 4ª Região.
- Realização de quatro reuniões do Fórum Regional Interinstitucional do Direito à Moradia, instituído pela Resolução nº 121/2021.
- Realização de três reuniões do Fórum Interinstitucional do Direito à Saúde, instituído pela Resolução nº 142/2021.
- Criação do Fórum Regional Interinstitucional de Direito Ambiental, instituído pela Resolução nº 164/2022 e realização de três reuniões ordinárias.
- Realização de oito encontros do Grupo Temático Ferrovias, do Fórum da Moradia, que trata das ocupações e moradias em faixa de domínio ferroviário na região sul do Brasil.
- Realização de encontros do Grupo Temático Vícios Construtivos, do Fórum da Moradia, culminando na Portaria Conjunta nº 10/2022 que dispõe sobre o tratamento estrutural e no sistema multiportas dos conflitos relativos aos alegados vícios construtivos em imóveis residenciais vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida - Faixa I.
- Realização de encontros do Grupo Temático de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse nos Conflitos Coletivos, do Fórum da Moradia, culminando com apresentação de proposta de resolução para instituição do comitê para tratamento de conflitos fundiários.
- Definição de fluxo para cumprimento de ações judiciais sobre medicamentos no Estado de Santa Catarina (Portaria Conjunta nº 17/2021).
- Encaminhamento de proposta de fluxo para autocomposição em matéria de saúde nos municípios de Londrina e Curitiba.
- Realização do 2º Curso de Formação de Mediadores da Justiça Federal da 4ª Região.
- Realização da XVII edição da Semana Nacional da Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.
- Realização, em conjunto com a Emagis, de dois Encontros Regionais (Curitiba/maio - Florianópolis/agosto) para troca de experiência entre os agentes da Conciliação na 4ª Região.

- Consolidação da experiência de cumprimento de acordos em matéria previdenciária celebrados no âmbito do SISTCON, com a requisição da implantação dos benefícios diretamente à CEAB/DJ (unidade administrativa do INSS), liquidação dos valores e expedição das requisições de pagamento à Secretaria de Precatórios, com apoio da área de Cálculos Judiciais do Tribunal.

- Definição, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, de fluxos para conciliação em ações de danos morais ou materiais, recuperação de crédito e DPVAT, consolidados nas Portarias Conjuntas nºs 9/2022 e 12/2022.

- Realização de Inspeções Judiciais: a) sobre as edificações na Praia do Campeche-Florianópolis/SC; b) Plataforma de Pesca do Balneário Rincão/SC; c) Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula/RS e comunidades indígenas Kaingang e Xokleng; d) Comunidade Quilombola São Roque - Praia Grande/SC.

- Realização de Audiências Públicas para tratar de temas que envolvem: a) Prova pericial sobre as edificações na Praia do Campeche - Florianópolis; b) Plataforma de Pesca de Balneário Rincão; c) comunidade Quilombola São Roque - Praia Grande/SC.

- Participação em mutirões de desapropriação em Foz do Iguaçu, Joinville e Blumenau.

- Realização de mutirão de conciliações envolvendo o Estado do Paraná e a União, visando ao ressarcimento do governo estadual de valores despendidos para custeio de medicamentos em razão de ordens judiciais relativas à aquisição dos fármacos e produtos arrolados.

- Condução de processos estruturais relacionados à Concessão de Estradas do Estado do Paraná; Edificações na Praia do Campeche; Florestas Nacionais de Canela e São Francisco de Paula.

- Trabalho em conjunto com o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), visando retomada de ações ambientais em fase de cumprimento de decisões judiciais relativas às Unidades de Conservação (Projeto Desterro).

- Impulso à discussão de fluxo a ser adotado para cumprimento de decisões judiciais em ações tributárias coletivas no âmbito dos três Estados da 4ª Região.

- Encaminhamento junto com a DTI para adequação do perfil de conciliador visando maior otimização gerencial e segurança no controle de acesso ao sistema processual eproc.

- Consolidação do projeto Diálogos em Mediação: o encontro entre a teoria e a prática, visando o intercâmbio e formação continuada de conciliadores e mediadores.

- Consolidação do projeto Círculos de Conversa para Equipes - CCE (aplicação da metodologia restaurativa dos Círculos de Construção de Paz para a gestão de equipes). (NUJURE)

- Realização de cursos de Formação de Facilitadores de Justiça Restaurativa.

- Realização de curso de mapeamento de territórios e construção de redes. - Justiça Restaurativa.

- Realização do 1º Encontro de Justiça Restaurativa da 4ª Região.

- Apresentação das Boas Práticas de Justiça Restaurativa da 4ª Região no Seminário Internacional de Justiça Restaurativa, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6) e pelo Núcleo de Práticas Restaurativas da Justiça Federal de Uberaba (MG).

- Participação no Curso de Formação de Mediadores em Subtração Internacional de Crianças, promovido pela Escola de Mediação do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) em parceria com a Reunite International do Reino Unido.

- Realização da Semana da Justiça Restaurativa da 4ª Região.
- Lançamento do livro eletrônico "Justiça Restaurativa: perspectivas a partir da Justiça Federal."
- Realização, pelo NUJURE em parceria com a Emagis, do primeiro curso de formação de facilitadores de Círculos de Construção de Paz Menos Complexos.
- Inauguração dos Centros de Justiça Restaurativa nas Seções Judiciárias do PR, SC e RS.

Atividades da Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná

- Reestruturação da estrutura organizacional administrativa da Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná, buscando atualização, racionalização das atividades e maximização da eficiência das equipes (0005771-85.2022.4.04.8003).
- Acordo, em janeiro/2022, com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN BRASIL, permitindo o acesso de magistrados e servidores ao Sistema Central de Informações do Registro Civil - CRC JUD, para consultas de Registros de Nascimentos, Casamentos, Óbitos, Emancipações, Interdições e Ausências, solicitando-se a emissão de certidões diretamente de onde o assento foi lavrado.
- Instalação da sala de representação da Direção do Foro no Fórum Ministro Milton Luiz Pereira, sede Centro, estreitando os contatos entre magistrados e servidores que trabalham em prédios diferentes.
- Ampliação do atendimento da Central de Consultas e Convênios (CECON), em fevereiro/2022, para as Subseções de Maringá e Ponta Grossa, como continuidade do projeto, consolidando sua interiorização (0000164-62.2020.4.04.8003).
- Instituição do Comitê Gestor do CEJURE/PR, responsável por auxiliar na estruturação e coordenação das ações do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária do Paraná, em fevereiro/2022 (0000260-09.2022.4.04.8003). Destaque para a realização de acordo restaurativo em uma ação de restituição de crianças. O acordo restaurativo firmado em 14/12/2022 no âmbito da ação de restituição de crianças foi o primeiro nessa matéria realizado no Brasil, pelo que se tem notícia.
- Constituição de Comissão de Supervisão do Serviço Voluntário da Seção Judiciária do Paraná para a coordenação do Programa do Serviço Voluntário na SJPR, em fevereiro/2022, em atendimento à Resolução TRF4 131/2021, com 1º Edital de inscrições ao processo seletivo para preenchimento de vagas de prestador de serviço voluntário em Curitiba publicado em outubro/2022 (0000567-60.2022.4.04.8003 e 0004899-70.2022.4.04.8003).
- Realização do evento Celebração dos 55 anos de Reinstalação da Justiça Federal no Paraná, em 23 de maio de 2022, em formato híbrido, na sede Cabral em Curitiba e transmitido via Zoom, marcando o retorno das atividades presenciais após longo período de teletrabalho compulsório decorrente da pandemia de covid19, e a necessidade de ações com foco no pertencimento, na integração e valorização das pessoas (0001086-35.2022.4.04.8003).

- Recebimento do I Prêmio CNJ de Memória, na categoria I Especial: Portal de Memória como o Melhor Portal de Memória da Justiça Federal Brasileira, em maio de 2022, fruto do trabalho realizado pela equipe que integra a Comissão de Gestão da Memória Institucional da Justiça Federal do Paraná. Os conteúdos premiados pelo CNJ fazem parte do Portal da Memória da Justiça Federal do Paraná, disponível em: memoria.jfpr.jus.br (0000983-28.2022.4.04.8003).

- Reforma das salas, melhoria da comunicação visual e melhoria do sistema de captação de imagens da Sala de Sessões da Turma Regional Suplementar da 4ª Região na Subseção Judiciária de Curitiba, em parceria com a equipe técnica do TRF4, aprimorando as condições de trabalho de magistrados e servidores (0003551-51.2021.4.04.8003).

- Reforma para funcionamento dos Gabinetes das 10ª e 12ª Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no 6º andar da sede Cabral em Curitiba.

- Inauguração do espaço dedicado ao Centro de Justiça Restaurativa (CEJURE) da Seção Judiciária do Paraná, em 27 de outubro de 2022, no 8º andar do edifício sede Cabral, em Curitiba, contemplando os três eixos principais que orientam o Plano de Implantação, Difusão e Expansão da Justiça Restaurativa na 4ª Região: estrutura física e pessoal, formação em justiça restaurativa e articulação em redes. (0001318-47.2022.4.04.8003).

- Desenvolvimento, implantação e disponibilização do Formulário de Atermação para Benefício por Incapacidade, criado pelo Laboratório de Inovação e Criatividade da Seção Judiciária do Paraná em parceria com a Divisão de Apoio Judiciário, utilizando-se de técnicas visuais que otimizam a comunicação ("*Visual Law*") no Sistema Digital de Atermação no âmbito dessa Seccional, extensível às Seções Judiciárias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, em agosto de 2022 (0002607-15.2022.4.04.8003).

- Apoio da Direção do Foro para a implementação do programa Justiça Inclusiva JINC/PR, inicialmente no âmbito da Subseção Judiciária de Curitiba, disponibilizando orçamento para o pagamento de 50 perícias com assistentes sociais. O programa terá início a partir de fevereiro de 2023 (0004200-79.2022.4.04.8003).

- Projeto de desfazimento dos acervos bibliográficos que integram as bibliotecas setoriais nas Subseções Judiciárias do Paraná, considerando que essas deixaram de ser utilizadas por magistrados e servidores, resultando em um custo de manutenção desnecessário. O acervo bibliográfico ficará mantido e atualizado, para empréstimos e consultas, na Biblioteca localizada no edifício sede Cabral da Subseção Judiciária de Curitiba (0003019-43.2022.4.04.8003).

- Contratação de curso para formação e reciclagem de brigadistas para as sedes de Curitiba e Paranaguá, em dezembro de 2022, em atendimento à Norma de Procedimento Técnico NPT 017 do Corpo de Bombeiros do Paraná (0000736-86.2018.4.04.8003 e 0003866-45.2022.4.04.8003).

- Recomposição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na Seção Judiciária do Paraná, em dezembro de 2022, com a votação para duas vagas de membros (0003910-69.2019.4.04.8003).

- Capacitação de magistrados e magistradas em medidas de segurança por meio da contratação de dois cursos de armamento e tiro, realizados em maio e setembro de 2022, fortalecendo técnicas e instrução especializada sobre o uso de armamento e tiro em situação de risco (0000259-24.2022.4.04.8003 e 0003147-63.2022.4.04.8003).

- Continuidade do Acordo de Cooperação Técnica, por meio de termo aditivo de prorrogação, em junho de 2022, firmado entre diversas instituições para a formalização de Grupo de Estudos Interinstitucional sobre a Igualdade de Gênero no Poder Judiciário e Ministério Público, no âmbito do Estado do Paraná.

- Lançamento, em junho de 2022, por meio do Laboratório de Inovação e Criatividade da SJPR - LINC, em parceria com o Laboratório de Inovação da Seção Judiciária de Minas Gerais - IluMinas, da Cartilha Visual de Termos Usados na Justiça Federal, a qual servirá como um guia para tirar dúvidas sobre o trabalho dos Juizados Especiais Federais.

- Realização do 1º Encontro dos Estagiários da JFPR, em 18 de agosto de 2022, reunindo-se em formato híbrido, na sede Cabral em Curitiba e transmitido via Zoom, os estagiários da Seção Judiciária do Paraná, com o objetivo de conhecer, integrar, transmitir informações sobre prática judicial, segurança de informação e perspectiva para o futuro, bem como comemorar o Dia do Estagiário (0003340-78.2022.4.04.8003).

- Contratação, em setembro de 2022, de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastres (PTPID) da sede extensiva, bairro Centro, da Subseção Judiciária de Curitiba (0003487-07.2022.4.04.8003).

- Retomada, em outubro de 2022, do Programa de Visitação Técnico-Acadêmica PVITA, interrompido em atenção à Resolução TRF4 18/2020, que determinou o fechamento dos prédios das Subseções Judiciárias como medida emergencial de prevenção ao contágio pelo coronavírus (0000405-75.2016.4.04.8003).

- Início, em outubro de 2022, do processo administrativo oriundo das tratativas realizadas entre magistrados da Seção Judiciária do Paraná, a Corregedoria do TRF4 e o Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN para viabilizar a transferência da gestão instrumental de torneleiras eletrônicas da Justiça Federal do Paraná para o órgão estadual. Em fase de análise jurídica dos termos do Acordo (0008046-16.2022.4.04.8000).

- Realização dos trâmites e medidas administrativas necessários para a organização e realização das provas do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juíza Federal Substituta e Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, referentes à 1ª Fase (Provas Objetivas), em 07 de agosto de 2022, e à 2ª Fase (Provas Escritas) nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2022.

- Realização de evento em comemoração ao Dia do Servidor Público, realizado em 28 de outubro de 2022, na modalidade híbrida, na sede Cabral em Curitiba e via plataforma Zoom (0004474-43.2022.4.04.8003).

- Inauguração das novas instalações do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no Paraná, em 14 de dezembro de 2022 (0005370-86.2022.4.04.8003).

- O orçamento da SJPR em 2022 totalizou o montante de R\$ 713.751.221,91 (setecentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) e a execução orçamentária alcançou o percentual de 99,94%.

- O Centro de Inteligência da SJPR, acompanhado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 358/2022, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Quarta Região, tem monitorado

o cumprimento das decisões judiciais pelo INSS e participado das tratativas que ensejaram a edição do Provimento TRF4 121/2022, que dispõe sobre a atualização do Provimento TRF4 90/2020, que estabelece rotinas e prazos padronizados ao cumprimento de decisões judiciais em matéria previdenciária para as unidades judiciais de primeiro grau e Turmas Recursais da 4ª Região.

- Aquisição de 1 (um) veículo de transporte coletivo, tipo van de passageiro, 08 (oito) veículos para uso misto no transporte de passageiros, bagagem e carga, tipo camioneta SUV, para a Seção Judiciária do Paraná, atualizando parte da frota.

Atividades da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

- Modificações na Estrutura Organizacional da Seccional, tanto na área Judiciária quanto na área Administrativa.

- Retomada das reuniões presenciais

⌚ Reuniões de Diretores do Foro.

⌚ Reuniões de Planejamento e Gestão (RAE, e Seminário Ampliado).

⌚ Evento dos 55 anos de Reinstalação da Justiça Federal.

- Sustentabilidade

Finalização e apresentação dos Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa, relativos aos anos de 2019, 2020 e 2021, com recomendações à Seccional no sentido de diminuir o impacto ambiental.

Os Programas de Gestão de Resíduos de Porto Alegre, Novo Hamburgo e Canoas foram retomados.

O Projeto Sustentare (Convênio com o Gov. do RS) destinou 122 unidades de materiais, além de um Terminal de Autoatendimento que pesa mais de 1 tonelada.

- Novos Veículos para a frota da JFRS: foram adquiridos seis veículos do tipo “SUV pequeno” com motor flex; cinco veículos do tipo “picape cabine dupla” com motor a diesel; e um veículo do tipo “van” com motor a diesel para o transporte de até 14 pessoas.

- Na área de TI, as principais aquisições, sempre com o objetivo de potencializar o trabalho das demais áreas da Seccional, foram:

Licenças para acesso a cursos a distância; licenças para a Plataforma Zoom; licenças do software VMWare.

Serviço de emissão de certificados digitais; serviço de conexões ao Ponto de Troca de Tráfego POA-SP; serviço de suporte e licenças de antivírus.

Serviço de acesso dedicado à Internet em POA – dois links de 2 Gbps cada um; link de internet maior em Subseções do interior.

Placas de captura de imagem HDMI; computadores de mesa do tipo mini (1.000 unidades); monitores de vídeo de 24" (350 unidades).

- Acessibilidade: formação da Comissão e início dos trabalhos, com resultados no eproc já em produção em 2022.

- Justiça Restaurativa

O ano de 2022 foi dedicado à sequência dos primeiros procedimentos restaurativos, à formação de redes com instituições públicas e organizações da sociedade e à capacitação de pessoas, disseminando o conhecimento sobre a justiça restaurativa na instituição. Além do evento de inauguração do CEJURE, da Oficina de Círculos, e da Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz, foram realizadas 149 sessões em procedimentos restaurativos, com a participação de 39 pessoas. Os CEJUREs das três Seções Judiciárias têm buscado atuar alinhados, com facilitadores lotados na SJRS colaborando em procedimentos das demais SJs.

- Valorização dos Servidores e Magistrados, realizado em formato presencial e por videoconferência com as Subseções do interior.

- Implantação de sistema informatizado para automatização da escala de plantão judicial.

- Convênio com a Susepe (Superintendência dos Serviços Penitenciários) para Gerenciamento – colocação e monitoramento – das tornozeleiras eletrônicas.

Atividades da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina

INSTITUCIONAL

- Visita institucional a todas as Subseções do interior, a exceção de Criciúma.

- Projeto de instalação de placas fotovoltaicas em Criciúma, Jaraguá e Chapecó. Autorização para instalação em Criciúma (SEI 1714-27.2022.4.04.8002).

- Implantação do cartão corporativo em Florianópolis.

- Sessão de instalação da 9ª e 11ª Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com apresentação da violinista Iva Giraca e convidados (SEI 2682-57.2022.4.04.8002).

- Organização e participação no mutirão POP RUA JUD - mutirão da cidadania em favor de moradores de rua, conduzido por Eliana Paggiarin Marinho em conjunto com outros órgãos (SEI 2715-47.2022.4.04.8002).

- Suporte e organização local da 1ª e da 2ª etapas do XVIII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 4ª Região.

- Solicitação da OAB/SC de aprimoramento do convênio com a advocacia dativa para o Estado de Santa Catarina (Grupo de Trabalho com a DTI do TRF4 - SEI 141-17.2023.4.04.8002).

- Carros adquiridos por licitação (SEI 3029-90.2022.4.04.8002).

- Cessão de espaço físico do prédio-sede ao IBGE para suporte ao censo 2022.

- Reunião de planejamento e prestação de contas com os Diretores de Foro das Subseções Judiciárias do Interior.

- Apoio à realização do FONACRIM - Seminário de Direito Penal, promovido pela Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE (SEI 1392-07.2022.4.04.8002).

- Apoio à realização do curso de Direito à Saúde, sob a coordenação científica do Juiz Federal Clênio Schulze (SEI 4738-69.2022.4.04.8002).

MUDANÇAS DE SEDE NAS SUBSEÇÕES - ESPAÇO FÍSICO

- Proposta de novo aluguel com leiaute pronto para a Subseção de Caçador (SEI 1899-65.2022.4.04.8002).

- Mudança de sede para Joaçaba com leiaute pronto (SEI 1308-06.2022.4.04.8002).

- Contratação de empresa para serviços de adaptação das instalações da UAA de Araranguá. (SEI 165-45.2023.4.04.8002).

- Solicitação de cessão de área à gerência do INSS para a UAA de Videira (SEI 2522-03.2020.4.04.8002).

MANUTENÇÕES DO ESPAÇO FÍSICO

- Reestruturação do espaço Cejuscon/Central de Perícias, com ampliação da sala.

- Limpeza e reforma do prédio-sede.

- Iluminação RGB para destacar o nome do órgão e o prédio-sede em todas as campanhas.

- Obras da 9ª e 11ª Turmas do TRF4.

- Recebimento de doação de 400 tapetes da Receita Federal de Itajaí.

- Pintura do Prédio da Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul.

- Aquisição de persianas e ar-condicionado (05 aparelhos) para Subseção Judiciária de Joinville.

- Acompanhamento da retomada das obras da nova sede da Subseção Judiciária de Blumenau.

APERFEIÇOAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

- Atuação efetiva dos Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NAT-Jus). Convênio a ser formalizado em breve com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (telemedicina).

- Projeto piloto do Juiz Federal Gueverson Farias para formação de equipe de apoio voluntário da Direção do Foro para o plantão de recesso nas áreas crime e cível, que segue em análise.

FORÇA DE TRABALHO

- Pedido de abertura de concurso para o cargo de médico (SEI 1390-37.2022.4.04.8002).

- Pedido de abertura para concurso para o cargo de bibliotecário (SEI 3274-04.2022.4.04.8002).

- Planejamento de oficina pelo Labjus com objetivo de aumentar a adesão de estagiários à JFSC.

- Aumento da bolsa-auxílio para estagiários (SEI 2887-86.2022.4.04.8002).

- Seleção emergencial de estagiários em dezembro de 2022 (SEI 3405-76.2022.4.04.8002).

- Mutirão temporário de oficiais de justiça em Itajaí.

- Mutirão temporário de cálculos judiciais em várias Subseções Judiciárias em razão do acúmulo de serviço.

- Colaboração: 20 voluntários interessados. Aguardando definição de seguro obrigatório.

- Incremento do atendimento da Central de Consultas, que passou a atender integralmente toda a Seccional.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

- Curso de Processo Administrativo Disciplinar (SEI 3153-73.2022.4.04.8002).

- Curso de tiro para magistrados (SEI 3253-28.2022.4.04.8002).

- Palestra Outubro Rosa sobre prevenção do câncer de mama com a médica Aline Dias.

- Comemoração do dia do servidor público - Palco Aberto.
- Encontro da Área de Cálculos Judiciais.
- Palestra do Dia da Mulher sobre protocolo de julgamento com perspectivas de gênero, por Claudia Maria Dadico.
- Palestra com Amir Klink no Dia Internacional do Meio Ambiente (SEI 1986-21.2022.4.04.8002).
- Sessões solenes de comemoração aos 55 anos da Justiça Federal de Santa Catarina, com palestras sobre Improbidade Administrativa e Crimes de Ódio.
- Inauguração da placa da Diretora do Foro Claudia Maria Dadico - Biênio 2017-2019 (SEI 1185-08.2022.4.04.8002).
- Palestra com o pesquisador Dominic Barter sobre justiça restaurativa (SEI 1775-82.2022.4.04.8002).
- Palestra Agosto Lilás - Campanha contra violência doméstica (SEI 2831-53.2022.4.04.8002).
- Confraternização dos colaboradores terceirizados com palestra sobre Direitos Humanos, com entrega de cestas natalinas arrecadadas com a colaboração de servidores, magistrados e da Associação de Servidores da Justiça Federal de Santa Catarina - ASSERJUFESC.

TECNOLOGIA

- Aquisição de 487 novos computadores.
- Aquisição e distribuição de celulares para magistrados e atendimento ao público.
- *Ultrabooks* disponibilizados em substituição aos notebooks.

CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA/CEJURE

- Inauguração do Centro de Justiça Restaurativa da Seção Judiciária de Santa Catarina - CEJURE/SC.
- Evento Justiça Restaurativa em Debate & Primeiro Encontro de Justiça Restaurativa da Justiça Federal da 4ª Região.

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

- Criação da Seção de Apoio à Inovação e Sustentabilidade.
- Contratação de Capacitação: Facilitação em processos de inovação - Oficina Fácil/WeGov.
- Seminário de Formação em Sustentabilidade e Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - SJRS.
- Participação no projeto Igualdade de Gênero no Poder Judiciário, coordenado pelo LIODS/CNJ (Laboratório de Inteligência, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).
- Participação do projeto Estágio - TRF e Seções Judiciárias (concepção de regra de negócios e colaboração na elaboração do tutorial).
- Planejamento do curso Descomplicando a Linguagem e a Comunicação - ENFAM (em parceria com LINC/SJPR, Inovatchê/SJRS e InspiraLab/TRF4).

ÉTICA

- Primeira reunião da Comissão de Combate e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual (SEI 435-40.2021.4.04.8002).

- Círculo restaurativo com a equipe da Comissão.

SEGURANÇA

- Inauguração do espaço de treinamento do Grupo Especial de Segurança - GES.
- Instauração de processo seletivo para novos integrantes do GES, com aprovação de mais seis membros, incluindo a primeira agente do GES do sexo feminino.
- Participação do agente Fernando Henriques Carvalho no 2º Curso de Formação de Polícia Judiciária promovido pela Academia Nacional de Polícia/CNJ.
- Traslado e apoio de segurança às visitas dos ministros de Tribunais Superiores ao Estado de Santa Catarina (STF, STJ, TSE).
- Apoio de segurança às Eleições 2022, sob o comando do TRE/SC.

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Mapas dos Julgados

Apresenta-se a seguir os mapas dos julgados, com os dados processuais e o desempenho dos órgãos julgadores da Justiça Federal da 4ª Região.

Quadro 23 - Sessões de Julgamento do TRF4 realizadas em 2022

ÓRGÃO JULGADOR	VIRTUAL	TELEPRESENCIAL	TOTAL
1ª Turma	6	29	35
2ª Turma	17	23	40
3ª Turma	21	20	41
4ª Turma	21	19	40
5ª Turma	31	11	42
6ª Turma	11	11	22
7ª Turma	13	21	34
8ª Turma	20	20	40
9ª Turma (TRS/SC)	11	6	17
10ª Turma (TRS/PR)	20	11	31
11ª Turma (SC)	6	3	9
12ª Turma (PR)	6	6	12
1ª Seção	5	6	11
2ª Seção	5	6	11
3ª Seção	5	5	10
4ª Seção	4	6	10
Corte Especial Judicial	5	6	11
TOTAL	207	209	416

Fonte: Diretoria Judiciária

Quadro 24 - Processos Distribuídos por Órgão Julgador

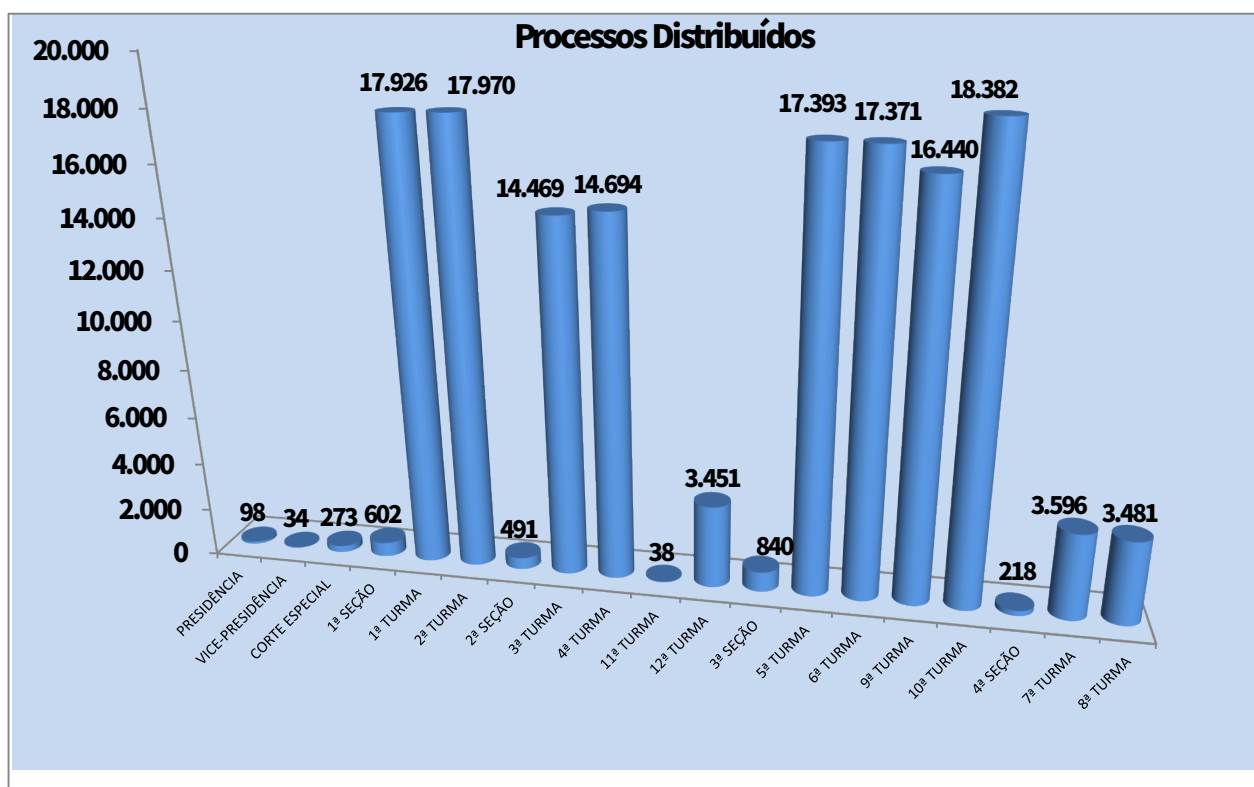
ÓRGÃO	TOTAL
Presidência	98
Vice-Presidência	34
Corte Especial	273
1ª Seção	602
1ª Turma	17.926
2ª Turma	17.970
2ª Seção	491
3ª Turma	14.469
4ª Turma	14.694
11ª Turma	38
12ª Turma	3.451
3ª Seção	840
5ª Turma	17.393
6ª Turma	17.371
9ª Turma	16.440
10ª Turma	18.382
4ª Seção	218

ÓRGÃO	TOTAL
7ª Turma	3.596
8ª Turma	3.481
Total	147.767

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão. Dados obtidos do G4.

Nota: Conforme Resolução nº 208/2022, artigo 2º, a 11ª Turma, a partir da data de sua instalação, tem atuação, pelo período de 2 (dois) anos, julgando exclusivamente feitos de competência das Turmas da Terceira Seção recebidos por redistribuição nos termos da referida resolução, bem como os processos distribuídos por dependência, e seus integrantes não participam do julgamento de processos de competência da Seção. Quanto à 12ª Turma, a partir da data de sua instalação, passou a receber por distribuição os processos de sua competência.

Gráfico 8 - Processos Distribuídos TRF4

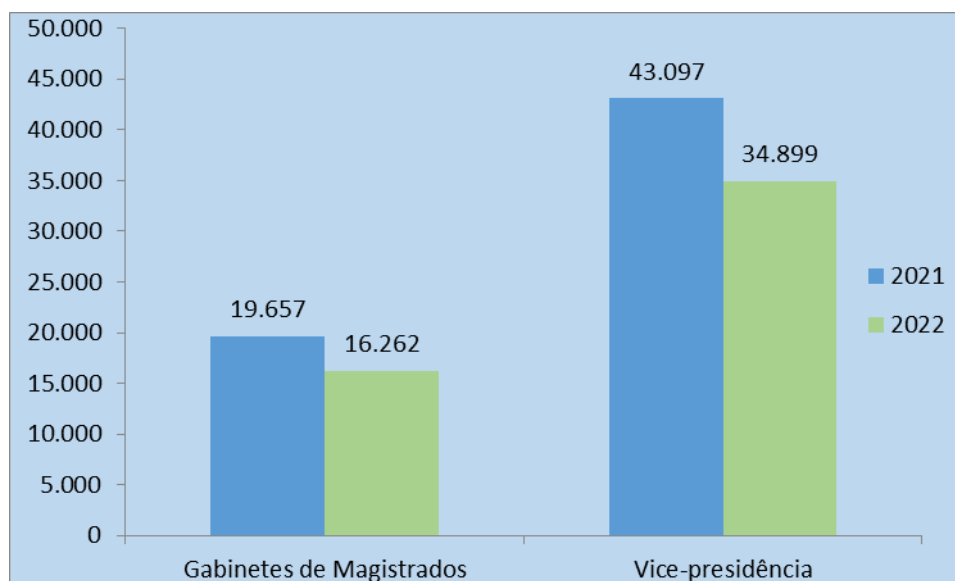


Quadro 25 - Processos recebidos nos Gabinetes de Desembargador Federal/Juiz Federal convocado

GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS/JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	PROCESSOS RECEBIDOS PELO REVISOR	PROCESSOS RECEBIDOS COM PEDIDOS DE VISTA
PRESIDÊNCIA	98	1	-	-
VICE-PRESIDÊNCIA	74	25	-	-
CORREGEDORIA	10	22	-	-
LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH	6.009	591	-	156
LEANDRO PAULSEN	6.017	510	-	189
MARCELO DE NARDI	6.243	553	-	55
MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	6.170	473	-	93

GABINETES DE DESEMBARGADORES FEDERAIS/ JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS	PROCESSOS RECEBIDOS PELO REVISOR	PROCESSOS RECEBIDOS COM PEDIDOS DE VISTA
EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA	5.987	432	-	31
RÔMULO PIZZOLATTI	6.126	499	-	118
HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	10	12.066	-	42
ELIANA PAGGIARIN MARINHO	4	12.049	-	40
ANA CRISTINA FERRO BLASI	24	12.066	-	3
JOÃO PEDRO GEBRAN NETO	1.118	4.366	-	4
LUIZ ANTONIO BONAT	1.183	4.400	-	20
GISELE LEMKE	1.191	4.387	-	20
ROGERIO FAVRETO	4.928	821	-	67
MARGA INGE BARTH TESSLER	4.856	841	-	204
VÂNIA HACK DE ALMEIDA	4.967	849	-	125
LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE	5.046	848	-	29
VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS	4.824	772	-	39
VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA	5.048	849	-	35
ROGER RAUPP RIOS	6.015	207	-	100
OSNI CARDOSO FILHO	5.888	196	-	138
ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL	5.775	250	-	27
JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA	5.741	249	-	96
TAÍS SCHILLING FERRAZ	5.977	169	-	27
ALTAIR ANTONIO GREGORIO	5.880	198	-	45
PAULO AFONSO BRUM VAZ	5.457	321	-	175
CELSO KIPPER	5.497	294	-	73
SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ	5.653	263	-	71
LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	6.263	258	-	27
MÁRCIO ANTONIO ROCHA	6.210	263	-	127
CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI	6.142	280	-	14
LUIZ CARLOS CANALLI	1.240	59	485	17
ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	1.241	38	491	13
SALISE MONTEIRO SANCHOTENE	1.228	45	479	8
MARCELO MALUCELLI	1.185	71	351	6
LORACI FLORES DE LIMA	1.231	37	392	7
CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	1.211	79	430	5
TOTAL	147.767	60.697	2.628	2.246

Gráfico 9 - Processos Sobrestados no TRF4



Quadro 26 - Processos Sobrestados/Suspensos com Temas em 2022

Tipo de Tema: IRDR/TRF4

UNIDADE	Nº DE PROCESSOS
Gabinetes	327
Vice-Presidência	42

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão/Núcleo de Estatística.

Dados obtidos do G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região

Quadro 27 - Processos Julgados por Órgão Julgador no TRF4

ÓRGÃO	TOTAL
Presidência	13
Vice-Presidência	31
Corte Especial	297
1ª Seção	470
1ª Turma	19.832
2ª Turma	21.235
2ª Seção	451
3ª Turma	14.160
4ª Turma	13.431
11ª Turma	2.324
12ª Turma	3.523
3ª Seção	1.036
5ª Turma	16.328
6ª Turma	15.753
9ª Turma	15.014
10ª Turma	19.345
4ª Seção	202
7ª Turma	3.243
8ª Turma	3.057
TOTAL	149.745

Gráfico 10 - Processos Julgados por Órgão Julgador no TRF4

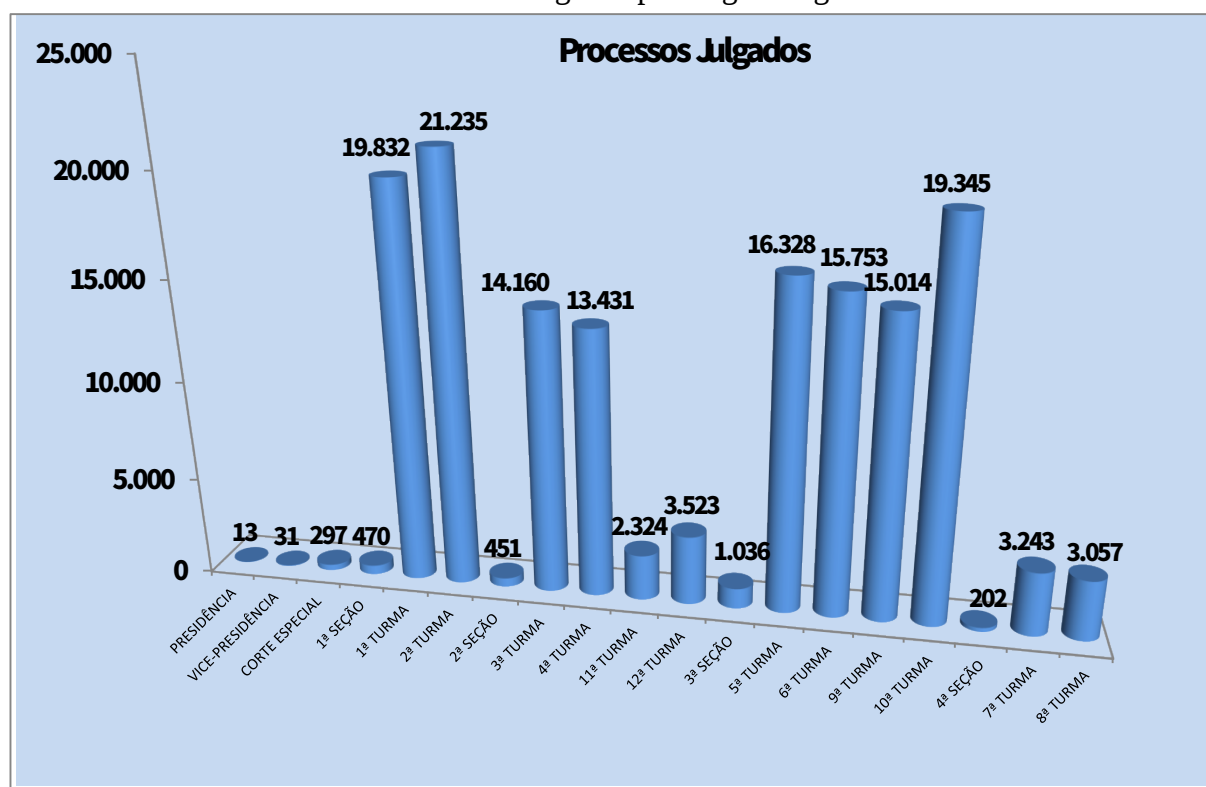


Gráfico 11 - Processos Julgados por Gabinete no TRF4

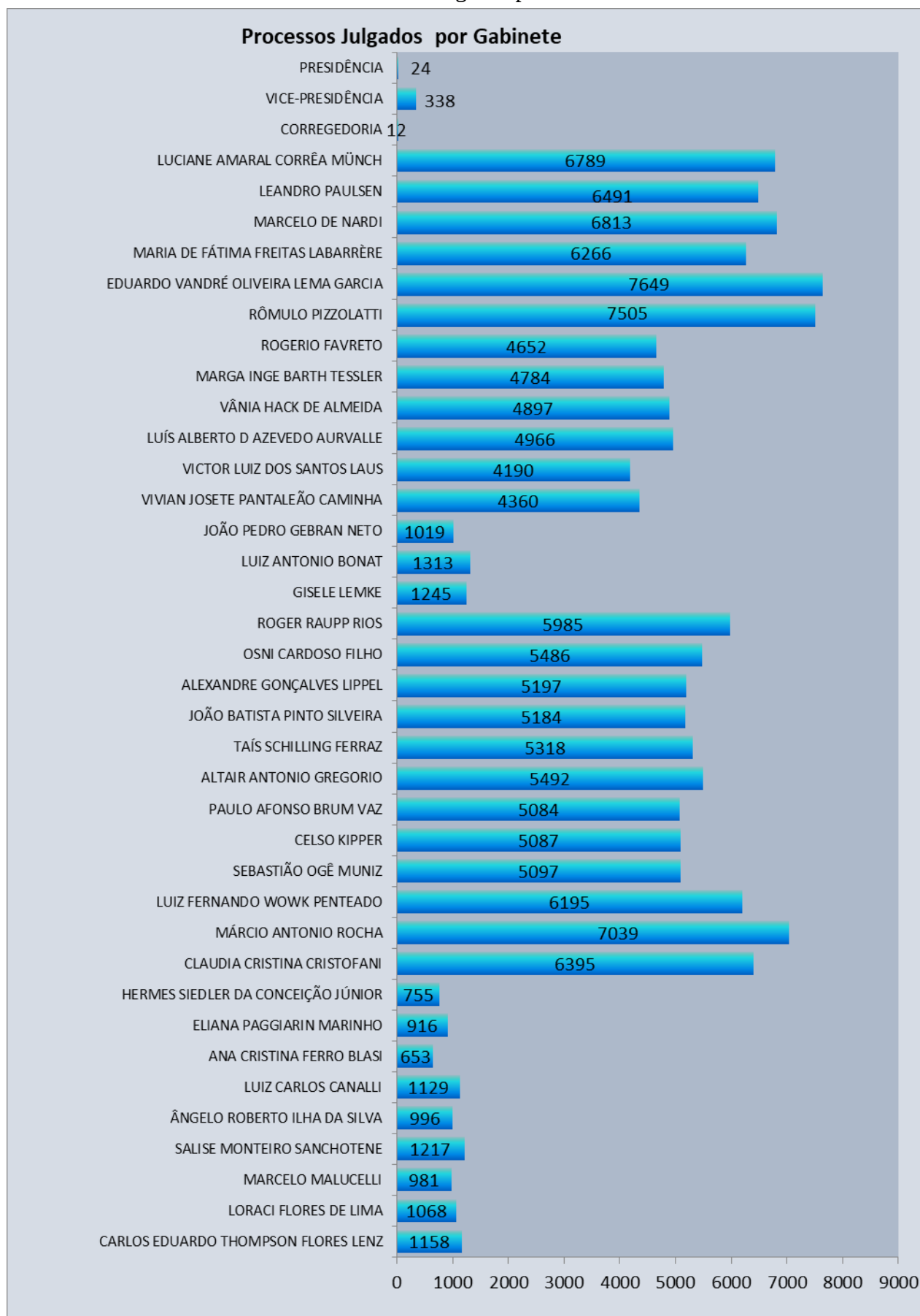


Gráfico 12 - Processos Julgados no Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 2014-2022

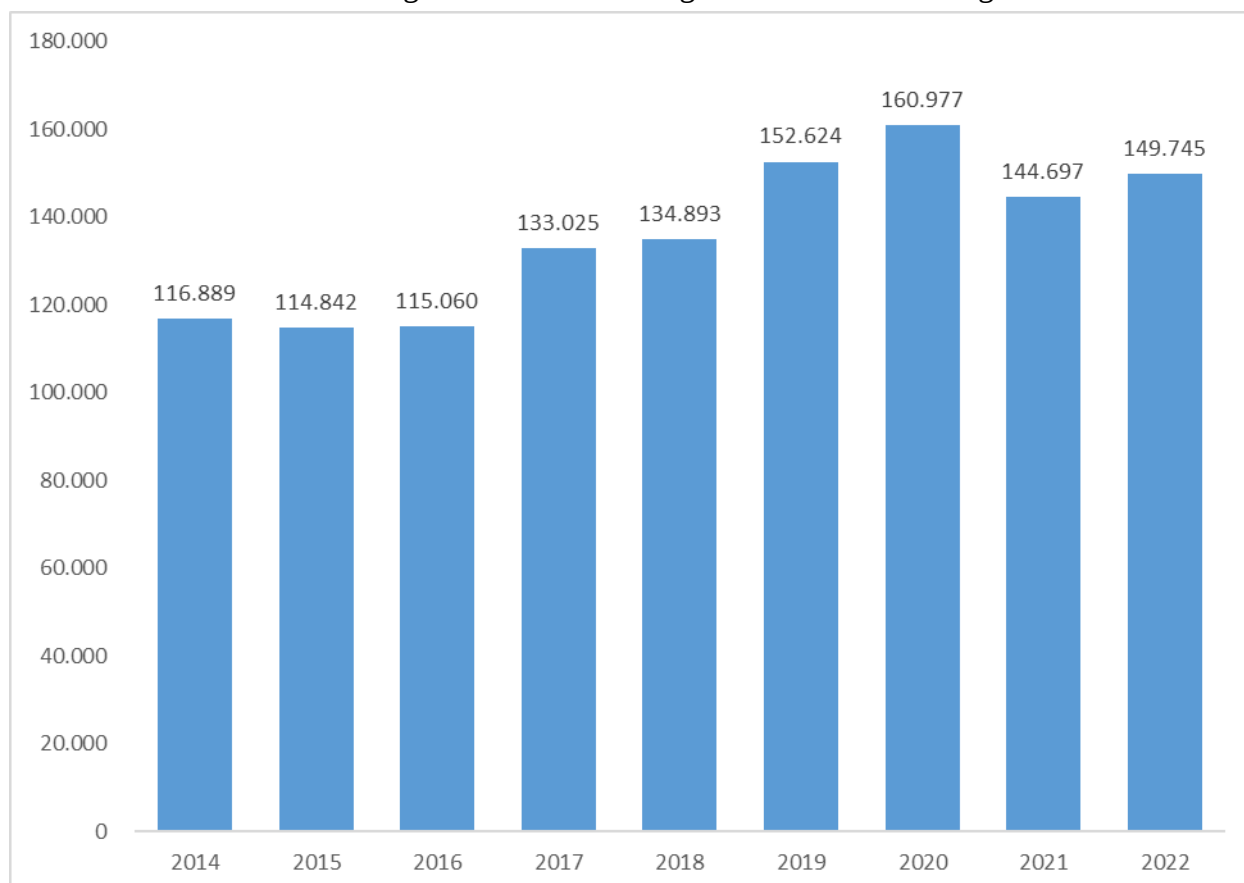


Gráfico 13 - Processos de Improbidade Administrativa Distribuídos e Julgados no TRF4

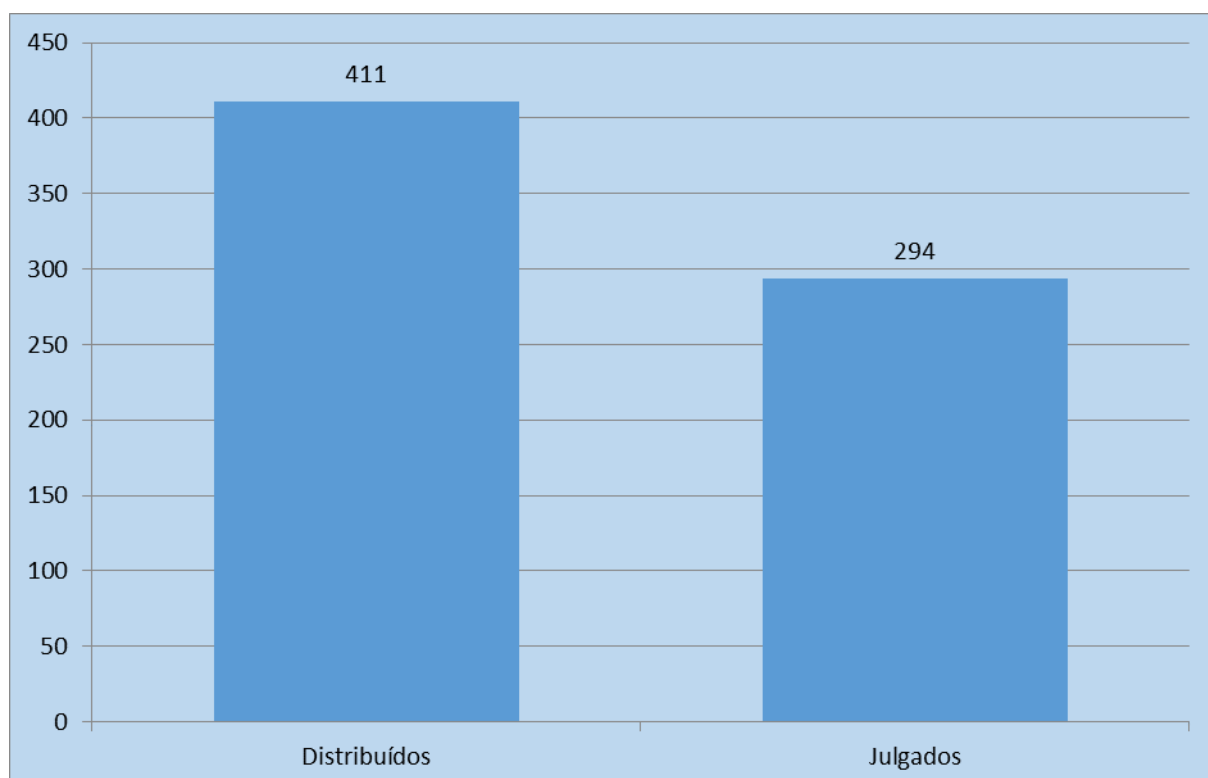
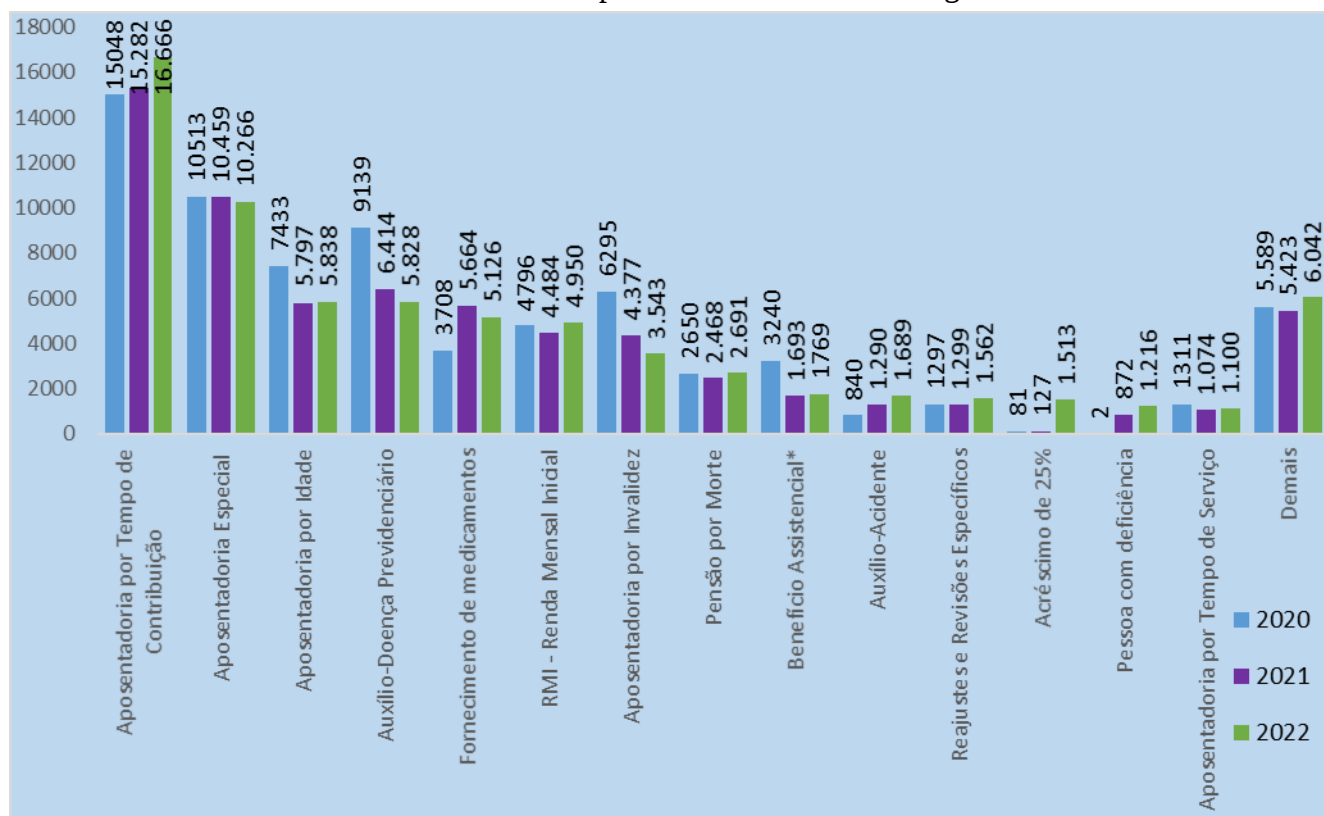
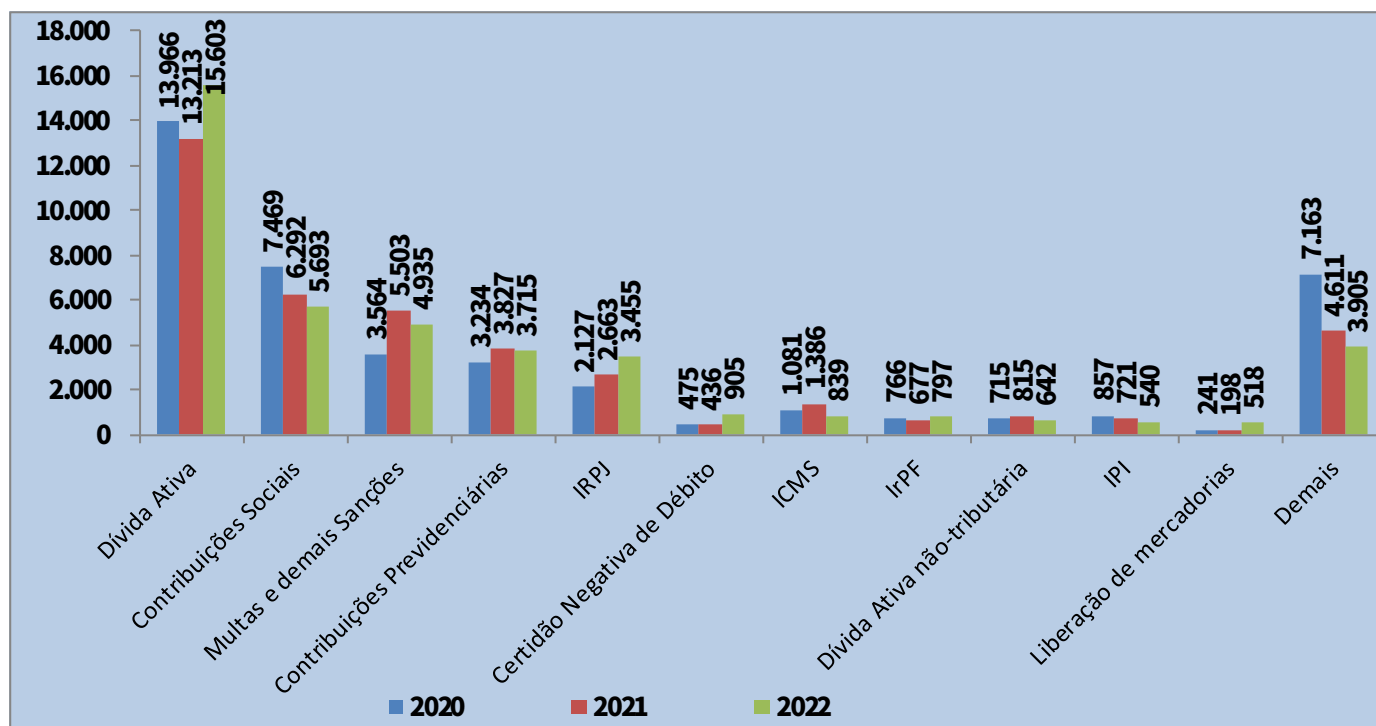


Gráfico 14 - Processos de Competência Previdenciária Julgados no TRF4



Nota: Processos de nível 3 na tabela de assuntos.

Gráfico 15 - Processos de Competência Tributária Julgados no TRF4 - Principais Assuntos

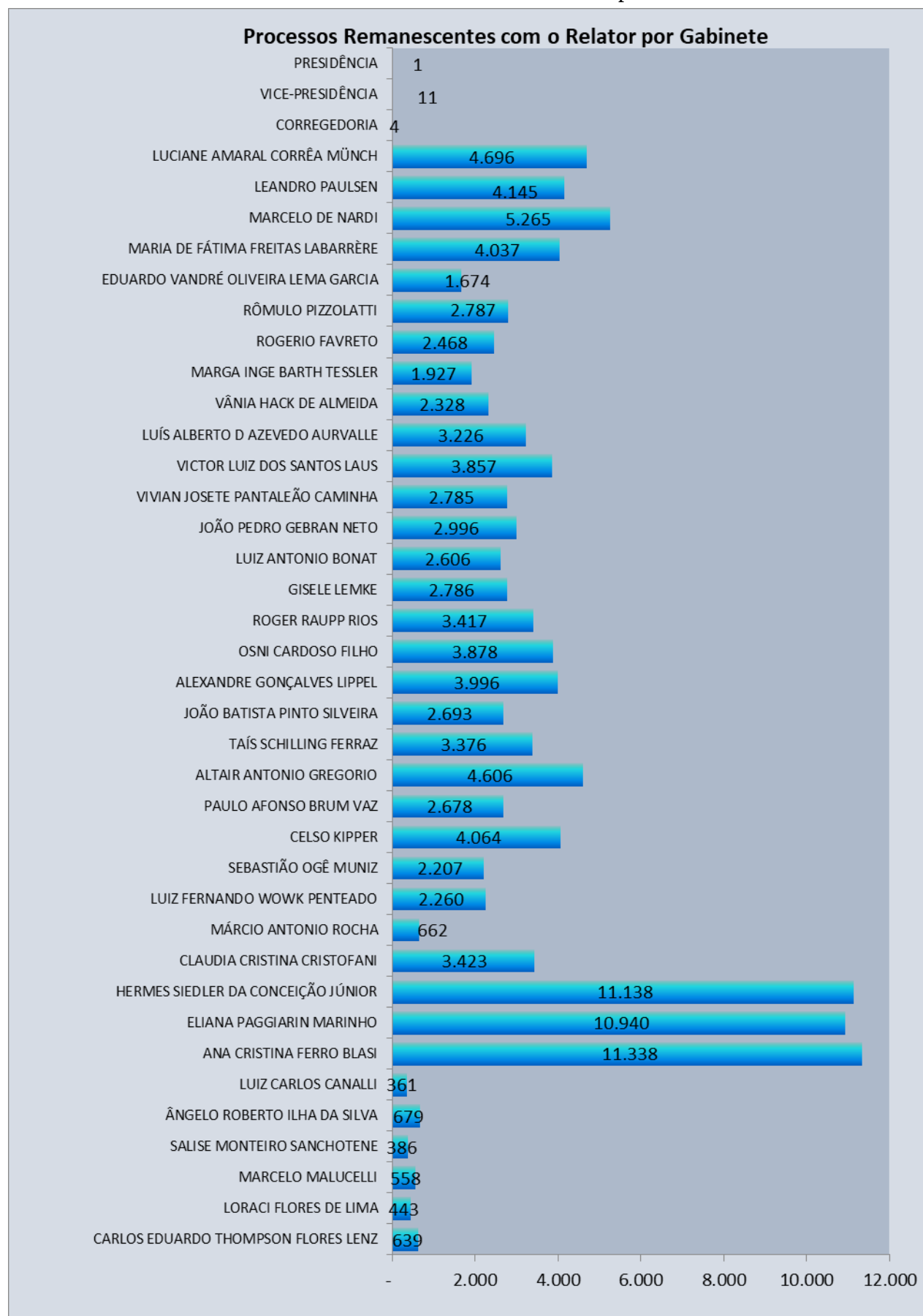


Nota: Assuntos conforme o Nível 3 da tabela de assuntos.

Quadro 28 - Processos julgados e remanescentes nos Gabinetes de Des. Federal/Juiz Federal convocado

GABINETES DESEMBARGADORES FEDERAIS/ JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS	PROCESSOS JULGADOS	PROCESSOS REMANESCENTES
PRESIDÊNCIA	12	1
VICE-PRESIDÊNCIA	338	11
CORREGEDORIA	24	4
LUCIANE AMARAL CORRÊA MÜNCH	6.789	4.696
LEANDRO PAULSEN	6.491	4.145
MARCELO DE NARDI	6.813	5.265
MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE	6.266	4.037
EDUARDO VANDRÉ OLIVEIRA LEMA GARCIA	7.649	1.674
RÔMULO PIZZOLATTI	7.505	2.787
ROGERIO FAVRETO	4.652	2.468
MARGA INGE BARTH TESSLER	4.784	1.927
VÂNIA HACK DE ALMEIDA	4.897	2.328
LUÍS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE	4.966	3.226
VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS	4.190	3.857
VIVIAN JOSETE PANTALEÃO CAMINHA	4.360	2.785
JOÃO PEDRO GEBRAN NETO	1.019	2.996
LUIZ ANTONIO BONAT	1.313	2.606
GISELE LEMKE	1.245	2.786
ROGER RAUPP RIOS	5.985	3.417
OSNI CARDOSO FILHO	5.486	3.878
ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL	5.197	3.996
JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA	5.184	2.693
TAÍS SCHILLING FERRAZ	5.318	3.376
ALTAIR ANTONIO GREGORIO	5.492	4.606
PAULO AFONSO BRUM VAZ	5.084	2.678
CELSO KIPPER	5.087	4.064
SEBASTIÃO OGÊ MUNIZ	5.097	2.207
LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	6.195	2.260
MÁRCIO ANTONIO ROCHA	7.039	662
CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI	6.395	3.423
HERMES SIEDLER DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	755	11.138
ELIANA PAGGIARIN MARINHO	916	10.940
ANA CRISTINA FERRO BLASI	653	11.338
LUIZ CARLOS CANALLI	1.129	361
ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	996	679
SALISE MONTEIRO SANCHOTENE	1.217	386
MARCELO MALUCELLI	981	558
LORACI FLORES DE LIMA	1.068	443
CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ	1.158	639
TOTAL	149.745	121.341

Gráfico 16 - Processos Remanescentes com o Relator por Gabinete no TRF4



Quadro 29 - Processos Baixados por Órgão Julgador no TRF4

ÓRGÃO	TOTAL
Presidência	12
Vice-Presidência	393
Corte Especial	422
1ª Seção	292
1ª Turma	24.902
2ª Turma	26.706
2ª Seção	363
3ª Turma	18.092
4ª Turma	17.354
11ª Turma	854
12ª Turma	2.281
3ª Seção	824
5ª Turma	16.402
6ª Turma	15.831
9ª Turma	15.824
10ª Turma	20.724
4ª Seção	291
7ª Turma	3.095
8ª Turma	3.135
TOTAL	167.797

Nota: Excluídas 27 requisições de pagamento baixadas pela Secretaria de Precatórios.

Gráfico 17 - Processos Baixados no TRF4

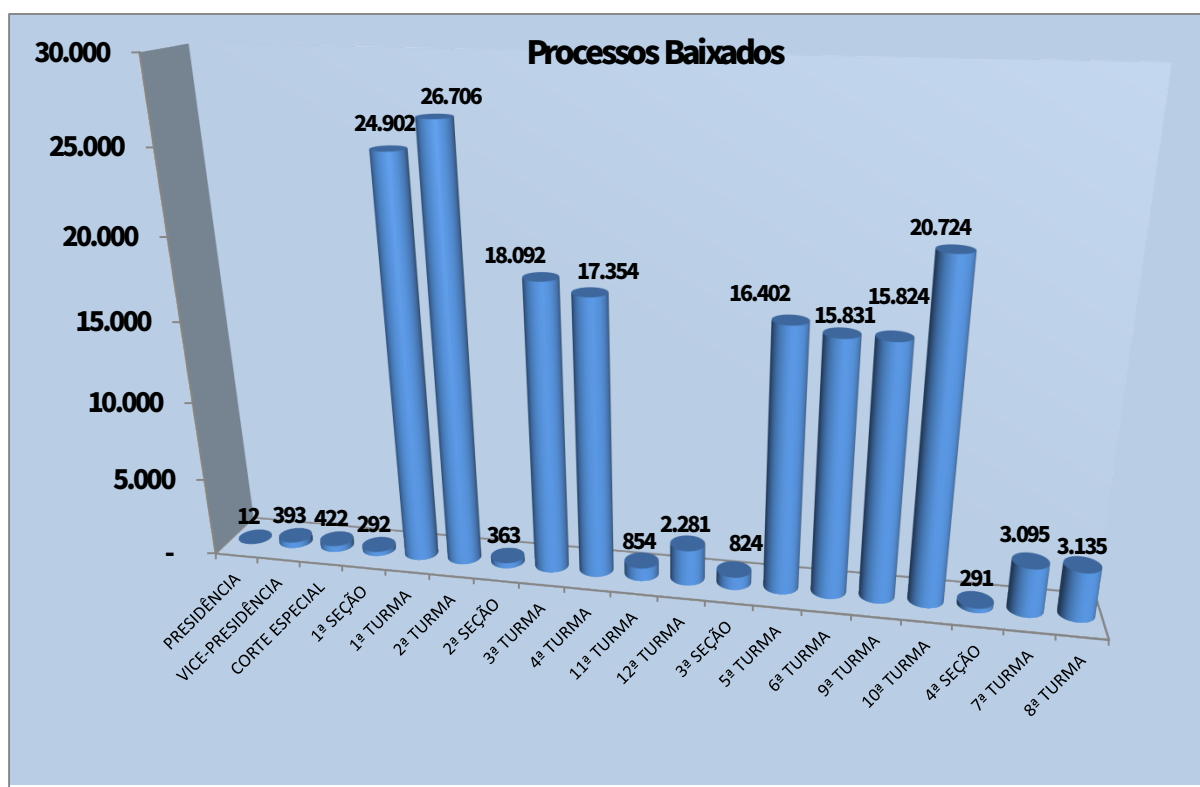
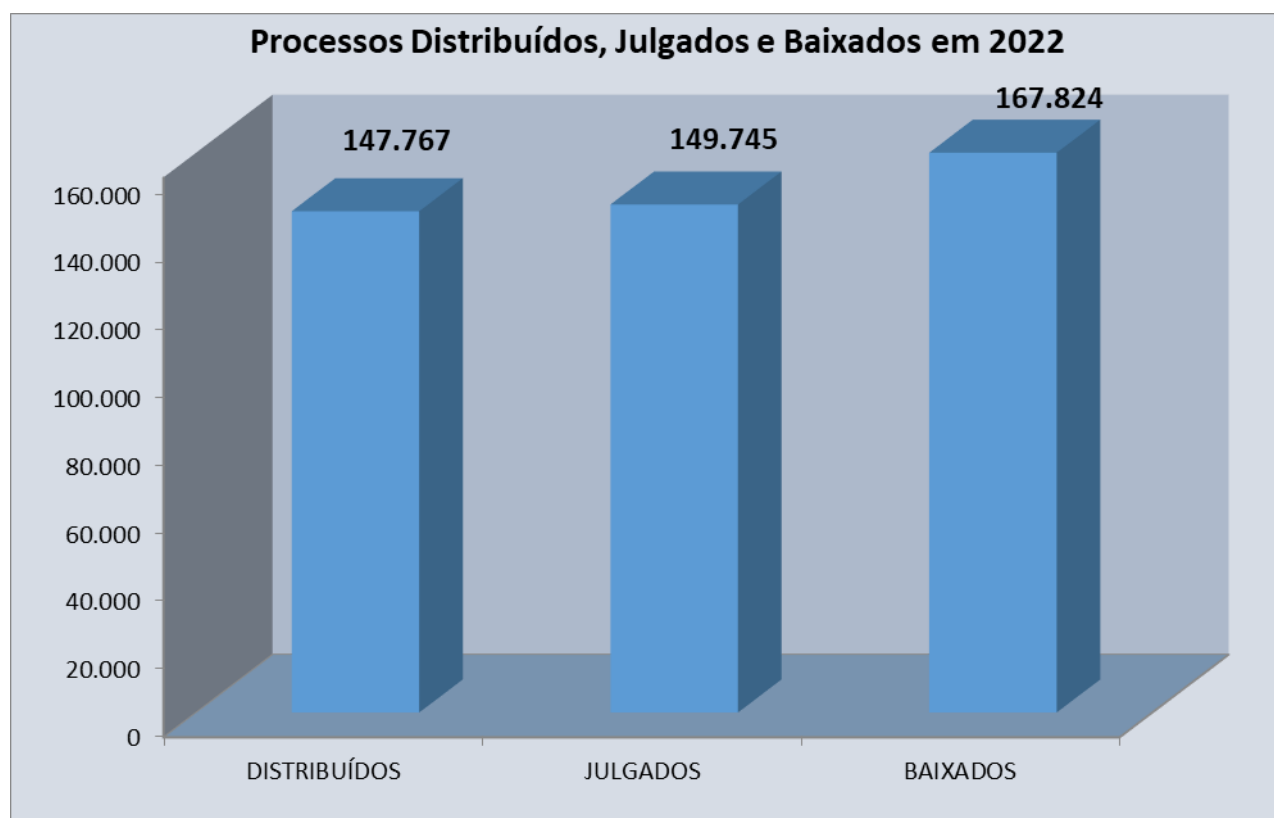


Gráfico 18 - Processos Distribuídos, Julgados e Baixados no TRF4



Nota: Incluídas 27 requisições de pagamento baixadas.

Gráfico 19 - Processos Distribuídos, Julgados, Baixados em 2022 de Competência Criminal

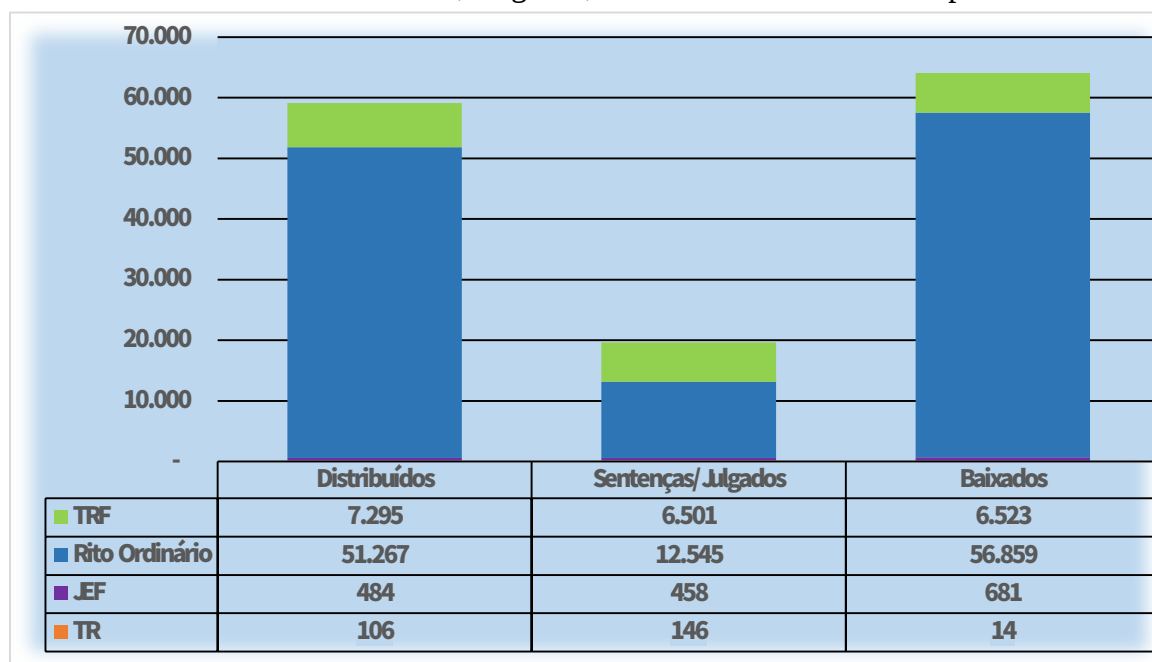
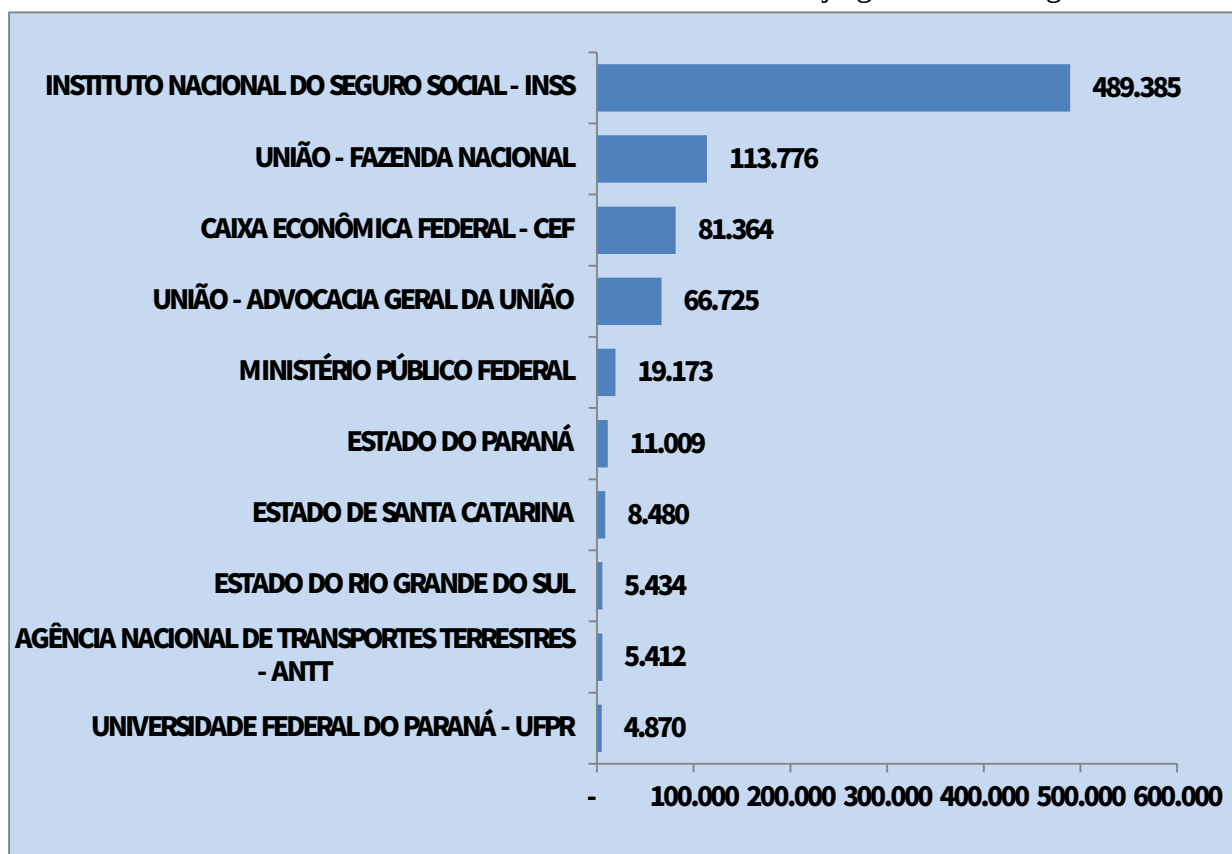


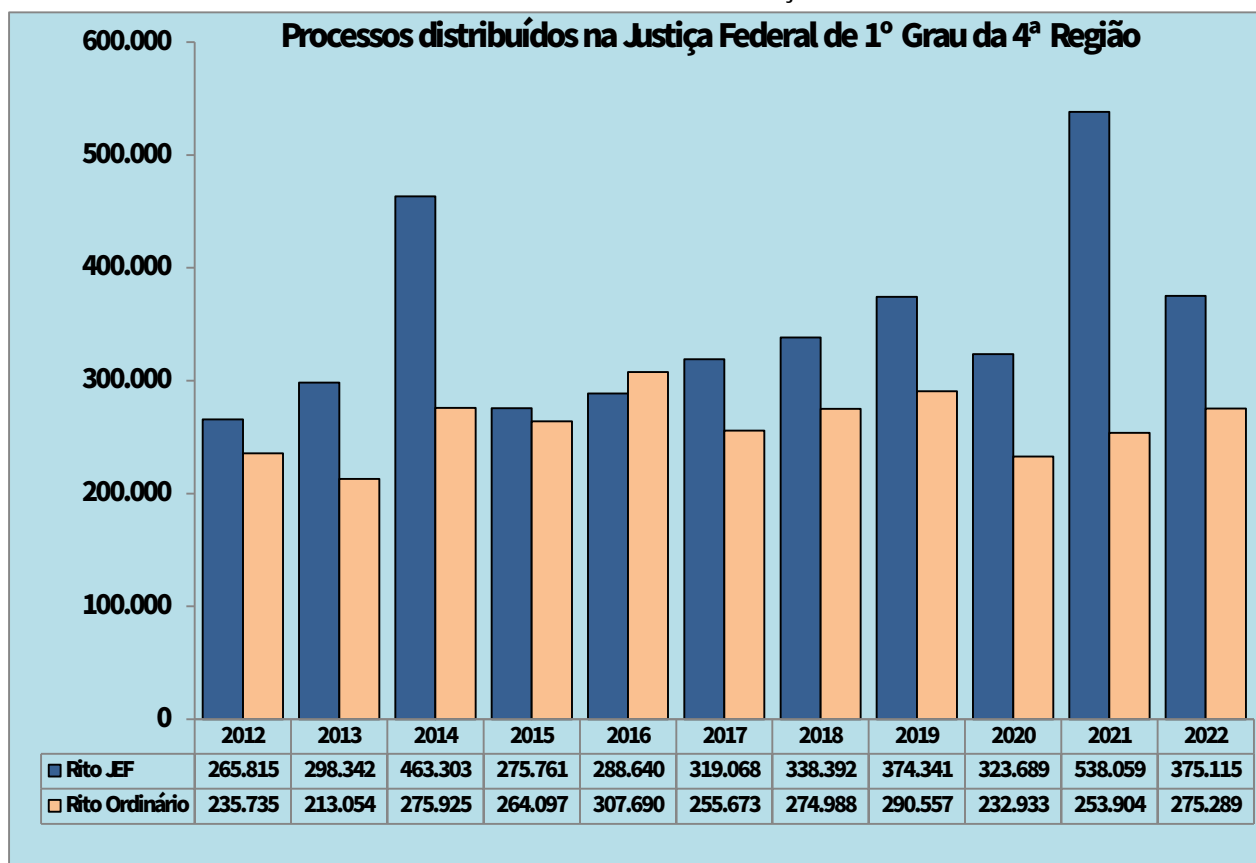
Gráfico 20 - As 10 Entidades com maior número de julgados na 4ª Região



Quadro 30 - Movimentação Processual no 1º Grau em 2022

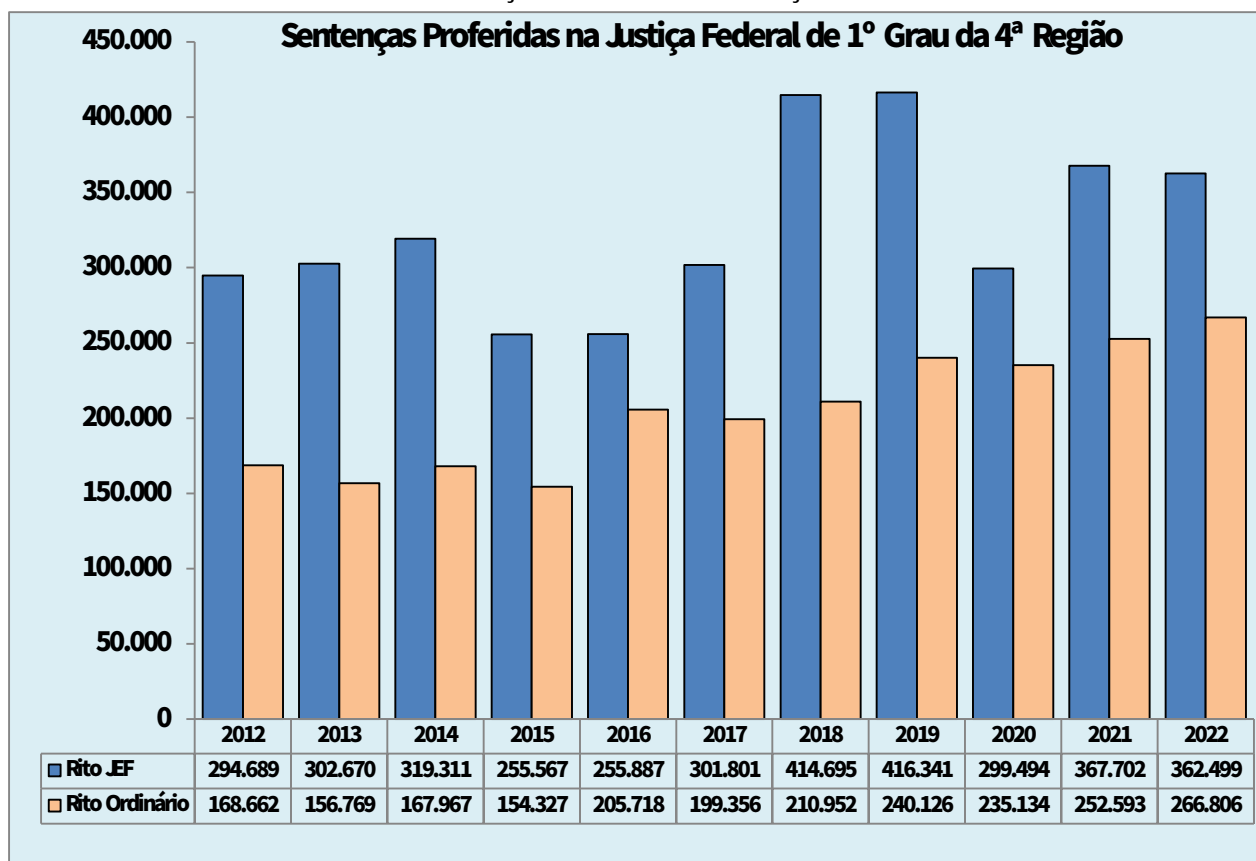
SEÇÃO JUDICIÁRIA	DISTRIBUÍDOS	BAIXADOS	SENTENÇAS	EM TRAMITAÇÃO	REMANESCENTES NO TRF/STJ/STF/TRU/TNU	SUSPENSOS/SOBRESTADOS	ANDAMENTO
4ª Região							
Total de processos	650.404	691.884	629.305	928.129	343.845	987.804	2.259.778
Rito JEF	375.115	356.526	362.499	401.552	177.117	463.766	1.042.435
Rito Ordinário	275.289	335.358	266.806	526.577	166.728	524.038	1.217.343
Paraná							
Total de processos	215.988	223.087	188.334	320.830	80.518	350.630	751.978
Rito JEF	116.588	105.928	106.457	136.520	35.074	172.191	343.785
Rito Ordinário	99.400	117.159	81.877	184.310	45.444	178.439	408.193
Rio Grande do Sul							
Total de processos	252.039	284.715	268.696	350.860	180.529	400.787	932.176
Rito JEF	150.552	155.314	158.900	154.021	101.981	176.501	432.503
Rito Ordinário	101.487	129.401	109.796	196.839	78.548	224.286	499.673
Santa Catarina							
Total de processos	182.377	184.082	172.275	256.439	82.798	236.387	575.624
Rito JEF	107.975	95.284	97.142	111.011	40.062	115.074	266.147
Rito Ordinário	74.402	88.798	75.133	145.428	42.736	121.313	309.477

Gráfico 21 - Processos Distribuídos na Justiça Federal de 1º Grau



Nota: Valores corrigidos em 2022.

Gráfico 22 - Sentenças Proferidas na Justiça Federal 1º Grau



Nota: Valores corrigidos em 2022.

Gráfico 23 - Sentenças Proferidas na Justiça Federal de 1º Grau - Principais Competências

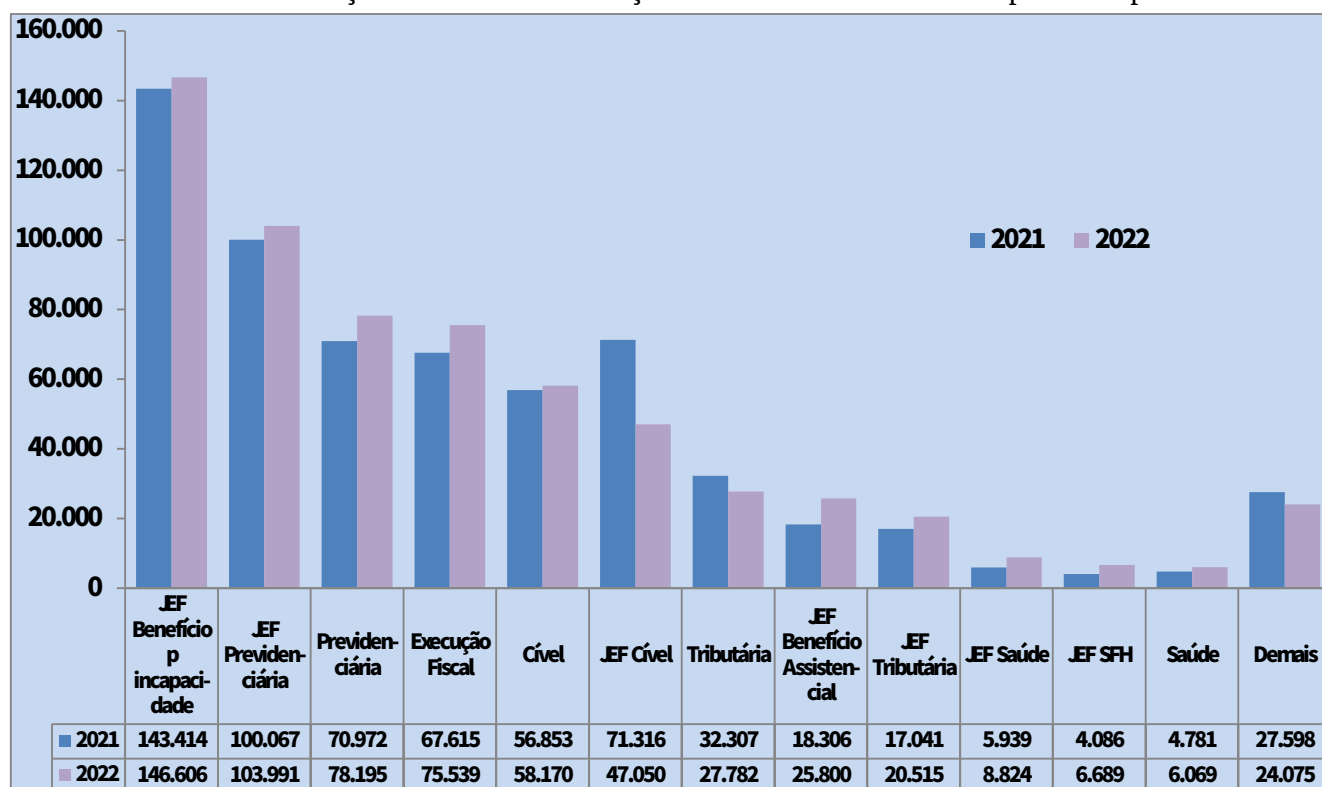


Gráfico 24 - Processos Distribuídos e Sentenças Proferidas em 2022 em Execução Fiscal
Competências: Execução Fiscal, Execução Fiscal/Ambiental

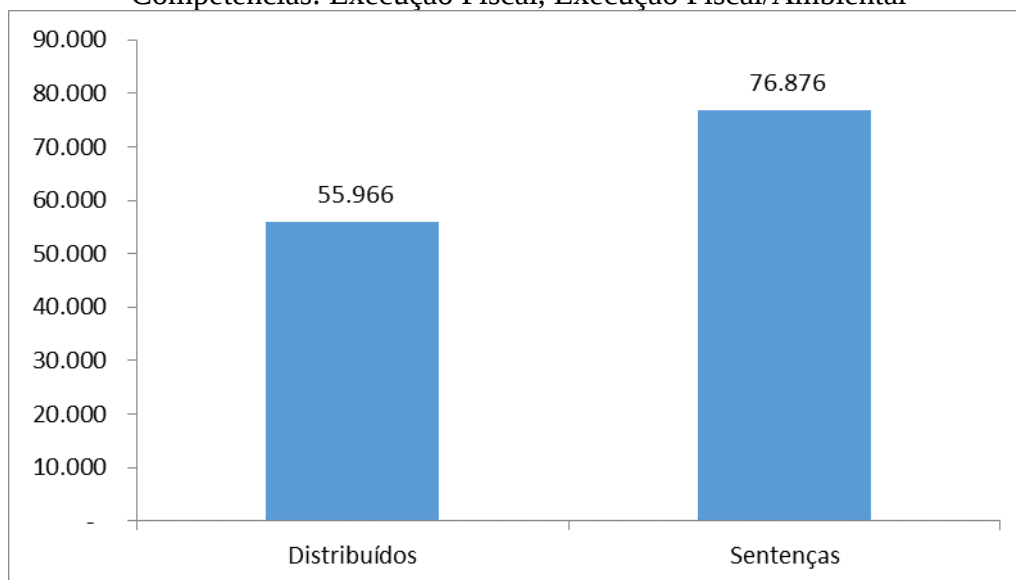
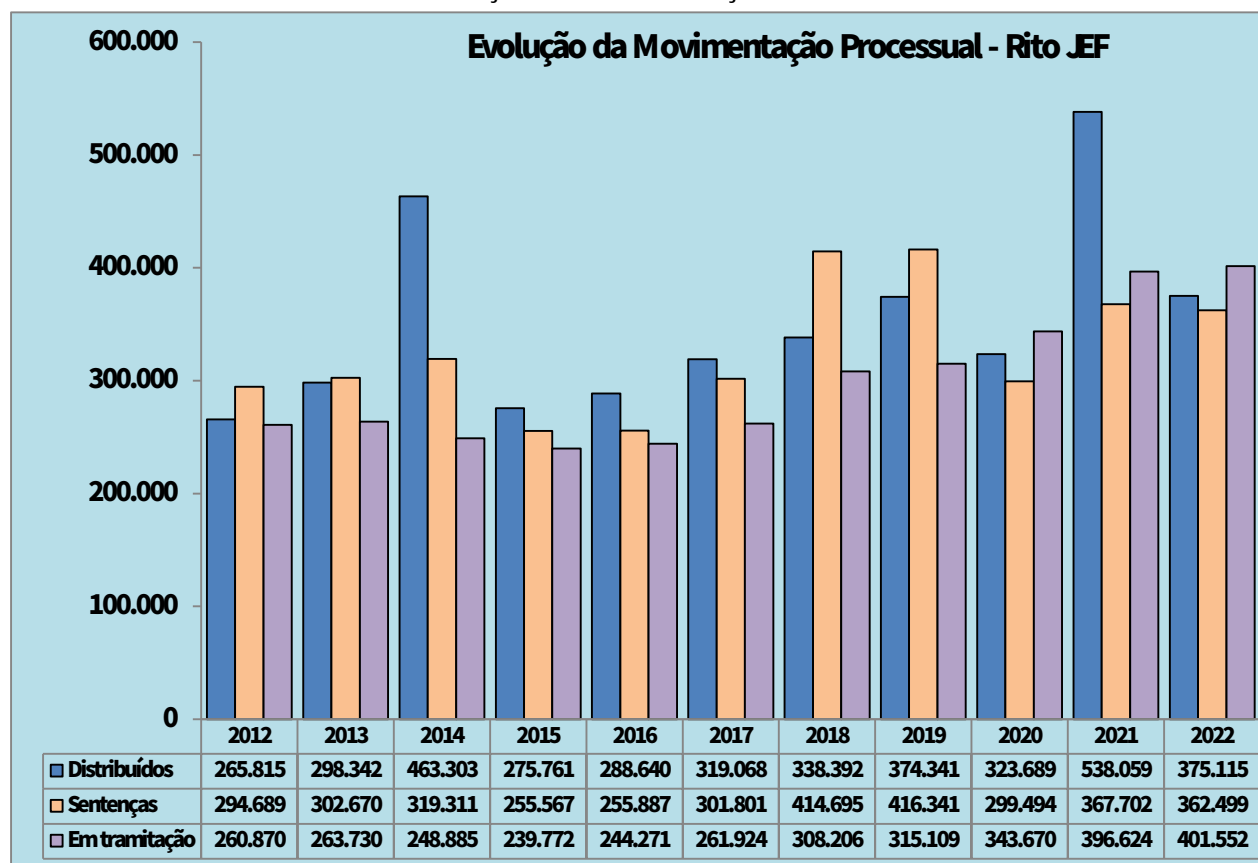


Gráfico 25 - Evolução da Movimentação Processual nos JEFs



Quadro 31 - Movimentação nas Turmas Recursais

SEÇÃO JUDICIÁRIA	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	EM TRAMITAÇÃO	REMANESCENTES NO TRF/STJ/STF/TRU/TNU	SUSPENSOS/SOBRESTADOS	ANDAMENTO
Paraná	39.266	45.225	20.091	719	16.010	36.820
Rio Grande do Sul	58.420	62.380	23.649	868	79.112	103.629
Santa Catarina	30.479	34.296	18.378	847	24.341	43.566
Turmas Recursais	128.165	141.901	62.118	2.434	119.463	184.015

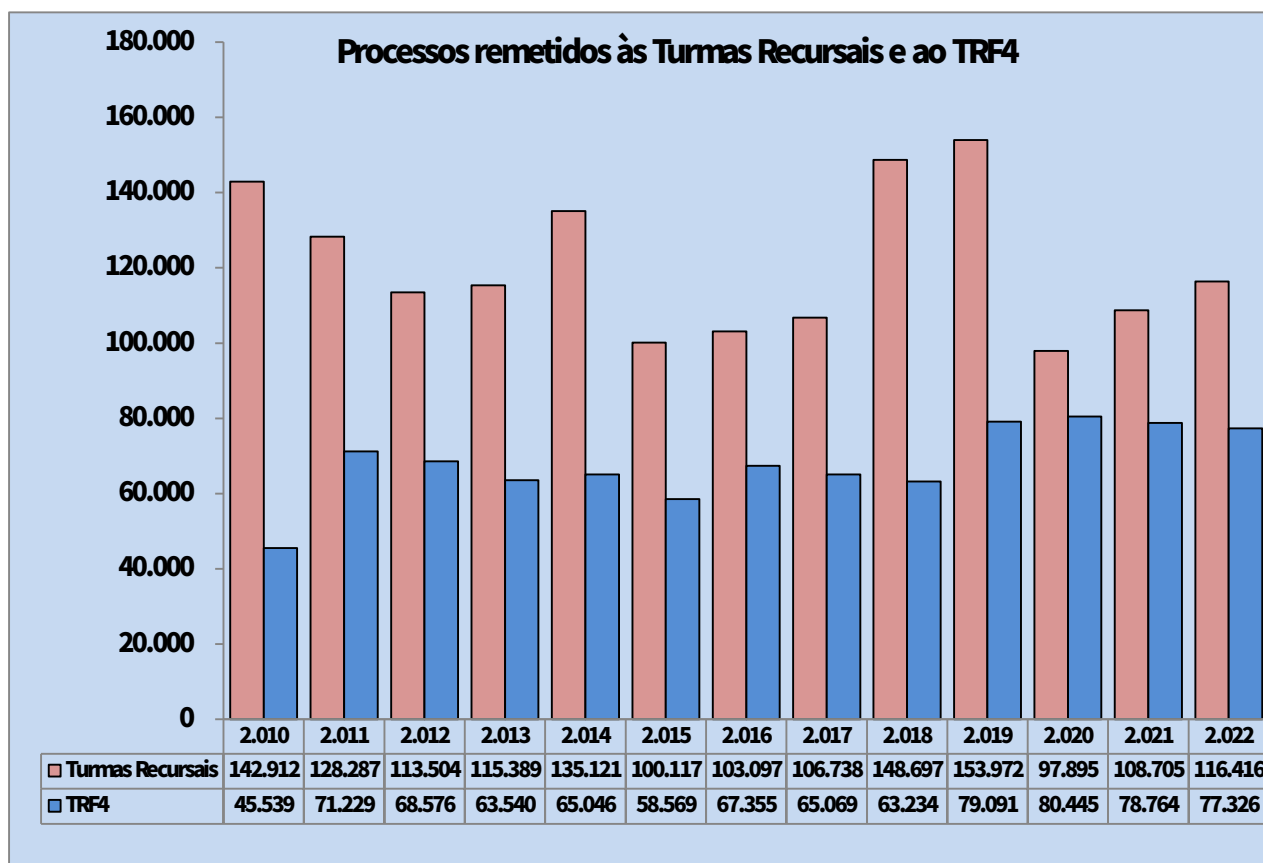
Nota: De 01/01/2022 a 31/12/2022.

Quadro 32 - Movimentação Processual nos Gabinetes das Presidências das Turmas Recursais

Juízo de Admissibilidade Recursal

ANO	ENTRADAS	DECISÕES	TRAMITAÇÃO	REMANESCENTES STF/STJ/TNU	SOBRESTADOS/SUSPENSOS	EM ANDAMENTO	REMANESCENTES NO GABINETE
2014	75.816	102.576	32.557	12.990	62.791	108.338	17.761
2015	98.717	116.823	33.649	15.777	51.288	100.714	17.371
2016	88.558	115.304	18.784	23.661	64.820	107.265	6.979
2017	103.244	106.241	24.298	9.855	60.456	94.609	14.838
2018	73.776	116.960	3.668	5.550	48.860	58.078	2.084
2019	91.929	160.204	10.846	3.904	55.413	70.163	5.035
2020	41.491	63.320	7.982	2.818	52.733	63.533	3.573
2021	41.668	57.592	8.978	2.598	48.844	60.420	5.010
2022	40.433	60.572	12.182	2.398	41.349	55.929	4.231

Gráfico 26 - Processos remetidos às Turmas Recursais e ao TRF4



Nota: Valores corrigidos em 2022.

Quadro 33 - Processos em Tramitação e Suspensos nas Turmas Recursais

ANO	TURMAS RECURSAIS (TOTAL)	RELATORES DAS TURMAS	PRESIDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS
Em Tramitação			
2014	106.721	74.164	32.557
2015	113.341	79.692	33.649
2016	71.558	52.774	18.784
2017	67.574	43.276	24.298
2018	67.837	64.169	3.668
2019	46.637	35.789	10.848
2020	48.399	40.417	7.982
2021	54.995	46.017	8.978
2022	62.118	49.936	12.182
Suspensos			
2014	149.204	86.413	62.791
2015	125.444	74.156	51.288
2016	136.193	71.373	64.820
2017	132.283	71.827	60.456
2018	135.464	86.604	48.860
2019	142.199	86.786	55.413
2020	137.869	85.136	52.733
2021	126.988	78.144	48.844
2022	119.463	78.114	41.349

Nota: Presidência: Presidência das TRs e Gabinetes de Admissibilidade.

Gráfico 27 - Processos Julgados pelas Turmas Recursais por Competência

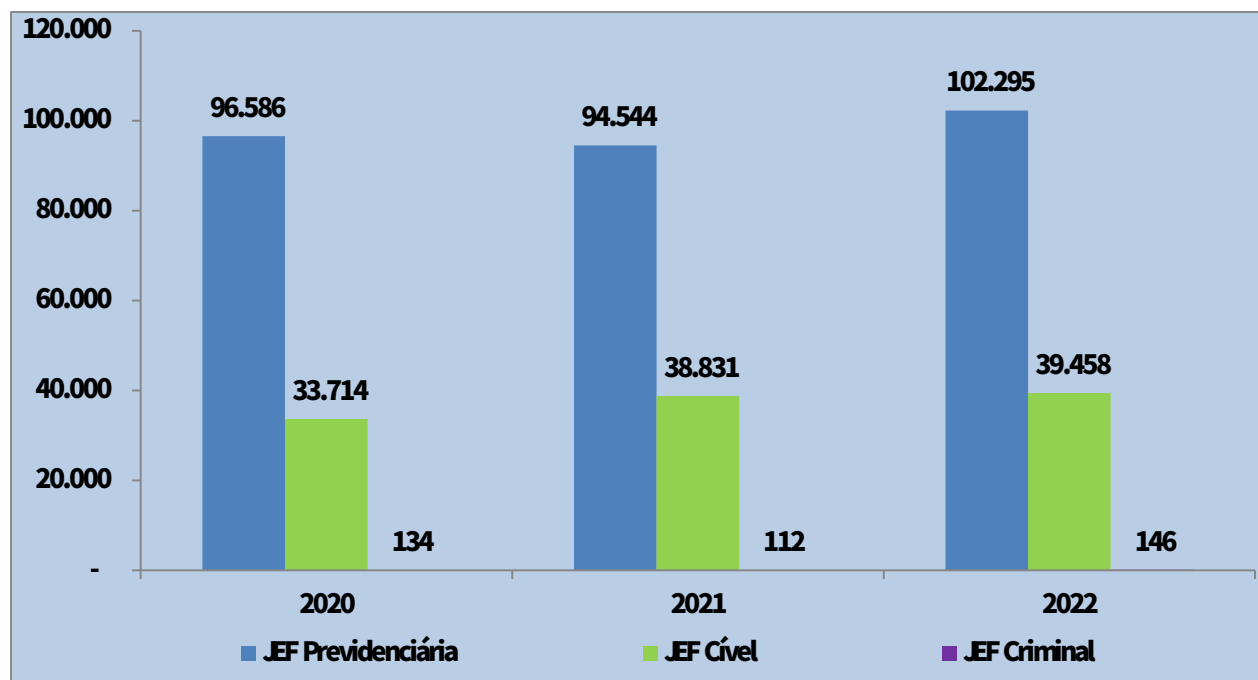


Gráfico 28 - Processos Julgados pelas Turmas Recursais por Seção Judiciária

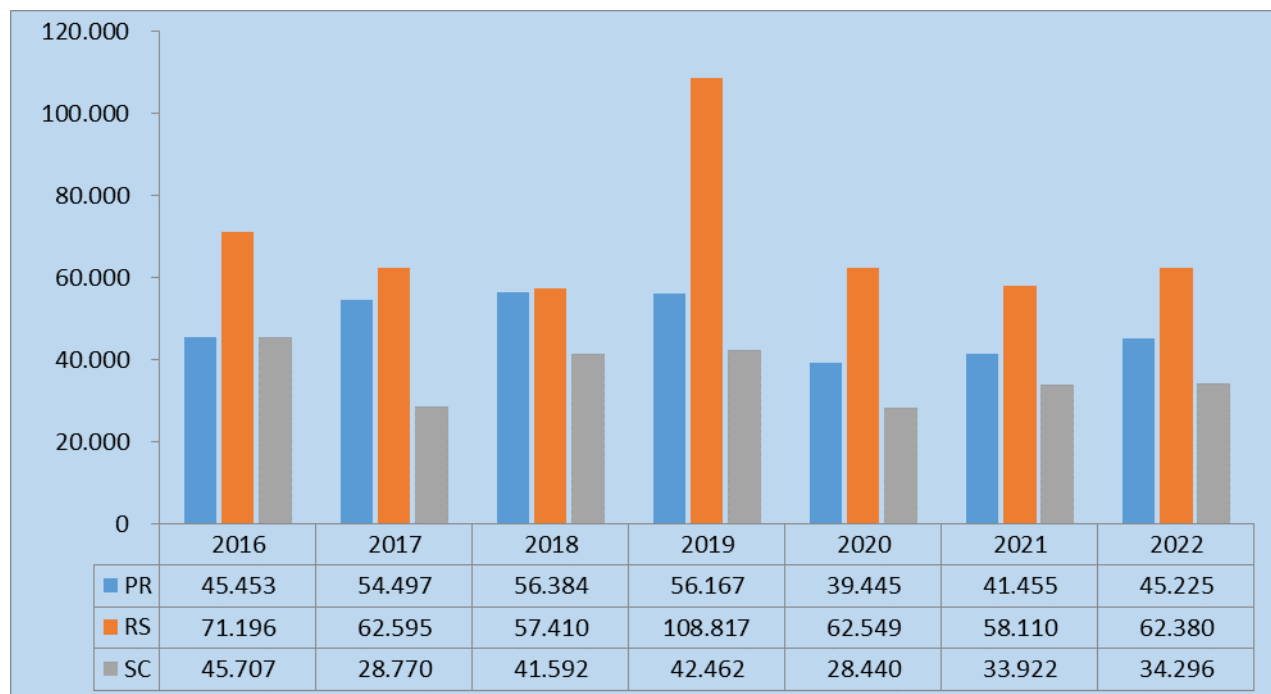
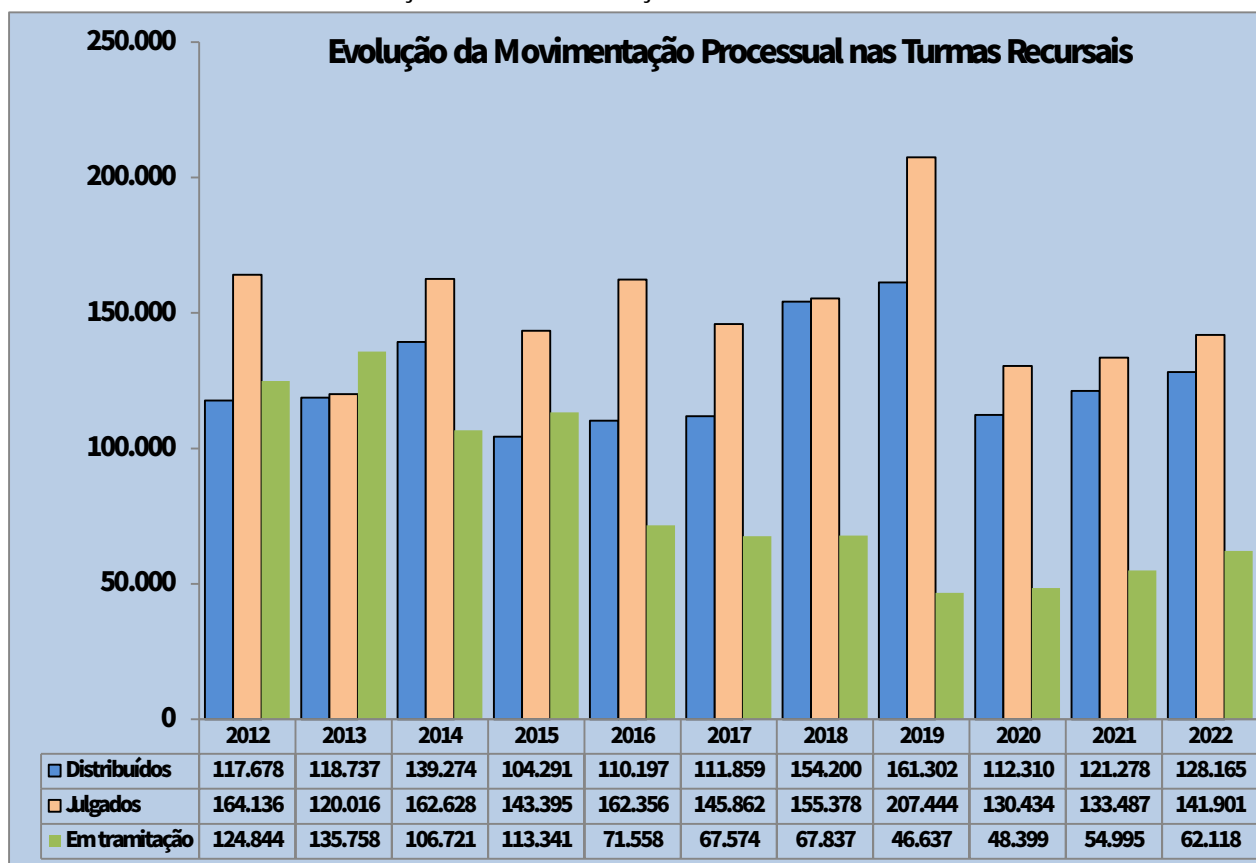


Gráfico 29 - Evolução da Movimentação Processual nas Turmas Recursais

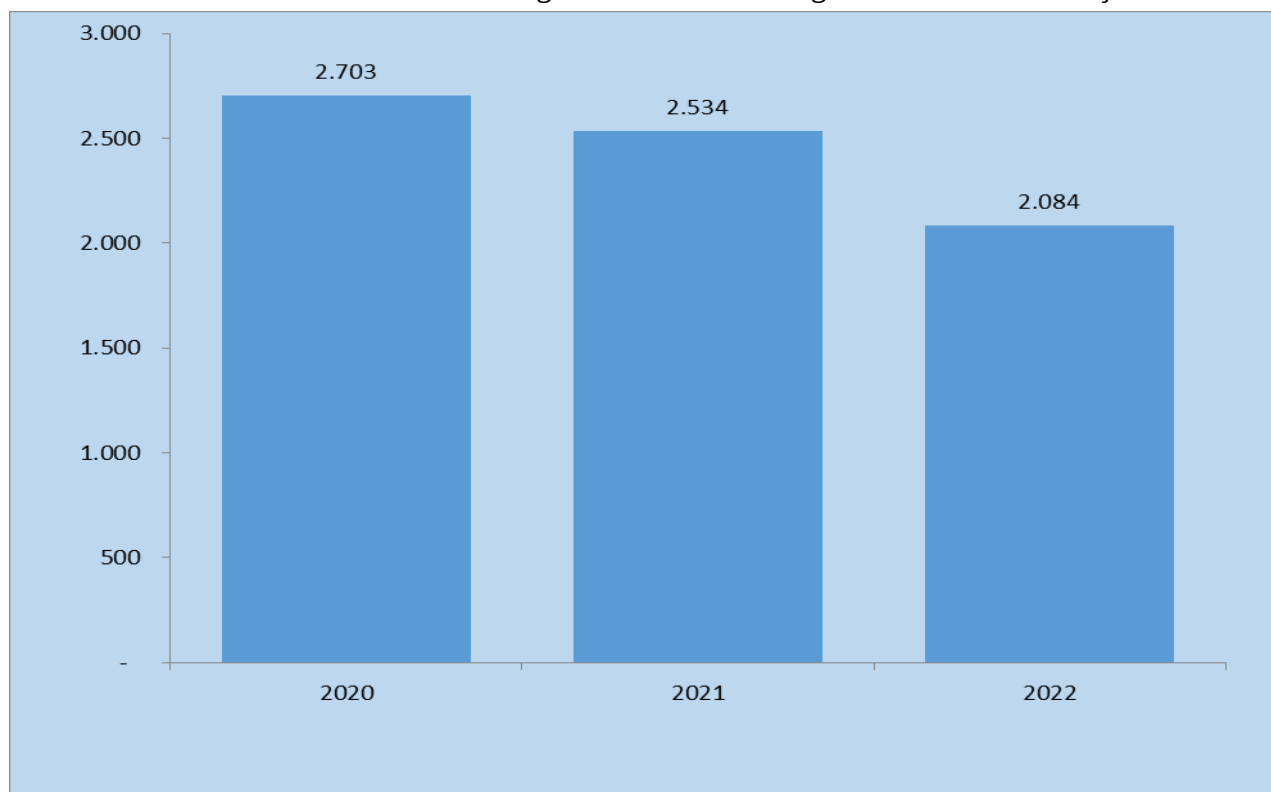


Nota: Valores corrigidos em 2022.

Quadro 34 - Movimentação da Turma Regional de Uniformização

ANO	DISTRIBUÍDOS	BAIXADOS	JULGADOS	EM TRAMITAÇÃO
2021	2.746	2.828	2.534	1.121
2022	1.945	2.231	2.084	895

Gráfico 30 - Processos Julgados nas Turmas Regionais de Uniformização



Quadro 35 - Processos Remetidos, Devolvidos e Remanescentes no STJ

PROCESSOS	REMETIDOS EM 2022	DEVOLVIDOS EM 2022	REMANESCENTES EM 31.12.2022
Físicos	-	360	1.574
Eletrônicos	20.445	22.415	19.451
TOTAL	20.445	22.775	21.025

STJ - Superior Tribunal de Justiça

Nota: Excluídos os processos de competência TRU.

Quadro 36 - Processos Remetidos, Devolvidos e Remanescentes no STF

PROCESSOS	REMETIDOS EM 2022	DEVOLVIDOS EM 2022	REMANESCENTES EM 31.12.2022
Físicos	-	21	147
Eletrônicos	1.365	1.091	690
TOTAL	1.365	1.112	837

STF - Superior Tribunal Federal

Nota: Excluídos os processos de competência TRU.

Resultados no 1º Grau

Em 2022, foram distribuídos 650.404 processos, 375.060 de competência do Juizado Especial Federal e 275.344 de rito ordinário. Houve uma redução da quantidade de processos distribuídos de 18%. Não é possível, contudo, afirmar que a redução da distribuição de processos à Justiça Federal da 4ª Região seja uma tendência, pois em 2020 foram distribuídas 556.622 ações, enquanto que em 2019 foram 664.898. Analisando os dados desde 2005, constata-se uma variação anual.

Objetivamente, a avaliação dos resultados alcançados pelas unidades judiciais de 1º Grau pode ser feita por dois ângulos complementares entre si: de um lado, a quantidade de processos julgados; de outro, o tempo médio de tramitação das ações judiciais.

O primeiro aspecto, aliás, reflete a Meta 1 do CNJ, que orienta aos magistrados “*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente*”. Quanto a esse, em 2022, foram distribuídos 650.404 processos, sendo julgados 629.305; assim o total de processos julgados em primeira instância equivale a 96,75% dos processos distribuídos.

Necessário consignar que em 2002, foram baixados 691.884 processos, número que equivale a 106,37% dos processos distribuídos (650.404). A informação indica uma redução do acervo dos processos em andamento no período.

A análise do tempo médio (média aritmética) considera situações excepcionais que, por motivos diversos, fazem o processo durar menos ou mais: complexidade da causa, quantidade de partes, necessidade ou não de dilação probatória, entre outros. O tempo mediano, por seu turno, reflete um valor médio, menos influenciado por situações extremas. De acordo com essa análise, em 2022 o tempo entre distribuição e julgamento de uma ação do juizado especial é de 197 dias, enquanto que o de ações do rito ordinário é de 379 dias. Há um aumento em relação a 2021, quando tais números eram, respectivamente, 183 e 357 (8% e 6%).

A movimentação processual no 1º Grau em 2022 está detalhada no mapa dos julgados, com os processos distribuídos, baixados, com sentença, em tramitação, remanescentes, sobrestados e em andamento.

Quadro 37 - Processos Distribuídos na Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região

Ano	Rito		Total
	JEF	Ordinário	
2005	263.484	238.150	501.634
2006	246.264	224.243	470.507
2007	297.330	257.636	554.966
2008	302.948	231.677	534.625
2009	297.780	234.864	532.644
2010	330.802	237.381	568.183
2011	286.935	250.534	537.469

Ano	Rito		Total
	JEF	Ordinário	
2012	265.815	235.735	501.550
2013	298.342	213.054	511.396
2014	463.303	275.925	739.228
2015	275.761	264.097	539.858
2016	288.640	307.690	596.330
2017	319.068	255.673	574.741
2018	338.392	274.988	613.380
2019	374.341	290.557	664.898
2020	323.689	232.933	556.622
2021	538.059	253.904	791.963
2022	375.060	275.344	650.404

Quadro 38 - Sentenças proferidas na Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região

Ano	Rito		Total
	JEF	Ordinário	
2005	264.484	172.030	436.514
2006	235.887	178.956	414.843
2007	265.264	164.410	429.674
2008	290.714	159.799	450.513
2009	316.629	168.832	485.461
2010	339.489	171.675	511.164
2011	329.158	168.376	497.534
2012	294.689	168.662	463.351
2013	302.670	156.769	459.439
2014	319.311	167.967	487.278
2015	255.567	154.327	409.894
2016	255.887	205.718	461.605
2017	301.801	199.356	501.157
2018	414.695	210.952	625.647
2019	416.341	240.126	656.467
2020	299.494	235.134	534.628
2021	367.702	252.593	620.295
2022	362.449	266.855	629.304

Quadro 39 - Tempo entre distribuição e sentença e entre distribuição e baixa na Justiça Federal de 1º Grau

Ritos JEF e Ordinário

		2021			2022		
		Tempo Mediano	Tempo Médio	Tempo Médio Ajustado	Tempo Mediano	Tempo Médio	Tempo Médio Ajustado
Distribuição até Sentença	JEF	183	257,6	208,9	197	272,1	243,3
	Rito Ordinário	357	882,6	420,9	379	1.023,2	438,5
Distribuição até Baixa	JEF	372	499,8	391,6	372	525,1	424,8
	Rito Ordinário	768	1.257,1	871,0	742	1.363,3	893,4

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão. Dados obtidos do G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região

Tempo em dias

Tempo Médio Ajustado: tempo descontando o tempo de sobrestamento, entre outros.

Tempo Médio: tempo médio entre distribuição e sentença/baixa.

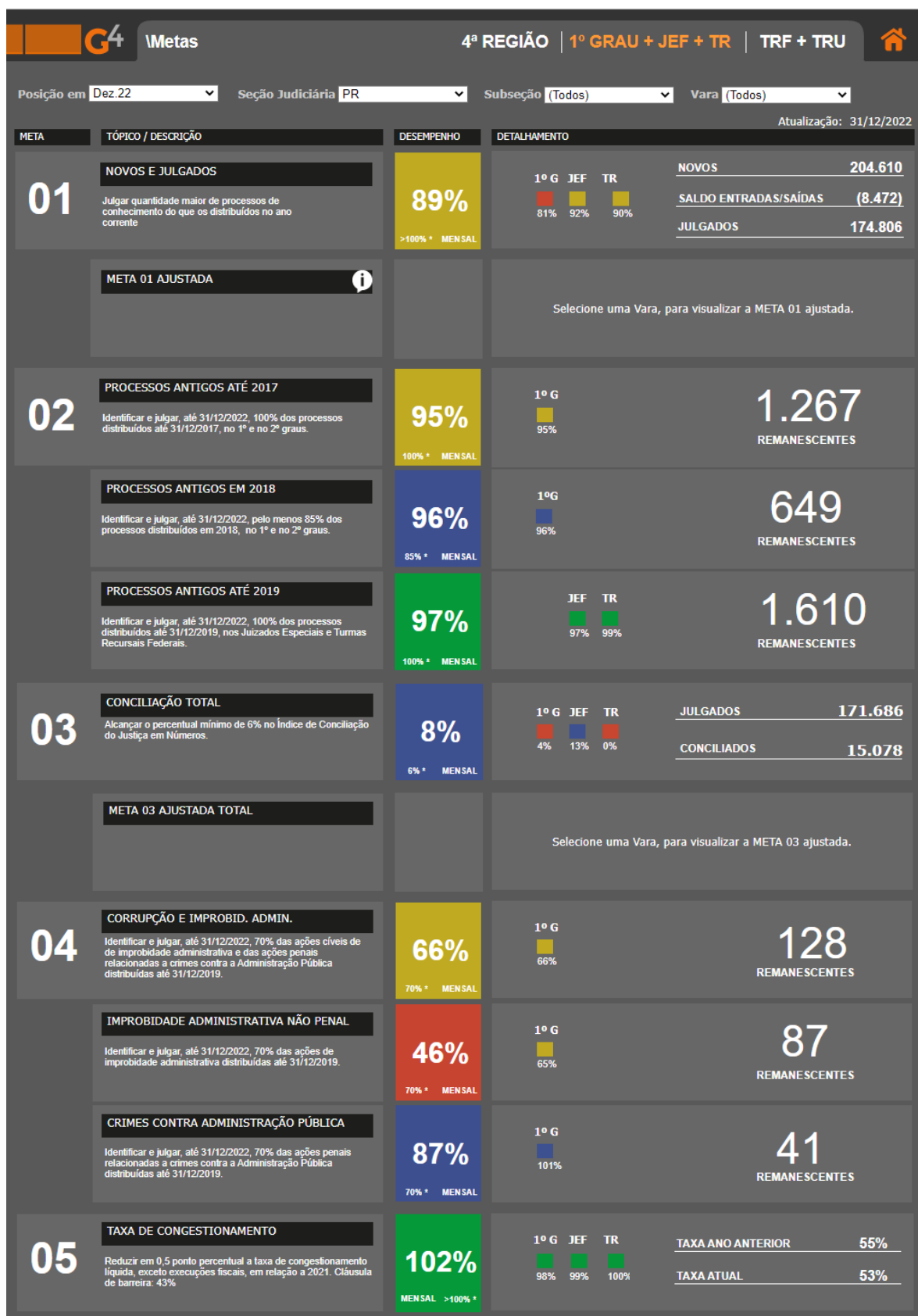
Tempo Mediano: tempo que divide o conjunto de dados ordenado tal que 50% dos processos tenham tempo menor ou igual a este valor.

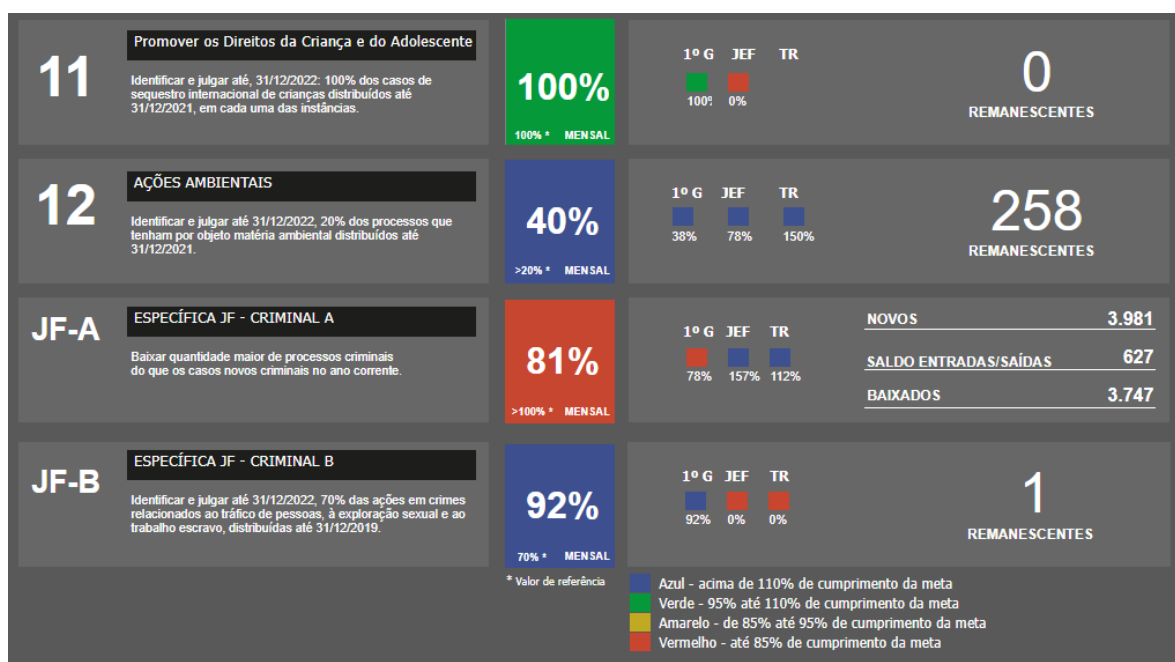
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

A Direção do Foro da SJPR, na gestão 2021-2023, tem por objetivo a continuidade da gestão das unidades administrativas de modo que a atividade-fim da Justiça Federal seja integralmente atendida, cumprindo a missão de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Desta forma, o gerenciamento de pessoas, recursos patrimoniais e financeiros, atividades administrativas, de segurança, tecnologia da informação e socioambiental são as atividades que envolvem o dia a dia do Diretor do Foro. Durante o ano de 2022 o desenvolvimento dos trabalhos de toda a equipe administrativa da SJPR resultou em ações que atenderam aos projetos iniciais da gestão: o desenvolvimento e a implementação de boas práticas de governança em prol do atendimento ao jurisdicionado.

Segue a relação dos resultados alcançados pelas unidades judiciais da Seção Judiciária do Paraná, ao final de 2022, considerando as Metas Nacionais do Poder Judiciário/CNJ, em dados extraídos da plataforma G4.

Figura 22 - Resultado nas Metas Nacionais da SJPR





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

Unidades Administrativas:

A atividade administrativa é responsável por dar suporte e auxiliar no melhor funcionamento da atividade-fim. Trata-se de uma grande rede de apoio, disponível para auxiliar as unidades jurisdicionais a prestar, da melhor forma possível, o serviço ao cidadão que procura a Justiça Federal. Essa atividade é realizada, em Porto Alegre, por Núcleos e Divisões administrativos, vinculados à Secretaria Administrativa e à Direção do Foro, e que prestam suporte a todo o Estado. Há, ainda, suporte administrativo local nas Subseções do interior, realizado pelas Seções e Núcleos de Apoio Judiciário e Administrativo.

Há nove Divisões e três Núcleos administrativos, cada um com uma área específica de atuação, mas muitas atividades e projetos são interdisciplinares e circulam em várias unidades.

Todas as atividades e realizações da Seção destacadas neste relatório contaram com a participação fundamental de um ou mais núcleos administrativos, seja tomando frente, seja formando retaguarda.

O maior indício de um bom funcionamento das unidades administrativas é a capacidade da área judiciária de prestar seu serviço adequadamente, sem ausência de estrutura física, lógica, de sistemas de informação e de material.

A execução orçamentária total mostra a capacidade administrativa de prover o suporte estrutural ao funcionamento da instituição, por meio das compras e licitações, das estruturas de TI, de capacitação, etc. Ainda, algumas unidades administrativas prestam atividade essencialmente jurisdicional, como o Cejuscon, as Divisões de Apoio Judiciário - DAJ, de Cálculos Judiciais - DCJ e a Central Regional de Mandados de Porto Alegre - CEMPA.

O ano de 2022 ainda foi marcado pela retomada das ações presenciais, e as unidades administrativas apresentaram um desempenho muito bom, sempre enfrentando os desafios com proatividade e dedicação.

Unidades Judiciárias

A avaliação das unidades judiciárias não pode passar apenas pelos números relacionados com suas atividades, porém é importante analisar seus indicadores de desempenho.

No ano de 2022, foram distribuídos 310.459 processos, foram feitos 812.314 despachos, e foram prolatadas 292.851 sentenças – incluídas as sentenças de conciliações.

Os principais índices de produtividade indicam uma permanente recuperação da capacidade de atuação após o período mais intenso da pandemia.

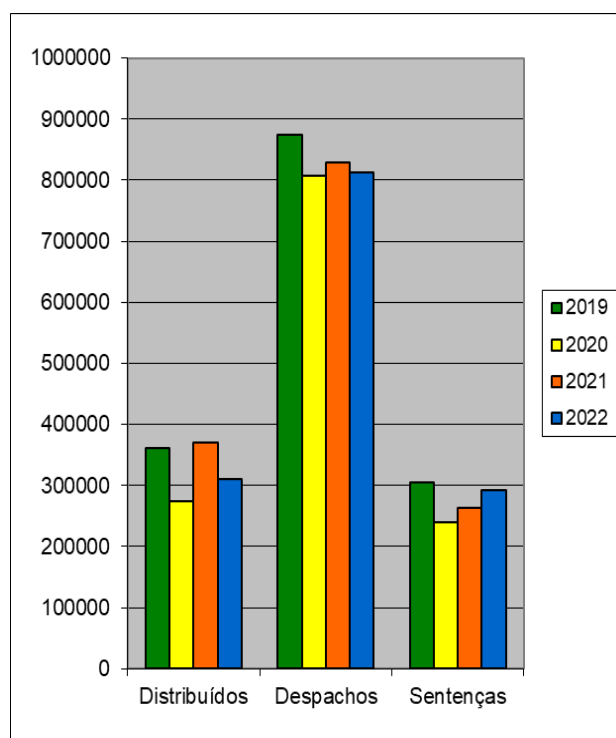
As Varas Federais já enfrentam uma distribuição processual que retornou aos números pré-pandemia e demonstram forte capacidade de enfrentamento da demanda, aproximando-se da produtividade de 2019, conforme pode ser verificado a seguir.

Quadro 40 - Distribuídos, Despachos e Sentenças na SJRS

PRODUTIVIDADE: Distribuídos, Despachos e Sentenças

Ano	Distribuídos	Despachos	Sentenças
2019	361.611	875.095	305.406
2020	274.745	807.388	239.336
2021	370.653	828.242	263.428
2022	310.459	812.314	292.851

Gráfico 31 - Distribuídos, Despachos e Sentenças na SJRS

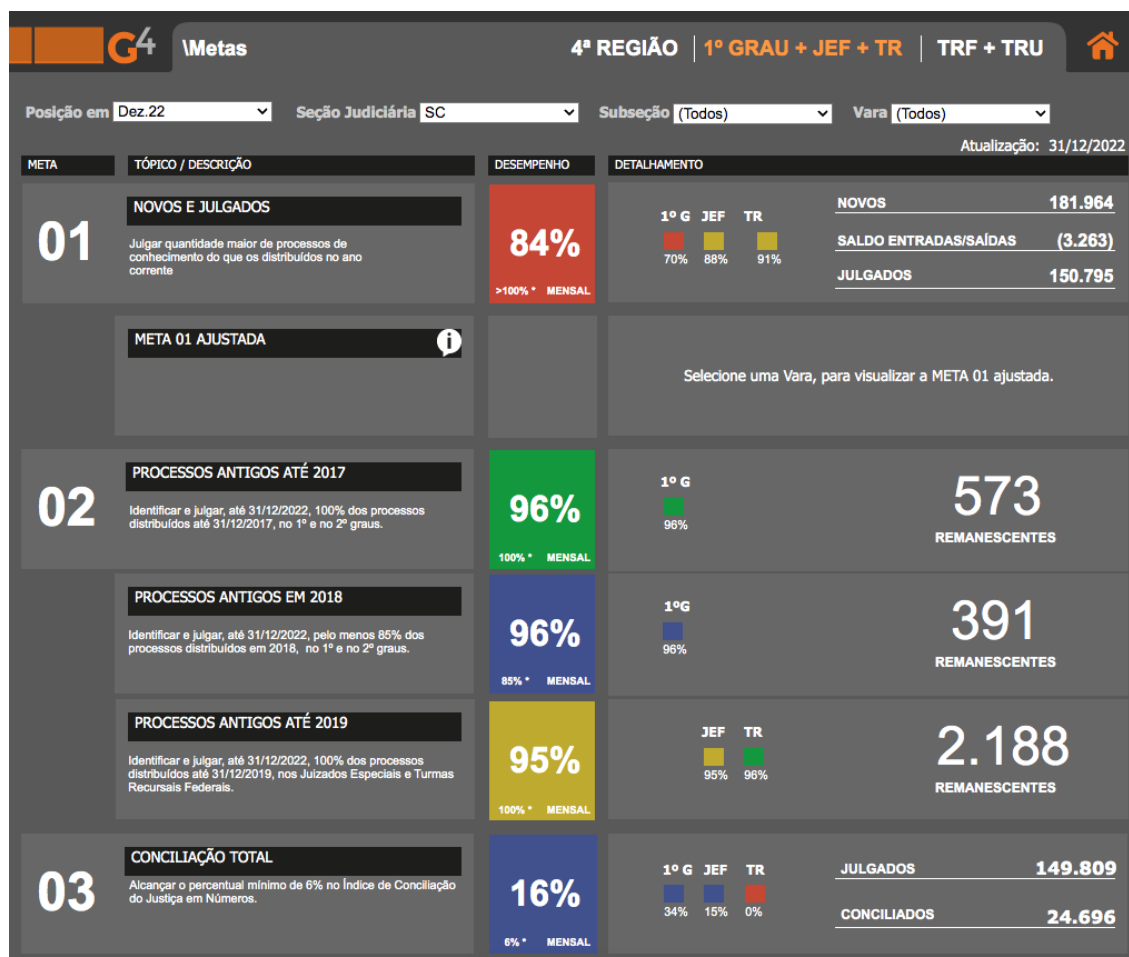


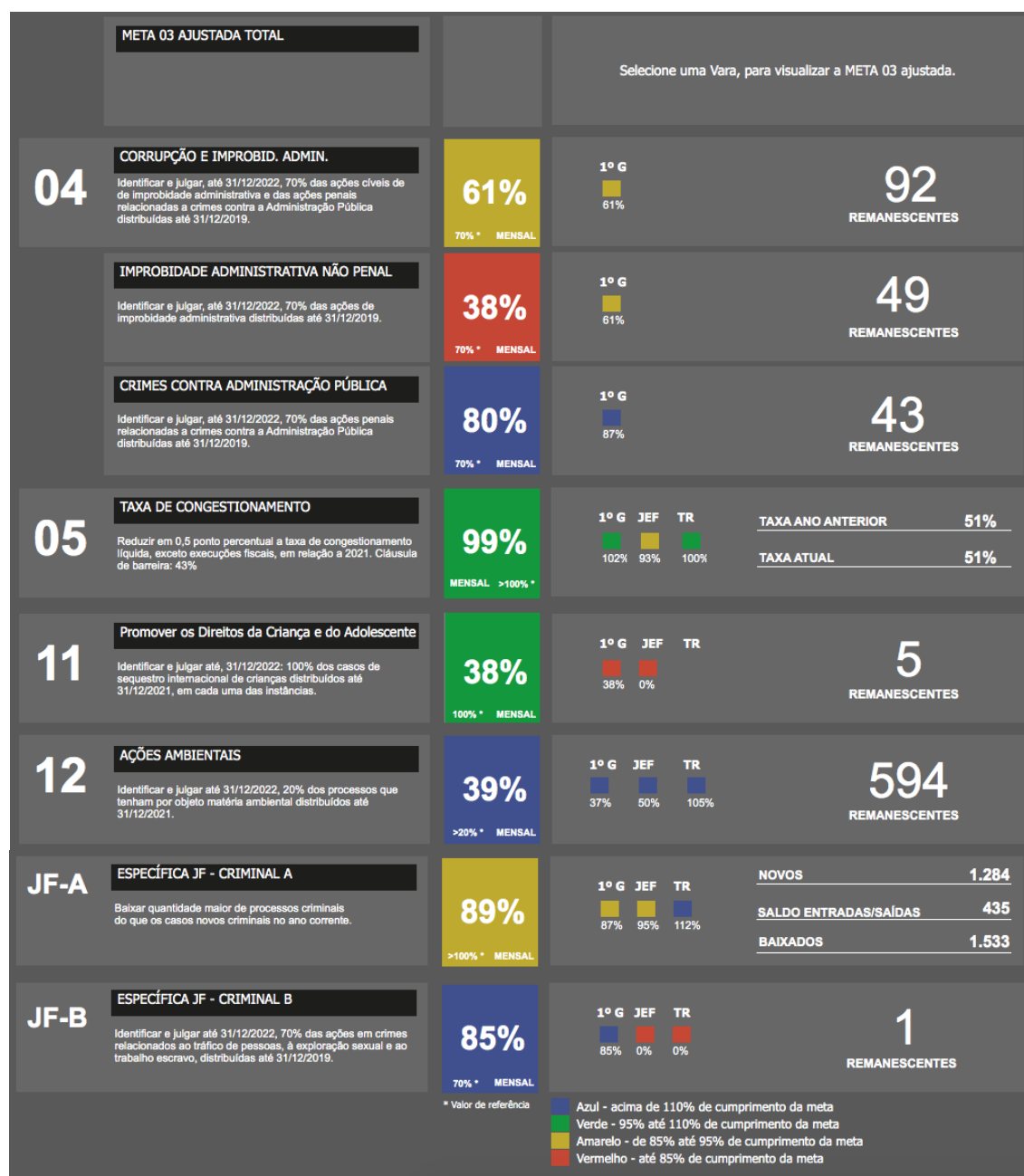
Em relação às Metas Institucionais, em 2022 a JFRS superou a maior parte dos índices apresentados pelo CNJ. Destaque positivo, mais uma vez, para a meta relacionada com a promoção das conciliações, demonstrando que esse é um dos caminhos para se obter ainda maior eficiência na prestação da jurisdição.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

O desempenho em percentuais da área judiciária da Seção Judiciária de Santa Catarina, ao final de 2022, considerando as Metas Nacionais do Poder Judiciário/CNJ, disponibilizadas na plataforma G4, foram os seguintes:

Figura 23 - Resultado nas Metas Nacionais da SJSC





No âmbito da Justiça Federal de Santa Catarina, a retomada dos serviços presenciais, iniciada no agora já distante 23 de agosto de 2021, foi consolidada, em definitivo, no ano de 2022, ainda que permeada por algumas intercorrências, mas nada que impusesse à comunidade jurídica, de uma forma geral, qualquer contensão tão rigorosa, incerta e instável quanto à ocorrida nos anos de 2020 e 2021.

A retomada definitiva das atividades presenciais e a implantação de uma nova modalidade de teletrabalho, disciplinada até então pela Resolução nº 169/2022, fez ampliar a circulação de pessoas e permitiu aos gestores a efetiva reabertura dos prédios da Justiça Federal, com a promoção de diversos cursos presenciais para magistrados e servidores, contribuindo, dessa forma, não apenas com a formação e o aprimoramento dos envolvidos, mas, especialmente, para a interação interpessoal tão abalada após o período de afastamento em razão da pandemia.

Nessa toada, merece especial destaque o reconhecimento, no âmbito do próprio poder público, de um novo formato de trabalho – o teletrabalho voluntário – viável e eficaz para o desempenho das atividades funcionais que repercute, inclusive, sobre a própria gestão da justiça – em especial, da Justiça Federal – com a economia nos custos da manutenção de toda estrutura administrativa – energia elétrica, água, ar condicionado, segurança, limpeza, locações, dentre outras despesas – que dá suporte ao desenvolvimento e à execução da atividade jurisdicional propriamente dita.

Do ponto de vista funcional, a imposição do trabalho de forma remota permitiu, inclusive àqueles gestores e servidores mais resistentes, compreender que é possível compatibilizar o trabalho virtual com a rotina doméstica, valendo-se das benesses de uma jornada de trabalho mais flexível e adequada, sem comprometimento da qualidade e da produtividade das atividades laborais.

Se, há quase 3 (três) anos o grande desafio que se impunha globalmente era a sobrevivência da vida e o funcionamento das próprias instituições em meio à pandemia da covid-19, o que se tem agora é a retomada das atividades – *in casu*, do serviço público presencial – sem desconsiderar a exitosa experiência do teletrabalho e, ainda, a premente necessidade de restabelecer conexões feitas a partir do trabalho presencial, ainda que de forma parcial.

Merece registro, ainda, a ampla reforma administrativa de cargos e funções empreendida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que permitiu a correção de situações funcionais que há tempo se encontravam distorcidas, auxiliando na gestão de eficiência.

Outro ponto a se destacar foi a ampliação das Turmas do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que permitirá, a um só tempo, o aumento no número de julgadores, contribuindo sobremaneira na celeridade da prestação jurisdicional e, ainda, a ampla remoção dos juízes no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

Por derradeiro, há que se referir, também, a edição da Resolução nº 258/2022, que dispôs sobre as alterações na especialização e regionalização de competências de Varas Federais da Justiça Federal da 4ª Região, com incremento especial nas varas com competência previdenciária, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento da prestação jurisdicional e para a adequação da carga de trabalho de magistrados e servidores.

Resultados no 2º Grau

O resultado geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 2022 foi significativo no âmbito processual, com o número de processos julgados ultrapassando o número de distribuídos. Ingressaram no 2º Grau 147.767 processos e foram julgados 149.745, número que superou o total do ano de 2021, quando o Tribunal julgou 144.697 processos.

A manutenção da alta produtividade na prestação jurisdicional fez com que o TRF4 recebesse o selo diamante no Prêmio CNJ de Qualidade pelo segundo ano consecutivo, superando, novamente, os demais Regionais.

O número de processos baixados manteve-se estável com 167.824 processos em 2022, comparativamente aos 167.862 do ano anterior.

Para efetivação dos julgamentos, os órgãos colegiados realizaram 416 sessões, sendo 207 virtuais e 209 telepresenciais, mantendo a atividade julgadora com leve aumento em relação ao ano de 2021, quando ocorreram 413 sessões, o que confere com o aumento no número de processos julgados.

No âmbito da administração da Justiça Federal na 4ª Região, é relevante citar algumas realizações representativas das ações realizadas:

- Ampliação e reestruturação do TRF4, com a implantação dos novos Gabinetes e a posse dos novos Desembargadores.

- Implementação e consolidação das Turmas Regionais de Santa Catarina e Paraná.

- Apoio na reestruturação da Justiça Federal de 1º Grau.

- Organização das competências.

- Concurso público de ingresso na carreira da magistratura.

- Concurso de promoção para Desembargador Federal.

- Concurso de remoção.

- Retorno ao trabalho presencial com a regulamentação do teletrabalho.

- Diálogo interinstitucional.

- Gestão integrada com Conselho de Administração.

- Sessão do Conselho da Justiça Federal na sede do Tribunal.

- Responsabilidade social - criação de projeto de voluntariado e de apoio à população de rua.

O TRF4, durante o ano de 2022, obteve importantes e positivos resultados de gestão, coroado com o recebimento do Selo Diamante, priorizando uma gestão focada na transparência, eficiência, cooperação e responsabilidade social, em prol de uma prestação jurisdicional de excelência.

Mediante a ampliação do Tribunal, operaram-se muitas exitosas ações de reestruturação, tanto no Tribunal quanto no 1º grau, com o objetivo de implantar os novos Gabinetes de Desembargadores Federais.

Tal reestruturação, realizada em conjunto com a Corregedoria Regional, Conselho de Administração e Diretoria-Geral, oportunizou uma reorganização de competências e a implementação e consolidação das Turmas Regionais de Santa Catarina e do Paraná, o que vem a aproximar o Tribunal dos jurisdicionados.

Ainda, em prol da melhoria na prestação jurisdicional, foram realizados concursos de promoção a Desembargador Federal e estão em andamento os concursos de remoção de Juízes Federais e de ingresso na Carreira da Magistratura, que vem sendo realizados pela Emagis.

Durante o ano, enfrentou-se o desafio do retorno do trabalho presencial pós-pandêmico e da regulamentação do teletrabalho, em obediência aos normativos dos conselhos superiores, mediante intenso diálogo da Administração com setores técnicos e sindicatos.

A Presidência vem buscando com êxito o estabelecimento de canais de diálogo interinstitucional, priorizando a cooperação entre os diversos órgãos públicos, especialmente no Poder Judiciário dos Estados integrantes da 4ª Região e enfatizando a responsabilidade social com o desenvolvimento de projetos de voluntariado e de apoio à população de rua.

Os projetos e ações da Diretoria-Geral no ano de 2022 proporcionaram avanços da Administração em diversas frentes, podendo ser classificados como excelentes os resultados obtidos.

No eixo ambiental, deu-se continuidade à permanente gestão de resíduos, concluiu-se projeto voltado à gestão de energia e iniciou-se o monitoramento da emissão de gases de efeito estufa, em curso.

Sob o aspecto social, suas ações estiveram voltadas ao aprimoramento da capacitação, melhorias nos diversos ambientes de trabalho, informatização e segurança da informação, atuando estrategicamente de modo a garantir celeridade, efetividade e qualidade da prestação jurisdicional, em direção à justiça e ao bem comum.

Quanto às ações relacionadas à governança, buscou-se aprimorar a transparência das informações obrigatórias e das relevantes, por meio do Portal Unificado e de melhorias em diversos relatórios. Foram tomadas iniciativas para normatização e estabelecimento de políticas focadas na ética, igualdade entre todos e atribuições de responsabilidades, além de um melhor gerenciamento de riscos e plano para a continuidade do negócio.

Resultados nas Turmas Recursais dos JEFs

Verificou-se o aumento no número de processos julgados nas Turmas Recursais, que passou de 133.487 em 2021 para 141.901 em 2022, com crescimento de 6,3%, demonstrando um ganho de produtividade.

Desde 2006 o número de processos julgados tem sido maior que o de distribuídos, a exceção de 2011. Em 2022, para cada 1.000 processos distribuídos nas Turmas Recursais, foram julgados 1.107 processos.

O detalhamento da movimentação processual nas Turmas Recursais, com quadros e gráficos, está nos mapas dos julgados.

No âmbito administrativo das Turmas Recursais, foram implementadas atualizações e melhorias, sob a coordenação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, dentre as quais se destacam:

- Resolução nº 246/2022 - Institui regime de auxílio à 5ª Turma Recursal do Rio Grande do Sul, e estabelece outras providências. SEI 0004142-19.2021.4.04.8001.

- Incremento nas funções comissionadas dos Gabinetes das Turmas Recursais da 4ª Região. Extinção de 1 (uma) FC05 e criação de 1 (uma) CJ01, destinando-a 1 (uma) para cada Gabinete de Turma Recursal. Resolução TRF4 206/2022. SEI 0004316-94.2022.4.04.8000.

- Criação do Setor de Apoio aos Gabinetes das Turmas Recursais do Rio Grande do Sul, pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, por meio do remanejamento de recursos oriundos de outras áreas. Resolução TRF4 244/2022. SEI 0004548-06.2022.4.04.8001.

- Projeto de estruturação mínima dos Gabinetes das Turmas Recursais da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, encaminhado pela Coordenadora Seccional dos JEFs/RS e em estudo pela Assessoria de Planejamento - APLANG/TRF4. SEI 0009831-13.2022.4.04.8000.

- Adoção pelas Turmas Recursais do Anexo III da Resolução TRF4 173/2022, facilitando o encaminhamento do cumprimento das ordens judiciais às CEAB/DJ. Deliberação em reunião Administrativa da Turma Regional de Uniformização. SEI 0007778-93.2021.4.04.8000.

- Gestão junto às direções dos foros das Seções Judiciárias para aquisição de licença do Zoom, com recurso de *backstage*, para uso durante as sessões de julgamento das Turmas Recursais.

- Gestão e encaminhamento de informações ao Núcleo de Gestão de Precedentes do STF em relação ao assunto "*contribuições de servidores após a reforma - afastamento da aplicação das alíquotas progressivas das contribuições previdenciárias, previstas no art. 11 da EC nº 103/2019, limitando o desconto das contribuições previdenciárias ao percentual de 14%*".

- Acompanhamento da Meta 2 CNJ.

Resultados na Turma Regional de Uniformização

A Turma Regional de Uniformização (TRU) dos Juizados Especiais Federais recebeu em 2022 a distribuição de 1.945 processos, período em que foram julgados 2.084 processos e baixados 2.231.

As divergências entre as Turmas Recursais da 4ª Região são julgadas pela Turma Regional de Uniformização.

O pedido de uniformização de interpretação de lei federal ocorre somente quando houver divergência entre decisões sobre questões de direito material proferido por Turmas Recursais na interpretação da lei.

A TRU é composta por 12 (doze) juízes federais, presidentes das Turmas Recursais de cada Estado e o pelo Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (presidente da TRU).

Em geral, as sessões da TRU são realizadas em Porto Alegre, Florianópolis ou Curitiba e também são transmitidas por videoconferência.

Foram implementadas, no ano de 2022, com a coordenação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, algumas medidas no sentido de qualificar os serviços prestados pela TRU, destacando-se:

- Novo módulo de sessões de julgamento a partir de março/2022 e uso do *backstage* na plataforma Zoom.
- Gestão do acervo e acompanhamento permanente do acervo de processos sobrestados na TRU4.
- Disponibilização da Consolidação dos entendimentos uniformizados da TRU4 na Jurisprudência e aos advogados.

Resultados Alcançados ante os Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos para 2022 estão elencados no Plano Estratégico do Tribunal Regional Federal da 4ª Região para o ciclo 2021-2026 e estão vinculados aos macrodesafios da Justiça Federal, esses definidos pelo Conselho da Justiça Federal em conjunto com os Tribunais Regionais Federais.

Constituem objetivos estratégicos:

1. Ampliar e facilitar o acesso à Justiça.
2. Agilizar a entrega do bem jurídico pretendido.
3. Melhorar a comunicação com a sociedade e com outras instituições.
4. Reduzir o tempo médio de tramitação processual.
5. Reduzir o tempo médio de julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e ações penais sobre crimes contra a Administração Pública.
6. Promover e instrumentalizar a cultura de soluções pré-processuais e processuais visando à solução consensual de conflitos.
7. Mapear demandas repetitivas e aprimorar seu processamento.
8. Promover o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à sustentabilidade.
9. Aprimorar as rotinas de controle nas diversas fases dos processos criminais.
10. Aumentar a eficiência operacional.
11. Incentivar a inovação.
12. Aprimorar a gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais.
13. Fortalecer o clima organizacional e promover a qualidade de vida no trabalho (QVT).
14. Desenvolver ações que favoreçam o desenvolvimento das competências indispensáveis a magistrados e servidores para o desempenho de suas funções.
15. Aprimorar a gestão orçamentária e financeira para atendimento das necessidades prioritárias da Administração.
16. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão em Tecnologia da Informação.
17. Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados.
18. Aprimorar a Gestão da Segurança Institucional.

Há uma evidente relação entre os objetivos estratégicos e a cadeia de valor, uma vez que os esforços para a busca dos objetivos, por meio de projetos, ações e atividades, levam ao desenvolvimento dos produtos e serviços finais, especialmente os mais destacados que, por sua vez, estão na saída da cadeia de valor. Segue a representação gráfica dos objetivos estratégicos, acompanhados das saídas da cadeia de valor, a sua descrição e as ações relacionadas a cada um deles.

Figura 24 - Objetivos Estratégicos e Cadeia de Valor



Segue uma breve descrição de projetos, ações ou atividades que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região fez durante o ano de 2022, para buscar o atingimento dos objetivos estratégicos definidos para o período 2021-2026.

1. AMPLIAR E FACILITAR O ACESSO À JUSTIÇA

DESCENTRALIZAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

A edição da [Resolução nº 208/2022](#) representou o coroamento do processo de implementação de novas Turmas especializadas e o funcionamento descentralizado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

As Turmas Regionais Suplementares de Santa Catarina e do Paraná passaram a integrar a estrutura permanente, como sendo, respectivamente, a 9ª Turma e a 10ª Turma do Tribunal, consolidando esses órgãos julgadores descentralizados.

Além disso, foram criadas a 11ª Turma, com funcionamento no Estado de Santa Catarina, e a 12ª Turma, no Estado do Paraná.

Assim, a ampliação do Tribunal foi conduzida de forma a tornar a atividade jurisdicional de 2º Grau mais próxima do jurisdicionado. Agora, na sede do TRF4 em Porto Alegre continuam funcionando 8 (oito) Turmas, em Florianópolis, na sede da Seção Judiciária de Santa Catarina, 2 (duas) Turmas, e em Curitiba, na sede da Seção Judiciária do Paraná, 2 (duas) Turmas, estando os órgãos julgadores do Tribunal presentes nos três Estados que compõem a 4ª Região da Justiça Federal.

2. AGILIZAR A ENTREGA DO BEM JURÍDICO PRETENDIDO

PROJETO DEPÓSITOS JUDICIAIS

Identificar e destinar ao credor ou à Fazenda Pública depósitos judiciais relativos a processos e aqueles relacionados a precatórios que estejam sem movimentação em contas bancárias.

O projeto está com 85% de percentual de execução e esteve ativo durante o ano de 2022, com valores de depósitos judiciais devolvidos aos cofres públicos ou entregues aos seus verdadeiros destinatários.

3. MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E COM OUTRAS INSTITUIÇÕES

PROJETO DO NOVO PORTAL UNIFICADO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

A unificação dos quatro Portais em um novo Portal Unificado tem o objetivo de adequar a forma e o conteúdo para dispor, com maior acessibilidade, as informações pesquisadas, inclusive pelos órgãos de controle externo, além de adequar o portal às normas de acessibilidade do CNJ e de aperfeiçoar o acesso mobile.

Após nove meses de planejamento, criação, desenvolvimento, testes e treinamento, o novo Portal foi lançado no dia 18/8/2022, substituindo os quatro Portais existentes (TRF4, JFRS, JFSC e JFPR) e reunindo todos os conteúdos da 4ª Região.

Com foco na acessibilidade e na transparência pública, o novo Portal deu destaque aos serviços e às notícias sobre decisões e ações institucionais do TRF4 e das Seções Judiciárias, agora reunidos na nova capa. Os indicadores estratégicos ganharam nova forma de exibição, ampliando a transparência da 4ª Região.

Os demais conteúdos foram reorganizados, ganhando prioridade conforme estudos de acesso e usabilidade desenvolvidos no andamento do projeto.

4. REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

AUMENTO NO NÚMERO DE JULGADOS

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região tem mobilizado os recursos humanos e tecnológicos na busca de celeridade do julgamento de processos.

O aumento no número de julgados em 2022 em relação a 2021 indica o esforço dos órgãos julgadores do Tribunal visando alcançar a diminuição do passivo de processos pendentes de julgamento.

Quadro 41 - Quantidade de processos julgados

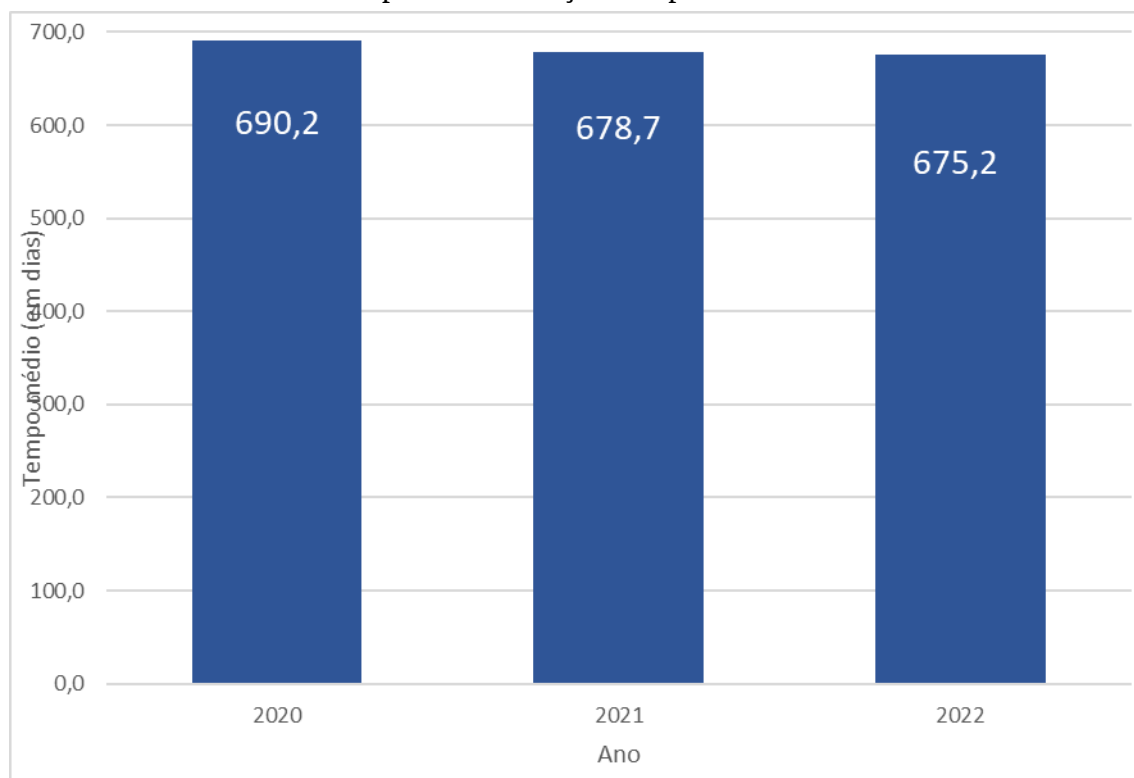
ANO	2021	2022
Número de processos	144.697	149.745

5. REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AÇÕES PENAIS SOBRE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REDUÇÃO DO TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO

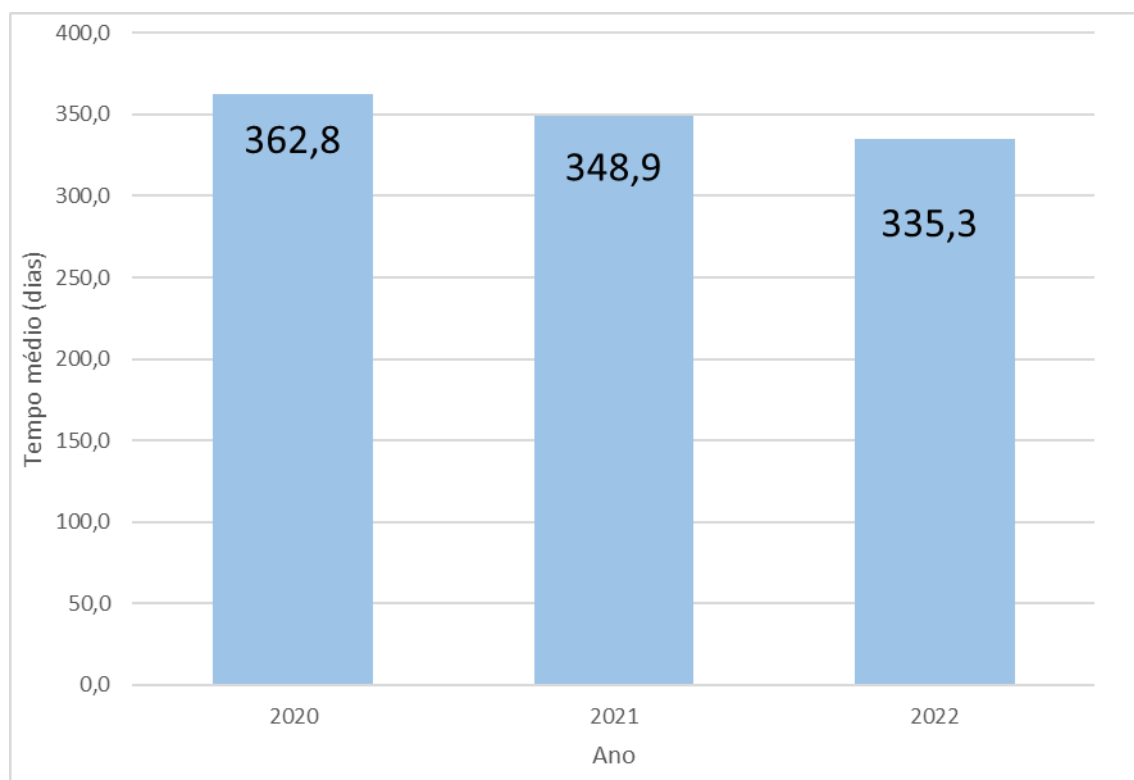
Nos últimos anos observou-se uma gradativa diminuição no tempo médio de tramitação dos processos versando sobre improbidade administrativa e também nas ações penais sobre crimes contra a Administração Pública no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, como pode ser verificado nos gráficos a seguir:

Gráfico 32 - Tempo de Tramitação - Improbidade Administrativa



Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão. Dados obtidos do G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região.

Gráfico 33 - Tempo de Tramitação - Crimes contra Administração Pública



Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão. Dados obtidos do G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região.

6. PROMOVER E INSTRUMENTALIZAR A CULTURA DE SOLUÇÕES PRÉ-PROCESSUAIS E PROCESSUAIS VISANDO À SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

O processo eletrônico da 4ª Região dispõe de duas ferramentas para a conciliação virtual: o Fórum de Conciliação Virtual e a Audiência Virtual de Conciliação.

O Fórum de Conciliação Virtual reúne as partes e, se necessário, o conciliador. Ocorre de forma não simultânea. É regulamentado pela [Resolução TRF4 109/2018](#), e o seu acesso se dá de forma simples, de acordo com a Classe Processual indicada na Carta de Citação ou Mandado de Intimação.

A Audiência virtual de conciliação, por sua vez, ocorre com a participação eletrônica e simultânea das partes e do conciliador. A [Resolução TRF4 32/2016](#) regulamenta a utilização do meio eletrônico para a realização de audiências de Conciliação/Mediação no processo eletrônico.

As tratativas, em ambas as ferramentas, são livres, confidenciais e informais. No processo eletrônico, é registrado apenas o resultado da conciliação, passível de homologação judicial em caso de acordo.

Outra questão tratada no âmbito do Sistema de Conciliação é o acordo coletivo relativo às contas de poupança. Na 4ª Região houve a definição de fluxo, em conjunto com a Caixa Econômica Federal, FEBRABAN e Febrapo (Frente Brasileira pelos Poupadores), visando otimizar a adesão aos acordos de poupança.

O acordo visa garantir a reparação aos consumidores que sofreram prejuízos nas cadernetas de poupança com a implementação de planos econômicos. Podem aderir ao acordo as partes que ingressaram com ações pleiteando o pagamento dos Planos Econômicos relativos aos depósitos na poupança, dentro dos prazos legais.

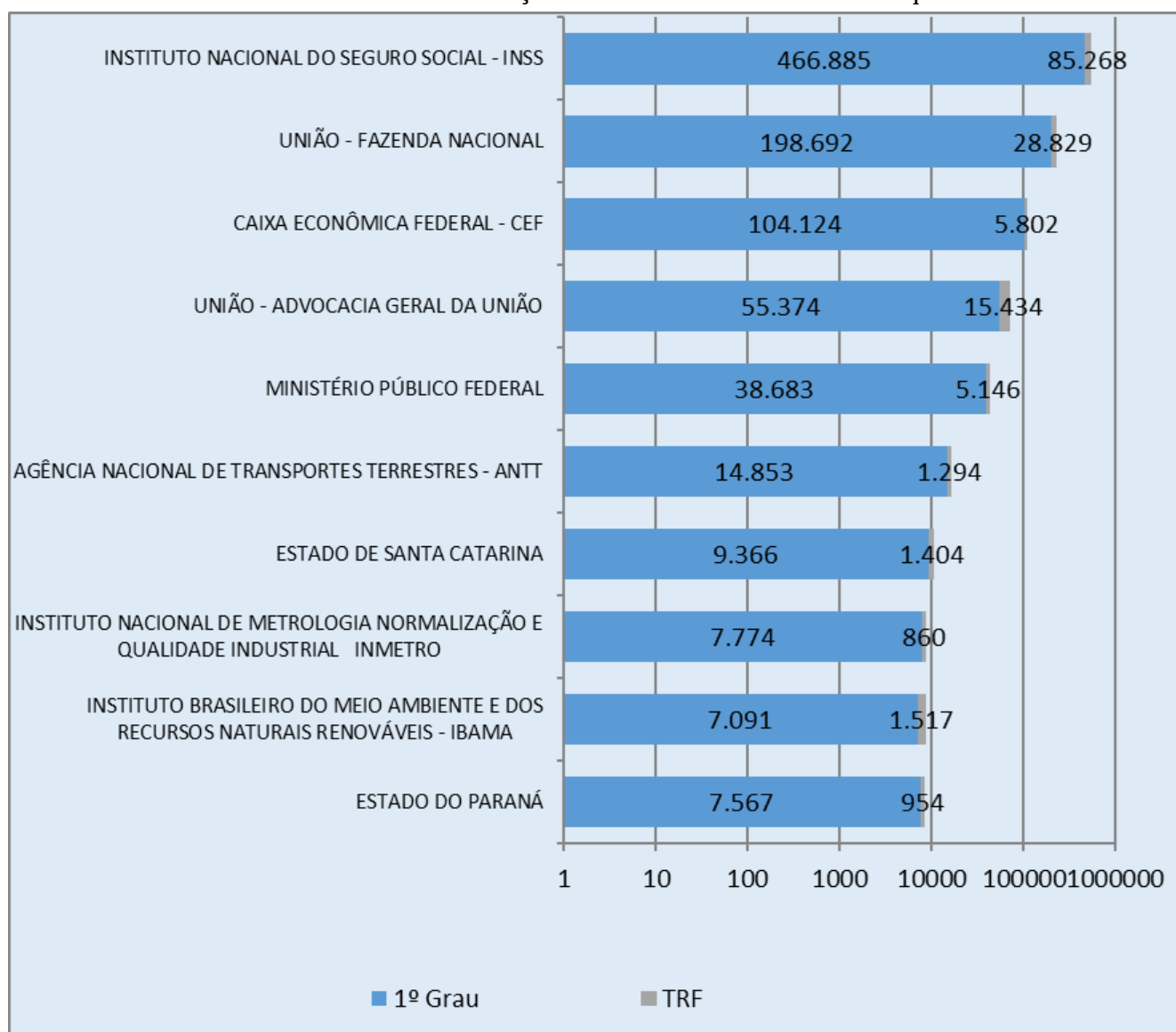
Visando orientar as partes interessadas e o público em geral, o TRF4 mantém em seu Portal na internet uma página específica sobre o acordo coletivo relativo às contas de poupança: https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=1835.

7. MAPEAR DEMANDAS REPETITIVAS E APRIMORAR SEU PROCESSAMENTO

MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DOS GRANDES LITIGANTES

O gráfico abaixo mostra os dez maiores litigantes e o volume processual a eles associado.

Gráfico 34 - Processos em Tramitação - As 10 Entidades com maior quantidade



Notas: 1º Grau inclui o Juizado e a Turma Recursal. Gráfico em escala logarítmica.

O Tribunal tem buscado, nos últimos anos, solução conjunta com grandes litigantes – aqueles que possuem expressiva quantidade de demandas repetitivas – no sentido de agilizar o trâmite dos feitos por meio do uso de sistemas eletrônicos e da busca de soluções consensuais para os conflitos. A adoção da conciliação, tanto a conciliação processual quanto a reclamação pré-processual, tem sido um dos focos de atuação da Justiça Federal da 4ª Região. A reclamação pré-processual é um procedimento autuado no sistema eletrônico da Justiça Federal que visa à autocomposição antes mesmo de existir um processo judicial, não sendo obrigatória, portanto, a contratação de advogado. Esse novo instrumento de acesso ao judiciário, pela via conciliatória, é regulamentado pela [Resolução TRF4 15/2017](#), que foi consolidada pela [Resolução TRF4 74/2019](#).

Quadro 42 - Sentenças de Conciliação, Julgados com Acórdão no Tribunal e na Turma Recursal

TIPO DE DECISÃO	INSS	CAIXA	União - Fazenda Nacional
Sentenças com conciliação (1º Grau e JEF)	44.315	12.807	27
Julgados com conciliação na TR	48	315	2
Julgados com conciliação no Tribunal*	583	367	1

(*) No Tribunal, considerado não apenas o 1º julgamento.

8. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA CULTURA ORGANIZACIONAL VOLTADA À SUSTENTABILIDADE

GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento do projeto Gestão de Logística Sustentável, que consiste em aprimorar as ações sustentáveis já realizadas pelo Tribunal e, em consonância com os objetivos da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e da Resolução CNJ 400/2021, sensibilizar os gestores e trabalhadores da instituição para as questões ambientais, visando à inserção da variável socioambiental no cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. O projeto encerrou o ano de 2022 com 90% concluído, estando a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão encarregada da sua execução.

9. APRIMORAR AS ROTINAS DE CONTROLE NAS DIVERSAS FASES DOS PROCESSOS CRIMINAIS

NOVO TELA TRF4

Implantação do novo sistema de captação, edição, transmissão e disponibilização dos arquivos de áudio e vídeo das sessões de julgamento, denominado Novo Tela TRF4, concluído em 23/3/2022, em substituição ao software SEAL, com a manutenção de suas funcionalidades.

A implementação do sistema se deu com a atuação conjunta da Diretoria Judiciária, Diretoria Administrativa e Diretoria de Tecnologia da Informação.

10. AUMENTAR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL

SISTEMA DE GESTÃO DA 4ª REGIÃO

No exercício de 2022, foi dada continuidade ao desenvolvimento do G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região (*business intelligence*), voltado às informações gerenciais estratégicas. Essa ferramenta tem sido usada na área judiciária e na área administrativa pelos gestores como apoio à administração de suas áreas, visando aumentar a eficiência operacional.

Nas áreas judiciais de primeiro e segundo graus da 4ª Região obtêm-se, pela consulta ao G4, informações atualizadas do acervo, possibilitando reunir para análise e julgamento processos de mesmo assunto. Também se pode verificar a idade do acervo para priorização dos mais antigos, visualizar estatísticas específicas da unidade, acompanhar o desempenho das metas estratégicas da unidade e dos demais indicadores, analisar os processos sobrestados ou relacionados a algum tema específico, além de realizar a integração das análises realizadas com os sinalizadores (localizadores) do Sistema de Processo Eletrônico.

O G4 também permite à Corregedoria Regional o acompanhamento permanente das unidades do 1º Grau, com ampla gama de indicadores das áreas judiciais e administrativas, prestando as informações necessárias tanto na tomada de decisões quanto no acompanhamento dos seus respectivos desdobramentos.

Na área administrativa, o G4 dispõe de informações das áreas financeira, de consumo, de contratos e de recursos humanos, permitindo aos gestores acompanhar os resultados consolidados das operações do Tribunal em suas respectivas áreas.

Figura 25 - Sistema de Gestão 4ª Região



11. INCENTIVAR A INOVAÇÃO

POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

Projeto Estratégico do portfólio do Tribunal que tem por objetivo estabelecer uma política de inovação que inclui a colaboração entre os laboratórios de inovação da Justiça Federal da 4ª Região, a instituição do Comitê Gestor de Inovação da 4ª Região e a estruturação e coordenação dos laboratórios.

A iniciativa, que está sendo conduzida pela Assessoria de Projetos e Inovação, apresenta percentual de 85% de execução.

12. APRIMORAR A GESTÃO DO ACERVO DE AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

PROJETO MONITORAPREVI

Continuidade de desenvolvimento do projeto, que tem como objetivo a utilização de ferramenta para monitoramento dos processos previdenciários por incapacidade em que há necessidade de realização de perícia médica, mapeamento do tempo médio das etapas processuais atinentes às

perícias, percentuais de conciliação e resultados dos litígios. O projeto, que está sob a coordenação da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região, atingiu 85% de execução em 2022.

PROJETO CUMPRIPREVI

Integração com a Central Especializada de Análise de Benefício - Demandas Judiciais - CEAB-DJ, do INSS, visando à celeridade no cumprimento de decisões em processos judiciais previdenciários.

Como resultado destas tratativas, foi editada, no ano de 2022, a [Resolução TRF4 173/2022](#), que estabelece rotinas e prazos padronizados para o cumprimento das decisões judiciais em matéria previdenciária.

13. FORTALECER O CLIMA ORGANIZACIONAL E PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (QVT)

O ano de 2022 foi marcado pela volta ao trabalho presencial após o arrefecimento da pandemia de covid-19.

Ações de qualidade de vida consolidaram o projeto Ponto de Encontro, iniciado em 2021, como canal institucional de comunicação e debate de temas pulsantes da atualidade, no formato de *lives* mensais.

O projeto Ponto de Encontro tem por objetivo abordar assuntos relevantes da atualidade, aproximar a área de recursos humanos das diversas unidades organizacionais mediante a formação de parcerias, além de aproximar as pessoas, algumas mais afastadas em razão do teletrabalho, em torno de discussões relevantes social e institucionalmente.

Também serviram para aquecer o clima organizacional as atividades de responsabilidade social, que ganharam destaque e ensejaram o engajamento de um grande número de colaboradores da instituição: magistrados, servidores e estagiários. Foram ainda realizadas parcerias com outras instituições em campanhas de arrecadação de vestuários, cobertores e cestas natalinas, beneficiando, prioritariamente, os trabalhadores terceirizados do TRF4.

Na área de ergonomia foram realizadas vinte ações de qualidade de vida, caracterizadas como orientações ergonômicas em *home offices*.

14. DESENVOLVER AÇÕES QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS INDISPENSÁVEIS A MAGISTRADOS E SERVIDORES PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Realização de diversos cursos durante o ano de 2022: A experiência judicial em perspectiva psicanalítica; Formação em mapeamento de territórios e construção de redes; Direito à saúde: para além dos medicamentos; Formação de Formadores N1 M1; O Sistema de Conciliação na Justiça Federal da 4ª Região: Workshop para troca de experiências; Vítima-Ofensor-Comunidade; Introdução à Justiça Restaurativa; Assédio moral e sexual - Teorias e práticas de prevenção; Debate de *cases* de processos relativos à Convenção de Haia; Formação de Formadores N1 M2; Seminário de Direito Penal e 8º FONACRIM; A nova lei de improbidade administrativa; Direito Previdenciário - temas inovadores e gestão de processo; *Design Thinking*; Diálogos Interinstitucionais - estratégias da execução penal e monitoramento eletrônico no Paraná; A Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; Segurança e proteção para magistrados; Ambientação para Juízes Federais removidos para 4ª Região; PDG - Fundamentos de GCN (T1); Processo Estrutural: elementos fundamentais; Ciclo de Palestras em Homenagem ao Ministro Teori Albino Zavaski; Formação de facilitadores de construção de círculos de paz menos complexos; Análise Institucional - projeto-piloto; PDG - Fundamentos de GCN (T2); Diálogos Interinstitucionais - monitoramento eletrônico, projetos e estratégias no sistema prisional de Santa Catarina; Direito Administrativo - Temas e aspectos relevantes; PDG - Fundamentos de GCN (T3); Construção da Decisão Judicial; Formação de Conciliadores - parte teórica; O Sistema de Conciliação na Justiça Federal da 4ª Região: II Workshop para aprofundar soluções; Direito à Saúde: para além do Direito; PDG - Violências, Assédio Moral e Sexual no Trabalho; Congresso Jurídico de Direito Militar; Formação de Formadores N1 M3; PDG - Desenvolvendo competências emocionais para liderança de equipes; Descomplicando a linguagem e a comunicação; Suporte Básico de Vida TA; Suporte Básico de Vida TB; Nova Previdência: o acesso às prestações previdenciárias no Brasil após a reforma promovida pela EC nº 103/2019; Execução Penal; Judiciário e CADE na defesa da concorrência: 10 anos da Lei nº 12.529/2011; Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais; Formação de facilitadores de construção de círculos de paz avançado, para situações complexas; PDG - Inteligência Emocional T2; Curso Reciclagem anual Agentes da Polícia Judicial; Workshop sobre Direito Previdenciário e Direito LGBTQIA+; Comunicação Empática.

15. APRIMORAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO

CAPTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

O TRF4 desenvolveu o projeto Captação da Proposta Orçamentária, com o objetivo de tornar totalmente eletrônica a captação anual da proposta orçamentária na Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região. O projeto é de responsabilidade da Diretoria-Geral e concluiu o ano de 2022 com 100% de execução, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão orçamentária.

16. APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Como parte do portfólio de projetos está o PDTI 2021-2023, como objetivo de readequar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2021/2023 para atendimento das metas da Administração e manter o alinhamento com o Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal - PETI e com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação - ENTIC, do Poder Judiciário.

No mês de novembro de 2022 ocorreu a terceira revisão do PDTI, cujo conteúdo está disponível no [Portal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região](#).

17. APRIMORAR A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A GESTÃO DE DADOS

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO (PCN)

O TRF4, por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação, está implementando o Plano de Continuidade de Negócio, aliando estratégias preventivas com planos de ação que visem a assegurar os serviços essenciais frente a potenciais eventos que ameacem a continuidade desses serviços.

O desenvolvimento do projeto consiste em três fases: (i) Capacitação; (ii) Análise de Impacto de Negócio; e elaboração de relatórios, que são o embrião para a criação dos documentos que compõem o Plano de Continuidade de Negócio.

A etapa de capacitação foi concluída. Houve levantamento de riscos e impactos correlatos e, considerando os altos graus de impacto sobre o negócio, ações serão implementadas para garantir a continuidade dos serviços judiciais.

O PCN, com custo estimado de R\$ 105.000,00, encerrou o ano de 2022 com a 85% de execução, sendo que a finalização do projeto está prevista para 2023.

18. APRIMORAR A GESTÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL

POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Com a participação efetiva da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em agosto de 2022 foi instituída a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região, que resultou na edição da [Resolução nº 224/2022](#), que trata dos princípios e diretrizes, do sistema de segurança institucional do TRF4, do poder de polícia administrativa do Tribunal, do Grupo Especial de Segurança (GES), da segurança de pessoas, da segurança das áreas e das instalações, do controle de acesso de pessoas e de veículos, da segurança preventiva e da Brigada de Incêndio, da segurança do material, da atividade de inteligência, da gestão de riscos, da resposta a incidentes envolvendo ameaça a magistrados e servidores, do transporte, da educação e da capacitação em segurança, do porte de arma de fogo institucional, e demais aspectos relacionados à segurança na Justiça Federal da 4ª Região.

A segurança institucional compreende o conjunto de medidas voltadas a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar ações de qualquer natureza que constituam ameaça à salvaguarda do órgão e de seus integrantes, e está estruturada em ações de inteligência, segurança e transporte.

Foi considerado na elaboração da política o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da ONU - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Além de observar as normas do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, editadas a partir de 2018, que tratam da política institucional de segurança do Poder Judiciário, buscou-se realizar a consolidação normativa relacionada com a segurança institucional no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Resultados nas Metas Estratégicas

As Metas Nacionais do Poder Judiciário foram propostas pela primeira vez em 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça. De acordo com o CNJ, as metas representam o compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, por meio da busca de proporcionar à sociedade serviços mais céleres, eficientes e de qualidade.

O TRF4 adota, em nível local, as mesmas metas estipuladas nacionalmente para o Poder Judiciário. Para 2022, foram propostas nove metas nacionais a serem seguidas pela Justiça Federal.

O quadro a seguir mostra os resultados da Justiça Federal da 4ª Região nas metas nacionais do Poder Judiciário em 2022.

Quadro 43 - Índice de Cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário

Meta	Descrição	4ª Região (%)	2º Grau (%)	1º Grau comum (%)	Juizados (%)	Turmas Recursais (%)	TRU (%)
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	91,0	98,3	76,6	95,0	89,2	105,7
Meta 2	Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	97,7	98,9	96,4	NA	NA	NA
	Julgar 85% dos processos distribuídos em 2018.	113,6	113,6	113,5	NA	NA	NA
	Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	97,2	NA	NA	97,1	98,6	99,7
Meta 3	Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.	151,1	11,6	193,7	248,9	5,1	NA
Meta 4	Julgar 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2019.	87,8	120,7	64,2	NA	NA	NA
	Julgar 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019.	119,4	123,4	117,3	NA	NA	NA
Meta 5	Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2021.	100,1	92,3	101,8	101,7	100,0	NA
Meta 9	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.	80,0	NA	NA	NA	NA	NA
Meta 10	Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal.	184,7	NA	NA	NA	NA	NA
Meta 11	Identificar e julgar até 31/12/2022, 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.	60,0	100,0	53,8	NA	NA	NA
Meta 12	Identificar e julgar até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.	236,0	NA	NA	NA	NA	NA

Fonte: Assessoria de Planejamento e Gestão. Dados obtidos do G4 - Sistema de Gestão da 4ª Região. Valores em percentual (%). NA - Não se Aplica à Instância/Rito

Em âmbito geral, os índices mostram o bom desempenho alcançado pelos órgãos da Justiça Federal da 4ª Região, que ultrapassaram os 100% de cumprimento em seis quesitos descritos no quadro anterior.

Na meta 2 – *julgar 85% dos processos distribuídos em 2018* – houve o julgamento de mais de 85% dos processos antigos de 2018, com o índice marcando 113,6% de realização da meta, uma excelente performance de julgamento no 1º e no 2º graus para os processos desse ano.

Os processos antigos, que ingressaram até 2017 no rito comum, e até 2019, no rito JEF, tiveram atenção especial dos órgãos julgadores, com percentual superior a 97% em ambos os ritos.

Resultado exitoso foi atingido na meta 3, *alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números*, com mais de 151% de cumprimento, o que significa que a via da conciliação foi bastante utilizada e bem sucedida na Justiça Federal da 4ª Região, ultrapassando o índice estipulado.

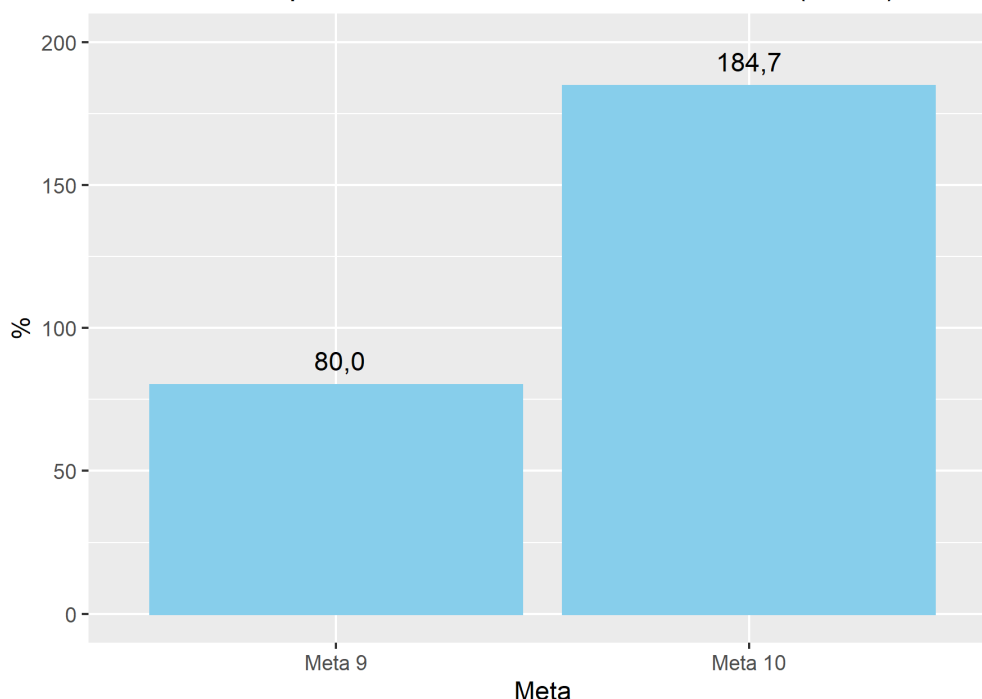
Os processos de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas à Administração Pública distribuídos até o final de 2019 foram mais uma vez superados no segundo grau, como ocorreu nos anos anteriores, com índices de 120,7% e de 123,4%, respectivamente.

A meta de reduzir a taxa de congestionamento líquida foi atingida no âmbito da 4ª Região, caindo mais de 0,5 ponto percentual em relação ao ano anterior.

Não menos relevante foi o resultado da meta 12, com 236% no resultado final, impulsionando os processos de matéria ambiental.

Cabe citar também a meta 9, *realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030*, no sentido de integrar essa agenda ao Poder Judiciário, e da meta 10, *implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal*, cujos resultados são demonstrados no gráfico a seguir.

Gráfico 35 - Índice de Cumprimento das Metas 9 e 10
Índice de Cumprimento das Metas 9 e 10 em 2022 (em %)



Em relação à meta 10, com excelente performance da Justiça Federal da 4ª Região, as ações que fazem parte do Justiça 4.0 são: implantação do Juízo 100% Digital; implantação do Balcão Virtual; projeto da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ), com possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial (IA); auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud).

Além das metas nacionais definidas para o Poder Judiciário, o Tribunal adota também as metas específicas da Justiça Federal, que em 2022 estiveram assim definidas:

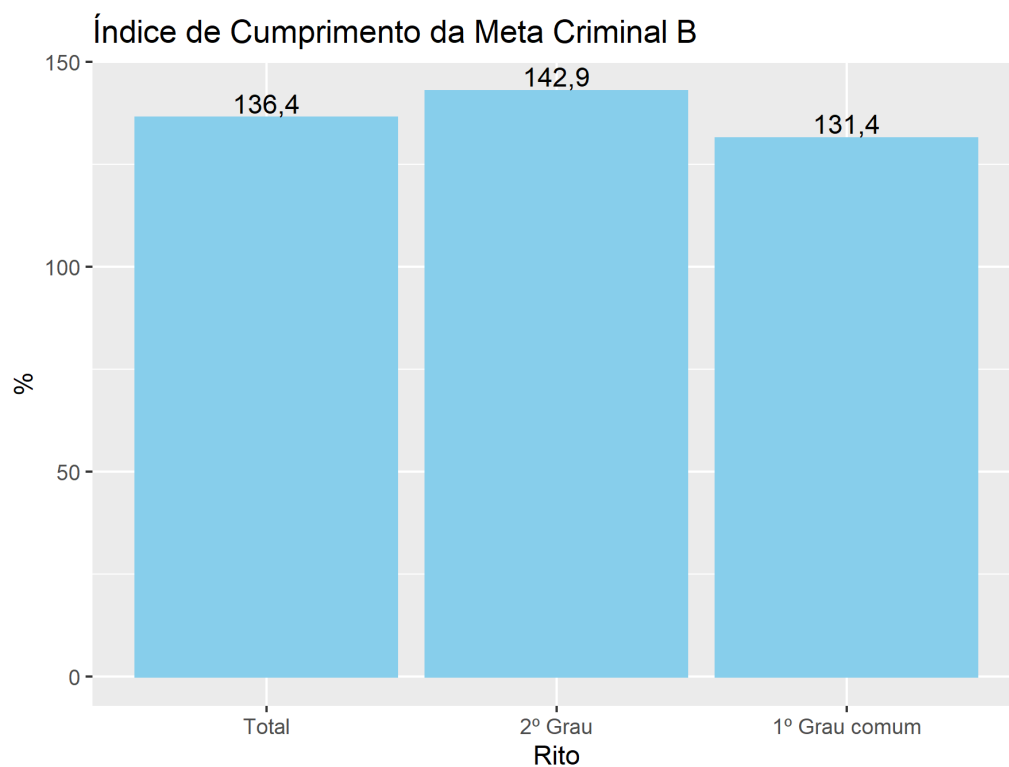
Meta Criminal A: Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente e julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. **Índice de cumprimento: 88%**

Meta Criminal B: Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2019. **Índice de cumprimento: 136,4%**

Meta de Sustentabilidade: Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável - PLS (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável).

Meta de Segurança: Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados. **Índice de cumprimento: 100%**

Gráfico 36 - Índice de Cumprimento da Meta Criminal B



Observa-se pelo gráfico acima que o resultado da Meta Criminal B na 4ª Região foi superior ao valor estipulado, ou seja, os processos criminais julgados superaram a distribuição, atingindo 136,4% de cumprimento.

A meta de segurança foi plenamente atingida, considerando as medidas adotadas nos últimos anos e a consolidação das normas da área, com a instituição plano de segurança institucional, por meio da [Resolução nº 224/2022](#).

RESULTADOS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

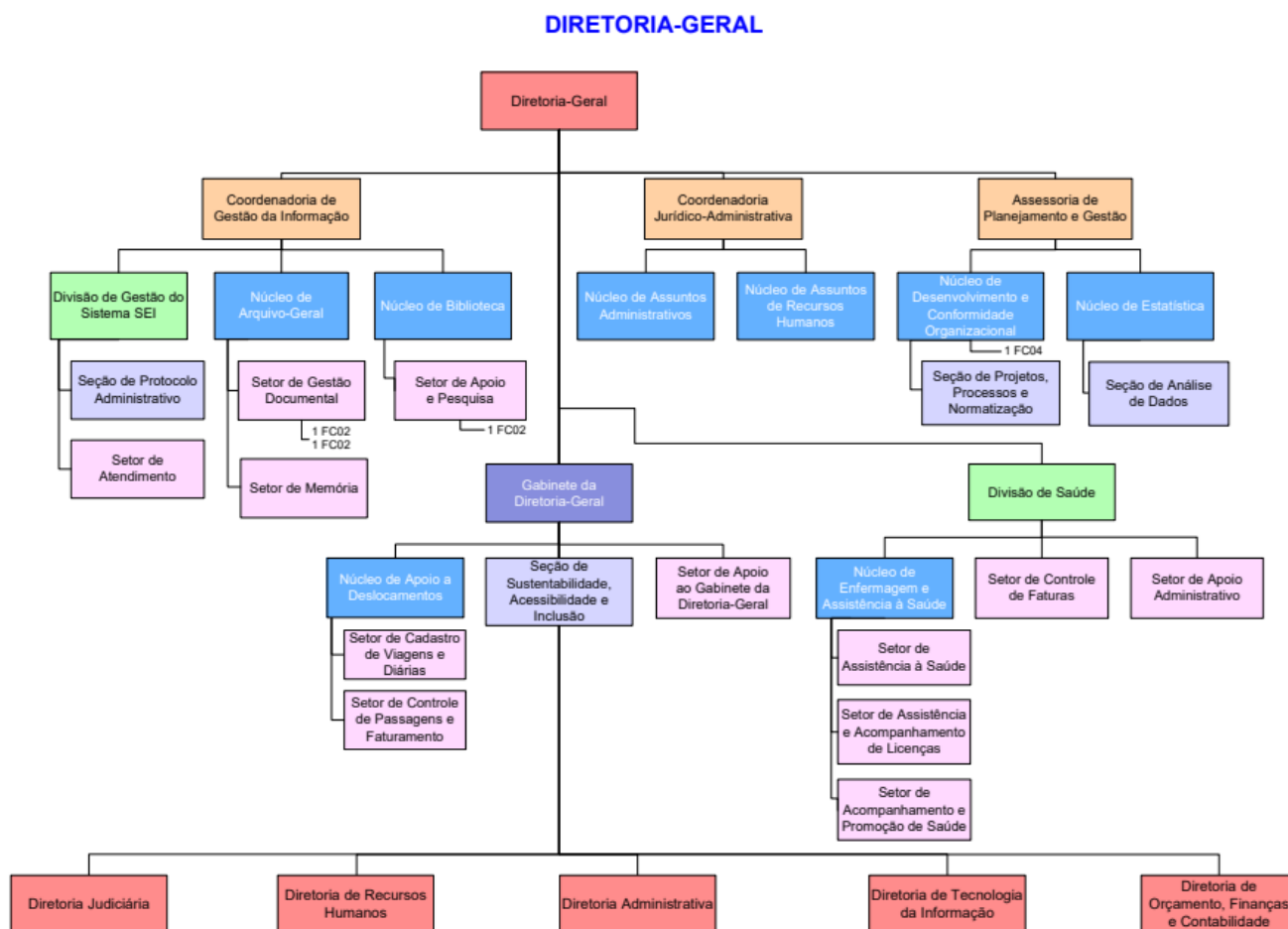
Administração Geral

Atividades da Diretoria-Geral

DIRETORIA-GERAL

À Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região compete a coordenação e a execução dos serviços administrativos e de apoio judiciário do Tribunal. A fim de melhor compreender suas iniciativas e atividades, segue o organograma das unidades a ela vinculadas:

Figura 26 - Organograma da Diretoria-Geral



Destacam-se, como suas principais realizações, os projetos e ações relevantes desenvolvidos ao longo de 2022, que tiveram sua formulação assentada nos objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Federal para o sexênio 2021-2026.

Figura 27 - Mapa Estratégico



Com o propósito de promover a modernização e maior eficiência dos procedimentos administrativos em seus variados eixos, foram mapeadas algumas necessidades do órgão, eleitas prioridades e definidas as ações e projetos a serem implementados.

Dentre as prioridades trabalhadas ao longo do ano, merecem relevo:

* aperfeiçoamento da gestão e controle administrativo;



* estreitamento da integração com instituições, através de parcerias e acordos de cooperação;



* aperfeiçoamento da gestão de pessoas, visando melhorias quanto à capacitação, à gestão do desempenho, à valorização das pessoas, à distribuição da força de trabalho e à qualidade de vida no trabalho;



* implementação de medidas de sustentabilidade, firmando o compromisso institucional de adotar ações e medidas que garantam a sustentabilidade ambiental;



* fortalecimento da segurança institucional, com ações de capacitação, treinamento, distribuição de equipamentos e uniformes, adequada utilização de equipamentos, criação de setor de inteligência;



* fortalecimento da segurança das informações, visando promover ações que buscam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade e a confidencialidade das informações, assim como a transparência e a proteção aos dados pessoais.



Buscando o aprimoramento da gestão e o controle administrativo, aqui incluído o macroprocesso das contratações, a Diretoria-Geral deu continuidade e concluiu o desenvolvimento de Módulo no Sistema SEI para a governança das contratações.

O projeto foi desenvolvido em caráter regional, de modo que o Tribunal Regional Federal e as Seções Judiciárias da 4ª Região tenham assegurada a uniformidade quanto aos modelos, práticas e fluxos de trabalho, otimizando os recursos de pessoal disponíveis.

Figura 28 – Governança das Contratações

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

sei Teste 4.1.x

Menu Pesquisar... STEC

Consultar Plano de Contratações

Calcular Memória de Cálculo Fechar

Órgão: Ano:

Unidade Coordenadora:

Nome: Situação:

Descrição:

Disponível (R\$): 27.300.000,00 Programado (R\$): 5.750.500,00 Saldo Programação (R\$): 21.549.500,00 Contratado (R\$): 811.268,90 Saldo Contratação (R\$): 4.939.231,10

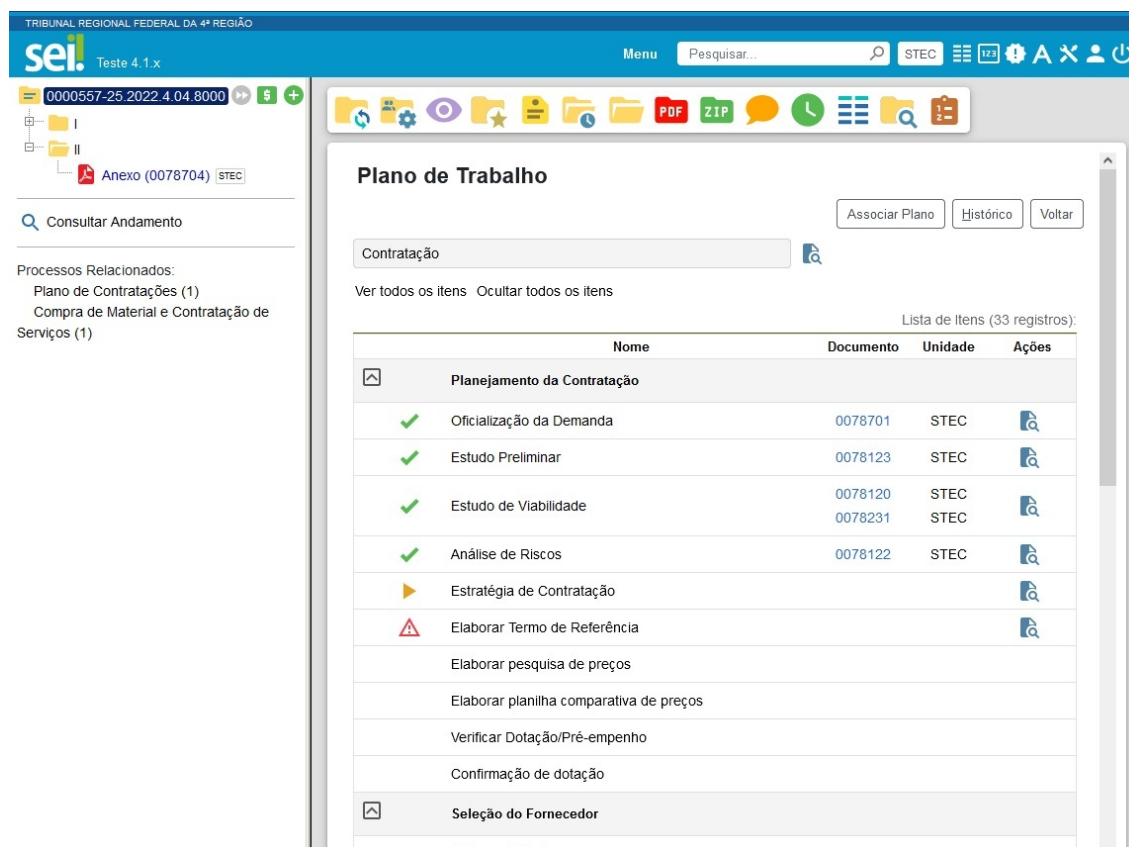
Lista de Programas de Trabalho (4 registros):

PTRES	Sigla	Descrição	Disponível (R\$)	Programado (R\$)	Saldo Programação (R\$)	Contratado (R\$)	Saldo Contratação (R\$)
168400	JC/AI	Ações de Informática	800.000,00	800.000,00	0,00	53.000,00	747.000,00
168396	JC/JC	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas	20.000.000,00	663.000,00	19.337.000,00	492.313,65	170.686,35
192216	JC/MTGI	Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal	5.000.000,00	4.157.000,00	843.000,00	160.685,00	3.996.315,00
203990	JC/SEG	Segurança da Informação	1.500.000,00	130.500,00	1.369.500,00	105.270,25	25.229,75

(Dados Exemplificativos)

Sua criação foi pensada a partir de fluxo que compreende desde a demanda feita com base no Plano Anual de Contratações - PAC até a auditoria. A abertura de processo para a contratação de bens/serviços, que atualmente se dá via PAC, carrega automaticamente todos os dados deste no Documento de Oficialização de Demanda (DOD). A cada novo documento criado, os dados acrescentados alimentam o repositório de dados, sendo aproveitados em todos os documentos de etapas posteriores, ficando disponíveis ao longo do fluxo processual. Sendo todo o processamento gerado a partir do PAC, a cada contratação, empenho e pagamento pode-se acompanhar o orçamento ainda disponível, permitindo à Administração, a qualquer momento, tomar ciência de todos esses atos, de modo informatizado, independentemente de consulta a planilhas e tabelas.

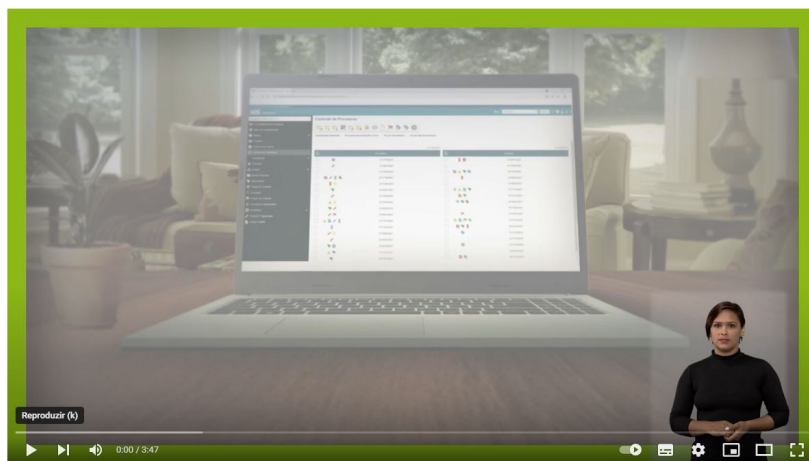
Figura 29 – SEI PAC



Enquanto coordenadora de grande parte das atividades administrativas desenvolvidas pelo Tribunal, a Diretoria-Geral adotou a prática de realizar Autoinspeções-DG, rastreando eventuais processos sem andamento ou com andamento em atraso, conferindo agilidade aos trâmites processuais administrativos.

Sob outro vértice, houve ênfase ao estreitamento da integração com diversas instituições, encaminhando o andamento e assinatura de 106 acordos de cooperação técnica para novas cessões do Sistema SEI, além do incentivo e ampliação de cessões do Módulo SEI Federação, que permite o fluxo processual entre órgãos, com incomparável ganho de tempo e eficiência da Administração Pública, mediante envio eletrônico imediato e compartilhamento de conteúdo, inclusive de forma simultânea em vários órgãos.

Figura 30 – Vídeo SEI Federação



No eixo gestão de pessoal, foi promovida a integração da capacitação dos servidores com a de magistrados (Projeto Escola Judicial), revelando-se medida alinhada à economicidade, à adequação de competências e ao melhor aproveitamento das forças de trabalho, evitando-se que mais de uma unidade esteja ocupada com tarefas idênticas.

A medida proporcionou a reestruturação das atividades desenvolvidas pelo setor de recursos humanos, cedendo espaço para melhorias quanto à gestão do desempenho, ao acompanhamento de pessoal e ações para valorização das pessoas, à distribuição da força de trabalho e à qualidade de vida no trabalho, além de maior dedicação ao Plano Estratégico de Gestões de Pessoas, coordenado pelo CJF.

Ainda nesse eixo, foi iniciado o Projeto para a Revitalização da Biblioteca, com a melhoria de seu espaço físico, de modo a tornar-se ambiente convidativo à leitura e ao aperfeiçoamento. Com esse propósito, realizou-se novo leilão e firmou-se Acordo de Cooperação Técnica com a Escola da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – ESMAFE/RS, que doou ao acervo do TRF4 livros e móveis de excelente qualidade destinados ao seu novo ambiente.

Iniciou-se, ainda, Projeto para Atualização dos Principais Atos Normativos, nos mesmos moldes realizados pelo governo federal, facilitando a consulta das normas vigentes, com as respectivas alterações de forma consolidada.

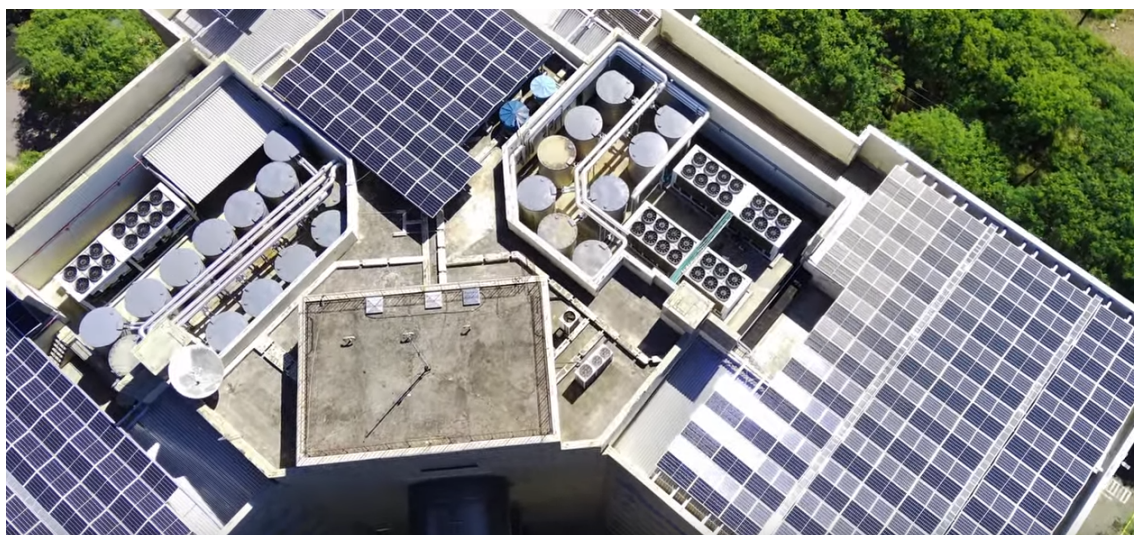
Figura 31 - TRF4 Legis



Ao longo de 2022, a Diretoria-Geral também deu ênfase à implementação de medidas de sustentabilidade, firmando o compromisso institucional de adotar ações e medidas que garantam a sustentabilidade ambiental.

Nesse propósito, foi finalizada a instalação de placas fotovoltaicas:

Figura 32 – Placas fotovoltaicas





Foi encaminhada a contratação de empresa especializada para realização de Inventários Anuais de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o TRF4, incluindo o detalhamento das fontes de emissão por prédio e as diretrizes básicas para compensação/mitigação das emissões geradas.

No tópico da segurança institucional, buscou-se seu fortalecimento por meio de ações de capacitação, treinamento, distribuição de equipamentos e aquisição de uniformes à Polícia Judicial, que se encontra na fase de licitação e registro de preços, com previsão de entrega no primeiro semestre de 2023. Também foi iniciado projeto para readequação do leiaute do setor de segurança, com foco nos seus equipamentos.

Como destaque, encaminhou-se à Presidência proposta para a criação e montagem da estrutura física adequada à Seção de Inteligência, a fim de atuar em ações preventivas para a manutenção da segurança física e pessoal do Tribunal, o que foi acolhido e implementado.

No que concerne especificamente à segurança das informações, iniciou-se projeto destinado à instituição de Política de Segurança da Informação.

Neste tópico, a Diretoria-Geral, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação e sob a coordenação da Comissão Local de Segurança da Informação, promoveu o mapeamento das principais atividades críticas dos processos de trabalho institucionais e de pontos vulneráveis dos sistemas informatizados adotados, estudos referentes à importância da segregação de funções no desempenho das tarefas públicas, sobretudo quando utilizados ativos de TI, bem como a avaliação de possíveis medidas administrativas a serem adotadas para fazer frente a ataques cibernéticos, que não arrefecem.

Iniciou-se a elaboração de proposta de Política de Segurança da Informação, via ato normativo, na qual foram elencadas medidas a serem implementadas pela Justiça Federal da 4ª Região com o especial propósito de mitigar riscos quanto à integridade das informações institucionais. O projeto visa consolidar os diversos normativos dispersos e garantir mecanismos de controle e proteção dos processos de negócio, serviços, materiais e recursos da Justiça Federal da 4ª Região, preservando a confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade das informações. Em estudos preliminares, constatou-se que, nos variados processos de trabalho, não se pode permitir que todas as

suas fases, especialmente as mais críticas, estejam concentradas em apenas um servidor ou agente público. Nesse sentido, há que limitar as áreas de atuação, de acessos e de permissões a bens e registros, conferindo maior eficiência, racionalidade, imparcialidade, transparência e eficácia aos controles internos. Estudos iniciais indicaram a necessidade de normatizar a utilização de meios de comunicação institucionais (de mensageria e e-mail) quanto ao tratamento de dados de trabalho, mantendo-lhes o necessário sigilo, privacidade e preservação. Foi encaminhada proposta de ato normativo dispondo sobre regras de acesso aos ativos de informação, de comunicação, atribuições, competências e responsabilidades, limites de atuação, recursos de TI, além de princípios, diretrizes e referências, visando ao aprimoramento da segurança da informação.

Deu-se andamento ao Projeto Plano de Continuidade do Negócio - PCN, a fim de atender à determinação no Tribunal de Contas da União, objeto do Acórdão 2337/2021 - TCU - Plenário.

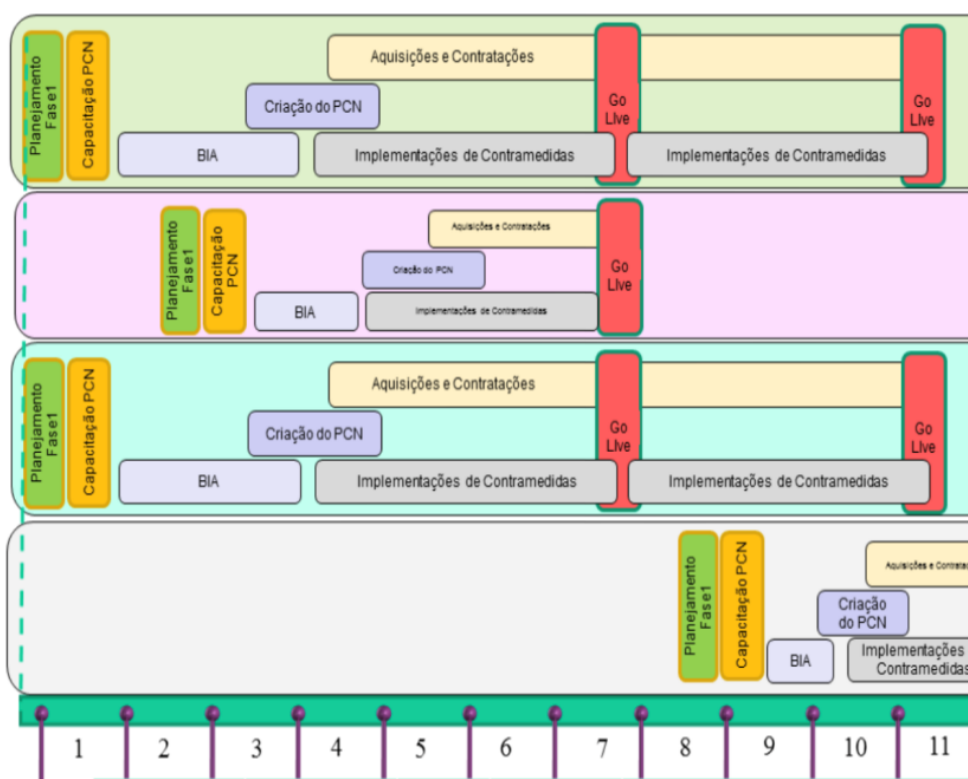
Inicialmente, houve a criação de grupo de trabalho para formular e apresentar plano de ação para a criação do Plano (Portaria nº 26/2022), bem como a apresentação, pela Diretoria de Tecnologia da Informação, de Plano de Projeto para a elaboração do PCN da Corte.

O Plano de Projeto então apresentado consistiu em três fases: (1) capacitação, (2) análise de impacto de negócio e (3) elaboração de relatórios.

Em 2022 foi concluída a etapa de capacitação em PCN e anexado Relatório Final e Parecer Crítico, junto ao levantamento de riscos. Ao final do trabalho, houve a proposição de cronograma quanto às questões escolhidas pela Administração a serem tratadas no primeiro ciclo de elaboração do PCN, a ser iniciado em 2023.

Paralelamente, a gestão de riscos no Tribunal Regional Federal da 4ª Região iniciou-se com a edição da Resolução TRF 242/2022, que dispõe sobre a Gestão de Riscos da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, e da Portaria n.º 310/2022, que trata sobre o grau de tolerância a riscos para fins do processo de gestão de riscos da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

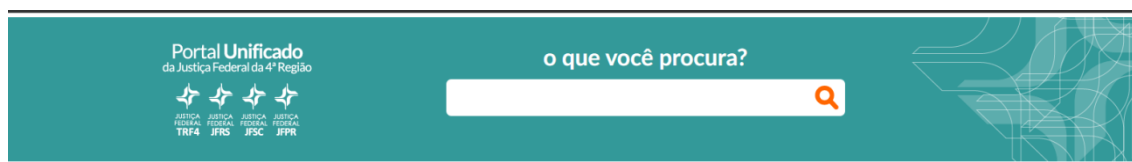
Figura 33 - Eixo de Riscos



Visando aprimorar a transparência de dados institucionais e aproximar-se dos jurisdicionados, houve forte dedicação à finalização do Projeto Regional para a criação do Portal Unificado da 4ª Região.

Seu desenvolvimento debruçou-se sobre a necessidade da utilização de uma linguagem acessível, o aprimoramento da sua usabilidade e em melhorias nas ferramentas de busca, além da manutenção de canal de comunicação permanente com o cidadão sobre eventuais dificuldades encontradas e necessidades de aperfeiçoamento da ferramenta, interligada a diversas bases de dados da Instituição.

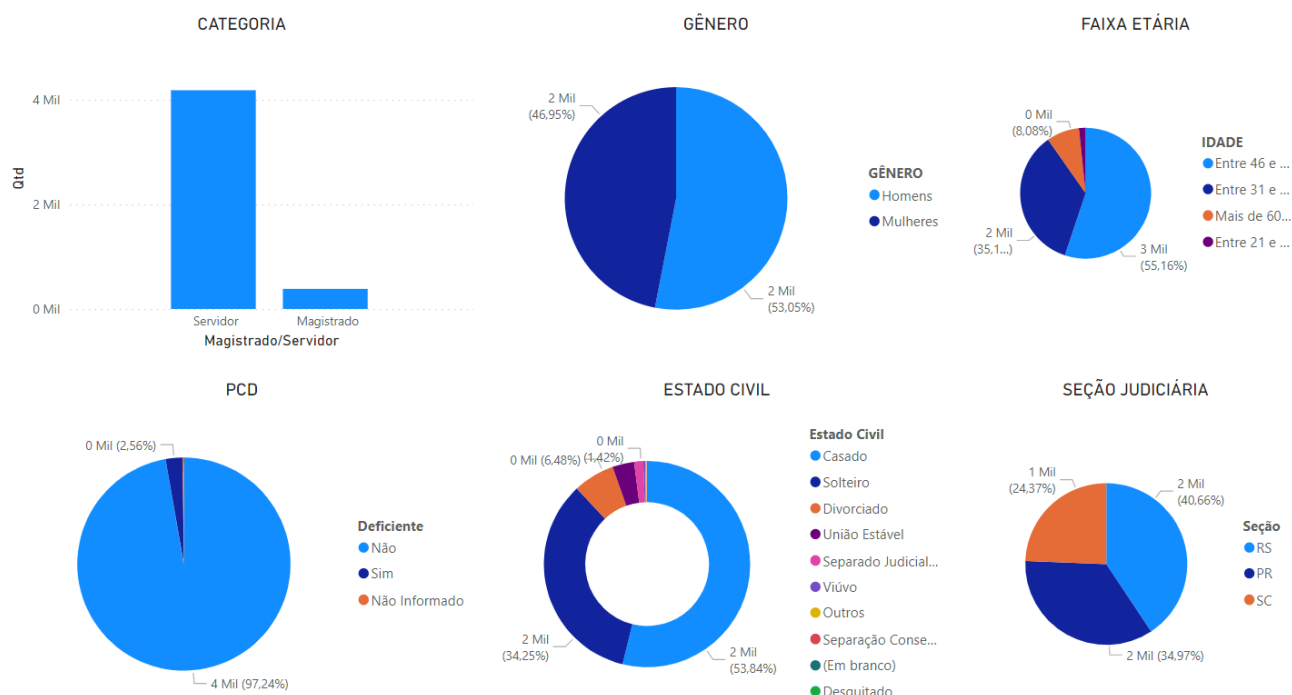
Figura 34 - Portal Unificado



Seus dados foram estruturados de modo a contemplar todos os normativos e diretrizes dos órgãos superiores.

Gráfico 37 - Perfil de Magistrados e Servidores de 1º Grau

PERFIL MAGISTRADOS/SERVIDORES 1º GRAU/4ª REGIÃO



NOTA - esse levantamento é preliminar, corresponde à primeira etapa do monitoramento institucional sobre igualdade e promoção da diversidade na Justiça Federal da 4ª Região, que será aperfeiçoada, a fim de incluir outros quesitos, tais como identidade racial, de gênero e orientação sexual

Com foco no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, edição 2022, foram inicialmente examinadas questões da edição anterior, com o objetivo de aprimorar a transparência dos dados da 4ª Região quanto aos quesitos não pontuados na edição 2021. Na sequência, procurou-se aprimorar diversas ferramentas visando atingir a meta estabelecida pelo projeto nacional "*Justiça Transparente*", logrando-se êxito em diversos quesitos e a majoração do percentual da Corte. Como resultado dos esforços empreendidos, na edição 2022 o TRF4 obteve o percentual de 85,58% de atendimento dos requisitos do Prêmio, quarta posição entre os Tribunais Regionais Federais. No ranking anterior, o TRF4 obteve o percentual de 71,50% de atendimento dos requisitos do prêmio, ficando na última posição entre os Tribunais Regionais Federais.

A despeito da finalização do ranking e entrega das premiações, prosseguiram-se os trabalhos nas unidades coordenadas pela Diretoria-Geral para fins de implementação, revisão ou aprimoramento das publicações, conforme o caso, que visem à divulgação no Portal Unificado a título de transparência, assegurando, além da premiação, efetividade, o que foi plenamente atendido.

Figura 35 - Selo Diamante



A fim de dar concretude à ampliação do TRF4, decorrente da Lei nº 14.253, de 30/11/2021, que criou doze novos Gabinetes, houve a reestruturação de diversos espaços físicos do Tribunal, buscando garantir ambientes arejados, iluminados e equipados com materiais condizentes aos trabalhos desenvolvidos e à saúde de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores.

Para a configuração dos novos Gabinetes, procedeu-se à reorganização de setores, com a redistribuição da força de trabalho disponível e das funções comissionadas. Nesse sentido, houve a integração de setores, dentre as quais se destaca a da Secretaria de Assuntos da Magistratura - SAMAG, que passou a exercer funções destinadas ao atendimento de magistrados tanto de 2º como de 1º grau, estas anteriormente desempenhadas pela Corregedoria. A medida trouxe maior solidez à unidade.

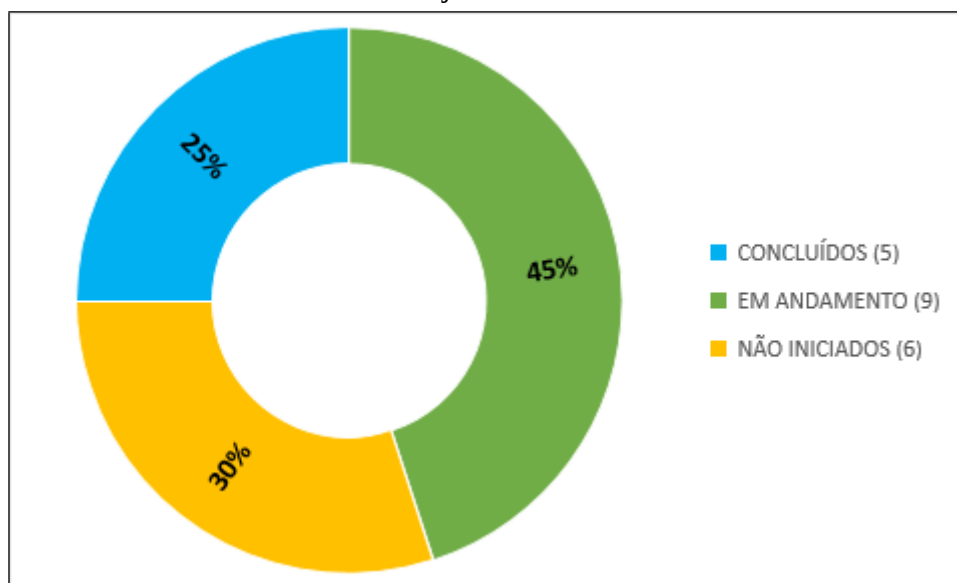
Em 2022 também foram iniciados projetos para a renovação do Portal da Memória Institucional e a ampliação do Museu do TRF4, ao qual foi agregado um maior número de peças em seu acervo.

Foram acompanhadas as retomadas das obras de Foz do Iguaçu/PR e Blumenau/SC, além do monitoramento das auditorias realizadas, buscando a correção de eventuais falhas e o aprimoramento das atividades administrativas desenvolvidas no Tribunal.

Dos 14 projetos acima mencionados, 5 foram concluídos e 9 encontram-se em execução, com finalização prevista para o primeiro semestre de 2023.

Houve estudos para o início dos seguintes projetos em 2023: desenvolvimento de ferramenta no Sistema SEI para acompanhamento do teletrabalho; desenvolvimento de ferramenta para acompanhamento dos claros de lotação; monitora SEG (Auditoria) - monitoramento de ações voltadas à segurança da informação; *know how* - memória da inteligência institucional; atualização do sistema de ar condicionado; *Cooling* TRF4.

Gráfico 38 - Projetos da Diretoria-Geral



Em suas atividades cotidianas ao longo de 2022, a Diretoria-Geral proferiu 809 decisões, 1.874 despachos, 172 manifestações, expediu 203 ofícios, 47 portarias, assinou 18 editais, 11 contratos, 341 autorizações de pagamentos, 328 relatórios de pagamento de diárias, 153 termos de posse, entre outros, totalizando 965 documentos.

No âmbito do Tribunal, participou de inúmeras reuniões internas com a Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Regional, Assessoria de Comunicação Social - ACS, Assessoria de Planejamento e Gestão - APLANG, Coordenadoria de Gestão da Informação - COGINF, Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, Diretoria de Recursos Humanos - DRH, Diretoria Judiciária - DIRJUD, Diretoria Administrativa - DIRAD, Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - DIRFIC, Coordenadoria Jurídico-Administrativa - COJURAD, Diretoria de Auditoria Interna - AUDITORIA, Escola da Magistratura - Emagis, Secretaria da Magistratura - SAMAG, Assessoria de Projetos e Inovação - API, Divisão de Saúde - SAUDE, Núcleo de Biblioteca - BIBLIOTECA, Núcleo de Apoio a Deslocamentos - NDESLOC, Setor de Documentação e Memória - MEMORIA, Seção de Inteligência - SEINT e Núcleo de Arquivo-Geral - ARQUIVO.

Encaminhou reuniões preparatórias à Inspeção do CJF junto ao TRF4, bem como realizou a organização, o acompanhamento e o apoio aos diversos setores que forneceram o suporte técnico à comitiva do CJF durante a Inspeção junto aos Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, dos Desembargadores Federais e dos Juízes Federais convocados durante o mês de junho de 2022, além de participar das cerimônias de instauração e de encerramento dos trabalhos de inspeção do Conselho da Justiça Federal.

Prestou assessoramento ao Presidente do TRF4 nas Sessões do Plenário Administrativo, da Corte Especial Administrativa e do Conselho de Administração, além de outras solenidades, como a posse dos novos Desembargadores Federais em 12/12/2022.

Realizou, no decorrer do ano de 2022, a cerimônia de posse de 42 novos servidores.

Na 4ª Região, integrou reuniões com as Direções dos Foros das Seções Judiciárias e suas Diretorias Administrativa, de Informática e de Recursos Humanos e com a área de Comunicação Social.

Na esfera dos Conselhos superiores, prestou assessoramento ao Presidente do TRF4 nas Sessões Ordinárias do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, e nas realizadas virtualmente. Integrou reuniões de atividades do Grupo de Trabalho - GT do SERH - com o Presidente, Secretário-Geral do Conselho de Justiça Federal, e de Encontros de Gestão, na sede do CJF, em Brasília/DF, e com os Diretores-Gerais da Justiça Federal, em Brasília/DF e no Rio de Janeiro. Também fez parte de reuniões organizadas pelo Conselho da Justiça Federal (CNJ), a exemplo do Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Presenciou, honrosamente, a cerimônia de posse da Ministra Rosa Weber, que assumiu a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 12/9/2022, em Brasília.

Em termos interinstitucionais, participou de reuniões com os Tribunais do Estado do Rio Grande do Sul, com o Ministério da Economia, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com os Tribunais de Contas dos Estados, com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF).

Participou de várias solenidades de renovação do Acordo de Cooperação Técnica do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), bem como das cerimônias de Assinatura do Termo de Cessão do direito de uso do SEI, merecendo destaque os levados a efeito com a prefeitura de São Paulo, com a prefeitura de Jaraguá do Sul (SC), com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Brasília, e com o Governo do Estado de Rondônia, em Rondônia, ocasião em que recebeu medalha do Mérito Marechal Rondon, no grau de Oficial.

Esteve presente em evento de divulgação da 19ª edição do Prêmio Innovare, realizado na Associação Leopoldina Juvenil, em Porto Alegre, e na reunião da apresentação de mais dois projetos para o Prêmio Innovare de 2022 (SEI Federação, nova funcionalidade do Sistema Eletrônico Administrativo, e o Provimento 90, prática judicial que objetiva a agilidade sistemática de cumprimento das decisões de matéria previdenciária dentro da Justiça Federal da 4ª Região).

Também se reuniu com o Sindicato dos Servidores da Justiça Federal (SINTRAJUFE/RS) e com os representantes da Associação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário (ANAJUSTRA).

Na sua atuação, integrou os seguintes Comitês e Comissões:

- Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável-PLS-PJ/TRF4 - Portaria TRF4 716/2021, Resolução CNJ 400/2021;

- Comissão Especial para fins de análise dos casos omissos e das dúvidas relativas à aplicação do Programa de Assistência à Saúde no âmbito da 4ª Região - Portaria TRF4 446/2021;

- Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal da 4ª Região - Resolução TRF4 127/2021, Resolução CNJ 370/2021;

- Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - Portaria TRF4 742/2022, Resolução CJF 714/2021;

- Comitê de Gestão Estratégica Regional (CGER) da Justiça Federal da 4ª Região - Resolução TRF4 106/2021, Resolução CJF 313//2014;

- Comitê de Gestão Institucional (CGI) do TRF4 - Resolução TRF4 112/2021, Resoluções CJF 313/2014 e 447/2017;
- Comitê de Gestão de Crise - Portaria TRF4 573/2018, Resolução CNJ 40/2012 e Resolução CJF 447/2017;
- Comissão de Segurança Permanente - Portaria TRF4 750/2021 c/c Resolução TRF4 32/2020, Resolução CNJ 291/2019;
- Comitê Orçamentário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Portaria TRF4 677/2021, Resolução CNJ 195/2014;
- Comissão especial para fins de propor política de recompensas - Portaria TRF4 685/2018;
- Comitê Gestor de Riscos - Resolução TRF4 110/2017, Resolução CJF 447/2017;
- Comissão de Gestão da Memória - Portaria TRF4 747/2022, Resolução CJF 714/2021;
- Política de Governança das Contratações Públicas - Portaria TRF4 728/2021;
- Comitê de Segurança Cibernética - Portaria TRF4 203/2021, Portaria CNJ 290/2020;
- Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST, Resolução CJF 668/2020;
- Grupo de Trabalho com a finalidade de mapear os riscos nos processos de contratação e sugerir ações para mitigá-los - Portaria TRF4 720/2022; e
- Comitê Regional PopRuaJud - Portaria CNJ 180/2022.

NÚCLEO DE APOIO A DESLOCAMENTOS

A) O Núcleo de Apoio a Deslocamentos processou, no ano de 2022, cerca de 1.040 solicitações de diárias e/ou passagens aéreas nacionais. Dessa forma, foram movimentados R\$ 1.609.450,93 (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) em Diárias e R\$ 1.628.829,27 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) em passagens aéreas (incluindo taxas), conforme o resumo contábil anexado a este relatório.

Cada solicitação de diárias e passagens foi submetida à análise, sendo verificada, caso a caso, a memória de cálculo das diárias devidas e, sempre que necessário, sugerindo-se voos de menor tarifa. Foram processadas, ainda, a pedido dos beneficiários – em casos comprovadamente motivados por necessidade de serviço –, alterações dos trechos aéreos originais para outros que atendessem às demandas surgidas após a emissão da passagem aérea original.

Foram solicitadas ao Núcleo de Tecnologia de Informação da Seção Judiciária de Santa Catarina (NTI/JFSC) correções e atualizações no sistema de diárias (*intranet*), com vistas à resolução de problemas surgidos na operação desse sistema.

Foi efetuado, ainda, monitoramento comparativo, por amostragem, dos valores apresentados na plataforma de busca de voos disponibilizada pela agência L.A. Viagens e Turismo Ltda. (contratada pelo TRF4) em relação aos valores existentes nos sites das companhias aéreas.

Esse conjunto de providências auxiliou na prevenção a eventuais retrabalhos no processamento das solicitações de diárias e, além disso, manteve o alinhamento com o Princípio da Economicidade.

B) O Contrato nº 43/2018, firmado com a Empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda., teve sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2022, mantendo-se o percentual de desconto de 4,5% incidente nas tarifas das passagens aéreas, conforme o Termo Aditivo Quarto (Documento SEI 6341539) ao referido contrato.

C) Levantamento mensal das diárias pagas a magistrados no mês imediatamente anterior, atendendo à determinação da Portaria CNJ 63/2017 e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

D) A fim de instruir ações e/ou execuções judiciais, foram prestadas informações à AGU, referentes a demandas judiciais ajuizadas pelas associações APAJUF (Associação Paranaense dos Juizes Federais), AJUFESC (Associação dos Juizes Federais de Santa Catarina) e AJUFERGS (Associação dos Juizes Federais do Rio Grande do Sul) no que se refere a levantamentos de diárias pagas a magistrados (na maioria dos casos, desde o ano de 2005), os quais demandaram pesquisas nos Sistemas de RH/Magistrados e de Diárias (*intranet*).

E) Em 22/6/2022, foi recebida, no Núcleo de Apoio a Deslocamentos, equipe de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - TJRS, a qual realizou visita técnica com a finalidade de conhecer o sistema de diárias e passagens (*intranet*) e sua operação no dia a dia. Na ocasião, a equipe do TJRS pôde colher impressões acerca do funcionamento do referido sistema com vistas a sua possível adoção, no futuro, por parte desse órgão.

Quadro 44 - Resumo Contábil

DIÁRIAS / DESCRIÇÃO	VALOR PAGO	VALOR DEVOLVIDO	GASTO EFETIVO
Diárias	R\$ 2.191.307,51	R\$ 44.022,33	R\$ 2.147.285,18
Auxílios-Táxi	R\$ 242.325,74	R\$ 7.923,85	R\$ 234.401,89
Ressarcimento com Transporte	R\$ 44.881,99	R\$ 2.727,75	R\$ 42.154,24
(-) Auxílio-Alimentação	R\$ 89.152,35	R\$ 1.489,32	R\$ 87.663,03
(-) Auxílio-Transporte	R\$ 79,62	R\$ -	R\$ 79,62
(-) Indenização de Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Subtotal 1	R\$ 2.389.283,27	R\$ 53.184,61	R\$ 2.336.098,66
Expurgo	Valor Descontado	Valor Abatido	Valor Efetivo
(-) Expurgo	R\$ 746.517,01	R\$ 19.869,28	R\$ 726.647,73
Subtotal 2			R\$ 1.609.450,93
PASSAGENS / DESCRIÇÃO	VALOR PAGO	VALOR DEVOLVIDO	GASTO EFETIVO
Passagens	R\$ 1.644.342,56	R\$ -	R\$ 1.644.342,56
Taxa de Embarque	R\$ 50.370,02		R\$ 50.370,02
Taxa de Seguro	R\$ -		R\$ -
Pedágio	R\$ -		R\$ -
Multa	R\$ 8.112,54		R\$ 8.112,54
(-) Desconto	R\$ 73.995,85		R\$ 73.995,85
Comissão	R\$ -		R\$ -
Taxa DU	R\$ -		R\$ -
Subtotal	R\$ 1.628.829,27	R\$ -	R\$ 1.628.829,27
TOTAL			R\$ 3.238.280,20

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Jurídico-Administrativa (COJURAD) tem por atribuição analisar e instruir processos administrativos relacionados a licitações e contratos no âmbito do Tribunal e Seções Judiciárias da 4ª Região, bem como processos administrativos da área de Recursos Humanos envolvendo carreira, remuneração, programas de benefícios, deveres, serviço extraordinário, margem consignável, assistência à saúde, estágios, aposentadoria, e também matérias de competência originária da Presidência, dos Colegiados e das Seções Judiciárias, que sejam submetidas à Direção-Geral, elaborando pareceres conclusivos, minutando despachos e decisões da Direção-Geral e/ou da Presidência, inclusive em grau de recurso.

No exercício de 2022, foram empreendidos esforços para manter o baixo acervo de expedientes em tramitação, conquista do ano anterior. O objetivo foi alcançado com êxito, visto que a unidade, que encerrou o período de 2021 com apenas 18 expedientes em tramitação, encerrou 2022 com este número em 13.

Além disso, o plano de ação da unidade, no Relatório de 2021, pretendia a redução dos tempos médios de 44 dias, em 2021, para 30 dias em 2022. A meta não só foi alcançada como superada, ficando o tempo médio da unidade em 12 dias.

Registre-se que, ao longo do ano, tramitaram ao todo 593 processos administrativos, sendo que desses 580 foram encerrados. Além disso, no período em análise, foram gerados 1.085 documentos. (Fonte: SEI / Estatísticas)

Deve ser destacado que boa parte das atividades de administração de convênios que o TRF4 firmou para acesso a sistemas de apoio à atividade jurisdicional, o que inclui cadastramento e alteração de usuários, foram absorvidas, por ordem da Direção-Geral e da Presidência, pela Diretoria Judiciária, que efetivamente utiliza desses sistemas em suas atividades. Muito embora algumas dessas atribuições permaneçam junto à COJURAD, isso permitiu que a unidade se dedicasse à análise jurídica dos expedientes administrativos – seu fim precípuo –, o que se refletiu nas estatísticas desde 2021.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A APLANG tem a atribuição principal de assessorar a Administração do Tribunal no que concerne à gestão estratégica, ao planejamento e ao desenvolvimento organizacional do TRF e da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região, mais especificamente quanto a estruturas, métodos, estratégias e planos operacionais. Nesse sentido, realiza suas atribuições e estudos mediante pareceres, atos normativos, manuais, fluxogramas, relatórios estatísticos, etc. Além disso, é responsável por parte das informações estatísticas prestadas ao CNJ, CJF e Tribunais Superiores, pelo acompanhamento do cumprimento das Metas do Poder Judiciário e pela disponibilização e manutenção das informações no Portal da Transparência. Presta ainda assessoria ao Gestor das Metas da 4ª Região, assessoria na gestão de processos e gestão de riscos, assim como fornece informações e subsídios aos demais órgãos integrantes do Tribunal nos processos de análise administrativa, principalmente naqueles relacionados à atividade de planejamento e aprimoramento da gestão administrativa de 1º e 2º Graus. Gerencia,

ainda, o projeto de desenvolvimento e implantação do sistema de informações gerenciais estratégicas (G4), baseado em ferramenta informatizada de *Business Intelligence* (BI).

Destacam-se dentre as atividades desenvolvidas em 2022:

- Assessoramento à Diretoria-Geral e à Presidência.

- Apoio à estrutura de governança do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

- Análise antecipada do Prêmio CNJ de Qualidade e do Ranking Transparência do Poder Judiciário, com encaminhamento aos gestores, para estimular o cumprimento dos requisitos, que resultou no recebimento do Selo Diamante pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região no XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

- Planejamento e validação de aprimoramento no sistema de feriados, com vistas a um melhor atendimento da Recomendação nº 44/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, bastando que sejam atualizados no sistema para alteração automática e instantânea no Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região.

- Elaboração de propostas, na gestão de riscos, quanto à política regional, à matriz de tolerância a riscos do TRF4 e à metodologia para o mapeamento de riscos nos processos críticos de trabalho, que foram aprovadas pela Resolução nº 242/2022 e pela Portaria nº 310/2022.

- Participação no Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST, para definição do detalhamento de propostas das Metas Estratégicas da Justiça Federal e do CNJ para o ano de 2023.

- Participação no XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ) nos dias 21 e 22 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, quando os presidentes de 90 tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, aprovaram as metas nacionais e específicas do Judiciário para 2023.

- Revisão de instruções normativas, em conjunto com as áreas envolvidas, que permitiu a atualização de 5 (cinco) normas: IN 34 - Normas e procedimentos relativos à concessão de estágio a estudantes no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região; IN 37 - Plantão judiciário realizado por servidores, sob a responsabilidade da Diretoria Judiciária, no âmbito do Tribunal; IN 48 - Procedimentos de desfazimento de materiais no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região; IN 49 - Programa de Lotação e Acompanhamento Funcional, diretrizes e procedimentos para lotação inicial e movimentação de pessoal no TRF4; IN 50 - Utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel celular no âmbito do Tribunal.

- Estudos para alterações da estrutura organizacional, de acordo com as solicitações da Administração de 1º e de 2º Graus, que resultaram na expedição de diversas resoluções, visando adequar a organização de unidades e as funções comissionadas às necessidades dos fluxos atuais de trabalho e da ampliação do Tribunal.

- Auxílio na realização da autoinspeção do Conselho da Justiça Federal nos Gabinetes dos Desembargadores, Juízes Federais convocados, Presidência, Vice-Presidência, Diretoria Judiciária, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Secretaria de Conciliação, no mês de maio.

- Melhoria na metodologia de elaboração, de forma a melhorar a imagem e o conteúdo do Relatório Integrado, de forma a dar destaque à gestão, à governança e às realizações institucionais.

- Auxílio na implementação da Lei nº 14.253/2021, que permitiu o aumento do número de magistrados no Tribunal, com a elaboração de estudos para adequação da estrutura organizacional.
- Acompanhamento das metas nacionais, prestando informações aos usuários da Justiça Federal da 4ª Região, prospectando resultados, enviando dados ao sistema de metas do CNJ, elaborando e divulgando relatórios, apresentando os resultados nas Reuniões de Análise Estratégica.
- Proposição e organização de Reuniões de Análise Estratégica, para apresentar os dados de desempenho da Justiça Federal da 4ª Região nas metas nacionais e tratar de assuntos de competência dos comitês de planejamento e gestão estratégica.
- Elaboração de 96 minutas de resoluções, e 10 de resoluções conjuntas, relacionadas a normas para o funcionamento dos serviços da Justiça Federal da 4ª Região, alteração de estrutura organizacional, alteração de cargos efetivos, composição de comitês, dentre outros.
- Elaboração de 63 minutas de portarias, especialmente relacionadas a procedimentos de serviços, composição de comissões, dentre outros.
- Elaboração do Relatório Integrado do Tribunal, referente ao ano de 2021, com o objetivo de apresentá-lo ao Plenário e disponibilizá-lo ao Tribunal de Contas da União, no Portal da Justiça Federal da 4ª Região.
- Prestação de informações, mediante solicitação, para diversas unidades da 4ª Região, órgãos externos ao poder judiciário e solicitações da ouvidoria, por meio da produção de gráficos e tabelas sobre a movimentação e tempo processual.
- Elaboração de planejamento amostral em auxílio à execução dos editais de eliminação dos autos findos.
- Estimação pontual e intervalar da quantidade de processos julgados/sentenças proferidas para o ano seguinte para o TRF, Turmas Recursais, 1º Grau e Juizados.
- Coleta, consolidação, análise e envio de dados para o Conselho Nacional de Justiça relativos ao Relatório Justiça em Números, especificamente de orçamento, despesas, receitas, recursos humanos, recursos físicos, recursos tecnológicos, priorização de 1º Grau. Também foi realizada a conferência do envio e a elaboração de justificativas para valores discrepantes.
- Coleta, análise, consolidação e formatação das tabelas de lotação de pessoal, em cumprimento à Resolução CNJ 219/2016.
- Elaboração dos relatórios Justiça em Números e distribuição processual de 1º Grau da 4ª Região.
- Coleta, consolidação, cálculo dos indicadores sobre a produtividade para concursos de magistrados, conforme a Resolução nº 426/2021.
- Coleta, consolidação, verificação e digitação dos valores das variáveis das metas nacionais do poder judiciário e das metas específicas.
- Coleta, consolidação, verificação e envio dos arquivos de produtividade mensal, referentes aos passos 1 e 2. Até o mês de maio, foram enviados os arquivos dos passos 3 e 4.
- Proceder mensalmente à coleta, consolidação e análise das variáveis socioambientais do Poder Judiciário; realizar o levantamento e a consolidação das variáveis anuais do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (PLS); encaminhar as variáveis apuradas ao CNJ.

- Reformulação dos organogramas do Tribunal e das Seções Judiciárias para o formato HTML, disponibilizando na rede *intranet* e realizando atualizações com as novas resoluções que foram publicadas, bem como a elaboração de novos organogramas quando da proposta de alteração de unidades e funções.

- Colaboração nas análises relacionadas às alterações na especialização e regionalização de competências de Varas Federais da Justiça Federal da 4ª Região e no regime de auxílio à Seção Judiciária de Santa Catarina nos processos da competência execução fiscal.

- Configuração do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos nas datas de vigência da nova estrutura de unidades do Tribunal, sempre que houve alteração por novas resoluções.

- Consolidação e encaminhamento ao CNJ e, no que se aplica, ao CJF e ao Ministério da Economia, assim como a publicação nos portais da 4ª Região, de dados das áreas Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos da Justiça Federal da 4ª Região, em periodicidade mensal, em atendimento à Resolução CNJ 102/2009, e quadrimestral, conforme a Portaria Conjunta nº 5/2015 - SOF/SEGEF.

- Atualização de conteúdo de páginas do portal e da *intranet*, como as de Comissões e Comitês, Planejamento Estratégico e de diversas matérias sobre Transparência e Prestação de Contas.

DIVISÃO DE SAÚDE

Campanhas realizadas no ano de 2022

Campanha Janeiro Branco

Ação que buscou promover um pacto pela saúde mental em meio à pandemia de Covid-19. Durante a campanha, foi lançado o livreto digital intitulado “Saúde mental na pandemia”, material produzido pela Divisão de Saúde em parceria com a Secretaria de Comunicação Corporativa (Secom).

Campanha de Cuidados Preventivos para Doenças de Inverno - Vacinação H1N1

Campanha de prevenção, com recomendações de comportamentos e atitudes que visam evitar a transmissão e o contágio por vírus e bactérias comuns nesse período do ano, através do incentivo à vacinação para H1N1, com intuito de descartar essa possibilidade quando do diagnóstico de quadros gripais, e do reembolso do valor da vacina. A campanha foi realizada através da divulgação nas mídias internas. No total, foram reembolsadas 267 doses.

Campanha Setembro Amarelo - elaborada cartilha sobre depressão, a fim de chamar atenção para a doença-base como prevenção ao suicídio.

Campanha Outubro Rosa - conscientização para retomada do autocuidado e realização dos exames anuais de prevenção ao câncer de mama. Decoração das passarelas com sombrinhas nas cores rosa e azul, marcando os meses alusivos ao câncer de mama e próstata. Depoimento de colega em tratamento do câncer de mama.

Campanha Novembro Azul - conscientização para retomada do autocuidado e realização dos exames anuais de prevenção ao câncer de próstata. Decoração das passarelas com sombrinhas nas cores rosa e azul, marcando os meses alusivos aos cânceres de mama e próstata.

Campanha de Distribuição de Máscaras e Álcool Gel para prevenção da covid-19 - Permanente

Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual a servidores na modalidade de trabalho presencial e a terceirizados: máscaras; frascos com álcool gel individuais e para unidades; *face shield* para aqueles servidores que atendem ao público; aventais e máscaras especiais para servidores que trabalham com manuseio de processos físicos, correspondências, malotes.

Protocolo de prevenção e controle do Novo Coronavírus (covid-19)

Atualização dos protocolos e medidas de segurança disponibilizada na *intranet*.

Instalação da Sala de Amamentação na Divisão de Saúde - sala organizada para mães lactantes que necessitam de espaço para esvaziar as mamas durante o expediente de trabalho ou que necessitem amamentar seus bebês.

Reforma para possibilitar ventilação natural na Enfermagem - ampliação e ventilação da enfermagem (concluída).

Digitalização dos prontuários físicos a fim de incorporá-los ao SaudeJus - prontuários de papel utilizados antes do advento do prontuário eletrônico estão sendo digitalizados e importados para dentro do Prontuário SaudeJus, a fim de juntar em mesmo local o histórico dos pacientes - 600 prontuários digitalizados.

Retomada das sessões de *quick massage* após o período de pandemia – 2.098 sessões realizadas em 2022.

Avaliações de caracterização de deficiência para fins de aposentadoria especial realizadas por equipe multiprofissional - foram avaliados 52 servidores, sendo 32 do TRF e 20 da JFRS.

Protocolo de atendimento de urgências e emergências no TRF4 - fluxo de atendimento e rotina a ser seguida para casos de urgência ou emergência em saúde no âmbito do TRF4 durante o expediente ou fora dele.

Quadro 45 - Resumo das Atividades da Divisão de Saúde

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Aquisição e distribuição de máscaras de tecido para servidores e terceirizados	260
Aquisição e distribuição de máscaras N95	10
Aquisição e distribuição de máscaras cirúrgicas para portarias	2.410
Aquisição e distribuição de álcool gel	107
Aquisição e distribuição de álcool líquido 70%	80
Atendimentos Serviço Social	52
Atendimentos do Setor de Faturas	70
Carteiras da Unimed entregues	475
Conferência das faturas do convênio com o Hospital Moinhos de Vento, totalizando 12 faturas com um valor total de R\$ 45.785,66	12
Conferência das faturas do convênio com o Hospital da PUCRS, totalizando 24 faturas com um valor total de R\$ 41.054,91	24
Conferência das faturas mensais da Unimed, totalizando 12 faturas com um valor total de R\$ 20.824.047,88. Deste total, foram glosados (corrigidos) procedimentos no valor de R\$ 232.694,04	12
Consulta/Limpeza Odontológica	158

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Consultas Médicas	2.685
Consultas de enfermagem	944
Documentos gerados na Unidade Saúde	1.900
Exame Periódico/complementação de exame periódico	64
Exames Admissionais Remoção	5
Exames admissionais (consultas)	80
Perícias Médicas e Odontológicas	303
Processos Autodeclaração Trabalho Remoto (covid-19)	32
Processos gerados na Unidade Saúde	194
Processos tramitados na Unidade Saúde	1.358
Registro Prontuário Comprovantes de Vacina covid-19	399
Revisão de Acidente de Trabalho	4
Visita domiciliar	4
Visitas Médicas ao posto de trabalho	6

Formação e Desenvolvimento de Competências

Atividades da Escola da Magistratura

ASSESSORIA DA EMAGIS

O trabalho da Assessoria está presente na gestão organizacional da Emagis, permeia e conduz todas as ações das subunidades da Escola. Em 2022, participou mais intensa e diretamente das atividades relacionadas à organização do XVIII Concurso Público para a Magistratura Federal e aos desdobramentos referentes à incorporação da atribuição da capacitação dos servidores da 4ª Região pela Escola da Magistratura.

NUCON - NÚCLEO DE APOIO E DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA MAGISTRATURA FEDERAL

(XVIII Concurso Público para Provimento de Cargo de Juíza Federal Substituta e de Juiz Federal Substituto da 4ª Região)

Organização e apoio à Comissão do concurso, convocando membros, pautando e acompanhando reuniões, conduzindo a estruturação do sistema de Consulta On-line (repositório de informações dirigidas à administração do concurso e suporte aos candidatos) e divulgando decisões da Comissão relativas ao andamento do XVIII Concurso.

Acompanhamento e assessoria na elaboração e publicação de editais do concurso no Diário Oficial da União, na página do concurso e nos veículos de comunicação oficiais do TRF4.

Administração das inscrições para o concurso – 6.830 inscrições no total, 5.707 deferidas. Análise e validação de documentação enviada pelos candidatos inscritos na condição de doadores de medula óssea e pedidos de isenção verificados no CadÚnico do Governo Federal.

Administração das provas do concurso, atuando na guarda, reprodução, distribuição, aplicação e contratação de empresas especializadas para a correção das respostas dos candidatos inscritos e demais providências para a publicação correta dos resultados.

Administração, acompanhamento e apoio à Comissão quanto à inserção, distribuição e apreciação dos recursos interpostos pelos candidatos a questões das provas via Sistema On-line do Concurso, instruindo e mantendo diálogo constante com a área de TI do TRF4, bem como quanto à organização das sessões públicas de publicação dos resultados das decisões da Comissão do Concurso quanto a esses recursos.

Atendimento aos candidatos quanto a esclarecimentos, correções, etapas do concurso e pedidos de vista das provas.

DIVISÃO DE ENSINO

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Cabe à Escola da Magistratura (Emagis) manifestar-se sobre o levantamento de necessidades de treinamento, sendo que a política de valorização por desempenho e estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho, etc. não se enquadram no escopo de sua atuação.

Em relação ao levantamento de necessidades, cabe salientar que anualmente um formulário é encaminhado aos magistrados para sugestões de atividades de capacitação que possam contribuir para o desempenho profissional, sejam nas áreas técnico-jurídicas, comportamental, de gestão ou formação para atividade de docência. Além dessa consulta, as áreas da Administração (Presidência, Corregedoria, Conciliação, Juizados Especiais) também são instadas a se manifestar em relação a possíveis ações que possam contribuir para os objetivos estratégicos institucionais. Além disso, a avaliação de reação realizada ao término de cada curso/evento constitui fonte para identificação de desenvolvimento de novas atividades de capacitação. Essa estratégia é adotada tanto para magistrados como para servidores. Em relação ao levantamento de necessidades de treinamento específicas para servidores, informa-se que a estratégia está em fase de desenvolvimento e deverá ser aplicada em março de 2023.

CURSOS REALIZADOS

Produção dos seguintes cursos em 2022:

- A experiência judicial em perspectiva psicanalítica
- Formação em mapeamento de territórios e construção de redes
- Direito à saúde: para além dos medicamentos
- Formação de Formadores N1 M1
- O Sistema de Conciliação na JF 4R: Workshop para troca de experiências
- Vítima-Ofensor-Comunidade
- Introdução à Justiça Restaurativa
- Assédio Moral e Sexual - Teorias e práticas de prevenção
- Debate de *cases* de processos relativos à Convenção de Haia
- Formação de Formadores N1 M2
- Seminário de Direito Penal e 8º FONACRIM

- A nova lei de improbidade administrativa
- Direito Previdenciário - temas inovadores e gestão de processo
- *Design Thinking*
- Diálogos Interinstitucionais - estratégias da execução penal e monitoramento eletrônico

no Paraná

- A Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial
- Segurança e proteção para magistrados
- Ambientação para Juízes Federais removidos para 4ª R
- PDG - Fundamentos de GCN (T1)
- Processo Estrutural: elementos fundamentais
- Ciclo de Palestras em Homenagem ao Ministro Teori Albino Zavascki
- Formação de facilitadores de construção de círculos de paz menos complexos
- Análise Institucional - projeto-piloto
- PDG - Fundamentos de GCN (T2)
- Diálogos Interinstitucionais - monitoramento eletrônico, projetos e estratégias no sistema

prisional de Santa Catarina

- Direito Administrativo - Temas e aspectos relevantes
- PDG - Fundamentos de GCN (T3)
- Construção da Decisão Judicial
- Formação de Conciliadores - parte teórica
- O Sistema de Conciliação na JF 4R: II Workshop para aprofundar soluções
- Direito à Saúde: para além do Direito
- PDG - Violências, Assédio Moral e Sexual no Trabalho
- Congresso Jurídico de Direito Militar
- Formação de Formadores N1 M3
- PDG - Desenvolvendo competências emocionais para liderança de equipes
- Descomplicando a linguagem e a comunicação
- Suporte Básico de Vida TA
- Suporte Básico de Vida TB
- Nova Previdência: o acesso às prestações previdenciárias no Brasil após a reforma

promovida pela EC nº 103/2019

- Execução Penal
- Judiciário e CADE na defesa da concorrência: 10 anos da Lei nº 12.529/2011
- Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais
- Formação de facilitadores de construção de círculos de paz avançado para situações

complexas

- PDG - Inteligência Emocional T2
- Curso Reciclagem anual Agentes da Polícia Judicial
- Workshop sobre Direito Previdenciário e Direito LGBTQIA+
- Comunicação Empática

DIVISÃO DE EDITORAÇÃO E ARTES

Agendamento e configuração de eventos para captação de áudio para os Emagis *Podcasts*.

Agendamento e configuração de eventos de ensino síncronos.

Criação de peças gráficas/eletrônicas para divulgação dos eventos, *podcasts* e publicações da Emagis.

Criação/manutenção de páginas do Portal da Emagis no sítio do TRF4.

Elaboração de release e material de divulgação para cada edição dos Emagis *Podcasts* (16 publicações).

Elaboração e envio de certificados para participantes dos cursos da Emagis.

Gravação, edição e publicação em vídeo das atividades de ensino da Emagis.

Atendimento técnico em sessões síncronas.

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Boletim Jurídico: oito edições;

Revista da Emagis: três edições (20, 21, 22);

Revista do TRF: três edições (108, 109, 110);

Seção Direito Hoje: 18 artigos publicados;

Livro Justiça Restaurativa

Foram 17 artigos, mais cinco textos introdutórios revisados e formatados pela equipe das Publicações para o livro eletrônico, posteriormente publicado (novembro de 2022) pelo Núcleo de Justiça Restaurativa do TRF4 (NUJURE).

Livro “Direito à saúde para além de medicamentos”.

Foram 14 artigos, mais um texto introdutório, revisados e formatados pela equipe das publicações para o livro, que será publicado em 2023.

Quadro 46 - Atividades de Ensino

ORDEM	CURSO	ENFAM	DATA	CH	MAGISTRADOS	SERVIDORES TRF4	SERVIDORES JFRS	SERVIDORES JFSC	SERVIDORES JFPR	EXTERNOS	TOTAL
1	A experiência judicial em perspectiva psicanalítica	S	mar a mai	20	26					7	33
2	Formação em mapeamento de territórios e construção de redes	N	23 e 24 mar	8	7	4	14	9	10	4	48
3	Direito à saúde: para além dos medicamentos	N	04 a 06 abr	20	39				10	14	63
4	Formação de Formadores N1 M1	S	18 abr a 11 mai	24	8	3				13	24
5	O Sistema de Conciliação na JF 4R: Workshop para troca de experiências	N	04 a 06 mai	20	32	3	14	4	14		67
6	Vítima-Ofensor-Comunidade	N	mai a set	32	6	4	9	6	3		28
7	Introdução à Justiça Restaurativa	N	11 mai a 09 jun	43		13	8	3	4	7	35
8	Assédio Moral e Sexual - Teorias e práticas de prevenção	N	18 mai	2	101	63	786	378	776		2104
9	Debate de cases de processos relativos à Convenção de Haia	N	27 mai	3,5	7					3	10

ORDEM	CURSO	ENFAM	DATA	CH	MAGISTRADOS	SERVIDORES TRF4	SERVIDORES JFRS	SERVIDORES JFSC	SERVIDORES JFPR	EXTERNOS	TOTAL
10	Formação de Formadores N1 M2	S	27 mai a 30 jun	40	6	3				7	16
11	Seminário de Direito Penal e 8º FONACRIM	N	9 e 10 jun	15	8						8
12	A nova lei de improbidade administrativa	N	22 a 24 jun	15,5	46	6	61	4	49		166
13	Direito Previdenciário - temas inovadores e gestão de processo	S	24 jun a 07 jul	20	26					10	36
14	<i>Design Thinking</i>	N	27 jun a 25 ago	30		7					7
15	Diálogos Interinstitucionais - estratégias da execução penal e monitoramento eletrônico no Paraná	N	1º jul	3	6	5	3	7	9		30
16	A Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.	N	1º a 20 jul	10		22	8	5	2		37
17	Segurança e proteção para magistrados	N	04 a 08 jul	28	29						29
18	Ambientação para juízes removidos para 4ª Região	N	14 jul a 1º ago	12	4						4

ORDEM	CURSO	ENFAM	DATA	CH	MAGISTRADOS	SERVIDORES TRF4	SERVIDORES JFRS	SERVIDORES JFSC	SERVIDORES JFPR	EXTERNOS	TOTAL
19	PDG - Fundamentos de GCN (T1)	N	8, 10, 15, 17 ago	6		42					42
20	Processo Estrutural: elementos fundamentais	S	09 a 26 ago	20	11	5	13	2	9	1	41
21	Ciclo de Palestras em homenagem ao Ministro Teori Albino Zavaski	N	15 ago	2	6	35	24	24	9		98
22	Formação de facilitadores de construção de círculos de paz menos complexos	N	15 ago a 06 set	26	1	2	4	5	7		19
23	Análise Institucional - projeto-piloto	S	15 ago a 05 dez	24	25						25
24	PDG - Fundamentos de GCN (T2)	N	16, 18, 23, 25 ago	6		38					38
25	Diálogos Interinstitucionais - monitoramento eletrônico, projetos e estratégias no sistema prisional de Santa Catarina	N	18 ago	3	4	2	5	6	12		29
26	Direito Administrativo - Temas e aspectos relevantes	N	22 ago a 19 set	24		25					25
27	Fundamentos de GCN (T3)		24, 26, 31 ago e 1º set	6		41					41

ORDEM	CURSO	ENFAM	DATA	CH	MAGISTRADOS	SERVIDORES TRF4	SERVIDORES JFRS	SERVIDORES JFSC	SERVIDORES JFPR	EXTERNOS	TOTAL
28	Construção da Decisão Judicial	S	28 ago a 27 out	30	7				21		28
29	Formação de Conciliadores - parte teórica	N	29 ago a 04 out	48							0
30	O Sistema de Conciliação na JF 4R: II Workshop para aprofundar soluções	N	31 ago a 02 set	40	5	16	11	16			48
31	Direito à Saúde: para além do Direito	N	14 a 16 set	15	29	13	29		18		89
32	PDG - Violências, Assédio Moral e Sexual no Trabalho	N	19 set a 10 out	10		128	3	1	2		134
33	Congresso Jurídico de Direito Militar	N	26 a 28 set	10,5	3					60	
34	Formação de Formadores N1 M3	S	13 a 14 out	16	7	3	1		3		14
35	PDG - Desenvolvendo competências emocionais para liderança de equipes	N	17 out a 07 nov	10		93					93
36	Descomplicando a linguagem e a comunicação	N	19 a 21 out	14	19	2	4	1	1		27
37	Suporte Básico de Vida TA	N	20 out	8	5	8					13
38	Suporte Básico	N	21 out	8	6	6					12

ORDEM	CURSO	ENFAM	DATA	CH	MAGISTRADOS	SERVIDORES TRF4	SERVIDORES JFRS	SERVIDORES JFSC	SERVIDORES JFPR	EXTERNOS	TOTAL
	de Vida TB										
39	Nova Previdência: o acesso às prestações previdenciárias após a reforma da EC nº 103/2019	N	24 out a 30 nov	40		58					58
40	Execução Penal	N	09 a 11 nov	15	28	7					35
41	Judiciário e CADE na defesa da concorrência: 10 anos da Lei nº 12.529/2011	N	16 a 18 nov	15	25	18	9	2	9	12	75
42	Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais	N	17 nov a 05 dez	51		3	3	2		32	40
43	Formação de facilitadores de construção de círculos de paz avançado	N	21 a 23 nov	24	5	2	6	4	6	1	24
44	PDG - Inteligência Emocional T2	N	21 nov a 07 dez	10		41					41
45	Curso Reciclagem anual Agentes da Polícia Judicial	N	21 nov a 16 dez	30		23	61				84
46	Workshop Direito Previdenciário e Direito LGBTQIA+	N	22 nov	2	19	10	19	7	12		67
47	Comunicação	N	26 a 28 nov	9		2	16	3	7	13	41

ORDEM	CURSO	ENFAM	DATA	CH	MAGISTRADOS	SERVIDORES TRF4	SERVIDORES JFRS	SERVIDORES JFSC	SERVIDORES JFPR	EXTERNOS	TOTAL
	Empática										
	TOTAL			868,5	556	756	1111	489	993	184	4026

Quadro 47 - Atividades de Editoração e Artes

CURSO	ENCONTROS	HORAS	BANNER	FOLDER	PÁGINA	PEÇAS	CERTIFICADOS
Workshop sobre Direito Previdenciário e Direito LGBTQIA+	1	2	1	1	1	8	0
Judiciário e CADE na Defesa da Concorrência: 10 anos da Lei nº 12.529/2011	3	15	1	1	1	8	12
Execução Penal	3	15	1	1	1	8	0
Comunicação Empática	3	9	0	0	0	0	0
PDG - Inteligência Emocional: Competências de um Bom Líder	5	10	0	0	0	0	0
Formação de Formadores - nível 1, módulo III	2	0	1	1	1	8	5
Construção da Decisão Judicial	0	0	1	1	1	8	0
PDG - Violências, Assédio Moral e Sexual no Trabalho - Políticas de Prevenção	4	8	1	1	0	0	0
Direito à Saúde - para além do direito	3	21	1	1	1	8	15
Formação de Facilitadores de Círculos de Construção de Paz - Situações Menos Complexas	6	0	1	1	1	8	0
Processo Estrutural: elementos fundamentais	5	10	1	1	1	8	0
O Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 4ª Região: II Workshop para aprofundar soluções	3	10	1	1	1	8	11
Projeto Diálogos Interinstitucionais - Monitoramento Eletrônico, Projetos e Estratégias no Sistema Prisional de Santa Catarina	1	3	1	1	1	8	0
Ciclo de palestras em homenagem ao Ministro Teori Albino Zavascki	1	2	1	1	1	8	2
Direito Previdenciário - Temas Inovadores e Gestão de Processos	3	14	1	1	1	8	14
Projeto Diálogos Interinstitucionais - Estratégias da Execução Penal e Monitoramento Eletrônico no Paraná	1	3	1	1	1	8	0
Formação de Formadores - nível 1, módulo II	2	9	1	1	1	8	2

CURSO	ENCONTROS	HORAS	BANNER	FOLDER	PÁGINA	PEÇAS	CERTIFICADOS
A nova Lei de Improbidade Administrativa	3	13,5	1	1	1	8	6
Introdução à Justiça Restaurativa - módulo teórico	6	10	1	1	1	8	0
Debate de <i>cases</i> de processos relativos à Convenção de Haia	1	3,5	1	1	1	8	0
Assédio Moral e Sexual, teorias e práticas de prevenção	1	4	1	1	1	8	0
Formação de facilitadores em mediação Vítima-Ofensor-Comunidade	3	0	1	1	1	8	0
A experiência judicial em perspectiva psicanalítica	6	20	1	1	1	8	2
Formação de Formadores - nível 1, módulo I	5	6	1	1	1	8	0
O Sistema de Conciliação na Justiça Federal da 4ª Região: Workshop para troca de experiências	3	20	1	1	1	8	16
Curso sobre Saúde - para além de medicamentos	3	20	1	1	1	8	25
Formação em Mapeamento de Territórios e Construção de Redes	2	8	1	1	1	8	0
TOTAL	79	236	25	25	24	192	110

Quadro 48 - Publicações

PUBLICAÇÃO	EDIÇÕES	ARTIGOS / EMENTAS / ACÓRDÃOS	PÁGINAS	PEÇAS	TUÍTES	COMPILAÇÕES PDF
DIREITO HOJE	18	18	18	108	72	18
REVISTA EMAGIS	3	37	3	18	12	3
REVISTA TRF4	3	41	3	18	12	3
BOLETIM JURÍDICO	8	1370	8	48	32	8
TOTAL	32	1466	32	192	128	32

Relacionamento com o Cidadão

Atividades da Ouvidoria

- Conclusão dos estudos da Comissão instituída para atualização dos normativos de Ouvidoria da 4ª Região e seu encaminhamento à Presidência e à Corregedoria Regional.
- Participação, na forma remota, da I Reunião da Rede de Ouvidores.
- Participação, na forma remota, da solenidade em Comemoração ao Dia do Ouvidor, com o lançamento da Ouvidoria da Mulher e a Posse da Doutora Jane Maria Köhler Vidal como Ouvidora da Mulher no TJ/RS.
- Alteração do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal: artigo 22, para passar a contemplar o cargo de Vice-Ouvidor do TRF4.
- Eleição da Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz para o cargo de Vice-Ouvidora gestão 2022/2023.
- Providências para viabilizar as novas instalações da Sala da Ouvidoria no TRF4.
- Participação do Juiz Federal Ouvidor, Dr. Gerson Godinho da Costa, na qualidade de representante da Ouvidoria do TRF4, no encontro promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para viabilizar o intercâmbio de ouvidorias públicas.
- Participação, na forma remota, do Juiz Federal Ouvidor, Dr. Leoberto Simão Schmitt Junior, na qualidade de representante da Ouvidoria do TRF4, na solenidade de instalação da Ouvidoria da Mulher do TRE-SC e no seminário "Justiça Eleitoral catarinense contra a violência política de gênero".
- Reunião com o Presidente do TRF4, o Ouvidor Judicial e a Corregedoria Regional para tratar acerca da proposta de alteração dos normativos da Ouvidoria.
- Pedido encaminhado à Presidência sobre as necessidades de atualização do sistema de gestão das demandas de ouvidoria.
- Apresentação de proposta para instituir a Ouvidoria da Mulher no Tribunal Regional Federal e nas Seções Judiciárias da 4ª Região.
- Participação da Ouvidoria, junto à Presidência, na reunião para tratar acerca de criação de comitê com o objetivo de desenvolver a política institucional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.
- Recebimento das sugestões propostas pela Corregedoria Regional de alteração do projeto de atualização dos normativos de Ouvidoria.
- Foram realizados os seguintes atendimentos no ano de 2023: a) pedidos de informação: 1.294; b) reclamações: 487; c) denúncias: 41; d) sugestões: 49; e) elogios: 8. f) acessos à informação pública: 121; g) atendimentos telefônicos: 792. Total de atendimentos no ano: 2.795.

Relacionamento com a Sociedade

Atividades da Assessoria de Comunicação Social

Em 2022, a Assessoria de Comunicação Social - ACS voltou a atuar presencialmente com o quadro completo de servidores, sob a gestão das servidoras Patrícia Picon, como diretora da Assessoria, e Ângela Maria Rech Gil, como diretora da Divisão de Mídias Sociais - DMS (função ocupada pela servidora Karen Fredrich a partir de 05/11/2022) e do servidor Alberto Bigatti, como diretor da Divisão de Conteúdo Institucional - DINST.

Retorno presencial

Com o retorno de servidores e estagiários ao trabalho presencial, a Assessoria preencheu três vagas de estágio que estavam em suspenso, uma de jornalismo e duas de design.

Foi proposta a realização de um trabalho mais integrado entre as áreas de produção de conteúdo jornalístico, publicitário e design, com o estabelecimento de novos fluxos de trabalho, propondo a criação de novas editorias para as redes sociais para cumprir de forma mais abrangente e efetiva os objetivos estratégicos da Comunicação do TRF4 e da Justiça Federal de 1º Grau.

Portal Unificado

O lançamento do Portal Unificado da 4ª Região foi determinante para que esta integração (já iniciada no âmbito da ACS) também envolvesse as áreas de Comunicação do Primeiro Grau. Projeto da Diretoria-Geral, o novo Portal Unificado foi liderado pela Divisão de Conteúdo Institucional e contou com a parceria da DTI/TRF4 e das áreas de Comunicação das Seções Judiciárias da 4ª Região.

Após nove meses de planejamento, criação, desenvolvimento, testes e treinamento, o novo Portal foi lançado no dia 18/8/2022 substituindo os quatro Portais existentes (TRF4, JFRS, JFSC e JFPR) e reunindo todos os conteúdos da 4ª Região em único Portal Unificado.

Com foco na acessibilidade e na transparência pública, o novo Portal deu destaque aos serviços e às notícias sobre decisões e ações institucionais do TRF4 e das Seções Judiciárias, agora reunidos na nova capa. Os indicadores estratégicos ganharam nova forma de exibição, ampliando a transparência da 4ª Região.

Os demais conteúdos foram reorganizados, estabelecendo as suas prioridades em conformidade com os estudos de acesso e usabilidade desenvolvidos no andamento do projeto.

Novos desafios

Ao longo do ano, os desafios da comunicação se renovaram e assumiram contornos cada vez mais complexos em função da demanda crescente de atualizações no Portal, produções jornalísticas e publicitárias, digitais e de audiovisual, divulgação de novos projetos, o que exige cada vez mais um espaço compartilhado com a sociedade e o público interno.

Para cumprir os objetivos da Assessoria, no sentido da ampliação das divulgações, criação de novas editorias e diversificação de conteúdos, foi realizada a mudança na gestão da Divisão de Mídias Sociais, que passou a ser atribuição da servidora Karen Fredrich, em 5/11/2022. Com isso, foi promovida uma alteração de funções. O Setor de Redação e Conteúdo passou a ser uma Seção (FC-5)

coordenada pelo servidor Maurício Rodrigues Cauduro e a Seção de Produção de Conteúdo virou Setor, sob a titularidade da servidora Solanis Maciel Freitas, que iniciou na ACS vinda da SOJ, com uma FC-4. O servidor Diego Beck permaneceu no Setor de Conteúdo Visual (FC4) e o servidor Sylvio Portinho Sirangelo atua como Assistente Administrativo/Judiciário (FC3).

Para atender à demanda crescente de produção audiovisual, abriu-se um processo de contratação de equipe especializada, utilizando os recursos destinados pelo CJF para a área de Comunicação Social. A Equipe contratada atua desde dezembro de 2022, com três profissionais: um diretor de arte graduado em Publicidade e Propaganda, uma roteirista, graduada em cinema, e um operador de câmera (curso técnico).

A ACS inovou na cobertura dos eventos institucionais do TRF4, inclusive com transmissões ao vivo pelas redes sociais, especialmente durante a cobertura da solenidade de posse dos 12 novos Desembargadores, ocorrida no dia 12/12/2022, atuando com as equipes de servidores e de profissionais contratados. Também produziu vídeo editado sobre a posse dos novos Desembargadores, tendo em vista a presença da equipe de áudio e vídeo contratada.

Na intranet do TRF4, foram publicadas pela equipe da ACS do TRF4 durante o ano de 2022, 263 matérias na seção de notícias. Já no Portal Unificado da 4ª Região, foram publicadas 617 matérias, divididas em decisões judiciais do Tribunal e em notícias de caráter institucional.

Foram realizadas as coberturas jornalísticas das inaugurações dos retratos dos Desembargadores Thompson Flores e Victor Laus na Galeria de Presidentes do TRF4, ocorridas nos dias 29/9/2022 e 21/10/2022, respectivamente. Além disso, também houve cobertura da inauguração dos retratos dos Desembargadores Luciane Münch e Ricardo Valle Pereira na Galeria de Corregedores, ocorrida no dia 27/10/2022, da inauguração do retrato da Desembargadora Taís Ferraz na Galeria de Desembargadores, ocorrida no dia 28/7/2022, e da inauguração coletiva dos retratos dos 12 novos Desembargadores na Galeria de Desembargadores, ocorrida no dia 12/12/2022.

Principais resultados em 2022

Produção Jornalística

Foram publicadas 281 notícias institucionais e 334 notícias com decisões judiciais. Nestas últimas, buscou-se contemplar todos os magistrados, entre Desembargadores e Juízes Federais convocados. Como ocorre costumeiramente, as Turmas com maior número de notícias foram a 3ª e a 4ª, por lidarem com os assuntos mais abrangentes, envolvendo questões coletivas. No espaço destinado aos gráficos, foi inserido gráfico demonstrando as notícias de decisões por magistrado.

Repercussão - Relatório gerado pela empresa CWA, responsável pelo *clipping*.

A partir da análise das mídias impressa, on-line, de rádio e televisão dos três Estados da 4ª Região, a empresa responsável pelo clipping diário do TRF4, CWA Clipping, compilou os seguintes números: o TRF4 e a JF da 4ª Região foram citados 5.603 vezes, sendo que em 2021 foram 7.433. Supõe-se que a redução deva-se à redução expressiva das notícias relativas à Operação Lava Jato na imprensa. Destas citações, 4.736 foram positivas (em 2021 foram 4.032), 565 neutras (em 2021, 1.696), e 302 negativas, número bem inferior ao de 2021, quando houve 1.705 citações negativas.

Produção nas Redes Sociais

Twitter

Total de seguidores 87.947

Novos seguidores 2.789

Publicações 565

Impressões 315.700

Menções 3.468

Visitas ao perfil 74.938

Instagram

Total de seguidores 53.532

Novos seguidores 15.240

Publicações feed 418

Publicações Stories 749

Impressões 779.030

Alcance 212.854

Visitas ao perfil 50.430

Facebook

Total de seguidores 76.835

Novos seguidores 4.042

Publicações feed 442

Publicações Stories 311

Alcance total 406.184

Impressões 900.299

Visitas à página 28.065

Youtube

Total de assinantes 18.800

Novos assinantes 543

Publicações 67

Alcance total 199.698

Visualizações 71.081

Impressões 705.631

Produção de Conteúdo Institucional

Com foco na integração das ações de comunicação do TRF4, a DINST atuou na criação e desenvolvimento dos projetos, campanhas e ações a seguir:

Principais realizações:

- Projeto do novo Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região: unificação dos quatro Portais em um novo Portal Unificado; estudos preliminares para a reorganização dos conteúdos; sistematização dos menus e páginas internas; estudos de leiaute e acessibilidade, treinamento das equipes de Comunicação do TRF4 e Seções Judiciárias para edição de conteúdos.

- Coordenação e desenvolvimento de campanhas de comunicação para projetos estratégicos do TRF4.

Ações e campanhas de comunicação:

A DINST é responsável pela coordenação e produção de ações e campanhas institucionais para os públicos interno e externo, demandadas pela Administração ou pelas Diretorias do TRF4, tais como:

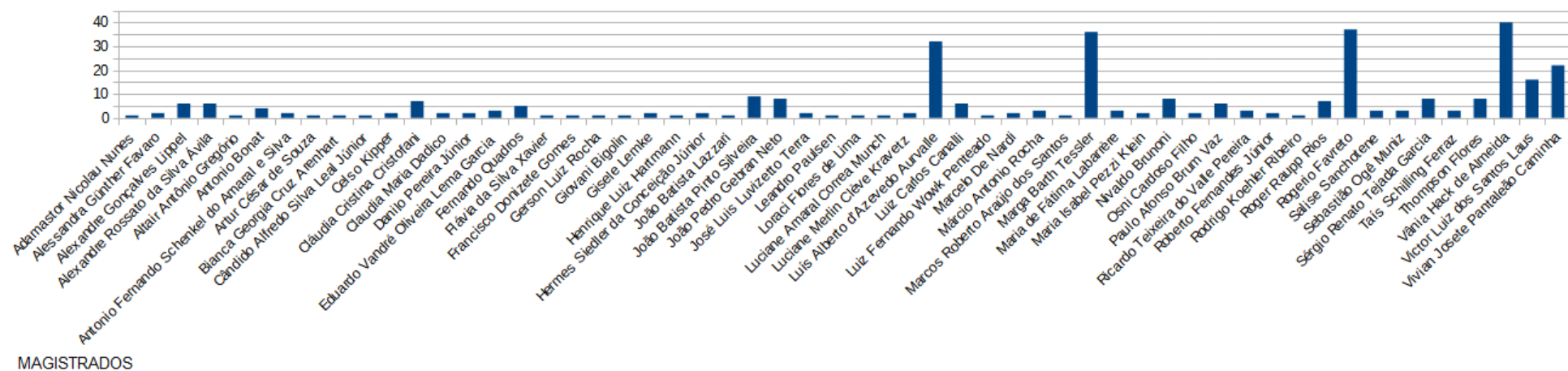
1. Criação e produção da Campanha de Conscientização e Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual da 4ª Região
2. 1ª Semana de Atualização Permanente da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região
3. Criação e produção da Campanha Poder Feminino Judiciário (Dia da Mulher)
4. Evento 30 +
5. Ponto de Encontro
6. Inspeção 2022 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região: Saúde e Trabalho
7. Inspiralab
8. Criação e produção do Vídeo Institucional um Ano de Justiça Restaurativa
9. Capa e diagramação do livro “Justiça restaurativa: perspectivas a partir da Justiça Federal”
10. Produção do Vídeo Institucional Processos Estruturais
11. Criação, desenvolvimento e produção da Ação Setembro Amarelo
12. Criação, desenvolvimento e produção da Ação Outubro Rosa
13. Criação, desenvolvimento e produção da Ação Novembro Azul
14. Lançamento do SICAR
15. Webinar SICAR
16. Marca e demais aplicações Tramitação Ágil

Indicadores do Conteúdo:

Como mídias complementares, foram criados ou atualizados conteúdos para o Portal Unificado e/ou a *intranet* da 4ª Região.

No ano de 2022, considerando o Portal e a *intranet*, foram feitas em torno de 900 publicações entre avisos, banners, páginas novas, destaques, atualizações de atos e decisões covid-19, Transparência e Prestação de Contas da 4ª Região.

Gráfico 39 - Notícias publicadas de decisões por magistrado



Gestão da Informação

Atividades da Coordenadoria de Gestão da Informação

A Coordenadoria de Gestão da Informação foi criada em agosto de 2022 e tem em sua estrutura a Divisão de Gestão do SEI, com o Protocolo, a Biblioteca e o Arquivo, com o Setor de Memória e, no ano de 2022, merecem destaque as seguintes ações:

- participação em cerimônias presenciais de assinatura de cessão/renovação do direito de uso do SEI com o Ministério da Justiça, com a Prefeitura de Jaraguá do Sul, com o Estado de Rondônia (o que incluiu o recebimento de Comenda), Prefeitura de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo;

- visitas técnicas presenciais ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT e ao Superior Tribunal Militar - STM;

- treinamentos aos usuários do PAC-2023, por videoconferência;

- videoconferência com a equipe da Presidência da República responsável pela atualização da legislação no portal do Planalto.

Reuniões:

- para implementação do Plano Anual de Contratações - PAC 2023 no SEI, sob a coordenação da Diretoria-Geral;

- com o grupo de trabalho, composto pelo TRF4, TRE-RS, TJM-RS, TRT4 e TJRS, para preparação do III Encontro de Memória do Poder Judiciário;

- da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD e da Comissão da Memória;

- Comitê de Gestão Documental do CJF, com foco na proposta de regulamentação da Resolução CNJ 469/2022 no âmbito da Justiça Federal;

- referentes ao novo Portal do TRF4;

- para responder ao questionário sobre acessibilidade em Museus, juntamente com a ACS, COGINF, DIRAD, Núcleo de Arquitetura e Museu.

- no Ministério da Economia, para tratar das questões referentes ao SEI.

DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SEI

A Divisão de Gestão do SEI - DIGES é subordinada diretamente à Coordenadoria de Gestão da Informação Institucional - COGINF. Dentre as suas atribuições estão o atendimento aos usuários externos, internos e cessionários do SEI, a gestão do Malote Digital na Região, bem como as atividades de Protocolo e instrução dos processos de solicitações de cessão do Direito de uso do SEI. . Também é atribuição da DIGES o gerenciamento de todas as permissões e atualização da estrutura de unidades no SEI.

No ano de 2022, e sob a orientação da Diretoria-Geral, o foco da DIGES foi o tratamento dos processos de solicitação do SEI que estavam pendentes de análise, o que culminou com a assinatura de mais de 100 acordos de cooperação técnica para renovação ou cessão do direito de uso do SEI e com a conclusão de 1.193 processos.

No Protocolo:

Processos gerados: 1.840

Documentos protocolados: 10.108

Ativação de usuários externos: 1.980

Permissões usuários/unidades: 2.118

NÚCLEO DE BIBLIOTECA

Ao longo de 2022, a Biblioteca destaca como principais ações as que seguem:

- continuidade ao Projeto Banco de Livros, pertencente ao planejamento estratégico do Tribunal, almejando contribuir para o fortalecimento da relação institucional do Poder judiciário com a sociedade;

- destaque, em seu catálogo on-line, da produção intelectual de magistradas, intitulado-o como Repositório de Dados de Mulheres Juristas da 4ª Região, com mais de 550 títulos disponíveis para consulta no sítio;

- publicação do primeiro volume da série bibliográfica “Produção Intelectual dos Magistrados da 4ª Região”, buscando destacar a memória institucional e proporcionar o acesso ao conhecimento acumulado no âmbito judiciário;

- juntamente com a Diretoria-Geral, foram iniciadas mudanças na unidade por meio da ampliação das instalações físicas, da elaboração de novo leiaute e da realocação de partes do acervo;

- início das atividades de atualização dos atos normativos do TRF4 em página própria no Portal, com o objetivo de facilitar, difundir e incentivar o acesso a essas informações pelos públicos interno e externo, tendo como macrodesafio o aperfeiçoamento da gestão administrativa.

Atendimento ao público (pesquisas, encaminhamento de legislação, artigos e jurisprudência, empréstimos): 14.034

Elaboração de informativo contendo os principais atos normativos editados pela Imprensa Nacional, Tribunais Superiores, TRF4 e Seções Judiciárias da 4ª Região: 230

Análise de Diários Oficiais para posterior seleção e divulgação de atos: 4.757

Divulgação de atos normativos e de referências bibliográficas: 2.832

Gestão do acervo (seleção, aquisição, tombamento, inserção de obras no sistema, revisão e inventário): 25.038

Gestão de atos normativos: 2.099

Doação de livros e periódicos para bibliotecas e projetos: 791

Documentos gerados e inseridos no SEI: 545

Processos gerados e tramitados no SEI: 245

NÚCLEO DE ARQUIVO-GERAL

O Arquivo-Geral, unidade subordinada à Coordenadoria de Gestão da Informação, gerencia, trata, preserva e disponibiliza ao público as informações geradas pela instituição, sendo, também, responsável pela implantação de projetos de gestão documental e resgate da memória

institucional. Está composto pelos setores de Memória e de Gestão Documental. Merecem destaque as seguintes ações:

- modernização das instalações da unidade (mudança para o prédio anexo, onde ocupa dois andares) e de seus equipamentos (aquisição de scanners de alto rendimento e para digitalização de documentos frágeis e mesa higienizadora)

- início da digitalização do processo da Talidomida, que possui 12 volumes e três incidentes, contendo documentos fragilizados;

- início das atividades de atualização das informações históricas a serem disponibilizadas na página da Memória no Portal;

- atividades rotineiras:

Solicitações de inteiro teor de acórdãos: 124.

Desarquivamento de processos judiciais: 158.

Arquivamentos de documentos e processos administrativos e judiciais: 2.243.

Processos gerados no período: 568.

Documentos arquivados no período: 1.216.

Processos administrativos digitalizados: 1.469.

Gestão Judiciária

Atividades da Diretora Judiciária

1. Encaminhamento de proposta de resolução sobre a requisição do cumprimento de decisões judiciais em matéria previdenciária para as unidades judiciais de segundo grau da Justiça Federal da 4ª Região diretamente à Central Especializada de Análise de Benefícios - Demandas Judiciais (CEAB-DJ), unidade administrativa do INSS, estabelecendo rotinas e prazos padronizados, o que deu origem à Resolução TRF4 173/2022.

2. Participação no projeto de integração do Sistema de Comunicações Eletrônicas - SISCOM ao eproc e apresentação de proposta de alteração da Resolução TRF4 30/2008, o que deu origem à Resolução TRF4 179/2022, que dispõe sobre o SISCOM como módulo integrado ao sistema eproc no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região.

3. Participação na elaboração da Resolução TRF4 208/2022, que dispõe sobre as novas Turmas e o funcionamento descentralizado do Tribunal.

4. Elaboração de proposta de portaria dispondo sobre os aspectos operacionais relativos à implementação da Resolução TRF4 208/2022, que dispõe sobre as novas Turmas e o funcionamento descentralizado do Tribunal. Em decorrência, houve a publicação da Portaria TRF4 583/2022 e o acompanhamento da redistribuição de processos.

5. Coordenação do projeto de capacitação, por meio de videoaulas, referentes a funcionalidades do eproc no 2º Grau, tendo como público-alvo as novas equipes dos Gabinetes oriundos da ampliação do Tribunal, sendo disponibilizadas na página da DIRJUD (Intranet) e no Tela TRF4 (Portal).

6. Coordenação do projeto de transposição de funcionalidades do sistema Sob Medida para o sistema eproc, destacando-se os pedidos de sustentação oral e de preferência.

7. Coordenação dos trabalhos de definição do perfil de voluntário e de revisão do perfil do conciliador no sistema eproc, realizadas em conjunto com a Corregedoria, SISTCON e DTI, implementada em outubro de 2022.

8. Elaboração de estudos e apresentação de proposta em atendimento à solicitação da Presidência do Tribunal de melhoria das informações no Portal acerca dos Incidentes de Arguição de Inconstitucionalidades deste Tribunal, restando disponibilizada, em setembro de 2022, junto à página de pesquisa de jurisprudência, a lista das Arguições de Inconstitucionalidade desde a sua distribuição.

9. Elaboração de proposta de orientações dirigidas a advogados, Ministério Público Federal (MPF) ou Defensoria Pública da União (DPU), Gabinetes, secretarias processantes e secretários/assessores de sessões de julgamento em conformidade com a Lei nº 14.289/2022, que tornou obrigatória a preservação do sigilo sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV) e de pessoa com hanseníase e com tuberculose.

10. Atualização do conteúdo da palestra dirigida aos estudantes universitários do curso de Direito para fins de sua gravação e disponibilização como Visita Virtual, sendo editada, por consequência, em 13/9/2022, a Portaria TRF4 nº 775/2022, da Presidência, dispondo sobre o programa de Visitas ao TRF4 e visita na modalidade virtual, bem como a Resolução TRF4 226/2022, estabelecendo procedimentos para as atividades de cerimonial e protocolo da Justiça Federal da 4ª Região.

11. Participação, em conjunto com a DTI e DIRAD, da implantação do novo sistema de captação, edição, transmissão e disponibilização dos arquivos de áudio e vídeo das sessões de julgamento, denominado Novo Tela TRF4, concluído em 23/03/2022, em substituição ao software SEAL, com a manutenção de suas funcionalidades.

12. Apresentação de proposta da Secretaria de Precatórios (SPREC) de resolução sobre os procedimentos relativos às requisições de pagamento remetidas ao TRF4, em substituição à Resolução TRF4 9/2017, o que deu origem à Resolução TRF4 214/2022;

13. Coordenação de solução para tratar das informações sobre precatórios disponíveis na consulta pública, a qual possibilita acesso a documentos e dados sem sigilo nos autos. Ao final, foi deliberado com a coordenação do eproc, DTI e SPREC a adoção de barreiras à consulta de Precatórios de forma a não prejudicar o jurisdicionado.

14. Apresentação de proposta de resolução conjunta para dispor sobre as intimações urgentes a entidades, autoridades ou unidades externas no Sistema de Processo Eletrônico (eproc), no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região, culminando com a publicação da Resolução Conjunta TRF4 15/2022.

15. Implementação, em conjunto com a DTI, de alteração na contagem dos prazos processuais no eproc a fim de dar cumprimento ao contido no Assento Regimental nº 24/2022 e na Resolução TRF4 228/2022.

16. Apoio à Coordenação e Gestão do processo judicial eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região - eproc e coordenação e acompanhamento do Fórum eproc TRF4.

17. Organização e apoio operacional aos Gabinetes e Secretarias para o atendimento às solicitações da Corregedoria-Geral do Conselho da Justiça Federal referentes à Autoinspeção 2022, realizada no período de 06/6/2022 a 19/8/2022.

18. Atualização e revisão das orientações constantes no Portal (Ouvidoria - Dúvidas Frequentes) de competência da Diretoria Judiciária, principalmente em decorrência do Assento Regimental nº 24/2022.

19. A Diretoria Judiciária, em relação aos itens do Ranking da Transparência do Poder Judiciário que lhe compete, a partir de reuniões e com apoio da área técnica, providenciou o aprimoramento de funcionalidades de acesso público no eproc.

20. Apresentação de proposta de resolução, em substituição à Resolução TRF4 127/2017, dispondo sobre o plantão judiciário no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, o que propiciou a edição da Resolução TRF4 254/2022.

21. Apresentação de proposta de nova redação para a Instrução Normativa nº 37, que regulamenta o plantão judiciário realizado por servidores, a qual foi republicada com alterações em novembro de 2022.

22. Implementação/inclusão/atualização no sistema eproc de classes processuais, assuntos judiciais e eventos judiciais, conforme parâmetros estabelecidos pelo CNJ e de acordo com as deliberações do CORETAB.

23. Participação em estudos, bem como a realização de acompanhamento e divulgação das novas funcionalidades e melhorias do sistema eproc.

24. Adoção de medidas junto às unidades da Diretoria Judiciária, a fim de dar cumprimento ao contido na Resolução CNJ 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

25. Recebimento e análise dos pedidos de melhorias do eproc formuladas por usuários internos e externos (MPF, Advocacia, Polícia Federal, Procuradorias, etc.) e, se for o caso, solicitação de desenvolvimento à área técnica;

26. Demonstração da estrutura e funcionamento do Tribunal, apresentação do eproc e demonstração de suas principais rotinas aos novos servidores empossados e novos estagiários;

27. Elaboração de estudos técnicos, análise prévia de pedidos, organização da pauta e apoio à Coordenação das Reuniões do CORETAB - Comitê Regional de Tabelas Processuais, o qual possui as atribuições de analisar, implantar e gerir regionalmente as tabelas processuais de classes, assuntos e movimentos, bem como de avaliar as demandas da região;

28. Participação no COGETAB - Comitê de Gestão de Tabelas, junto ao CJF, no tocante aos temas relacionados às tabelas de classes, assuntos, movimentos processuais (eventos) e petições/documentos, bem como apresentação de propostas de inclusão/alteração nas tabelas junto ao referido Comitê;

29. Análise pormenorizada e encaminhamento da proposta do Juiz Coordenador do eproc de criação da classe Acordo de Não Persecução Cível ao CORETAB, a qual restou aprovada em reunião e encaminhada ao COGETAB, culminando com a inclusão da classe no Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas do CNJ;

30. Adoção de providências a fim de viabilizar a realização de sessão de julgamento da 6ª Turma do Tribunal na Pontifícia Universidade Católica do RS (PUC/RS) em dezembro de 2022;
31. Apoio às atividades administrativas e jurisdicionais dos Gabinetes do TRF4;
32. Participação e acompanhamento do Fórum eproc TRF4, do Fórum eproc Corregedoria e do Fórum eproc Nacional;
33. Participação em comitês, comissões e/ou grupos de trabalho designados pela Presidência, Corregedoria Regional e Coordenação do eproc, tais como Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, Comissão Local de Segurança da Informação, Comitê de Gestão Institucional, Comitê Gestor do Código de Conduta, Grupo de Pesquisas Judiciárias e Grupo de Trabalho para implementação do Plano de Continuidade de Negócio do TRF4;
34. Apresentação de painel no Encontro Interinstitucional do eproc em Florianópolis, em 09/11/2022, onde restou deliberada a criação de um canal específico para a cooperação entre as áreas de negócio dos Tribunais que adotaram o referido sistema;
35. Atendimento às questões jurisdicionais demandadas pela Presidência, Corregedoria Regional, Ouvidoria e outros órgãos internos e externos;
36. Obtenção e divulgação de dados estatísticos; prestação de informações ao CNJ, CJP, MPF, autoridades e/ou entidades públicas. Atendimento às partes e advogados sobre as atividades administrativas e judiciárias do Tribunal;
37. Gerenciamento das atividades das unidades vinculadas à Diretoria Judiciária, sempre buscando o aprimoramento e a cortesia no atendimento às partes e advogados;
38. Realização de reuniões com as Secretarias e Núcleos vinculados à Diretoria Judiciária a fim de verificar a regularidade dos serviços, as principais atividades exercidas, o aperfeiçoamento do atendimento ao público e a disseminação de boas práticas;
39. Pesquisa, arquivamento e divulgação de legislação e de regulamentação administrativa relacionadas às atividades judiciárias;
40. Gerenciamento de suspensões de prazos e feriados no eproc de competência da Diretoria Judiciária;
41. Elaboração, controle e divulgação da escala de plantão das unidades vinculadas à Diretoria Judiciária;
42. Registro semanal, no sistema SERH, dos dias trabalhados em plantão dos servidores de Secretarias e Gabinetes;
43. Atualização, no Portal e na *intranet*, das informações referentes à alteração na composição da Corte e dos órgãos julgadores, Presidências das Turmas, Desembargadores e unidades plantonistas, datas e horários das sessões de julgamento de processos judiciais;

CENTRAL DE ATENDIMENTO PROCESSUAL

A Central de Atendimento Processual - CAP é responsável pelo atendimento ao público externo em geral, o que se opera tanto de maneira presencial como a distância, via telefone, email ou balcão virtual. Também é responsável, no âmbito do Tribunal, por emitir as certidões judiciais de antecedentes, sejam cíveis, criminais ou para fins eleitorais, atividade essa que teve um aumento

significativo no ano de 2022, após entrada em vigor do novo regramento que dispõe sobre a expedição de certidões judiciais na Justiça Federal (Resolução CJF 680/2020). A CAP também é responsável pelo assessoramento aos usuários do eproc quanto às funcionalidades do sistema, sobretudo no auxílio às procuradorias virtuais. Também é responsável pelo cadastramento dos assuntos na tabela do eproc, a partir das diretrizes da tabela unificada de assuntos do CNJ, bem como para proceder ao cadastramento de usuários do Tribunal no sistema de consultas do INSS - SAT Central. Ademais, cumpre os despachos que são encaminhados diariamente, sobretudo no que diz respeito à retificação de autuação e redistribuição de feitos, além de proceder à autuação e distribuição daqueles processos encaminhados ao Tribunal face à declinação de competência. Por fim, procede à digitalização de autos físicos residuais que precisam tramitar eletronicamente.

Quadro 49 - Resumo de Atividades da CAP

Relatório da Movimentação por Dia/Período	
Número de processos migrados para o eproc e digitalizados em 2022	85
Total de processos autuados e distribuídos manualmente pela CAP no eproc em 2022	80
Total de processos redistribuídos pela CAP no eproc em 2022	2.356
Número de certidões judiciais de antecedentes emitidas pela CAP em 2022	19.791

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES

A Secretaria dos Órgãos Julgadores é responsável pela tramitação de todos os processos distribuídos no Tribunal até a sua baixa definitiva ou remessa à Secretaria de Recursos para o processamento de recursos excepcionais. A Secretaria dos Órgãos Julgadores concentra todas as atividades de processamento de todos os processos judiciais que tramitam no Tribunal.

Para o atendimento dessa demanda, a Secretaria está dividida em 2 (dois) grandes grupos: um que cuida da tramitação dos processos antes do julgamento (Divisão de Processamento) e outro que conduz a tramitação posterior ao julgamento (Divisão de Coordenação e Julgamentos). Cada uma dessas Divisões é subdividida em 3 (três) Seções, cada qual responsável pelos processos de uma determinada competência: penal, previdenciária e tributária/administrativa, apresentando as competências de natureza cível grande volume de feitos. Cumpre acrescentar que a Secretaria possui, ainda, um setor de atendimento ao público, o qual é disponibilizado aos jurisdicionados de forma presencial, por telefone e por meio do sistema balcão virtual.

Na área cível, há uma padronização de trabalho para todas as unidades, tornando assim possível a otimização do trabalho dos servidores. Na área criminal, por sua vez, há peculiaridades inerentes ao procedimento que demandam especialização e observância das cautelas necessárias.

A utilização dos recursos tecnológicos é essencial, destacando-se o Sistema de Processo Eletrônico - eproc e suas rotinas de automatizações de troca de localizadores e de movimentação processual. A Secretaria adota parâmetros de localizadores e rotinas semelhantes para todas as Turmas, a fim de que se possa trabalhar, na medida do possível, com quantidades grandes de processos.

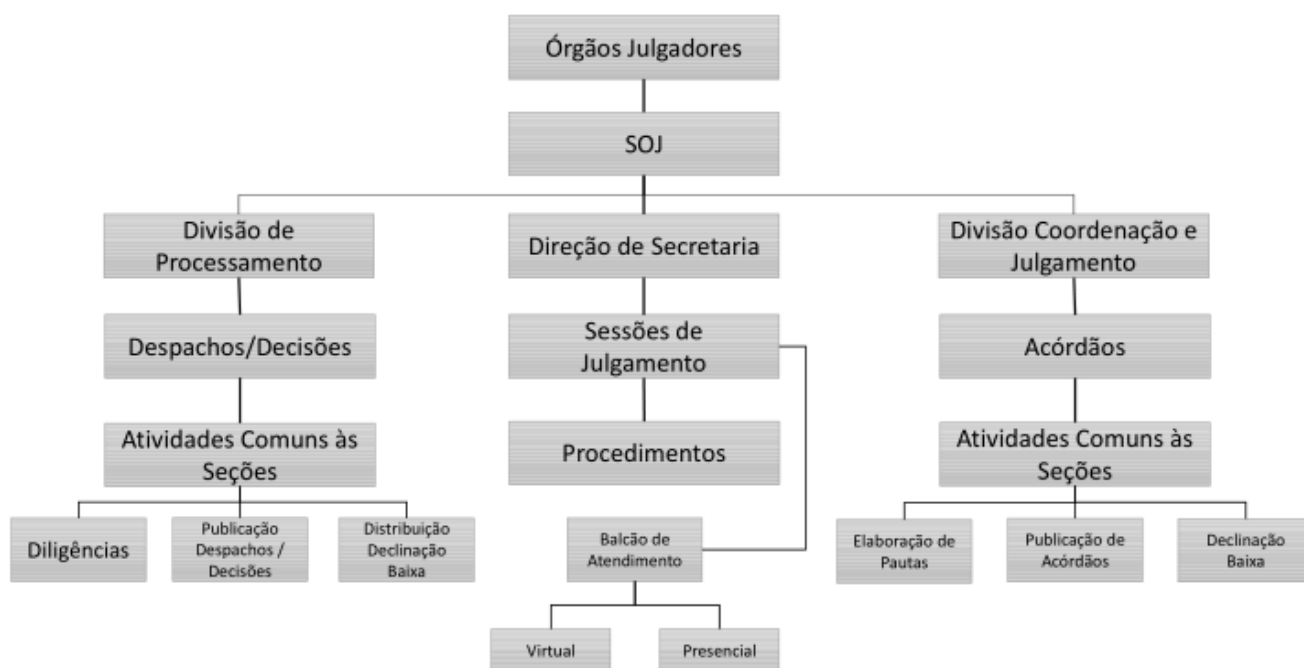
Registre-se, ainda, que a Secretaria utiliza localizadores no sistema eproc de acordo com a rotina a ser executada. Além disso, há ferramentas que permitem o controle de prazos processuais, o acompanhamento de diligências e a localização de eventual processo sem movimentação, o que oportuniza controlar a tramitação processual com mecanismos do próprio sistema eproc com economia de tempo e maior eficiência.

A par disso, a Secretaria tem utilizado sistemas externos ao eproc, como o SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), RENAJUD (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores) e malote digital, para bem cumprir suas atividades.

Quadro 50 - Resumo de Atividades da SOJ

ATIVIDADES GERAIS	TOTAL
1) Processos para intimação e cumprimento de despacho/decisão	95.925
2) Processos para intimação e cumprimento de acórdãos	157.032
3) Sessões de Julgamento das Seções	43
4) Sessões de Julgamento da Corte Especial Judicial	11

Figura 36 - Diagrama de Atividades da SOJ



SECRETARIA DE RECURSOS

1 - Mutirão para triagem, processamento e confecção de minutas de processos submetidos à sistemática de recursos repetitivos com mérito julgado no Superior Tribunal de Justiça (temas 878 e 905) e de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal (temas 72, 368, 709, 808, 810, 985);

2 - Interlocação permanente com a área de TI do TRF4 de modo a obter melhoria constante nos sistemas, especialmente no tocante à interoperabilidade com os Tribunais Superiores;

3 - Interlocação constante com a Vice-Presidência, de modo a subsidiar o célere e adequado rito processual quanto à admissibilidade de recursos especiais e/ou extraordinários;

4 - Contato frequente com procuradorias federais, de modo a otimizar as intimações eletrônicas, especialmente quando há volume anômalo de feitos referentes a determinados temas;

5 - Manutenção de todos os meios de atendimento ao público externo (inclusive todos os ramais) durante o período de trabalho remoto, bem como do Balcão Virtual na Secretaria;

6 - Prosseguimento normal das atividades da Secretaria durante o período de pandemia, em grande parte no regime de *home office* com produtividade equivalente aos índices do trabalho presencial;

7 - Aprimoramento das rotinas de automação de localizadores/processos na Secretaria;

8 - Regularização do passivo sobrestado na SREC, conforme solicitação da Vice-Presidência, de modo que haja divisão de temas dentro dos ramos específicos (Administrativo, Tributário, Previdenciário e Penal);

9 - Regularização dos processos baixados pelo STF;

10 - Regularização de acervo em relação a processos já baixados e que ainda constavam em movimento no eproc;

11 - Manutenção das atribuições da SREC, bem como o auxílio à Vice-Presidência na elaboração de minutas.

Quadro 51 - Resumo de Atividades da SREC

ATIVIDADES REALIZADAS	QUANTIDADE
Atendimentos Presenciais na Unidade	8
Processos Eletrônicos - Atos Ordinatórios Praticados	6.207
Processos Eletrônicos - Baixados	49.603
Processos Eletrônicos - Certidões feitas e juntadas	1.051
Processos Eletrônicos - Conclusos para a Vice-Presidência	23.497
Processos Eletrônicos - Conclusões para Novo Exame ou Juízo de Retratação	7.783
Processos Eletrônicos - Despachos/Decisões da Vice-Presidência	94.478
Processos Eletrônicos - Expedida a intimação eletrônica	9.744
Processos Eletrônicos - Intimações de Despachos/Decisões	213.743
Processos Eletrônicos - Intimações para Contrarrazões a Agravos	28.956
Processos Eletrônicos - Intimações para Contrarrazões a REsp/RE	54.997
Processos Eletrônicos - Levantamento da Suspensão/Dessobrestamento	23.079
Processos Eletrônicos - Recebimentos do STJ e STF	24.995
Processos Eletrônicos - Remessas ao STJ/STF	22.284
Processos Eletrônicos - Sobrestamento de RE/STF	8.316
Processos Eletrônicos - Suspensões de REsp e RE	1.801
Processos Eletrônicos - Suspensões de REsp/STJ	5.845
Processos Físicos - Remessas à SRIP para criação no eproc	0

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

A Secretaria de Precatórios tem como principais atribuições a autuação, processamento e pagamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, elaboração de minutas de despacho e expedição de ofícios, processamento de determinações judiciais de sequestro de medicamentos, bem como o atendimento presencial e telefônico às partes e advogados.

Quadro 52 - Pagamentos em 2022

PAGAMENTOS EM 2022	VALOR	PROCESSOS	BENEFICIÁRIOS
Precatórios Extraorçamentários	38.876.755,66	184	242
Precatórios	3.429.988.888,20	26.240	42.325
RPVs	1.844.995.977,76	167.770	196.315
RPVs JEF	2.947.242.729,07	273.284	343.195
TOTAL EM 2022	8.261.104.350,69	467.478	582.077

Quadro 53 - Outras Informações SPREC

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Total de minutas de despachos elaboradas	6.639
Total de requisições autuadas até 19/12/2022	464.000
Mensagens enviadas pelo SISCOM até 19/12/2022	2.847
Atendimento telefônico diário	64
Atendimentos presenciais diários	2
Processos de sequestro de medicamentos recebidos	542
Processos de sequestro de medicamentos atendidos	298
Total sequestrado em 2022 (em R\$)	24.919.442,37

Gestão de Pessoas

No âmbito da Gestão de Pessoas, destacam-se os seguintes tópicos:

a) Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão da folha de pagamentos e na gestão de pessoas.

Os principais normativos internos são aqueles emitidos pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Além das auditorias realizadas pelos órgãos externos, há também as auditorias internas realizadas pela Diretoria de Auditoria. Cabe ressaltar que todos os pagamentos são publicados no Portal da Transparência. Ademais, a natureza da demanda, de interesse do quadro de pessoal, na prática, transforma os interessados em auditores dos respectivos direitos. A periodicidade traz consigo um elemento de controle temporal incondicional: haja o que houver, o pagamento mensal deve obedecer de forma rigorosa o cronograma estabelecido pelo Conselho da Justiça Federal.

As atividades também são auditadas, mensalmente, pelo Conselho da Justiça Federal, com o envio das folhas de pagamento, bem como dos relatórios mensais, nos termos do Ofício 1996/2018-TCU/Sefip, com fulcro na Lei nº 8.443/1992, artigos 42 e 87, c/c a Instrução Normativa nº 78/2018-TCU, artigo 9º, encaminhados ao Tribunal de Contas da União, que também usa o portal e-Pessoal para fazer apontamentos de eventuais indícios de improcedência para serem reavaliados.

O principal mecanismo de controle utilizado pela equipe que confecciona as folhas de pagamento é o Sistema de Folha de Pagamento (SIPAG), desenvolvido pelo TRF4. Mesmo sendo um sistema testado e auditado, ainda assim as folhas são 100% conferidas, utilizando-se planilhas eletrônicas parametrizadas especificamente para tal fim.

Todo pagamento ordinário é acompanhado de processo com relatório detalhado das intercorrências. Eventuais dúvidas são submetidas, primeiramente, à análise de unidades especializadas em legislação de pessoal e, posteriormente, à avaliação final do ordenador de despesas.

b) Avaliação da força de trabalho: distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas; principais categorias.

Analisando a força de trabalho, havia em 31/12/2022 um total de 990 servidores, sendo 325 analistas judiciários, 658 técnicos judiciários, sete servidores sem vínculo e ainda 106 estagiários.

A distribuição por áreas e/ou subunidades ou unidades vinculadas, bem como as principais categorias podem ser informadas pela Assessoria de Planejamento, vinculada à Diretoria-Geral, que é quem compila estas informações institucionais para fins de planejamento estratégico.

c) Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, situação de servidores com condições de aposentadoria:

As estratégias de recrutamento e alocação de pessoas têm sido adaptadas continuamente para adequar-se ao mercado de trabalho e ao perfil profissiográfico das novas gerações.

Em relação à situação de servidores com condições de aposentadoria, estima-se que 261 trabalhadores estarão aptos a se aposentar nos próximos cinco anos.

Em que pese em 2022 ter havido um retorno significativo de servidores ao trabalho presencial, a consolidação do trabalho híbrido definiu a permanência de novas modalidades de entrevistas, reuniões e encontros por videoconferência, nos mais diversos canais de comunicação. A alocação de servidores e estagiários teve o foco nos Gabinetes criados pela reestruturação ocorrida em agosto, mantendo o criterioso levantamento de perfil do candidato e posterior indicação para cada uma das vagas existentes.

d) Estratégias para alavancar o desempenho e a eficiência, sistemas/ferramentas de apoio, trabalho remoto, valorização do ambiente e das condições de trabalho, etc.

A valorização dos servidores e do ambiente institucional melhora o desempenho, a eficiência e o comprometimento do servidor, e tomou forma sob o nome de Projeto Valoriza, no qual foram entregues placas em homenagem aos servidores que se aposentaram. Na mesma linha, projetos como TRF4 Aquece, TRF4 Ajuda e TRF4 Mobiliza arrecadaram roupas, cobertores, cestas natalinas e criaram grupo de voluntários, todos com excelente adesão e engajamento de número expressivo de colaboradores.

e) Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Em relação aos servidores, a perspectiva é a de que haverá nos próximos exercícios a dificuldade de provimento de vagas da área administrativa que exigem servidores com capacitação técnica específica, uma vez que o último concurso público focou a necessidade de pessoal da área jurídica, mediante a perspectiva da ampliação dos tribunais ocorrida no exercício de 2022. Alternativas tais como a transformação de cargos para posterior provimento mediante aproveitamento de outros

órgãos públicos poderão ser necessárias. No que diz respeito aos estagiários, há o desafio de atraí-los e mantê-los, uma vez que é um público que se caracteriza pela busca de constante aprendizado e de novos desafios. Além disso, o valor da bolsa-auxílio e a ausência de trabalho remoto têm colocado o TRF4 em desvantagem frente a outras instituições públicas e privadas, reduzindo consideravelmente a procura pelo estágio no Tribunal.

Atividades da Diretoria de Recursos Humanos

As atividades que merecem destaque serão abordadas mais detalhadamente no relatório de cada uma das quatro Divisões. Entretanto, merecem destaque aqui as seguintes atividades:

- o retorno à atividade presencial, a partir de abril de 2022;
- a grande demanda de pedidos de teletrabalho que surgiu após o retorno presencial;
- a reestruturação da área administrativa e dos Gabinetes do Tribunal;
- a reestruturação da Divisão de Gestão de Pessoas (DGEP), com todas as atividades de capacitação (Núcleo de Capacitação), que passou para a competência da Emagis;
- a criação de 12 novos Gabinetes, com reflexo no volume de trabalho das unidades da Diretoria;
- as ações de qualidade de vida e de responsabilidade social realizadas pela DGEP;
- a nomeação de novos servidores;
- os processos seletivos de estágio;
- o Núcleo de Administração de Pessoal foi novamente transformado em Divisão (DAPES), desmembrando-se da Folha de Pagamento (DIFOLHA);
- a grande demanda para elaboração/atualização de cálculo de benefício especial de magistrados e servidores, com data limite em 30/11/2022;
- o pagamento de parcela do ATS - cálculos e o pagamento do retroativo (jun/2006 a dez/2022) dos magistrados listados pela AJUFE, de acordo com a orientação do CJF;
- o acompanhamento da implantação do SERH Nacional;
- o cumprimento da mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), referente à incorporação da vantagem da opção da FC ou CJ na inatividade, ocorrida a partir do Acórdão-TCU-Plenário-1.599/2019;
- a definição de procedimentos para aposentadorias especiais; de servidor com deficiência e com proventos calculados pela média aritmética, decorrentes das inovações trazidas pela EC nº 103/2019;
- o cumprimento das orientações do Tribunal de Contas da União apontadas no indício de folha de pagamento que considerou indevido o pagamento cumulativo da Gratificação de Atividade Externa (GAE) com quintos incorporados pelo exercício da função comissionada de executante de mandados, atingindo centenas de servidores ativos e inativos da Justiça Federal da 4ª Região;

- o cumprimento aos julgamentos de Atos de concessão de aposentadoria considerados ilegais pelo TCU, em razão de incorporação de quintos no período de abril/1998 a set/ 2001.

- Atividades rotineiras de movimentação de processos no SEI:

Documentos externos: 706

Documentos gerados: 822

Processos Gerados no período: 118

Processos com tramitação no período: 2.085

Processos com andamento aberto: 31

Processos com andamento fechado: 2.054

Tempo médio de tramitação: 9d 14h 23m 44s

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2022 foi marcado pela transição do modelo de trabalho remoto compulsório – vigente por praticamente dois anos – para um formato híbrido, mesclando trabalho presencial e remoto. Nessa configuração laboral foi primordial a readaptação dos servidores à nova realidade e, principalmente, das chefias que precisaram reinventar a forma de gestão de pessoal, adequando processos de controle e adotando novas tecnologias de comunicação com a equipe. A DGEP esteve ao lado do corpo funcional da instituição, disponibilizando espaço individual e coletivo para troca de experiências e aprimoramento de competências técnicas, comportamentais e relacionais. Prestou suporte a servidores e estagiários, além de qualificar as atividades de ingresso e desligamento de pessoal.

No primeiro semestre, a equipe DGEP sofreu uma profunda reestruturação, com todas as atividades de capacitação (Núcleo de Capacitação) passando para competência da Emagis. A perda de servidores demandou a imediata adaptação da equipe, a otimização dos processos de trabalho e o incremento do grupo com duas novas estagiárias de psicologia, suprimindo a maior demanda de acompanhamento de servidores decorrente da consolidação do teletrabalho e de seu impacto na vida profissional e pessoal de servidores e gestores.

Importa salientar que a ampliação do teletrabalho no TRF4 e a consequente necessidade de regulamentação, formalização e controles, bem como a ampliação e reestruturação dos Gabinetes ocorrida no exercício de 2022 acrescentou consideráveis demandas à área de gestão de pessoas, tanto burocráticas (tramitação de processos individuais, relatórios semestrais) quanto de acompanhamento individual e coletivo (presencial e videoconferência) de servidores e estagiários.

Ações de qualidade de vida consolidaram o Projeto Ponto de Encontro, iniciado em 2021, como canal institucional de comunicação e debate de temas pulsantes da atualidade, no formato de *lives* mensais.

Também as atividades de responsabilidade social ganharam destaque e ensejaram o engajamento de um grande número de magistrados, servidores e estagiários da instituição. Também foram realizadas parcerias com outras instituições em campanhas de arrecadação de vestuários,

cobertores e cestas natalinas, beneficiando, prioritariamente, os trabalhadores terceirizados do Tribunal.

O ingresso de estagiários voltou a crescer no pós-pandemia, requerendo incremento no número de processos seletivos, especialmente do curso de Direito.

Em virtude do concurso à magistratura federal, a área de acompanhamento, sob coordenação da psicóloga organizacional, atuou na elaboração do processo de contratação de avaliação psicológica dos candidatos ao certame.

Ao longo do ano de 2022, a Divisão de Gestão de Pessoas realizou diversas atividades, dentre as quais merecem destaque os seguintes:

- acompanhamento aos servidores e gestores envolvidos no processo de reestruturação e criação dos novos Gabinetes, incluindo monitoramento das vagas juntos aos gestores, encaminhamento dos servidores para relotação e acompanhamento com os gestores após formação dos novos Gabinetes;
- realização dos grupos de acompanhamento ao teletrabalho com gestores;
- realização de entrevistas iniciais com servidores do concurso público e acompanhamento sistemático individual e coletivo com os servidores e seus gestores durante todo o estágio probatório;
- elaboração do processo de contratação do serviço de avaliação psicológica voltado aos candidatos do concurso à magistratura federal.
- programa de ambientação para novos servidores;
- assessoramento aos gestores nas questões relacionadas à gestão de equipes na nova modalidade de trabalho híbrido;
- estudos de viabilidade para elaboração de projeto específico voltado para jovens aprendizes no TRF4;
- realização de processos seletivos de estágio, ingresso, acompanhamento e desligamento de estagiários;
- ambientação de novos estagiários;
- realização de processos seletivos de estágio em parceria com o Setor de Estágios da JFRS visando à otimização de preenchimento das vagas pelos dois órgãos;
- participação em reuniões do Projeto do SERH Nacional;
- ações de responsabilidade social: campanhas de arrecadação de roupas, cobertores e cestas natalinas voltada aos trabalhadores terceirizados ou outras entidades assistenciais.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Em 2022 foram retomadas as nomeações do Concurso Público para servidores da Justiça Federal da 4ª Região na modalidade presencial. Em razão do retorno ao trabalho presencial, o desafio foi reorganizar os procedimentos de forma a atender à retomada das atividades presenciais, dando continuidade aos trabalhos, sem prejuízo aos envolvidos, mantendo a produtividade e a eficiência para atender a todas as demandas dentro dos prazos.

Em agosto de 2022 ocorreu uma grande reestruturação no Tribunal, com aumento significativo no número de Gabinetes de Desembargadores Federais, resultando em grande alteração de cargos em comissão e funções comissionadas. Período esse que se caracterizou como de substancial

aumento nas demandas de nomeações e exonerações, envolvendo alterações tanto no Tribunal quanto nas Seccionais.

Além das alterações ocorridas na estrutura dos Gabinetes, a reestruturação também promoveu grande alteração na área administrativa de toda 4ª Região. Especialmente na DAPES, na qual a parte de pagamentos e cálculos de folha passou a compor uma Divisão em separado, denominada DIFOLHA - Divisão de Folha de Pagamento.

Por fim, durante o exercício foram feitas intervenções, sob os mais diversos assuntos relacionados à competência da DAPES, foram gerados 554 processos e 5.827 documentos em processos pela unidade, além de 2.342 processos administrativos que tramitaram na unidade, segundo estatísticas do sistema SEI referente ao exercício de 2022.

Quadro 54 - Atividades/Processos no Período

ATIVIDADES	QUANT.
Abono de faltas, falta não justificada e horário especial.	71
Atendimento via Ouvidoria de pedidos vinculados ao direito à informação pública.	100
Processos de requisição/cedência de servidores, redistribuição de cargos e afastamentos (tais como licença para acompanhamento de cônjuge, licença para atividade política, afastamento para curso no exterior) e convocações extraordinárias.	558
Averbações de tempo de serviço e de vantagens (concessões e revisões).	94
Elaboração de Certidões/Declarações (de tempo de contribuição, de tempo de serviço, de exercício de funções comissionadas e cargos em comissão, de vínculo e outras).	687
Concurso de Remoção Regional.	4
Instrução de processos diversos solicitados via Fale com DRH.	131
Controle de Beneficiários do Auxílio Saúde de servidores no ano de 2022.	60
Convênio SOPREVI: faturamento e controle das mensalidades por número de usuários	25
Convênio SOS Unimed - Emergências Médicas - faturamento e controle das mensalidades por número de usuários.	430
Convênio UNIODONTO: faturamento e controle das mensalidades por número de usuários.	533
Convênio Unimed: faturamento e controle das mensalidades por número de usuários.	2.618
Elaboração e publicação de Atos/Portarias/Ofícios/Memorandos.	1.332
Processos referentes à emissão de carteiras funcionais.	129
Inclusão/exclusão de titulares e/ou dependentes nos benefícios (assistência médica indireta, emergências médicas, assistência odontológica, imposto de renda (IR), auxílio pré-escolar).	498
Instrução de processos de Previdência Complementar (FUNPRESPJUD).	117
Instrução de processos, com juntada de documentação, de candidatos empossados nas Seções Judiciárias da 4ª Região.	58
Levantamento para aposentadoria, mapa de tempo de serviço e de contribuição.	96

ATIVIDADES	QUANT.
Nomeações de candidatos aprovados no concurso público e nomeações para Cargos em Comissão, Termos de Posse em Cargo Efetivo e Cargo em Comissão.	152
Orientação aos Núcleos de Gestão Funcional das Seções Judiciárias da 4ª Região sobre questões relativas à remoção, dados de candidatos e servidores.	-
Preenchimento de fichas do e-pessoal de admissão/cancelamento/desligamento de servidores encaminhadas à AUDITORIA/TCU, referentes a toda 4ª Região.	155
Prestação de dados gerenciais, em planilhas eletrônicas, para atender demandas da Transparência, do CJF e da DIRFIC.	68
Processo de concessão de licença paternidade, licença-adotante, licença-prêmio por assiduidade, licença para capacitação e licença para tratar de interesse particular, abonos de falta.	87
Processos de concessão de Auxílio-Natalidade, Auxílio Pré-escolar e Auxílio-Saúde.	41
Recadastramento de dependentes.	1.023
Registro de férias.	2.553
Registros de FC/CJ (indicação/dispensa/substituição).	4.192
Subsídios para defesa da União, a pedido da AGU, CJF e CNJ.	36

DIVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

No ano de 2022, a Divisão de Administração de Pessoal foi transformada em Divisão de Folha de Pagamento, abrigando os Núcleos de Folha de Pagamento de Magistrados e de Servidores. O Núcleo de Administração de Pessoal foi transformado em Divisão de Administração de Pessoal.

Com a reabertura do prazo para a opção pelo regime de Previdência Complementar que trata o § 7º do artigo 3º da Lei nº 12.618/2022, conforme MP nº 1.119/2022, convertida na Lei nº 14.463/2022, houve grande demanda para elaboração/atualização de cálculo de benefício especial de magistrados e servidores. Os Núcleos de Pagamento providenciaram centenas de cálculos e, para os magistrados e servidores que efetivamente optaram pela migração de regime previdenciário, foram necessários esforços para os ajustes decorrentes dessa migração (realizados de forma manual).

Ainda, no final do ano, o Núcleo de Folha de Pagamento de Magistrados, em cumprimento à decisão proferida no Processo SEI nº 0003402-07.2022.4.90.8000 pelo Conselho da Justiça Federal, que determinou (a) o restabelecimento dos ATS percebidos pelos magistrados constantes de lista elaborada pela AJUFE, com reintrodução na folha de pagamento, em parcela separada, sujeita à correção pelos mesmos índices de reajuste do subsídio, (b) o pagamento, respeitando o teto remuneratório do serviço público – subsídio de ministro do Supremo Tribunal Federal –, das parcelas vencidas, considerando-se a gratificação de acúmulo (Lei nº 13.093/2015), providenciou a elaboração de cálculos e o pagamento do retroativo (jun/2006 a dez/2022) aos magistrados, de acordo com a orientação do CJF (liberação orçamentária parcial). Ressalta-se que, tendo em vista o tempo exíguo, os cálculos iniciais foram feitos um a um, havendo necessidade de conferências (a serem realizadas no início de 2023, com o auxílio de planilha que está sendo elaborada).

Em 2022 foram concluídos os acertos nos pagamentos dos servidores, para demonstrar as concessões de quintos/décimos objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE, com destaque nos contracheques do valor a ser absorvido por reajustes futuros.

Em agosto de 2022 houve alteração substancial na quantidade de cargos em comissão/funções comissionadas, considerando a criação de 12 novos Gabinetes. Os reflexos em folha de pagamento foram totalmente efetivados ainda no mês de agosto.

Além das atribuições rotineiras, as diretoras dos Núcleos de Pagamento envidaram esforços em dois grandes projetos: (1) eSocial – a diretora do Núcleo de Folha de Pagamento de Servidores (NPSESV) revisou toda a tabela de rubricas utilizadas na elaboração das folhas, encaminhando ao CJF as divergências encontradas; (2) SERH Nacional – a diretora do Núcleo de Folha de Pagamento de Magistrados (NPMAGIS) tem acompanhado todas as etapas do projeto, cuja implantação no CJF está em fase final.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

- Atualização e melhorias no programa de projeção de aposentadoria.
- Melhorias, em conjunto com a Divisão de Sistemas Administrativos (DTI/DSISADM), do sistema de jurisprudência administrativa de legislação de pessoal (LEGIS), que representou grande avanço e melhoria no uso dessa ferramenta, haja vista que até então era alimentado por um banco de dados no Access.
- Desenvolvimento, em conjunto com o Núcleo de Apoio Tecnológico e DTI, de um sistema para registro e acompanhamento de decisões judiciais que permita a realização de pesquisas e emissão de relatórios (projeto em andamento).
- Participação na revisão/atualização de atos normativos do Tribunal.
- Participação em diversos comitês/comissões/grupos de estudos.
- Definição de procedimentos para aposentadorias especiais de servidores com deficiência e com proventos calculados pela média aritmética, decorrentes das inovações trazidas pela EC nº 103/2019.
- Realização de um grande número de tarefas para dar cumprimento à mudança de entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) referente à incorporação da vantagem da opção da FC ou CJ na inatividade, ocorrida a partir do Acórdão-TCU-Plenário-1.599/2019, que atingiu dezenas de servidores aposentados da Justiça Federal da 4ª Região. A rotina administrativa desenvolvida para esses casos envolve a revisão das aposentadorias, o reexame pela Diretoria de Auditoria Interna, a remessa de novos atos para assinatura da Presidência, alterações em folha de pagamento e também comunicação com o TCU via e-Pessoal. Em muitos casos, esses procedimentos estão tendo que ser revistos por força de decisões judiciais (individuais e coletivas) que asseguram o pagamento considerado indevido pelo TCU, o que implica em refazer todos os procedimentos acima, o que tem ocupado grande parte da força de trabalho da unidade.
- Realização de um grande número de tarefas para dar cumprimento às orientações do Tribunal de Contas da União apontadas no indício de folha de pagamento que considerou indevido o pagamento cumulativo da Gratificação de Atividade Externa (GAE) com quintos incorporados pelo

exercício da função comissionada de executante de mandados, atingindo centenas de servidores ativos e inativos da Justiça Federal da 4ª Região, incluindo a prestação de informações a sindicatos e associações de servidores que questionam a medida determinada pelo TCU. Além disso, em relação a esse tema, houve a necessidade de refazer os procedimentos acima, em cumprimento a decisões judiciais que determinam a continuidade do pagamento cumulativo da GAE com a VPNI, que foi considerado irregular pelo TCU.

- Realização de um grande número de tarefas para dar cumprimento aos julgamentos de Atos de concessão de aposentadoria considerados ilegais pelo TCU, em razão incorporação de quintos no período de abril/1998 a set/ 2001, observando-se a modulação estabelecida na Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no bojo do RE 638.115. Registra-se que houve um volume muito maior de trabalho em razão do entendimento do TCU de considerar ilegais as aposentadorias mesmo quando em conformidade com a modulação estabelecida pelo STF no Rg Re 638.115.

- Registre-se que na unidade tramitaram 1.757 processos administrativos, gerando grande número de tarefas (v.g., elaboração de informações/pareceres, de atos normativos, de e-pessoal/TCU, etc.) envolvendo aposentadoria, pensão, abono de permanência, direitos e deveres, cumprimento de decisões judiciais, acompanhamento de decisões judiciais e outros assuntos.

Gestão de Licitações e Contratos e Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Licitações e Contratos

Na Gestão de Licitações e Contratos destaca-se:

- a) Consolidação de nova estrutura de composição da área de Licitações e Contratos.
- b) Revisão de atribuições de todas as unidades.
- c) Reavaliação e adoção de novos procedimentos e de modelos de formalização de atos administrativos.
- d) Uniformização e simplificação de atos de instrução processual, objetivando melhor controle, maior otimização, racionalidade, celeridade e economicidade de emprego da estrutura, força de trabalho, sistemas e recursos financeiros disponíveis.
- e) Participações em ações de capacitação e treinamento nos temas afetos à área de licitações, contratos e pagamentos.
- f) Promoção e incentivo a melhorias nas condições de trabalho, especialmente quanto aos equipamentos e instalações de uso diário dos servidores.
- g) Licitação e contratação da retomada das obras de Blumenau e de Foz do Iguaçu, envolvendo recursos na ordem de 153 milhões de reais.
- h) Licitação e contratação de fiscalização para a retomada da obra de Foz do Iguaçu, envolvendo recursos na ordem de 4,5 milhões de reais.
- i) Licitação e contratação de fornecimento de veículos para frota oficial, inclusive um blindado, envolvendo recursos na ordem de 1,2 milhões de reais.

j) Licitação e contratação de equipamentos e software de TI para atualização e qualificações dos sistemas institucionais na ordem de 22,6 milhões de reais (ainda a executar).

k) Licitações e contratação de equipamentos e software de TI para atualização e qualificações dos sistemas institucionais na ordem 4,5 milhões de reais.

l) Licitação, contratação ou renovação de contratos de fornecimento de bens e serviços de caráter continuado, inclusive de TI, na ordem de 12 milhões anuais.

m) Contratações diretas, especialmente na área capacitação de pessoas e para o atendimento de demandas de custeio de caráter eventual, inclusive pela via do suprimento de fundos, resultando em um total de 661 empenhos, sendo que pela via do suprimento de fundos foram despendidos recursos na ordem de 152 mil reais.

n) Adoção do sistema de cartão de crédito corporativo para a realização de despesas de necessidade eventual e imediata, de pequena monta e pronto pagamento.

o) Todas as metas na área de licitações, de contratos e de contratações diretas foram cumpridas.

Patrimônio e Infraestrutura

Dentre as ações da área de Gestão Patrimonial e Infraestrutura destaca-se:

a) Consolidação de nova estrutura de composição das áreas de Patrimônio, Arquitetura, Engenharia e Manutenção.

b) Revisão de atribuições de todas as unidades.

c) Reavaliação e adoção de novos procedimentos e de modelos de formalização de atos administrativos.

d) Uniformização e simplificação de atos de instrução processual, objetivando melhor controle, maior otimização, racionalidade, celeridade e economicidade de emprego da estrutura, força de trabalho, sistemas e recursos financeiros disponíveis.

e) Participações em ações de capacitação e treinamento nos temas afetos à área de licitações, contratos, gestão e fiscalização.

f) Promoção e incentivo a melhorias nas condições de trabalho, especialmente quanto aos equipamentos e instalações de uso diário dos servidores.

g) Organização e montagem de Gabinetes para os novos Desembargadores.

h) Promoção do desfazimento de 1.256 itens de patrimônio permanente.

i) Mudança e realocação das estruturas de unidades administrativas do prédio anexo para o prédio-sede.

j) Revisão e alteração dos quadros técnicos terceirizados da área de manutenção predial.

k) Promoção de melhorias nas áreas de trabalho e de descanso da força de trabalho terceirizada.

l) Manutenção e melhoria das instalações e equipamentos permanentes do TRF4.

m) Necessidades, metas e projetos de maior complexidade ou de caráter permanente que visam à manutenção ou à melhoria da infraestrutura incorrem em mais de um exercício.

Atividades da Diretoria Administrativa

1. Reestruturação da Diretoria Administrativa em áreas de coordenação e subordinação em razão da atuação, técnica ou administrativa, em atividades afins, correlatas ou interdependentes.
2. Instalação e Operação do Sistema de Placas Fotovoltaicas para geração de energia elétrica.
3. Nova licitação e contratação de retomada da Obra de Construção da Sede da Justiça Federal em Blumenau, SC.
4. Nova licitação e contratação de retomada da Obra de Construção da Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, PR.
5. Nova licitação e contratação de retomada da Fiscalização da Obra de Construção da Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, PR.
6. Licitação e contratação de aquisição de novos veículos para o TRF4, inclusive um blindado.
7. Consolidação da mudança e reinstalação de unidades administrativas do prédio anexo para o prédio-sede.
8. Mudança, preparação e organização de espaços e unidades para instalação de Gabinetes para os novos Desembargadores do TRF4.
9. Revisão de atribuições e atividades de unidades, de fluxos, instrumentos e procedimentos processuais administrativos.
10. Revisão de objetos e qualificação de serviços terceirizados com emprego de mão de obra exclusiva.
11. Promoção de ações de melhorias de instalações e espaços de uso dos trabalhadores terceirizados.
12. Promoção de ações de melhorias nos espaços e serviços de jardinagem.
13. Contratação de serviços de restaurante em decorrência do retorno e aumento de atividades presenciais pós-pandemia de covid-19.
14. Novas licitações e contratações ou prorrogação de contratos de serviços continuados e de fornecimentos de bens permanentes e de consumo de necessidade rotineira/periódica, com especial destaque as relativas à Tecnologia da Informação em razão do vulto, complexidade e essencialidade.
15. Ampliação da aplicação, promoção e implementação de rotinas e procedimentos mais céleres na operacionalização de aquisições por suprimento de fundos.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A nova Secretaria Administrativa tem como atribuição a coordenação e orientação das atividades atinentes ao Núcleo de Licitações e Contratos, Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços e Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos.

No que tange ao Núcleo de Licitações e Contratos, as principais realizações são as licitações e contratações: retomada da Obra de Blumenau, retomada da Obra de Foz do Iguaçu e sua

fiscalização, plano de saúde para Magistrados e Servidores, contratações e adesões a Atas de Registro de Preços para Diretoria de Tecnologia da Informação, etc.

O Npucleo de Licitações e Contratos (NUCONT) também iniciou as adaptações necessárias à aplicação da Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, com aplicação a partir de 01/01/2023.

Já o Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços (NUCOMP) iniciou a utilização dos novos procedimentos advindos da Lei nº 14.133/2021 em 01/12/2022, sendo que todas as novas contratações utilizam o novel procedimento, além das pesquisas de preços e aquisições por suprimento de fundos.

Quanto ao Núcleo de Cálculos e Preparo de Pagamentos (NCPAG), realizou atividades prestando apoio aos ordenadores da Corte, mediante atuação na verificação e instrução da fase da liquidação das despesas e preparo dos pagamentos dos contratos de execução continuada ou imediata, registro de preços, bem como, dos processos de contratação direta por dispensa ou com inexigibilidade.

SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS

1. Finalização da instalação de painéis fotovoltaicos nas coberturas dos prédios do TRF da 4ª Região.

2. Contratação da segunda retomada da construção das obras do prédio-sede da Subseção Judiciária de Blumenau. Empresa construtora contratada: Salver.

3. Encaminhamento da documentação base para edital de licitação para a contratação da retomada da construção das obras do prédio-sede da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu. Primeira fase da licitação realizada.

4. Sistemas de proteção e manutenção das subestações dos prédios Sede e Anexo do TRF4 contratados.

5. Manutenção dos dois prédios do TRF4.

6. Reforma no sistema do ar condicionado central do prédio-sede do TRF4.

7. Troca de todas as persianas do prédio-sede do TRF4.

8. Execução de alteração de leiautes para receber mais 12 Desembargadores Federais.

9. Execução de móveis específicos para receber os 12 novos Desembargadores.

10. Gestão de 36 contratos de manutenção predial relativa aos dois prédios próprios do TRF4.

10. Coordenação e Elaboração do Plano Regional de Obras da Justiça Federal da 4ª Região para 2023.

11. Preenchimento de planilhas da Resolução CJF 523/2019 para subsidiar a elaboração da peça orçamentária anual e a reprogramação financeira, bem como o Plano de Obras Regional.

12. Elaboração de leiaute, projetos, planilhas e memoriais descritivos de reformas e adaptações de espaços do prédio-sede do TRF, bem como troca de adesivagem (atualização de comunicação visual), incluindo gestão e fiscalização de contratos das obras de reforma e adaptações no prédio-sede do TRF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Coordenação e controle da execução das atividades desenvolvidas pelas unidades subordinadas à Secretaria de Segurança, Patrimônio e Serviços - SSPS (Núcleo de Gestão Operacional e Serviços Diversos - NUGOP, Núcleo de Logística - NLOG e Núcleo de Segurança, Transporte e Expedição - NUSEG), objetivando o cumprimento das demandas afetas à secretaria, como, por exemplo, a administração de materiais e patrimônio, serviços de portaria, conservação, limpeza, segurança e transporte, sem interferir na autonomia funcional e administrativa das unidades supracitadas.

Seguem as principais realizações executadas pelas unidades:

- NUGOP:

Continuidade, ampliação e manutenção do uso da telefonia IP nos ramais do TRF da 4ª Região e do prédio anexo para utilização dos usuários internos: desembargadores e servidores da Corte.

Continuidade dos serviços de fax-mail, sistema de envio e recebimento de faxes através de e-mails, proporcionado pela utilização de software instalado na central telefônica.

Continuidade da utilização do sistema informatizado SISRET, desenvolvido pelos técnicos da DTI/TRF4, para auxiliar na fiscalização do contrato de terceirização (limpeza/copa/carregador/jardinagem), para fins de retenção nos pagamento dos serviços prestados pela empresa terceirizada contratada, em conformidade ao consignado na Resolução CNJ 169/2013 e na Instrução Normativa CJF 001/2013, para realizar as provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário, multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.

Continuidade e aperfeiçoamento dos serviços de limpeza dos vidros externos do Tribunal, após a elaboração da Ordem de Serviço/APLANG/DG 2774819, observadas as normas de segurança e prevenção de acidentes.

Aperfeiçoamento das condições de trabalho (disponibilização e substituição de materiais e equipamentos adequados para uma célere e eficiente execução das tarefas).

Manutenção da operação do sistema de atendimento automático de chamadas (URA), que reproduz a emissão da mensagem falada no sistema telemático do TRF4, no atendimento de usuários externos e internos, tendo como resultado a promoção da devida eficiência aos serviços prestados, a redução de custos e a máxima racionalização dos recursos humanos incumbidos nas tarefas de recebimento de ligações telefônicas.

Retomada da implantação do Sistema VoIP (*Voice over Internet Protocol*), prejudicado pela pandemia da covid-19 e pelo trabalho remoto, objetivando a interligação telefônica entre o TRF4, a Justiça Federal do Rio Grande do Sul (JFRS), a Justiça Federal de Santa Catarina (JFSC) e a Justiça Federal do Paraná (JFPR), a fim de proporcionar a comunicação telefônica de voz sobre o protocolo de internet, promovendo a economicidade, praticidade, rapidez e maior integração da Justiça no atendimento de ligações entre os órgãos. Operacionalizado entre o TRF4 e JFSC e em fase de testes entre o TRF4, JFRS e JFPR. A JFRS prevê um upgrade na central telefônica em 2023, o que possibilitará a adequação numérica e compatibilidade da integração e a operacionalidade do sistema.

Continuidade na operacionalidade e manutenção do Sistema SIGA-ME em alguns ramais de unidades do TRF4 que desempenham o trabalho remoto (software agregado na central telefônica e que tem como função transferir chamadas entrantes nos ramais telefônicos das unidades do prédio-sede e Anexo do TRF4). Tecnicamente, o sistema vem sendo utilizado diariamente na transferência dos ramais pessoais das unidades do TRF4 para os telefones particulares dos magistrados, servidores e estagiários, possibilitando a utilização dos serviços de telefonia do Tribunal e a continuidade da prestação dos serviços desenvolvidos pela instituição.

Atendimento a contento da higienização das dependências do Tribunal, seguindo os critérios do protocolo de segurança disponibilizado pela Divisão de Saúde do TRF4.

Continuidade nos cuidados e rotinas especiais implementados na logística dos empregados terceirizados em decorrência da pandemia da covid-19.

Acompanhamento e fiscalização dos serviços de limpeza e higienização nas unidades do TRF4.

Acompanhamento, supervisão e controle das compras dos gêneros alimentícios para a elaboração dos lanches diários dos Desembargadores do TRF4.

Acompanhamento, supervisão e controle dos serviços prestados pelas copeiras nas tarefas desenvolvidas no atendimento dos Gabinetes, Secretarias e Sessões de Julgamento.

Administração dos serviços terceirizados de lavanderia, recebendo e encaminhando todas as necessidades da Corte, tais como lavagem de togas, capas, toalhas, macacões, ternos, cortinas, tapetes e vestimentas de uso da Divisão de Saúde para a lavanderia contratada.

Ajustes e programações realizadas na central telefônica pelo técnico mantenedor da empresa contratada e pelo supervisor do Setor de Telecomunicações (SETEL).

Atendimentos de solicitações para ativação e desativação do Sistema SIGA-ME na central telefônica pelo técnico mantenedor da empresa contratada e pelo supervisor da SETEL: 997.

Consertos de aparelhos e equipamentos de telecomunicações: 5.

Controle do consumo, pedido e recebimento de gás (GLP) do TRF4.

Controle dos pedidos de fornecimento de água mineral para abastecimento dos bebedouros existentes nas unidades do TRF4.

Desenvolvimento e acompanhamento do cronograma de atribuições de tarefas de cada empregado terceirizado (higienização e copas), distribuído por andar e setor.

Disponibilização de acesso à internet via aparelho de Iphone para os desembargadores, diretores e servidores gestores: 39.

Elaboração de lanches, através do Setor de Copas da DIGOP, para diversos eventos, julgamentos, treinamentos, entre outros.

Encadernações espirais (em vista dos dois servidores lotados no setor de reprografia do TRF4 pertencerem grupo de risco para agravamento da covid-19 por portarem doenças crônicas, a unidade foi fechada a partir do dia 20/03/2020 e não prestou os serviços).

Envio de telegramas: 11.

Envio e recebimento de documentos via fac-simile.

Fiscalização do atendimento da prestação dos serviços de higienização e copeiragem.

Fiscalização dos turnos diferenciados para o horário de almoço e lanche dos empregados terceirizados da empresa WS (limpeza e conservação), objetivando proporcionar condições dignas de desempenho das atividades laborais.

Gestão de contratos: 9.

Gestão do Contrato 01/2018, que tem como objeto o serviço de telefonia fixa local, firmado com a empresa telefônica Vivo.

Gestão do Contrato 08/2019, a partir do dia 08/3/2019, que tem como objeto o serviço de telefonia móvel, firmado com a empresa Telefônica Vivo, com a utilização de 39 aparelhos celulares em regime de comodato (Iphones 8 Plus e XR).

Gestão do contrato 09/2018, mantido com a CEF.

Gestão do contrato 23/2022, contratação de serviços de restaurante.

Gestão do contrato 22/2020, mantido com a Lavanderia Express.

Gestão do contrato 24/2020, mantido com a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda.

Gestão do contrato 25/2020, mantido com a empresa Algar Telecom S/A - Serviço Telefonia Longa Distância Nacional - LDN.

Gestão do contrato 27/2020, mantido com a empresa CINCORP - manutenção da central telefônica do TRF4.

Gestão do contrato 42/2017, mantido com o Banco do Brasil - Rescisão amigável no final do ano.

Gestão do contrato de desinsetização, realizado anualmente.

Informações prestadas à AGU para defesa da União em reclamações trabalhistas: 2.

Orientação, supervisão e controle dos serviços terceirizados do Tribunal.

Pagamentos efetuados no período (NUGOP e SETEL): 49.

Plastificações de carteiras funcionais/plástico polaseal realizadas pelo setor de reprografia: 186.

Serviço de encadernação espiral: 75.

Processos gerados no período: 58.

Processos tramitados no período: 426.

Solicitação, supervisão e controle de coffee-break para os eventos realizados no Tribunal tais como: cursos, seminários, reuniões, entrevistas de integração e posse de Desembargadores (quando em período normal, excetuando período de pandemia e trabalho remoto).

Supervisão, manutenção e instalação de linhas telefônicas diretas e troncos do PABX no TRF4 e prédio anexo;

Termo encadernações: 4.

Serviços de redirecionamento de ramais telefônicos (SIGA-ME) executados pela SETEL: 997.

Participação do servidor Ronaldo Carvalho Martins no Grupo de Trabalho da Emagis para realização das cópias reprográficas das provas para o Concurso de Juiz Federal da 4ª Região.

Indicação do Servidor Gustavo Machado de Oliveira para representar como preposto do TRF4, nas audiências da Justiça do Trabalho, em processos trabalhistas movidos por funcionários das

empresas terceirizadas prestadoras dos serviços de vigilância, limpeza, copeiragem, carregadores e jardinagem.

- NLOG:

Processamento de desfazimento de bens inservíveis estocados, devido à substituição de mobiliário e com o advento do processo eletrônico (muitos materiais tornaram-se obsoletos), equipamentos e outros bens.

Aprimoramento do controle patrimonial das unidades do TRF4.

Readequação dos materiais de consumo (eliminação de materiais inservíveis e adição de novos materiais).

Realização da montagem dos 12 novos Gabinetes.

Atas de Registro de Preços: 7.

Atender demandas de material (permanente e consumo) para as cerca de 100 unidades do TRF, controlando cerca de 43.000 bens: 2.874.

Atendimento de solicitações de material (consumo): 1.523.

Emissão de Notas de Lançamento no SIAFI e conciliação mensal com GEAFIN: 30.

Emissão de entrada por empenho (consumo): 61.

Emissão de notas de descarga (permanente): 8.

Emissão de termos de cessão de entrada: 15.

Emissão de termos de incorporação de entrada (consumo): 34.

Emissão de termos de responsabilidade: 1.221.

Emissão de termos de transferência: 1.618.

Emissão de termos de doação de entrada (permanente): 0.

Emissão de termos de doação de saída (permanente): 27.

Emissão de termos de incorporação de entrada (permanente): 53.

Fazer ajustes contábeis e emitir inventário anual de imóveis: 8.

Fornecimento de informações gerenciais às demais unidades administrativas: 166.

Fornecimento de informações para compra/licitação de materiais: 27.

Gestão de processos de registro de preços: 44.

Gestão de processos de desfazimento de bens inservíveis: 5.

Movimentação de bens permanentes: 6.423.

Organização física de eventos como cursos, palestras, comemorações, solenidades, etc.: 48.

Passagem de carga: 21.

Provocar processos de inventário, acompanhamento das comissões e regularização patrimonial decorrente dos inventários de materiais: 5.

Realização de mudanças entre unidades, mudanças de leiautes internos, movimentação de bens, equipamentos e documentos: 2.187.

Recebimento, armazenagem e guarda de materiais nos almoxarifados: 261.

Requisições de compra de materiais/contratações de serviços no atendimento das demais unidades: 166.

Solicitação e julgamento de amostras de materiais em processos licitatórios: 4.

Transferência de Materiais: 1.618.

- NUSEG:

Diante da análise das regulamentações do CNJ e CJF, surgiu a premência em restabelecer o Grupo Especial de Segurança - GES, para adequação às diretrizes da Política de Segurança Institucional da Justiça Federal. Feita a análise da importância da retomada do GES, e visando dar condições para proceder com mais efetividade as missões de segurança que lhe serão atribuídas, foi adquirido, em dezembro de 2022, um carro oficial blindado via desdobramento do Plano de Aquisição de Viaturas do ano de 2022. Compondo, desde então, um total de três viaturas blindadas, de suma importância para uso em ações de risco e de segurança preventiva do Presidente do TRF4 e outras demandas que envolvam a segurança de magistrados e servidores da 4ª Região e missões de escolta de Ministros do STF e STJ. Importante considerar a atual conjuntura da Segurança Pública, período com elevada polarização política, reações sociais instantâneas e atuação de facções criminosas.

Importante referir a extrema relevância da segurança institucional visando à proteção de magistrados, servidores e do patrimônio da Justiça Federal em diferentes graus de risco, havendo, pois, a necessidade de força de segurança em condições de pronto emprego. Houve mobilização intensa da Administração do TRF4 nos desdobramentos necessários à reconstituição do GES - TRF4 no ano de 2021 com reflexos no ano de 2022, envolvendo capacitação técnica e psicotécnica para revalidação do porte de arma funcional dos policiais judiciais.

Missões executadas no exercício de 2022 pelo GES - TRF4:

Missão 1/2022 - período de 09/6/2022 a 13/6/2022 - escolta de 12 ministros do Superior Tribunal de Justiça, para cumprimento de agenda oficial em Porto Alegre.

Missão 2/2022 - dia 06/7/2022 - transporte de material referente ao concurso da magistratura do aeroporto ao TRF.

Missão 3/2022 - dia 13/7/2022 - escolta de comitiva de magistrados do TJSC em reunião oficial com a Presidência do TRF4, deslocamento Aeroporto-Almoço-TRF4-Aeroporto.

Missão 4/2022 - dias 24, 25 e 26/7/2022 - transporte de malotes contendo as provas do XVII Concurso para Juiz e Juíza Federal Substituto(a) da 4ª Região para Florianópolis e Curitiba.

Missão 5/2022 - dias 06, 07 e 08/8/2022 - transporte de malotes contendo as provas do XVII Concurso para Juiz e Juíza Federal Substituto(a) da 4ª Região para Florianópolis e Curitiba.

Missão 6/2022 - dias 25, 26 e 27/9/2022 - transporte de malotes contendo as provas do XVII Concurso para Juiz e Juíza Federal Substituto(a) da 4ª Região para Florianópolis e Curitiba.

Missão 7/2022 - dias 23, 25 e 26/9/2022 - escolta e segurança das autoridades envolvidas na inspeção às populações indígenas das florestas nacionais (FLONAs) de Canela e São Francisco de Paula.

Missão 8/2022 - dias 08, 09 e 10/10/2022 - transporte de malotes contendo as provas do XVII Concurso para Juiz e Juíza Federal Substituto(a) da 4ª Região para Florianópolis e Curitiba.

Missão 9/2022 - dias 15 e 16/11/2022 - escolta e segurança das autoridades envolvidas na inspeção à comunidade quilombola São Roque, na localidade de Praia Grande - SC.

Serviços prestados pelo NUSEG na Instrução de Magistrados da 4ª Região, organizada pela Emagis, por intermédio da disponibilização de carros oficiais como meios de instrução. O curso teve duração de 28 horas-aula, desenvolvido na modalidade presencial e foi realizado no período de 04 a 08 de julho de 2022, pelo Exército Brasileiro (3º BPE), sob coordenação científica do

Desembargador Federal João Batista Pinto da Silveira. Foi concebido para permitir o desenvolvimento e a aplicação consciente de estratégias de segurança pessoal. Aplicada pelo Exército Brasileiro, a atividade privilegia métodos de ensino contextualizados e práticas que referenciam situações da vida real para obter o máximo de efetividade em seus resultados.

No dia 05 de julho de 2022, foi dada a instrução de Escoltas. Direção Defensiva e Evasiva, em que os instruídos identificaram as técnicas de frenagem, manobra e desvio de obstáculos. Executaram o controle do veículo com segurança e convicção e identificaram as manobras evasivas utilizadas, restando ao final em condições de realizá-las. Nesta senda, o NUSEG, para viabilizar a parte prática da instrução, disponibilizou carros da frota do TRF4, sendo que para a atividade foram encaminhados três carros oficiais automáticos e quatro carros oficiais com câmbio manual. Devem ser ressaltados os trabalhos prévios de preparação dos veículos, que geraram os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva realizados por funcionário dos quadros funcionais do Tribunal no interior de oficina mecânica localizada no térreo do prédio anexo do TRF4.

Desenvolvimento do Plano de Formação e Capacitação dos Policiais Judiciais, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto no inciso IV do artigo 13 da Resolução CNJ 435/2021. As ações de capacitação estão elencadas conforme os órgãos de Estado e/ou instituições de segurança e inteligência que forneceram espaço de formação aos policiais judiciais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com a data, o local de realização e o quantitativo de policiais judiciais participantes:

1. Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) – Curso de Técnicas de Entrevista - Porto Alegre - RS - de 04 a 08 de abril de 2022. Ocorrido na Superintendência Estadual da ABIN no Rio Grande do Sul - Avenida Senador Tarso Dutra nº 605 - 16º andar, - CEP 90690-140 - Porto Alegre/RS. Participante: policial judicial Antonio Altamir Ziegler da Silva, servidor que compõe o Serviço de Inteligência do TRF4.

2. Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DINT/SEOPI/MJSP) – Curso de Inteligência Financeira - CIF - 24ª Edição - Porto Alegre - RS - de 30 de maio a 03 de junho de 2022, realizado no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Participante: policial judicial Antonio Altamir Ziegler da Silva, servidor que compõe o Serviço de Inteligência do TRF4.

3 - Divisão de Assessoramento Especial (DAE) e Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), da Polícia Civil do Rio Grande do Sul – Treinamento de Tiro Tático-Policial - Canoas, 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM) - no dia 11 de julho de 2022, das 09:00h. às 12:00h. Os participantes foram os componentes do Grupo Especial de Segurança - GES do TRF4, servidores policiais judiciais Eduardo Vargas Arruda, Rafael Velasques Tavares Nascimento, Valdecir Silva Cardozo, Alexsandro Santos da Silva e Sadi Vivian Iessim.

4. Departamento Estadual de Investigação Criminal (DEIC-RS) – Curso de Combate em Ambiente Confinado (CQB) - dia 29 de julho de 2022, realizado no Auditório do DEIC (8h30-12h/14h-17h). Participantes foram os componentes do Grupo Especial de Segurança - GES do TRF4, servidores policiais judiciais Eduardo Vargas Arruda, Rafael Velasques Tavares Nascimento, Valdecir Silva Cardozo, Alexsandro Santos da Silva e Sadi Vivian Iessim.

5. ACADEPOL/RS – Curso de Investigação em Combate à Corrupção — CICC - de 8 a 12 de agosto de 2022 - das 8h30min. às 18h, realizando-se na Associação dos Delegados de Polícia

(ASDEP), com carga horária total de 50 h/a. - Participante: policial judicial Antonio Altamir Ziegler da Silva, servidor que compõe o Serviço de Inteligência do TRF4.

Consumo de combustível - diesel geradores: 1.050,00 litros.

Consumo de combustível - diesel veículos: 843,25 litros.

Consumo de Combustível - Gasolina: 9.922,29 litros.

Controle de acesso ao prédio (visitantes).

Distância percorrida pelos veículos oficiais: 81.547km.

Gastos com manutenção dos veículos oficiais: R\$ 27.847,26.

Lavagem de veículos realizadas: 174.

Ordens de serviço de manutenção de veículos executadas: 55.

Requisições viatura/motorista, área administrativa

SETASA/NLOG/SAÚDE/DIGOP/DIOBRAS: 739.

Requisições viatura/motorista, área judicial - Gabinetes, desembargadores/ oficiais de justiça: 3.258.

Correspondências registradas e simples expedidas: 240.

Correspondências sedex expedidas: 626.

Correspondências sedex recebidos: 785.

Correspondências simples recebidas e internas: 5.036.

GRP e correspondências SJPR - recebidas: 828.

GRP e correspondências SJRS - recebidas: 87.

GRP e correspondências SJSC - recebidas: 224.

GRP e correspondências TJSC recebidas: 12.

GRP e correspondências para SJPR: 728.

GRP e correspondências para SJRS: 1.336.

GRP e correspondências para SJSC: 716.

GRP e correspondências para STJ - expedidas: 02.

GRP e correspondências para TJSC - expedidas: 123.

GRP e correspondências para STJ - recebidas: 13.

GRPIs geradas: 3.331.

Malotes expedidos: 369.

Malotes recebidos: 152.

Processos recebidos, baixa a origem (SIAPRO): 3.580.

Programa Anual de Reciclagem para Atividade de Segurança, realizado no formato EAD.

Lei nº 11.416 de 15 de Dezembro de 2006, que estabelece que a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança - GAS é inerente à participação em programa de reciclagem anual (Programa Permanente de Capacitação).

Grupo de Trabalho visando a elaboração de proposta de atualização do Plano de Segurança Institucional, constituído pela Portaria nº 988/2021. Participaram pelo NUSEG e GES o Diretor do primeiro, servidor Francisco Luis Souza Mendes, do Grupo Especial de Segurança do TRF4, e os servidores Eduardo Vargas Arruda e Rafael Velasques Tavares Nascimento. Ao final foi acolhida a

proposta da minuta da Resolução nº 224/2022, que Institui a Política de Segurança Institucional da Justiça Federal da 4ª Região.

Gestão de Tecnologia da Informação

No âmbito da Gestão de Tecnologia da Informação, salientam-se os seguintes pontos:

CONFORMIDADE LEGAL

A área de tecnologia da informação da Justiça Federal da 4ª Região procura observar aos seguintes marcos legais na execução de suas tarefas (as mais importantes):

- * Lei nº 13.709/2018;
- * Resolução CNJ 46/2007;
- * Resolução CNJ 182/2013;
- * Resolução CNJ 325/2020;
- * Resolução CNJ 347/2020;
- * Resolução CNJ 363/2021;
- * Resolução CNJ 370/2021;
- * Resolução CNJ 396/2021;
- * Resolução CNJ 468/2022;
- * Resolução CJF 6/2008;
- * Resolução CJF 202/2012;
- * Resolução CJF 279/2013;
- * Resolução CJF 668/2020;
- * Resolução CJF 685/2020;
- * Resolução CJF 687/2020;
- * Resolução CJF 701/2021;
- * Resolução CJF 781/2022;
- * Instrução Normativa MPOG 73, de 05 de agosto de 2020.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

A gestão de tecnologia da informação da Justiça Federal da 4ª Região é definida por importantes normativos de governança da Justiça Federal: o Planejamento Estratégico da Justiça Federal (PEJF), o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Justiça Federal da 4ª Região.

Tanto o PEJF quanto o PETI são elaborados pelo Conselho da Justiça Federal e são aplicados para a toda a Justiça Federal. O PEJF define as metas e indicadores para todas as áreas da Justiça Federal (judiciária, administrativa, financeira, de gestão de pessoas) e aponta os caminhos que serão adotados em seu percurso. O PETI desdobra essas metas em objetivos específicos para a TI, que é o setor responsável por apoiar a automatização dos fluxos de trabalho de todas as áreas da JF. O PETI foi publicado em dezembro de 2020 e definiu metas de 2021 a 2026.

O PDTI é o documento responsável por definir, a partir do PEJF e do PETI, as ações que deverão ser tomadas no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região para sustentar a estratégia estabelecida nos dois documentos nacionais. Essas ações são diretamente vinculadas à estratégia, de forma a garantir que os objetivos sejam alcançados. O atual PDTI do TRF4 abrange o período de 2021 a 2023 e é revisado a cada seis meses.

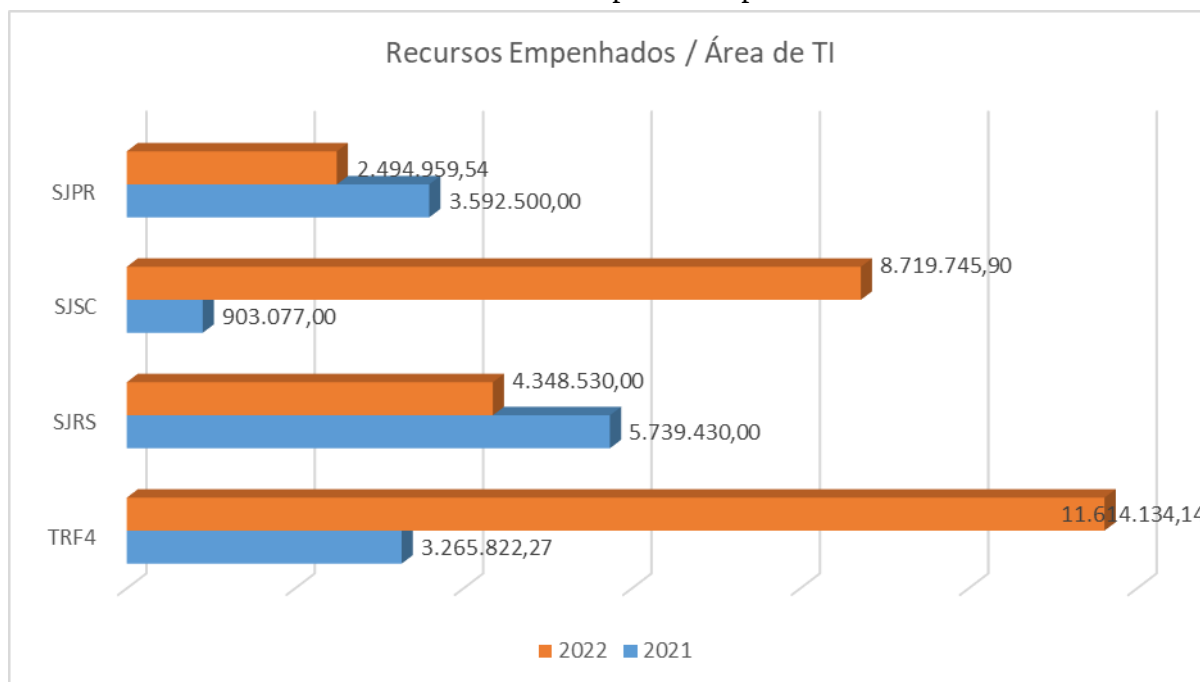
O Comitê de Governança de TI é a instância responsável por aprovar o PDTI e por definir diretrizes que auxiliem na execução da estratégia. O Comitê é composto pelos Juizes Federais Diretores do Foro da 4ª Região e por membros indicados pela Presidência, Corregedoria, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, pela Direção-Geral e pela Diretoria Judiciária, além de representantes da própria TI.

Pelo entendimento da Alta Administração, as altas notas tiradas pela área de informática em relação à satisfação de usuários com infraestrutura e com sistemas apontam, ainda que indiretamente, o acerto desse modelo de governança.

INVESTIMENTOS

O ano de 2022 trouxe, como desafio, o retorno do trabalho presencial (ainda que parcial) e a ampliação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Tal movimento resultou em significativo aumento dos valores investidos pelo TRF4.

Gráfico 40 - Recursos Empenhados pela Área de TI



Do montante investido em 2021, a maior parte se destinou para renovar o parque de microinformática (computadores e monitores), licenças de software de infraestrutura para aumentar a capacidade do ambiente computacional do TRF4 e equipamentos de para segurança da informação. São aquisições que se enquadram nos objetivos estratégicos *Assegurar efetividade dos serviços de TI da Justiça Federal*, *Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal* e *Agilizar trâmites judiciais dos processos criminais de modo a combater a impunidade*.

PRINCIPAIS INICIATIVAS:

Entre as principais iniciativas de 2022, destacam-se:

- * Integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) e ao Codex.
- * Automatização do envio de precatórios para o Conselho da Justiça Federal.
- * Seis Gabinetes novos inteiramente equipados.
- * Modernização da Interface do eproc.
- * Automação dos processos administrativos de aquisições.
- * Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região.
- * Evolução das soluções baseadas em IA.
- * Instalação de equipamento de segurança da rede.
- * Apoio ao CJF para instalação do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos naquela

instituição.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A disciplina de segurança da informação está regulamentada em normativos próprios da 4ª Região, em consonância com a Política de Segurança da Informação do CJF, aplicada de maneira uniforme em toda a Justiça Federal.

Em 2022, particular atenção foi dada à identificação de possíveis vulnerabilidades e da aplicação de suas correções. Além disso, novos equipamentos e processos de trabalho mais restritivos foram adotados. Em função dos crescentes ataques cibernéticos, foram adotados processos mais restritos de segurança da informação.

Outra medida de segurança implementada foi a adoção obrigatória do segundo fator de autenticação para os sistemas eproc (usuários internos) e SEI (todos).

Por fim, cumpre informar que foram iniciados os estudos para a efetivação do Plano de Continuidade de Negócios (PCN) no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Atividades da Diretoria de Tecnologia da Informação

O ano de 2022 trouxe como desafios a retomada do trabalho presencial, com o arrefecimento da pandemia e a melhoria das condições sanitárias, e a ampliação do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que passou a contar com mais 12 Desembargadores. Nesse sentido, foram equipados seis novos Gabinetes, além de completados seis Gabinetes de juízes convocados que foram transformados em Gabinetes de Desembargadores.

Um tema que continuou na agenda tecnológica do TRF4 foram as questões referentes à segurança da informação, com ações sendo executadas em diversos planos: adoção massiva do segundo fator de autenticação, aprimoramento das políticas de segurança e observação de sua

aplicação, aquisição e implantação de equipamentos de segurança. Também em 2022 foram dados os primeiros passos para elaboração e implantação do Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

Na área de sistemas judiciais, destaca-se a integração do eproc com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ao Codex. Nessa mesma área de interoperabilidade, foi implantada a declinação de competência com os Tribunais de Justiça de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul e automatizado o envio de precatórios para o Sistema de Precatórios do Conselho da Justiça Federal.

Ainda nos sistemas judiciais, o eproc passou a permitir assinatura de documentos com certificados digitais, incorporou as funcionalidades do SISCOP (que foi descontinuado), passou a permitir a pesquisa de documentos do GEDPRO e implantou o cadastramento de medicamentos e procedimentos de saúde. Por fim – e não menos importante –, os sistemas G4 e eproc foram adaptados para implantação da nova regionalização/equalização proposta pela Corregedoria Regional.

No sistema G4, concluiu-se o painel de MonitoraPrev. Além disso, visando à evolução da plataforma de *business intelligence* da Justiça Federal da 4ª Região, houve a publicação do primeiro painel público, sobre o perfil de magistrados de 1º grau, na plataforma PowerBI.

Nos sistemas administrativos, houve a implantação do Portal Unificado da Justiça Federal, que representou a racionalização dos recursos e dos processos de trabalho que envolvem o Portal. Na mesma senda de aperfeiçoamento das rotinas administrativas, foi implantada a versão inicial do Módulo de Governança de Contratações no SEI, que permitirá o melhor controle dos valores envolvidos, simplificação dos fluxos de trabalho e de elaboração de documentos. Também se destaca a implantação de rotina que automatizará os dados a serem enviados para o eSocial.

Por fim, deve-se destacar o apoio da equipe do Sistema Eletrônico de Recursos Humanos (SERH) para sua consolidação na Justiça Federal da 4ª Região e para a sua implantação (com exceção do módulo de Folha de Pagamento)

Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual para 2022 – Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 – fixou dotação inicial para a Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região no montante de R\$ 2.468,92 milhões, sendo R\$ 473,41 milhões para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região e R\$ 1.995,51 milhões para a Justiça Federal de 1º Grau dos Estados jurisdicionados - Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Importante destacar que nos números acima mencionados não estão computados a totalidade dos valores destinados à 4ª Região no exercício de 2022, pois, de acordo com a política de gerenciamento orçamentário adotado no âmbito da Justiça Federal, algumas programações permanecem retidas como reserva na unidade setorial de planejamento e orçamento para posterior atendimento, casos como os das programações com pessoal e benefícios nas situações de nomeações, assistência jurídica a pessoas carentes e outras despesas correntes.

Desta forma, foram acrescidos às dotações inicialmente previstas, créditos suplementares e concessões de provisões adicionais no total de R\$ 119,43 milhões, passando a dotação autorizada total

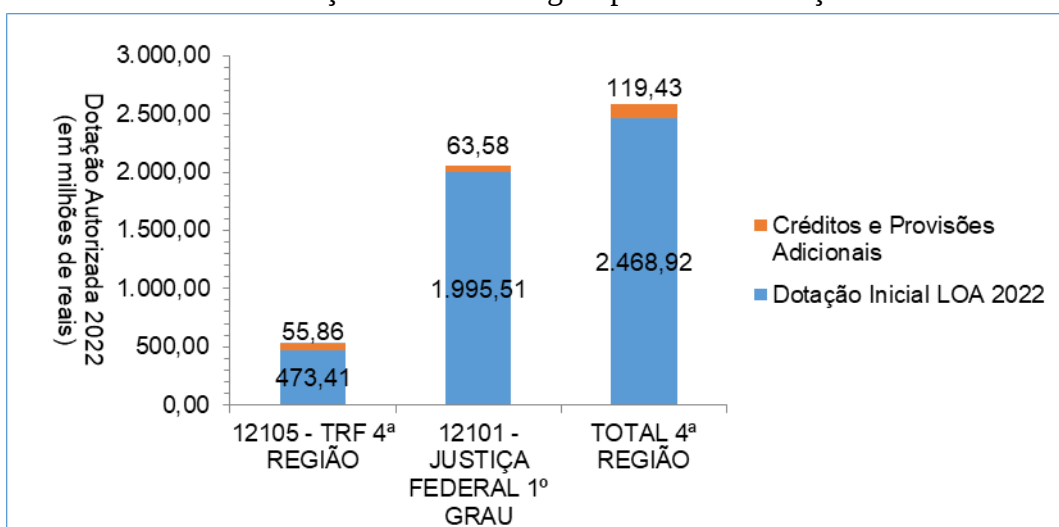
do exercício de 2022 para R\$ 2.588,36 milhões, sendo R\$ 529,27 no Tribunal e R\$ 2.059,09 na Justiça Federal de 1º Grau.

Quadro 55 - Orçamento da 4ª Região por Unidade Orçamentária - 2022

valores em milhões de reais

ORÇAMENTO 2022			
UNIDADES	DOTAÇÃO INICIAL LOA 2022	CRÉDITOS E PROVISÕES ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022
12105 - TRF 4ª REGIÃO	473,41	55,86	529,27
12101 - JUSTIÇA FEDERAL 1º GRAU	1.995,51	63,58	2.059,09
TOTAL 4ª REGIÃO	2.468,92	119,43	2.588,36

Gráfico 41 - Orçamento da 4ª Região por Unidade Orçamentária



Estrutura do Orçamento da 4ª Região

A configuração da distribuição das dotações orçamentárias da 4ª Região em 2022 apresentou a seguinte estrutura por grupo de despesa:

Grupo 1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Destinadas a todos os gastos relativos ao pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista, bem como obrigações patronais com a previdência social, representando aproximadamente 83% do total das despesas do exercício, cujo montante foi de R\$ 2.151,16 milhões.

Grupo 3 - Outras Despesas Correntes

Nesse caso podemos classificar em três subgrupos específicos, sendo um destinado ao pagamento dos benefícios assistenciais aos servidores e magistrados da Justiça Federal, outro relacionado ao custeio do funcionamento da estrutura organizacional de todas as unidades integrantes da 4ª Região e um terceiro com a finalidade exclusiva de manutenção da assistência judiciária a pessoas carentes.

O montante aqui alocado foi de R\$ 353,29 milhões, representando aproximadamente 14% do total das despesas.

Grupo 4 - Investimentos

Dotações consignadas para aplicação em despesas de capital em atividades destinadas à aquisição de bens permanentes de uso geral e de tecnologia da informação, desenvolvimento de sistemas de tecnologia da informação, obras de modernizações, adequações e reformas de imóveis, bem como em projetos específicos de tempo determinado visando à construção de novas edificações e aperfeiçoamento das existentes.

O montante destinado foi de R\$ 83,91 milhões, representando aproximadamente 3% do total do orçamento.

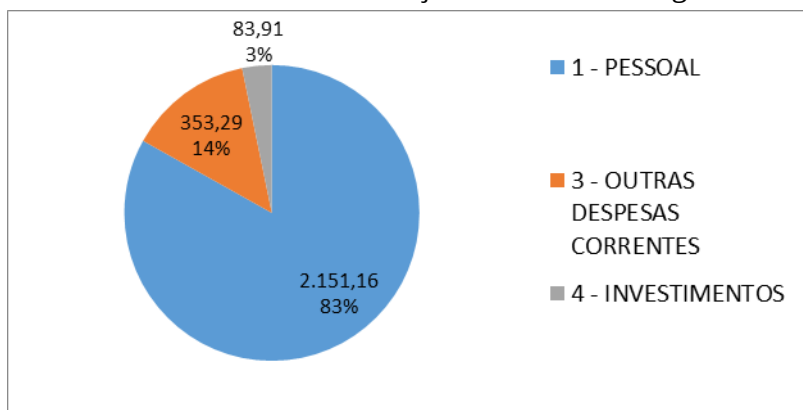
Comparativamente aos exercícios anteriores, a estrutura orçamentária da 4ª Região em 2022 se manteve com uma distribuição bastante similar no que diz respeito aos grupos de natureza de despesa, com registros de algum crescimento nas despesas com custeio e investimentos, tendo em vista a retomada plena das atividades do órgão pós-pandemia.

Quadro 56 - Estrutura Orçamentária da 4ª Região

valores em milhões de reais

ESTRUTURA DO ORÇAMENTO 2022		
GRUPOS DE DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA LOA 2022	% POR GRUPO
1 - PESSOAL	2.151,16	83%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353,29	14%
4 - INVESTIMENTOS	83,91	3%
TOTAL	2.588,36	100%

Gráfico 42 - Estrutura Orçamentária da 4ª Região

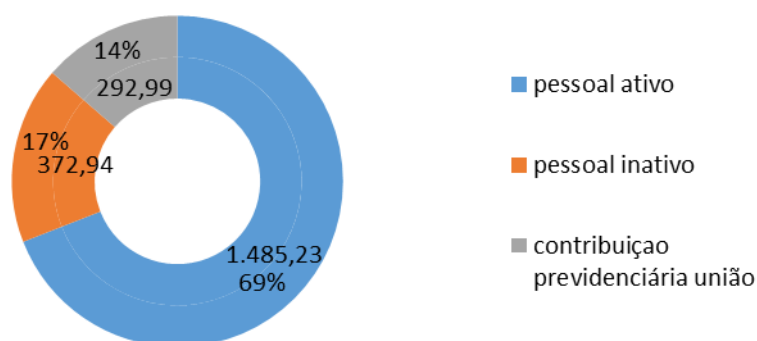


Quadro 57 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

1 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
DETALHAMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA LOA 2022	%
pessoal ativo	1.485,23	69%
pessoal inativo	372,94	17%
contribuição previdenciária união	292,99	14%
TOTAL	2.151,16	100%

Gráfico 43 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

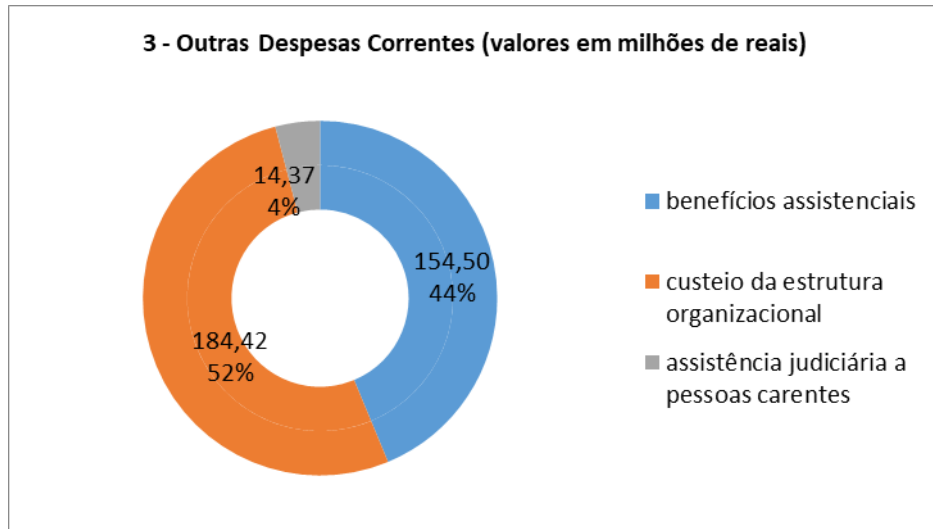
1 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (valores em milhões de reais)



Quadro 58 - Outras Despesas Correntes

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
SUBGRUPOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA LOA 2022	%
benefícios assistenciais	154,50	44%
custeio da estrutura organizacional	184,42	52%
assistência judiciária a pessoas carentes	14,37	4%
TOTAL	353,29	100%

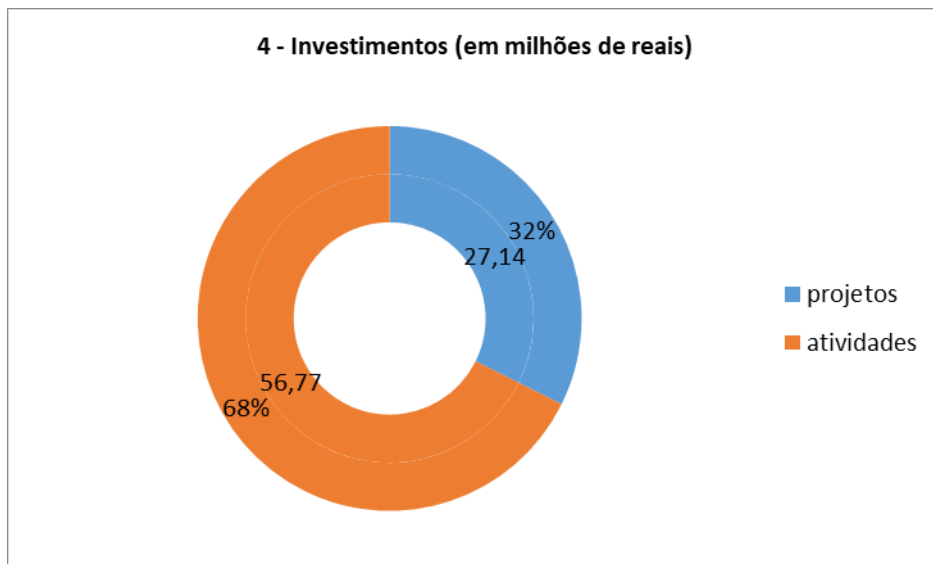
Gráfico 44 - Outras Despesas Correntes



Quadro 59 - Investimentos

4 - INVESTIMENTOS		
TIPOS AÇÕES	DOTAÇÃO AUTORIZADA LOA 2022	%
projetos	27,14	32%
atividades	56,77	68%
TOTAL	83,91	100%

Gráfico 45 - Investimentos



Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento aprovado para 2022 e seus créditos adicionais atenderam plenamente o planejamento da Justiça Federal da 4ª Região, em que pese algumas dificuldades operacionais no cumprimento de algumas metas inicialmente estabelecidas, especialmente na área de tecnologia da informação, que apresentou alguns problemas logísticos na indústria, que ainda se recupera de

situações de quebra da cadeia de suprimentos gerados pela pandemia, resultando em limitações de fornecimento dos bens pelo mercado. Também, na área de software vem ocorrendo dificuldades no processo de aquisição de licenças em razão da elevação dos patamares de preços praticados pelos fornecedores, com inevitáveis consequências no atraso da finalização dos processos de aquisição.

No que diz respeito à gestão do teto de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016, o incremento gerado nas despesas primárias do exercício de 2022 por força dos pagamentos de restos a pagar de 2021 foi de R\$ 39,05 milhões, não causando maiores dificuldades ao seu cumprimento.

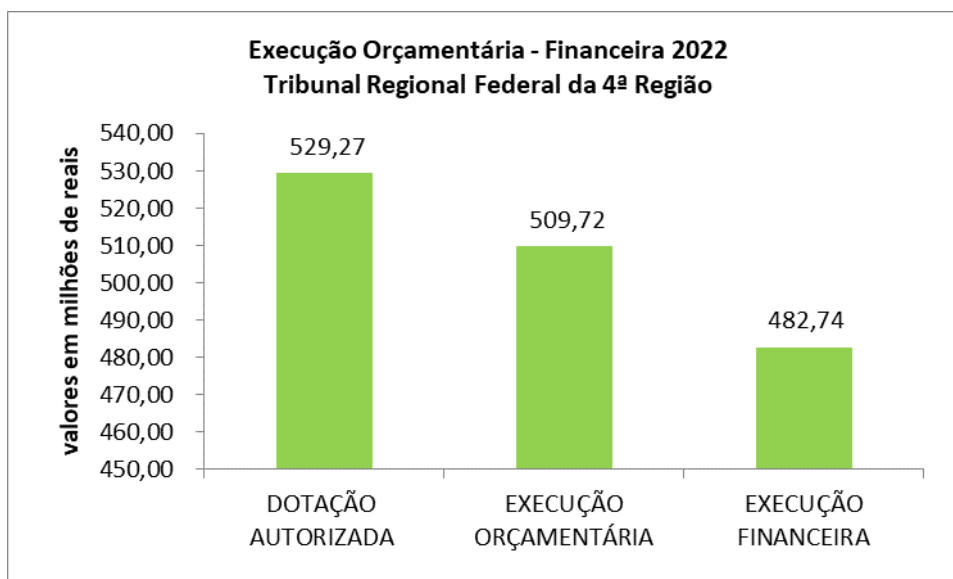
Além disso, no exercício de 2022 não ocorreram medidas de ajuste fiscal com impacto no orçamento da Justiça Federal via limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamentos).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA DA 4ª REGIÃO - 2022

Quadro 60 - Execução Orçamentária-Financeira - TRF4

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA POR AÇÕES EM 2022				
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
0181 - PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	127.542.501,00	126.765.860,15	117.930.860,15	117.930.860,15
00S6 - BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA	60.000,00	20.765,39	20.765,39	20.765,39
20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	252.687.213,00	252.296.760,23	248.606.560,23	247.277.266,60
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	52.921.582,00	52.224.625,78	51.224.625,78	51.224.625,78
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	21.917.603,00	21.917.603,00	19.198.080,16	19.198.080,16
212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	12.205.372,00	12.011.153,28	11.948.153,28	11.948.153,28
4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	5.000,00	-	-	-
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	77.484,00	52.200,00	45.000,00	45.000,00
2549 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	686.000,00	33.787,55	-	-
4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	61.170.254,00	44.397.222,78	35.276.683,44	35.100.055,44
TOTAL	529.273.009,00	509.719.978,16	484.250.728,43	482.744.806,80

Gráfico 46 - Execução Orçamentário-Financeira - TRF4

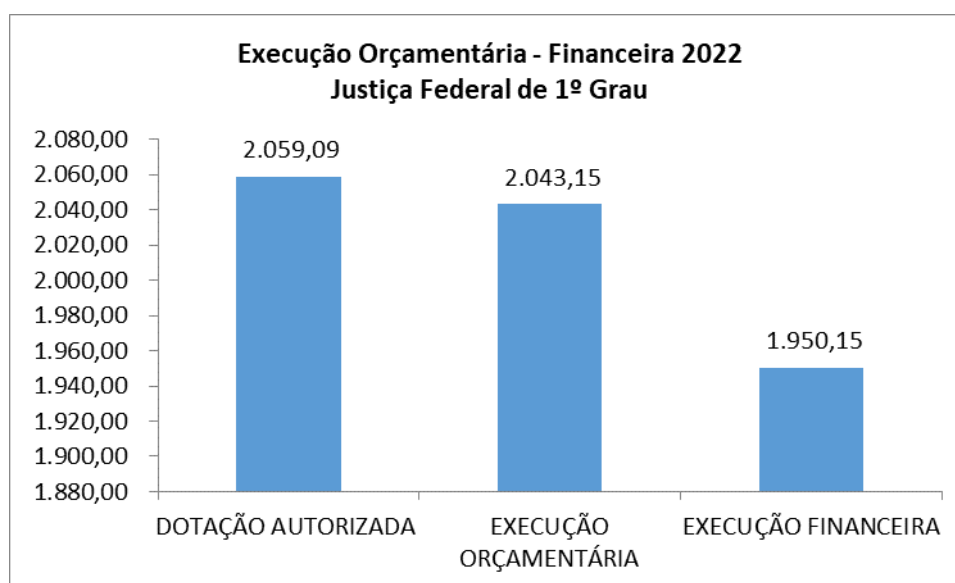


Quadro 61 - Execução Orçamentário-Financeira - 1º Grau

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA POR AÇÕES EM 2022				
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
0181 - PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	245.275.856,00	244.585.171,21	236.250.511,78	236.250.511,78
00S6 - BENEFÍCIO ESPECIAL E DEMAIS COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA	60.000,00	41.872,66	41.872,66	41.872,66
20TP - PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	1.232.539.875,00	1.232.539.875,00	1.221.451.110,84	1.217.035.401,62
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	240.065.139,00	239.527.863,84	236.113.495,96	236.113.495,96
2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	60.486.336,00	60.347.649,41	55.776.924,34	55.776.924,34
212B - OUTROS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	59.895.918,00	58.553.747,37	58.471.747,37	58.471.747,37
4224 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	14.362.114,00	14.183.376,02	13.495.728,27	13.255.483,72
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	1.443.800,00	1.259.441,79	1.072.712,99	1.072.712,99
4257 - JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL	176.933.088,00	165.743.014,11	134.110.271,63	131.198.752,95
219Z - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DA UNIÃO	884.000,00	807.965,92	-	-
11JL - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU -PR	9.816.503,00	9.816.503,00	287.160,77	280.182,85
11KR - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM BLUMENAU - SC	15.739.944,00	15.739.944,00	650.167,59	650.167,59

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2022	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
15ZS - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO EDIFÍCIO - SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CRICIÚMA - SC	885.000,00	-	-	-
15ZT - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA NO EDIFÍCIO - SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM PORTO ALEGRE - RS	700.000,00	-	-	-
TOTAL	2.059.087.573,00	2.043.146.424,33	1.957.721.704,20	1.950.147.253,83

Gráfico 47 - Execução Orçamentário-Financeira - 1º Grau



Créditos de Terceiros

Foram recebidos em 2022 R\$ 8.391,18 milhões de créditos orçamentários oriundos de descentralização externa de outros órgãos da União Federal, sendo R\$ 8.341,97 referentes a valores relacionados ao cumprimento de sentenças judiciais por precatórios ou requisições de pequeno valor, R\$ 49,14 milhões para pagamento de honorários periciais em que o INSS é parte, conforme previsto pela Lei nº 14.331/2022 e R\$ 72 mil do Ministério Público Federal referente a convênio mantido entre esse órgão e a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

Importante referir a redução do valor despendido com a execução de precatórios, tendo em vista o novo regime de pagamento introduzido pelas Emendas Constitucionais nºs 113/2021 e 114/2021.

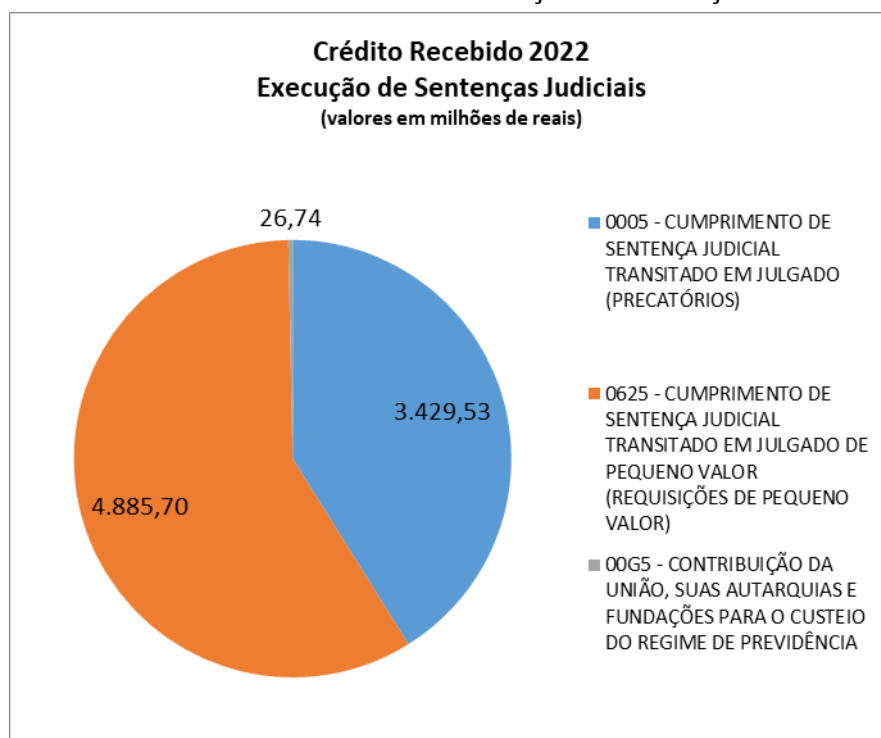
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS DE TERCEIROS - 2022

Quadro 62 - Crédito de Terceiros - Execução de Sentenças Judiciais

Valores em milhões de reais

CRÉDITO DE TERCEIROS - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO DE GOVERNO	CRÉDITO RECEBIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA UNIÃO E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0005 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS)	3.429,53	3.429,53
	0625 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR (REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)	4.885,70	4.885,47
	00G5 - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	26,74	26,74
TOTAL		8.341,97	8.341,74

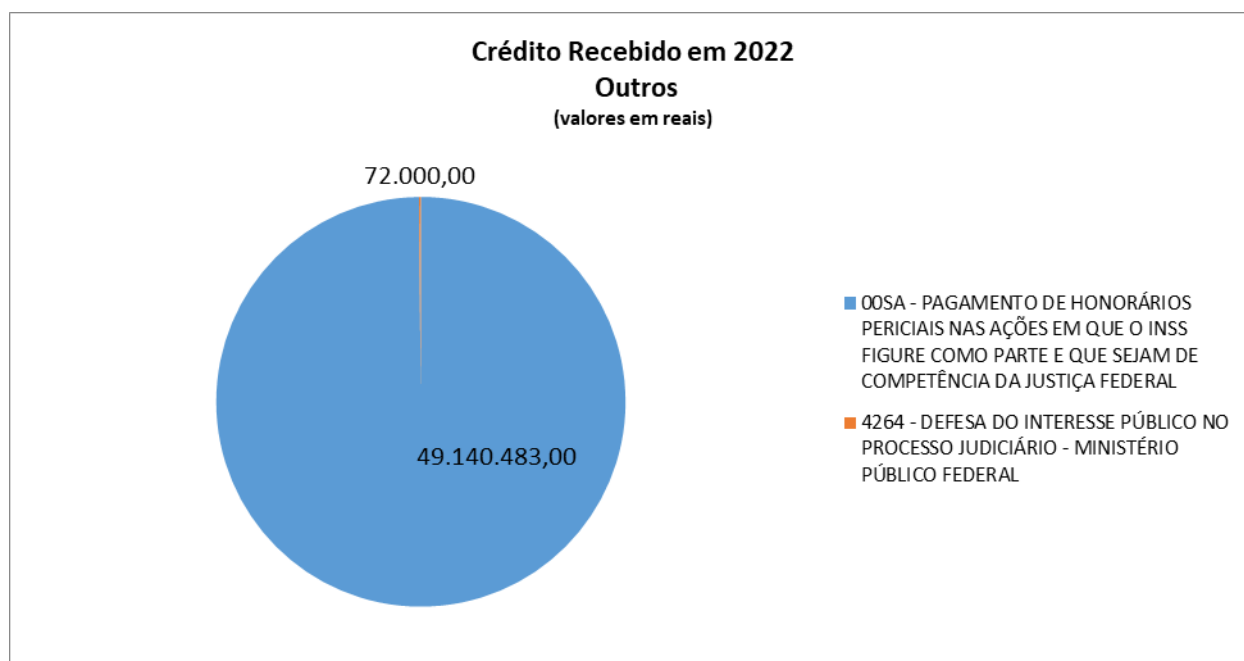
Gráfico 48 - Crédito Recebido - Execução de Sentenças Judiciais



Quadro 63 - Crédito de Terceiros - Outros Créditos

CRÉDITO DE TERCEIROS - OUTROS CRÉDITOS			
PROGRAMA DE GOVERNO	AÇÃO DE GOVERNO	CRÉDITO RECEBIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	00SA - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS NAS AÇÕES EM QUE O INSS FIGURE COMO PARTE E QUE SEJAM DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL	49.140.483,00	49.134.064,85
PROGRAMA 0581 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4264 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	72.000,00	72.000,00
TOTAL 4ª REGIÃO		49.212.483,00	49.222.748,33

Gráfico 49 - Crédito Recebido - Outros



Considerações Finais

Em linhas gerais, os aspectos conjunturais políticos e econômicos não causaram dificuldades ao processo de execução orçamentário-financeira do exercício de 2022, visto que não houve sequer a necessidade de eventuais contingenciamentos.

Talvez, a única situação que gerou algum impacto no planejamento orçamentário da 4ª Região decorreu da demora na tramitação no Poder Legislativo dos projetos de créditos adicionais suplementares e especiais, cujo desfecho somente ocorreu no término do exercício corrente.

No mais, ao longo do exercício foram efetivados alguns ajustes da programação orçamentária das Unidades Gestoras da região, fator contributivo para a otimização da realização da

despesa, mensurado pela proporção de 98,63% de despesas empenhadas relativamente ao total das dotações orçamentárias autorizadas.

Por fim, com relação ao exercício de 2023, dentro do contexto atualmente vigente, as perspectivas são favoráveis no que tange aos aspectos orçamentários, permitindo a manutenção e o aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional no âmbito da 4ª Região.

Atividades da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

1 - Continuidade no desenvolvimento, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, de sistema próprio para captação dos dados para a Proposta Orçamentária Anual da 4ª Região.

2 - Continuidade com o sistema equacional de controle das despesas primárias, em atendimento à Emenda Constitucional nº 95/2016.

3 - Desenvolvimento, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação, de sistema próprio para transmissão de dados referente à DCTFWEB e EFD-Reinf (e-SOCIAL).

4 - Continuidade no desenvolvimento, junto à Assessoria de Planejamento e Gestão, dos novos painéis que viabilizam a consulta atualizada ao Teto de Gastos da 4ª Região, bem como de restos a pagar, no sistema G4, organizados a partir das necessidades de acompanhamento, considerando as exigências da EC nº 95/2016.

Sustentabilidade Ambiental

A Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, durante o ano de 2022, estabeleceu parcerias com os setores que realizam processos de contratação de serviços realizados no âmbito do TRF4, que preveem que as empresas contratadas adotem as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos trabalhos:

I - a utilizar, quando caiba, de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

II - adotar de medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - observar as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) que refiram às suas empreitadas;

IV - fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de seus serviços;

V - realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e destiná-los conforme as determinações das fiscalizações específicas;

VI - respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VII - respeitar todas as legislações e demais prescrições atinentes às responsabilidades sociais, sendo fiscalizada pelos diversos gestores, quanto ao cumprimento das normas, antes, durante e no encerramento do contrato.

Os oito princípios do Ecodesign servem e foram reforçados em 2022 entre a SESAI e todos os demais setores da Administração, que se envolvam em aquisições deste Tribunal, quais sejam:

I - deve ser avaliada a real necessidade da aquisição pretendida;

II - escolha consciente de materiais de baixo impacto ambiental;

III - reutilização e reaproveitamento de matérias primas;

IV - optar por utilizar materiais com maior durabilidade e maior qualidade;

V - elaboração de produtos com design modular;

VI - uso de materiais seguros para o meio ambiente e para a sociedade;

VII - considerar as condições de transporte, reduzindo ao máximo os caminhos a serem percorridos;

VIII - considerar com muito critério, ainda na fase de projeto, o destino final do produto quando perder a sua serventia.

Atividades da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

1.1. Planejamento, Acompanhamento e Gestão do Contrato 21/2022, que está inventariando as emissões dos Gases de Efeito Estufa pelo TRF4 nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022;

1.2. Houve 12 atividades de treinamento em serviço da equipe, através da avaliação de papéis e qualificação em Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

1.3. Quinze atividades de adaptação para servidores PCDs, originadas de demandas médicas ou psicossociais;

1.4. Dezenove participações em comissões, grupos técnicos, seminários, congressos e grupos de conversas relativos à acessibilidade, inclusão e sustentabilidade;

1.5. Vinte ações de qualidade de vida, caracterizadas como orientações ergonômicas em *home offices*.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,
FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Situação Financeira e Contábil

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis apresentadas a seguir foram elaboradas com base nas demonstrações contábeis construídas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis seguem as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Balanço Financeiro

Quadro 64 - Ingressos Orçamentários e Extraorçamentários

INGRESSOS (em milhões de Reais)			DISPÊNDIOS (em milhões de Reais)		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	10.943,82	11.690,71
Ordinárias	-	-	Ordinárias	6.335,47	4.791,16
Vinculadas	-	-	Vinculadas	4.608,35	6.899,54
Transf. Financeiras Recebidas	10.778,53	11.707,32	Transf. Financeiras	72,90	259,04
Recebimentos			Concedidas		
Extraorçamentários	567,58	578,07	Pagamentos	321,03	353,95
Saldo do Exercício Anterior	52,44	70,74	Extraorçamentários		
			Saldo para o Exercício	60,81	52,44
			Seguinte		
Caixa e Equivalentes de Caixa	52,44	70,74	Caixa e Equivalentes de	60,81	52,44
			Caixa		
TOTAL	11.398,56	12.356,14	TOTAL	11.398,56	12.356,14

O Balanço Financeiro reflete os ingressos e dispêndios de natureza orçamentária e extra-orçamentária, os saldos provenientes do exercício anterior e os saldos que serão transferidos para o exercício seguinte, bem como alterações nas disponibilidades de caixa durante um exercício.

No Balanço Financeiro podemos identificar a concentração dos ingressos em dois grupos específicos, as Transferências Financeiras Recebidas e os Recebimentos Extraorçamentários.

Gráfico 50 - Composição de Ingressos

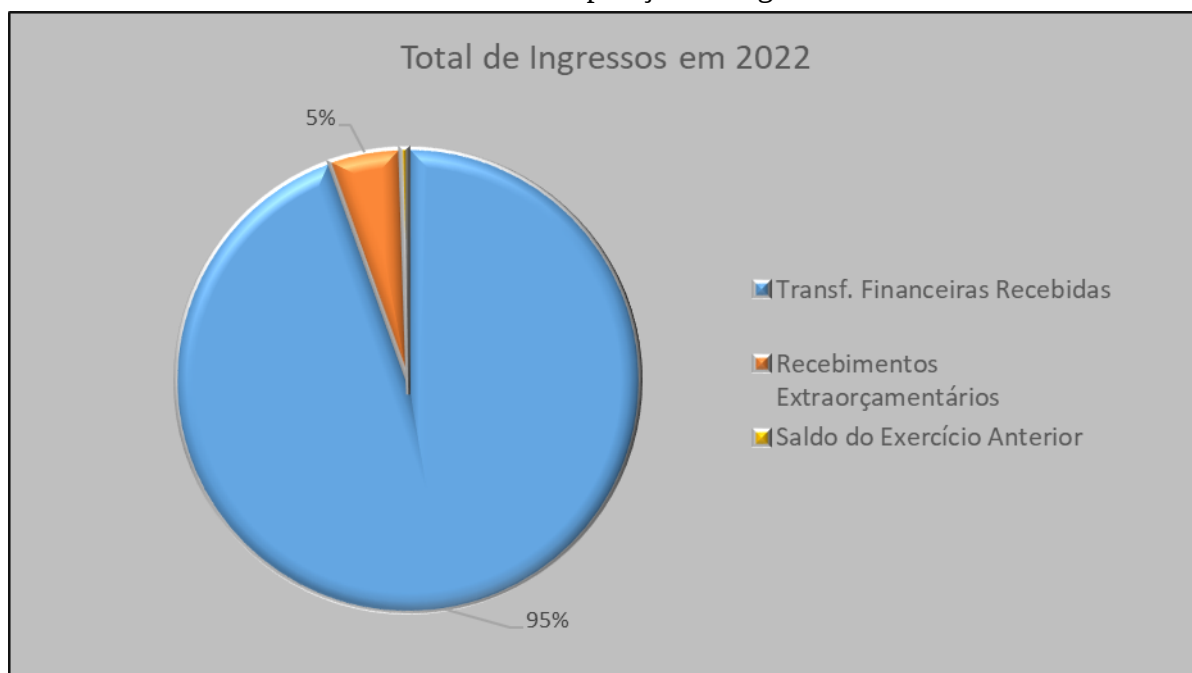
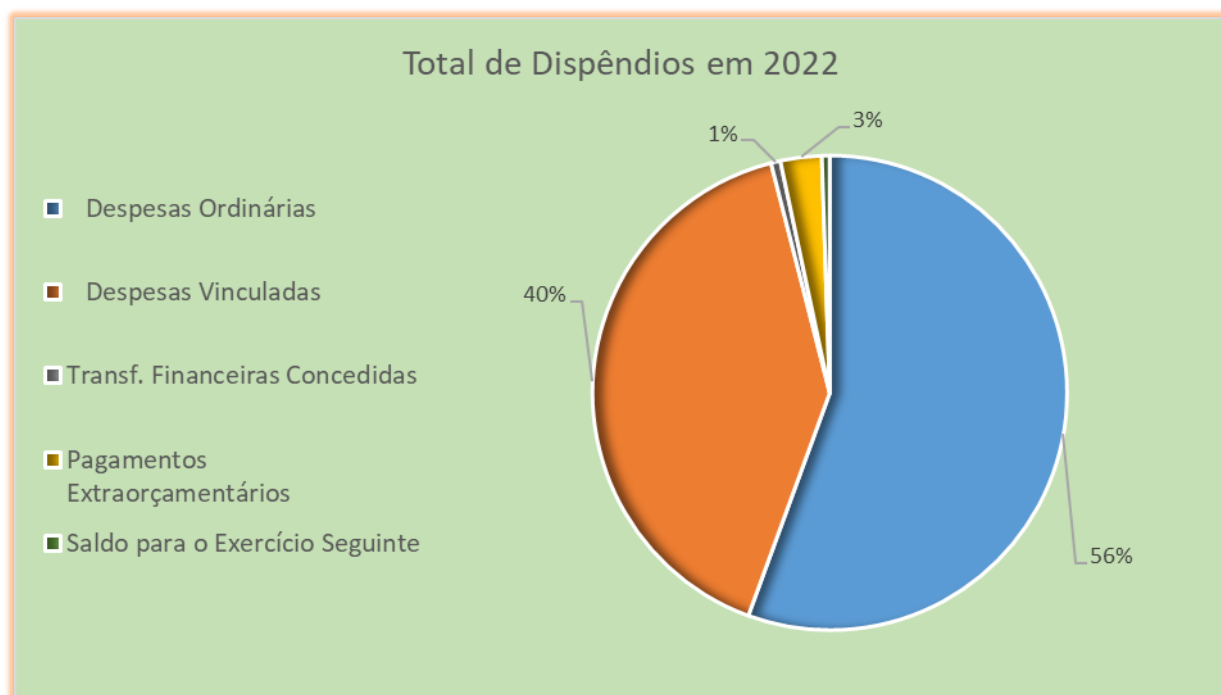


Gráfico 51 - Composição de Dispêndios



Resultado Financeiro

No ano 2022 os ingressos diminuíram 7,6% e os dispêndios diminuíram 7,9% quando comparados com o exercício de 2021. O valor total dos ingressos foi de R\$ 11.346.111.999,82 e o valor dos dispêndios foi de R\$ 11.337.738.675,68, o que ao final do exercício resultou num acréscimo do saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 8.365.324,14, aumentando de R\$ 52.443.666,28 em 2021 para R\$ 60.808.990,42 em 2022.

Assim como nos ingressos, os dispêndios também se concentram basicamente em dois grupos, as despesas orçamentárias ordinárias e vinculadas. Nas despesas vinculadas o título que se

destaca é a despesa com seguridade social. Do total das despesas vinculadas, que foi de R\$ 4.608.346.679,13, a despesa com seguridade social foi de 90,6%. Cabe salientar que boa parte desse montante se refere à transferência de passivos referente ao pagamento de precatórios e RPV de outras entidades, tais como Encargos Financeiros da União (EFU) e Fundo do Regime Geral da Previdência Social (FRGPS).

Execução de Restos a Pagar

A execução de Restos a Pagar no exercício de 2022 foi de R\$ 240.815.550,07 contra R\$ 257.295.978,89 de execução em 2021, um decréscimo de 6,4%. Ainda em 2022 foram cancelados R\$ 61.274.207,43 de restos a pagar. Desse montante, R\$ 35.191.365,18, que corresponde a 57,4% do total, foram cancelados na UG 90051 e referem-se à extinção de obrigações referente ao pagamento de precatórios e RPVs.

Cabe lembrar que a maior parte dos valores inscritos e pagos a título de Restos a Pagar refere-se a dívidas de Precatórios e RPVs sendo que, tanto os valores inscritos como dívida quanto os recursos para pagamento, não são administrados pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Principais Fatos Contábeis, Contas ou Grupos de Contas

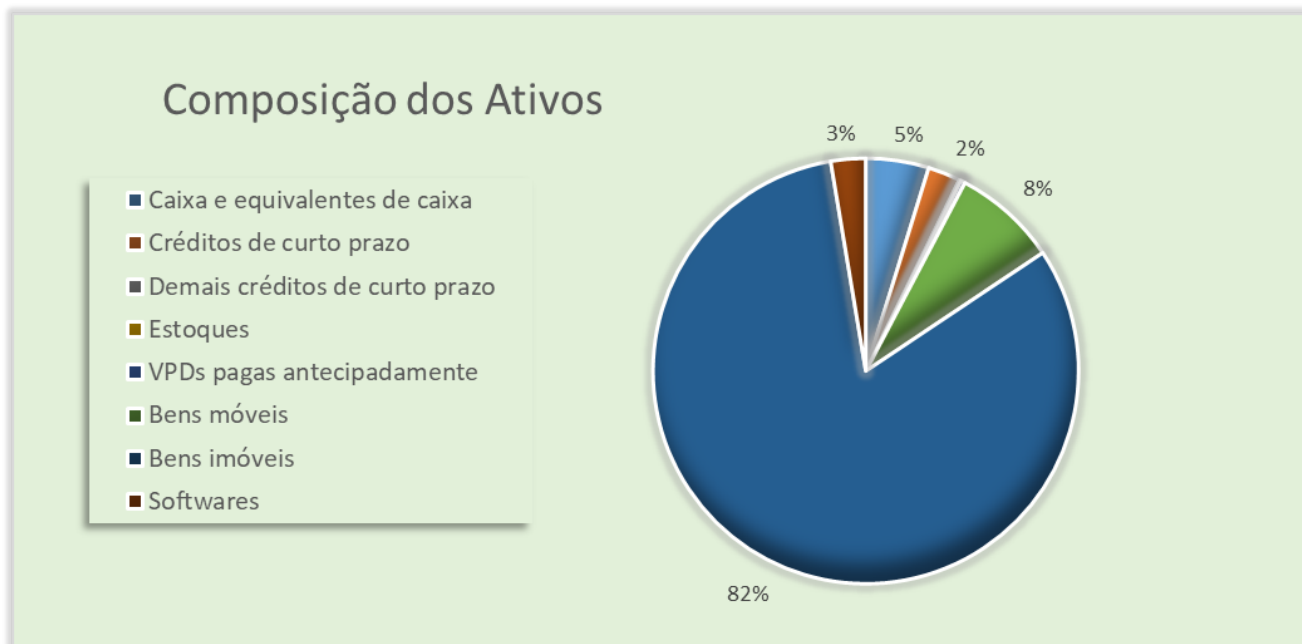
Balanço Patrimonial

A Justiça Federal da 4ª Região, em seu Balanço Patrimonial, apresenta Ativos Circulantes e Ativos Não Circulantes e não apresenta Ativos Realizáveis a Longo Prazo.

Quadro 65 - Composição dos Ativos

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS (em milhões R\$)	2022	2021
Ativo Circulante	98,14	83,18
Caixa e equivalentes de caixa	60,81	52,44
Créditos de curto prazo	31,49	26,44
Demais créditos de curto prazo	-	-
Estoques	1,63	1,85
VPDs pagas antecipadamente	4,21	2,44
Ativo Não Circulante	1.173,90	988,51
Bens móveis	100,60	87,54
Bens imóveis	1.039,64	869,72
Softwares	33,66	31,25
Total do Ativo	1.272,04	1.071,68

Gráfico 52 - Composição dos Ativos



Já o passivo apresenta-se com o seguinte detalhamento de contas:

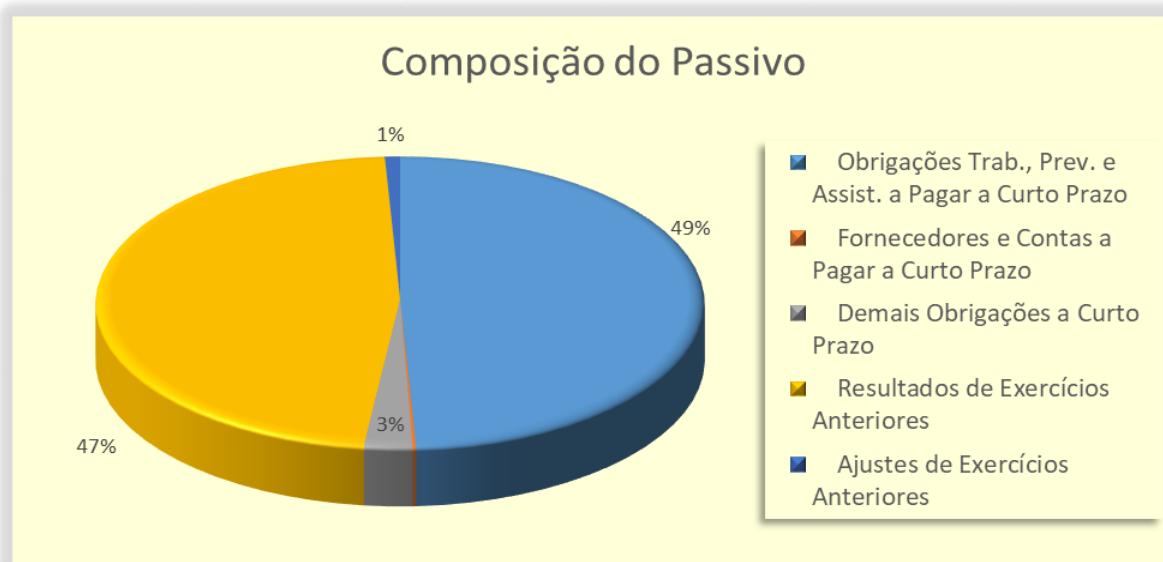
Quadro 66 - Composição do Passivo

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO (em milhões R\$)	2022	2021
Passivo Circulante	667,40	463,51
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	632,41	410,83
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2,29	2,88
Demais Obrigações a Curto Prazo	32,70	49,8
Patrimônio Líquido	604,64	608,18
Resultado do Exercício	- 14,17	120,14
Resultados de Exercícios Anteriores	608,18	487,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	10,63	0,16
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	1.272,04	1.071,68

Quando analisamos tal evolução, notamos que o exercício de 2022 apresentou um Passivo com Obrigações Trabalhistas e Assistenciais a pagar de curto prazo no valor de R\$ 632.406.025,36 contra R\$ 410.829.896,81 registrados ao final de 2021. A variação sob esse título nos indica que no exercício de 2022 ocorreu um aumento de aproximadamente 54% em relação ao exercício de 2021, acréscimo esse resultante da necessidade de constituição de provisão para pagamento de verbas indenizatórias relativas aos gastos de pessoal (ATS), benefícios previdenciários e assistenciais e o consumo de bens e serviços para a devida manutenção da estrutura jurisdicional e administrativa da Justiça Federal da 4ª Região.

Entre as principais rubricas podem-se destacar o registro na conta de pessoal a pagar, de R\$ 347.767.665,71, as provisões para precatórios de pessoal e benefícios previdenciários, no total de R\$ 256.913.601,94, aumentando em 36% o volume dessas provisões em comparação aos valores de 2021, e o registro de encargos sociais a pagar, no montante de R\$ 27.724.757,71.

Gráfico 53 - Composição do Passivo



Ainda dentro desse montante, no encerramento do exercício de 2022 apurou-se um passivo de férias a pagar num total de R\$ 195.943.700,03 frente aos R\$ 201.990.218,23 contabilizados ao final de 2021, apresentando uma redução de 3% em relação ao saldo de férias a pagar do exercício anterior. Os valores utilizados nos lançamentos das provisões mensais de férias a pagar e baixas pelo pagamento de férias foram realizados com base em informações fornecidas pelo Sistema Eletrônico de Recursos Humanos onde o controle dos saldos é mantido de forma individual para cada servidor, conforme as normas vigentes.

Os passivos sem crédito orçamentário foram devidamente reconhecidos e registrados ao longo do exercício de 2022.

O Balanço Patrimonial apontou, ao final de 2022, um resultado deficitário de R\$ 14.166.684,50, correspondente à diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e Diminutivas (VPDs).

Demonstração das Variações Patrimoniais

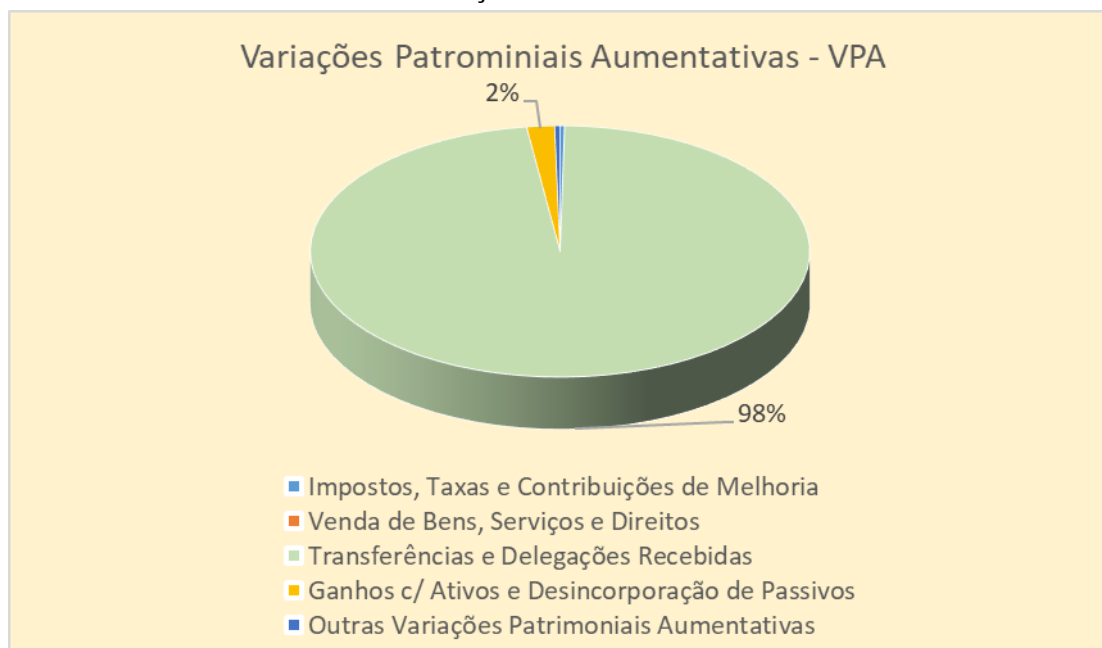
A Justiça Federal da 4ª Região apresenta na composição das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) os seguintes saldos ao final do exercício de 2022:

Quadro 67 - Variações Patrimoniais Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (em milhões R\$)	2022	2021
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31,44	31,05
Venda de Bens, Serviços e Direitos	1,93	0,51
Transferências e Delegações Recebidas	10.782,70	11.707,75
Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	198,92	300,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	38,57	164,52
Total	11.053,56	12.204,55

As Variações Patrimoniais Aumentativas foram registradas segundo o regime de caixa e as Variações Patrimoniais Diminutivas foram registradas pelo regime de competência, na forma estabelecida pela Lei nº 4.320/64.

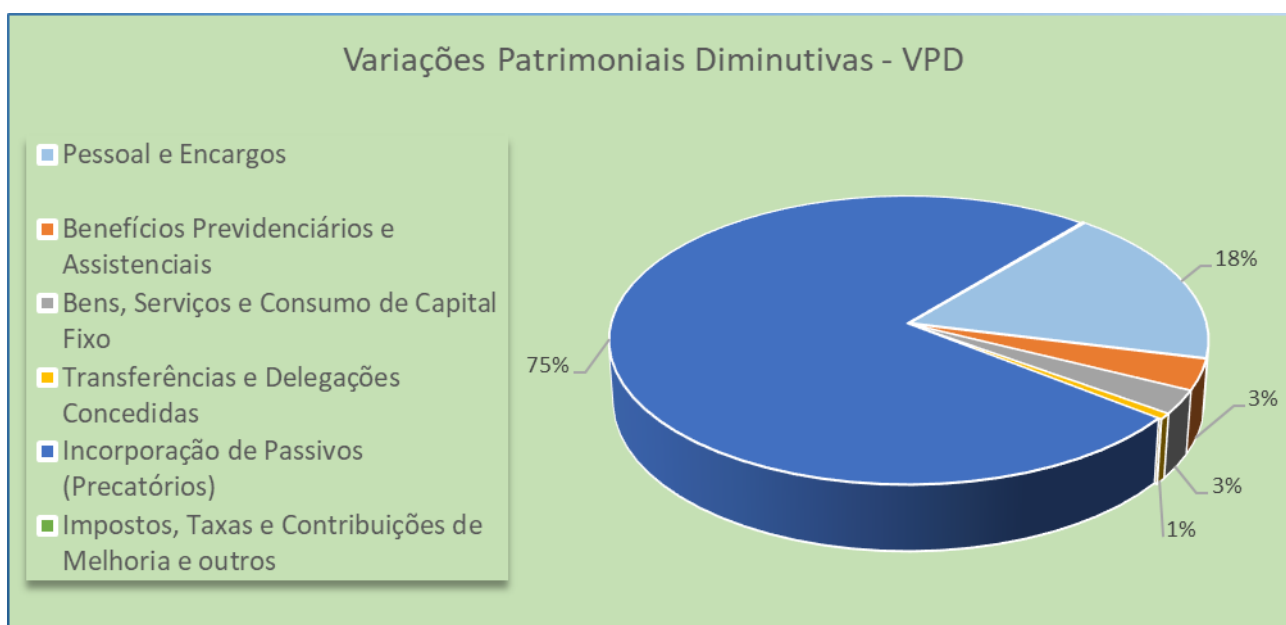
Gráfico 54 - Variações Patrimoniais Aumentativas



Quadro 68 - Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (em milhões R\$)	2022	2021
Pessoal e Encargos	1.964,02	1.856,52
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	380,29	329,74
Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	292,90	237,18
Transferências e Delegações Concedidas	73,52	259,41
Incorporação de Passivos (Precatórios)	8.346,15	9.392,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e outros	10,85	9,43
Total	11.067,73	12.084,41

Gráfico 55 - Variações Patrimoniais Diminutivas



Percebe-se através dos números e gráficos que as principais rubricas de movimentação de saldos aumentativos e diminutivos referem-se, respectivamente, ao recebimento de transferências e delegações recebidas (R\$ 10.782.707.388,96) e à incorporação de passivos de outras entidades referente ao pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) (R\$ 8.346.154.507,02).

Esses valores elevados ocorrem em função do registro de pagamento de Precatórios e RPVs adotado a partir de 2019, quando passa a ocorrer a transferência de passivos das Entidades Devedoras para o TRF4 referente ao pagamento desses precatórios, entre outros, do Fundo do Regime Geral da Previdência Social, e têm mantido um volume grande de movimentação na conta de Variação Patrimonial Diminutiva com o título Incorporação de Passivos.

Ainda que os valores registrados de gastos com a incorporação de passivos - Precatórios/RPVs tenha sido cerca de 11% inferior em relação ao exercício de 2021, a quantia recebida de Transferências e Delegações Concedidas também foi reduzida, fazendo com que, aliado ao aumento no volume de provisões relativas aos gastos de pessoal, benefícios previdenciários e assistenciais e o consumo de bens e serviços para a devida manutenção da estrutura jurisdicional e administrativa da Justiça Federal da 4ª Região, o resultado patrimonial evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais consolidadas ao final do exercício de 2022 tenha sido deficitário em R\$ 14.166.684,50.

Custos Operacionais e Financeiros

Tendo em vista não haver, até o momento, uma orientação formal do Conselho da Justiça Federal quanto à implantação de um sistema próprio de apuração de custos no âmbito da Justiça Federal e também não ter havido a adesão ao sistema de custos do Governo Federal, a Justiça Federal da 4ª Região não possui sistema específico para a gestão de custos.

Normas e Técnicas Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Dessa forma, as demonstrações contábeis apresentadas são:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- VII. Notas explicativas

(Obs.: A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido não é apresentada por estar disponível somente em nível do órgão 12000 - Justiça Federal)

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão patrimonial e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se refere. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a composição patrimonial e suas variações, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da Justiça Federal da 4ª Região.

Principais Critérios e Procedimentos Contábeis

I - De acordo com os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça Federal da 4ª Região, considerando as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, pode-se dizer que os componentes patrimoniais de caixa e equivalentes de caixa e demais créditos e valores de curto prazo, integrantes do Ativo Circulante, são registrados pelo valor original e, quando aplicável, acrescidos das atualizações monetárias auferidas até a data das demonstrações contábeis.

II - O método utilizado para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado.

III - A conta Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente compreende pagamentos realizados por benefícios ou serviços que ainda não foram utilizados ou usufruídos (despesas com seguros, assinaturas de revistas, contratos de prestação de serviços de TI, etc.). Os valores são mensurados por seu valor de aquisição, lançados em conta própria no ativo e baixados (apropriados) mensalmente, seguindo o cronograma do período da vigência contratual, observando-se

ainda o princípio da competência da despesa, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

IV - Em relação ao Ativo Não Circulante, os Bens Móveis são reconhecidos pelo valor de aquisição ou incorporação. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

V - Os bens imóveis são reconhecidos pelo valor de aquisição ou construção, são reavaliados a cada dois anos e têm deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

VI - Os Passivos Circulantes, subdivididos em obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar e demais obrigações, são registrados pelo valor original, sendo que os componentes sujeitos à atualização monetária, como passivos de pessoal, precatórios e RPVs, são ajustados a valor presente, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações ocorridas até a data das demonstrações contábeis, conforme a legislação vigente.

VII - As receitas e despesas foram registradas segundo o regime misto, seguindo o regime de caixa para a receita e regime de competência para a despesa, na forma estabelecida pela Lei nº 4.320/1964.

Observações importantes

Cabe salientar que, com exceção do Balanço Patrimonial, as demais demonstrações contábeis, quando consolidadas no SIAFI, apresentam distorções em relação às transferências e repasses. O Balanço Orçamentário, por exemplo, apresenta déficit em virtude de que a maior parte da despesa é paga com fontes de recursos oriundas de receitas arrecadadas pelo Tesouro Nacional, recebidas nas UGs por meio de sub-repasse.

A dotação inicial e a dotação atualizada representam, no Balanço Orçamentário, apenas os créditos da unidade orçamentária 12105 - TRF 4ª Região. A dotação da UO 12101 - Justiça Federal é registrada no Conselho da Justiça Federal e, em seguida, provisionada, parcialmente, ao TRF 4ª Região para posterior descentralização às UGs da Justiça Federal de 1º Grau da 4ª Região.

Há ainda as provisões e os destaques recebidos de outras UOs, em especial para pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e para pagamento de honorários periciais da justiça gratuita devidos pelo INSS, sendo que ambos, provisão e destaque recebidos, também não compõem o Balanço Orçamentário. Por esse motivo, esse demonstrativo apresenta os saldos orçamentários negativos.

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça Federal da 4ª Região consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos no Manual SIAFI.

A conformidade contábil oferece segurança suficiente sobre o resultado da avaliação das demonstrações contábeis. Ou seja, apresenta de forma segura, em aspectos relevantes, a conformidade das demonstrações contábeis com as normas contábeis ou se as demonstrações apresentam

inconformidades perante tais normas a ponto de resultar em distorções relevantes que prejudiquem a tomada de decisões e a avaliação nela baseada, assegurando a integridade, fidedignidade e a confiabilidade de tais informações.

Cabe observar que não foram identificadas restrições contábeis relevantes apontadas ao final do exercício de 2022 e que as inconsistências apresentadas na conformidade mensal ao longo do exercício não trazem riscos à qualidade da informação contábil.

Estrutura e Competências da Seção de Contabilidade

A Seção de Contabilidade (Secontabil), subordinada à Secretaria de Programação Orçamentária (SPO), dentro da estrutura da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DIRFIC), é a unidade de gestão interna responsável pelo acompanhamento da execução contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) das Unidades Gestoras integrantes da Justiça Federal da 4ª Região e pelo registro da respectiva Conformidade Contábil.

As unidades gestoras que compõe a Justiça Federal da 4ª Região são as seguintes:

090018 - Seção Judiciária do Paraná

090019 - Seção Judiciária de Santa Catarina

090020 - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

090030 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região

090033 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Orçamentária

090051 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Precatórios/RPVs

090056 - Escola da Magistratura do TRF - 4ª Região

Entre as principais atribuições e responsabilidades da Seção de Contabilidade estão (1) a supervisão da execução da contabilidade analítica das Unidades Gestoras da 4ª Região, no que concerne à classificação da despesa, a utilização de eventos e de programas de trabalho e ao correto registro dos atos e fatos contábeis visando ao fiel cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade e (2) a realização da conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras das Seções Judiciárias da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região à vista das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), Manual SIAFI e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Conclusões de Auditorias Independentes e/ou dos Órgãos de Controle Público

A Justiça Federal da 4ª Região é submetida a auditorias externas realizadas diretamente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho da Justiça Federal. As operações orçamentárias, financeiras e contábeis são, internamente, auditadas pela Diretoria de Auditoria Interna.

Os trabalhos de auditoria contábil visam avaliar e adequar a eficácia do sistema de controles internos, os procedimentos e os registros contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público capaz de gerar registros e informações confiáveis que possam ser utilizados como base da tomada de decisões do gestor público.

Os trabalhos de auditoria contábil visam avaliar e adequar a eficácia do sistema de controles internos, os procedimentos e os registros contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público com o objetivo de mitigar os riscos de forma a assegurar que as demonstrações contábeis do exercício contemplem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira, orçamentária e a conformidade das transações subjacentes da Justiça Federal da 4ª Região.

A Diretoria de Auditoria Interna comunica as distorções identificadas com vistas à sua correção, oportunizando, dessa forma, à unidade auditada, manifestar-se acerca dos achados de auditoria.

Nas auditorias internas realizadas em relação aos últimos exercícios, o parecer, de forma geral, tem sido de que na Justiça Federal da 4ª Região há um bom nível de confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros.

Onde Encontrar as Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encontram-se disponibilizadas no Portal Unificado da Justiça Federal da 4ª Região, na seção “Transparência e Prestação de Contas do TRF da 4ª Região”, Gestão Orçamentária, Demonstrações contábeis da 4ª Região:

https://www.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=2037